

**B A L A N Ç O**

**A N U A L**

**EXERCÍCIO / 2016**

**CONTABILIDADE**



## APRESENTAÇÃO BALANÇO DO EXERCÍCIO / 2016

1. BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO;
2. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CAT. ECONÔMICAS, ANEXO I;
3. NATUREZA DA DESPESA; ANEXO II, DA LEI 4.320;
4. DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA DE TRABALHO, ANEXO VI, DA LEI 4.320;
5. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS; ANEXO VII DA LEI 4.320;
6. DEM. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA; ANEXO VIII; LEI 4.320;
7. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA;
8. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;
9. BALANÇO FINANCEIRO;
10. BALANÇO PATRIMONIAL;
11. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;
12. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE;
13. CERTIDÃO DE REGISTRO PATRIMONIAL; ✓
14. DEMONSTRATIVO DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO;
15. QUADRO ANALÍTICO DAS CONSIGNAÇÕES;
16. RELAÇÃO DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR;
17. RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO PERMANENTE;
18. DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS;
19. TÉRMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA;
20. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS CONTAS BANCO;
21. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E EXTRATOS BANCÁRIOS;
22. DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES;
23. COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO DO CONTABILISTA PERANTE O CRC;
24. COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA;
25. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DE ALMOXARIFADO E MAPA SEMESTRAL;
26. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM O INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO;
27. TERMO DE CONFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO;
28. RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS E ANULADOS;
29. DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nºs 5.328 de 20/04/2016; 5.334 de 04/05/2016; 5.367 de 19/07/2016; 5.403 de 07/11/2016; 5.425 de 20/12/2016 e 5.428 de 28/12/2016.
30. PPA 2014/2017, LEI Nº 4.477 de 26 de dezembro de 2013;
31. LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4.730 de 28 de dezembro de 2015;
32. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA Nº 4.651 de 09 de julho de 2015;
33. ATO Nº 02, de 30/12/2015 COM QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS 2016;
34. ATA DA 103ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 41ª LEGISLATURA 2015/2016 de 18 de janeiro de 2013;
35. DEMONSTRATIVO DE DESPESA (EC Nº 25 E RES. TC 202);
36. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE / 2016;
37. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 4º TRIMESTRE / 2016;
38. DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO E BENS DO GESTOR;
39. DEMONSTRATIVO DO FUNDECAM

Aracaju, 31 de dezembro de 2016



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**MESA DIRETORA**

**01/01/2015 À 30/12/2016**

**PRESIDENTE – VINICIUS PORTO MENEZES**

**VICE - PRESIDENTE – JAILTON SANTANA**

**1º SECRETÁRIO – ROBERTO MORAIS**

**2º SECRETÁRIO – ANDERSON SANTOS DA SILVA**

**3º SECRETÁRIO – TIJOI BARRETO EVANGELISTA**

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016.

  
Edson Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica Anexo I da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2016

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES		219.056,40	30000000 - DESPESAS CORRENTES		44.494.050,31
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	219.056,40		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.848.848,37	
16000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.845.100,94	
29000000 - TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	44.527.005,44		44000000 - DESPESAS DE CAPITAL	1.730,00	1.730,00
			44000000 - INVESTIMENTOS		
<b>Total</b>		<b>44.746.122,84</b>	<b>Total</b>		<b>44.495.780,31</b>

**Résumé**

1 - RECEITAS CORRENTES	219.056,40	3 - DESPESAS CORRENTES	44.494.050,31
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.730,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	44.527.066,44	9 - RESERVAS	0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>	<b>250.342,53</b>

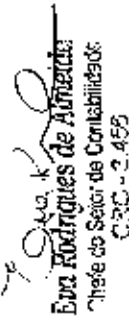
<b>Total da Receita</b>	<b>44.746.122,84</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>44.746.122,84</b>
-------------------------	----------------------	-------------------------	----------------------

*[Assinatura]*  
 Sua Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2016 Categoria
<b>Poder: 1 - Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>				
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>				
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>31000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			44.494.050,31
<b>31900000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		29.586.526,40	30.848.949,37
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.743.000,82		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	3.952.569,02		
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais			
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	826.698,33		
31909600 - 0100000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	64.263,23		
<b>31910000 - 0100000</b>	<b>APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		1.262.422,97	
31911300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.262.422,97		
<b>33000000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			13.645.100,94
<b>33900000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		13.645.100,94	
33900800 - 0100000	Outros Benefícios Assistenciais	9.570,66		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	9.900,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	496.298,05		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	14.052,95		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	494.676,87		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.355.012,57		
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	6.285.867,00		
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.489.370,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.490.349,84		
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			1.730,00
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			1.730,00
<b>44900000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		1.730,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.730,00		

Total Unidade: 44.495.780,31

Total Geral: 44.495.780,31

  
 Euzébio Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CAC - 2.455



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU


**DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO**

ANEXO VI, da Lei 4.320

**PROGRAMA DE TRABALHO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
010101.01	Legislativo		44.495.780,31	44.495.780,31
010101.01031	Ação Legislativa		44.495.780,31	44.495.780,31
010101.010310001	Atuação Legislativa		44.495.780,31	0,00
010101.0103100012.000	Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju		44.495.780,31	44.495.780,31
<b>TOTAL</b>			<b>44.495.780,31</b>	<b>44.495.780,31</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>44.495.780,31</b>	<b>44.495.780,31</b>

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016

  
Ercil Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



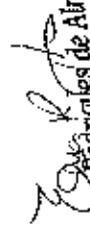
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

ANEXO VII, da Lei 4.320

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
010101.01	Legislativo		44.495.780,31	44.495.780,31
010101.01031	Ação Legislativa		44.495.780,31	44.495.780,31
010101.010310001	Atuação Legislativa		44.495.780,31	44.495.780,31
010101.0103100012.001	Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju		44.495.780,31	44.495.780,31
<b>TOTAL</b>			<b>44.495.780,31</b>	<b>44.495.780,31</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>44.495.780,31</b>	<b>44.495.780,31</b>

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016

  
Luiz Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.445






ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

ANEXO VIII, da Lei 4.320

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
010101.01	Legislativo	44.495.780,31	0,00	44.495.780,31
010101.01031	Ação Legislativa	44.495.780,31	0,00	44.495.780,31
010101.010310001	Atuação Legislativa	44.495.780,31	0,00	44.495.780,31
010101.0103100012.001	Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju	44.495.780,31	0,00	44.495.780,31
<b>TOTAL</b>		<b>44.495.780,31</b>	<b>0,00</b>	<b>44.495.780,31</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>44.495.780,31</b>	<b>0,00</b>	<b>44.495.780,31</b>

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016

  
Jota Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CODIGO	TÍTULO	Forma de Recurso	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
			CRÉDITOS AUTORIZADOS	SUPLEMENTADOS			
10101.0103180012.001	Manutenção da Câmara Municipal		44.300.000,00	4.888.674,92	44.527.088,44	44.408.780,31	31.286,13
30000001	DESPESA CORRENTES		44.300.000,00	4.888.674,92	44.826.335,48	44.484.050,51	31.286,13
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.940.000,00	2.023.114,92	30.865.355,37	30.048.550,37	16.412,40
31000000	APLICACIONES DIRETAS		27.440.000,00	2.818.514,92	28.802.725,21	28.586.526,40	16.186,41
31001100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30	23.350.000,00	1.727.678,46	24.747.878,49	24.743.000,62	4.877,65
31001300	OBRIGACOES PATRONAIS	30	20.000,00	552.930,00	2.953.930,00	3.952.503,02	1.368,93
31001400	PREVIDENCIA JUDICIAIS	30	20.000,00	0,00	10.192,17	0,00	10.192,17
31002000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31002300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31003000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	00	300.000,00	587.083,48	928.009,53	826.095,38	0,00
31003000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIADO	00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31004000	OBRIGACOES PATRONAIS	00	30.000,00	140,00	64.263,23	64.263,23	0,00
31004000	OBRIGACOES PATRONAIS	00	1.600.000,00	4.300,00	1.764.638,66	1.764.638,66	0,00
31004000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.500.000,00	4.300,00	1.252.638,56	1.252.638,56	218,69
31004000	APLICACOES DIRETAS	00	15.480.000,00	2.063.400,00	13.683.974,87	13.645.100,94	14.073,73
31004000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30	30.000,00	2.063.400,00	13.683.974,87	13.645.100,94	14.073,73
31004000	DIVERSAS - CIVIL	00	30.000,00	0,00	9.573,86	8.573,00	0,00
31004000	MATERIAL DE CONSUMO	00	30.000,00	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
31004000	PRECATORIOS CULTURAS, ARTES, ESPORTES E OUTRAS	00	30.000,00	180.000,00	502.450,00	493.268,05	6.101,95
31004000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31004000	PASSAGENS E DESPESA COM LOCACAO	00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31004000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00	500.000,00	0,00	14.281,17	14.281,17	0,00
31004000	LOCACAO DE MAO DE OBRAS	00	20.000,00	0,00	494.676,87	494.676,87	0,00
31004000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31004000	AUXILIO-ALIMENTACAO	00	3.370.000,00	0,00	2.368.500,00	2.368.500,00	4.437,43
31004000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00	5.810.000,00	726.500,00	48.133,00	5.285.867,00	0,00
31004000	SENTENÇAS JUDICIAIS	00	13.000,00	1.178.400,00	2.894.870,50	2.480.370,00	0,00
31004000	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31004000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00	3.500.000,00	0,00	1.481.500,00	1.481.500,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	00	180.000,00	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	00	180.000,00	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00
44000000	APLICACOES DIRETAS	00	180.000,00	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00
44000000	OBRAS E INSTALACOES	30	60.000,00	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00
44000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	120.000,00	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>44.300.000,00</b>	<b>4.888.674,92</b>	<b>44.527.088,44</b>	<b>44.408.780,31</b>	<b>31.286,13</b>

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016

*Jonas Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
C.F.C. - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO/2016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL			PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS			SALDO c = (a-b)			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(g-f)				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.056,40	0,00	219.056,40	-219.056,40				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.056,40	0,00	219.056,40	-219.056,40				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.056,40	0,00	219.056,40	-219.056,40				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS ONTRAGOVERNAMENTAIS	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.527.066,44	44.527.066,44	44.527.066,44	0,00				
REPASSE FINANCEIRO-DIUDÉCIMO	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.527.066,44	44.527.066,44	44.527.066,44	0,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.746.122,84	44.527.066,44	44.746.122,84	219.056,40				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contingenciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II * II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.746.122,84	44.527.066,44	44.746.122,84	219.056,40				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Reservatório de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)			DESPESAS LIQUIDADAS (g)			DESPESAS PAGAS (h)		SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(g-f)	
DESPESAS CORRENTES	44.120.000,00	44.120.000,00	44.120.000,00	44.525.336,44	44.494.060,31	44.471.831,56	44.104.422,06	44.471.831,56	44.104.422,06	31.286,13			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.940.000,00	28.940.000,00	28.940.000,00	30.865.361,77	30.848.049,37	30.843.517,07	30.499.894,77	30.843.517,07	30.499.894,77	16.412,40			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.180.000,00	15.180.000,00	15.180.000,00	13.659.974,67	13.646.100,94	13.628.314,48	13.611.027,26	13.628.314,48	13.611.027,26	14.879,78			
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	0,00			
INVESTIMENTOS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.527.066,44	44.495.790,31	44.473.561,55	44.106.152,06	44.473.561,55	44.106.152,06	31.286,13			
AMORTIZAÇÃO DA DIV. I: REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.527.066,44	44.495.790,31	44.473.561,55	44.106.152,06	44.473.561,55	44.106.152,06	31.286,13			
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	250.342,50	250.342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	250.342,50			
TOTAL (X) = (VII + IX)	44.300.000,00	44.300.000,00	44.300.000,00	44.527.066,44	44.495.790,31	44.473.561,55	44.106.152,06	44.473.561,55	44.106.152,06	219.056,40			

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.726,00	22.726,00	22.238,23	0,00	486,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.726,00	22.726,00	22.238,23	0,00	486,77
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>22.726,00</b>	<b>22.726,00</b>	<b>22.238,23</b>	<b>0,00</b>	<b>486,77</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	265.181,07	265.181,07	265.181,07	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	254.296,90	254.296,90	254.296,90	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.884,17	10.884,17	10.884,17	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>265.181,07</b>	<b>265.181,07</b>	<b>265.181,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

TIPO RECURSO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
CREDITO SUPLEMENTAR			4.659.448,48
<b>TOTAL</b>	4730	28/12/2015	4.659.448,48

*Carla Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



Ingressos		Despesas		Exercício: 2016	
Especificação	2016	2015	Especificação	2016	2015
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>					
Ordinária	219.056,40	225.109,92	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	44.495.780,31	40.574.876,68
Ordinária Não Vinculada	219.056,40	225.109,92	Ordinária	44.495.780,31	40.574.876,68
Vinculada	0,00	0,00	Ordinária Não Vinculada	44.495.780,31	40.574.876,68
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>					
Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária - Intra Ofs	44.527.066,44	40.577.486,04	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	235.178,42	208.147,06
			Orçamentária - Intra Ofs	235.178,42	208.147,06
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>					
<b>- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>					
Restos a Pagar Não Processados	390.498,26	287.906,07	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	5.024.663,33	4.670.572,03
Restos a Pagar Processados	359.279,50	22.219,76	Restos a Pagar Não Processados	287.419,30	4.783,08
VALORES RESTITUIVEIS	5.010.344,83	4.705.689,96	Restos a Pagar Processados	22.289,23	286,34
21881010101 - ISS	11.218,52	7.945,84	VALORES RESTITUIVEIS	4.694.509,55	4.619.337,55
21881010102 - IRRF	1.043.547,46	1.945.777,55	21881010101 - ISS	11.177,04	8.764,91
21881010103 - INSS	1.835.370,94	1.084.045,56	21881010102 - IRRF	1.867.879,75	1.544.336,90
21881010502 - Emprestimo - Banco Caixa Econômica	582.489,03	637.818,16	21881010103 - INSS	1.900.584,96	1.004.847,18
21881010503 - Emprestimo - Banco Banese	39.756,91	9.748,95	21881010502 - Emprestimo - Banco Caixa Econômica	582.489,03	637.818,16
21881010506 - Emprestimo - Banco Bmg	8.863,79	27.077,46	21881010503 - Emprestimo - Banco Banese	39.756,91	9.748,95
21881010507 - Emprestimo - Banco Santander	0,00	224,00	21881010506 - Emprestimo - Banco Bmg	8.863,79	27.077,46
21881010514 - Emprestimo - Capemisa	289,03	222,84	21881010507 - Emprestimo - Banco Santander	0,00	224,00
21881010515 - Emprestimo - S.b.f.p.	112.475,73	87.584,40	21881010514 - Emprestimo - Capemisa	299,03	222,84
21881010607 - Contribuição Sindical	13.874,66	15.284,15	21881010515 - Emprestimo - S.b.f.p.	112.175,73	87.584,40
21881010615 - Sindicato	18.760,88	14.287,96	21881010607 - Contribuição Sindical	13.874,66	15.284,15
21881010707 - IPES	23.512,05	24.610,64	21881010615 - Sindicato	13.750,88	14.287,96
21881010708 - Sociedade	11.734,94	13.816,11	21881010707 - IPES	23.512,05	24.610,64
21881010712 - Unimed Sergipe	260.718,07	269.252,44	21881010708 - Sociedade	11.734,94	13.816,11
21881010714 - Ipes Saúde	62.561,82	60.565,62	21881010712 - Unimed Sergipe	262.740,99	267.229,52
21881010715 - Servdant	9.286,20	6.010,65	21881010714 - Ipes Saúde	56.565,62	60.366,62
21881010803 - Pensão Alimentícia	154.547,19	146.248,42	21881010715 - Servdant	5.286,20	8.010,65
21881010807 - Instituto Previdência	0,00	1.842,12	21881010803 - Pensão Alimentícia	154.547,19	145.248,42
21881010808 - Partido Social Liberal - Psf	600,00	2.400,00	21881010807 - Instituto Previdência	0,00	1.842,12
Contabilis - Gestão Pública /			21881010808 - Partido Social Liberal - Psf	600,00	2.400,00



Especificação	Ingressos		Despêndios		Exercício: 2016	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
21881010820 - Inv. Danos C. e Públicos	4.732,76	0,00	0,00	0,00	2.210,35	0,00
21881010828 - Cor/sec	0,00	363,51	363,51	0,00	0,00	363,51
21881010828 - Aracaju Previdência	640,252,70	684.782,77	684.782,77	684.782,77	684.699,65	684.782,77
21881010838 - Vale Transporte	59.448,93	61.351,28	61.351,28	59.448,93	59.448,93	61.351,28
21881010846 - Outras Devoluções	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
21881010847 - Contribuição Partidária Rede Sustentabilidade	2.838,40	0,00	0,00	0,00	2.838,40	0,00
21881010901 - Depósito Judicial	11.263,62	4.509,53	4.509,53	15.773,15	15.773,15	0,00
- OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	42.549,76	45.846,80	45.846,80	42.734,48	42.734,48	46.451,40
113810101 - Salário Família	42.549,76	45.846,80	45.846,80	42.734,48	42.734,48	46.451,40
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	403.101,90	14.656,66	14.656,66	403.101,90	925.995,33	403.101,90
11110202 - BANCOS MOVIMENTO - CMA	1.223,88	401,20	401,20	1.223,88	1.223,88	1.223,88
11110502 - BANCOS APLICAÇÕES - CMA	401.877,92	14.255,68	14.255,68	401.877,92	698.278,95	401.877,92
<b>Total Geral dos Ingressos (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>50.582.617,39</b>	<b>45.856.697,67</b>	<b>45.856.697,67</b>	<b>50.582.617,39</b>	<b>50.582.617,39</b>	<b>45.856.697,67</b>
<b>Total Geral dos Despêndios (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>						

*Assinado eletronicamente*  
 José Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2016	2015	2016	2015
<b>ATIVO</b>	<b>3.539.640,62</b>	<b>3.528.275,99</b>	<b>3.939.640,62</b>	<b>3.528.275,99</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>872.797,08</b>	<b>463.162,46</b>	<b>762.321,97</b>	<b>362.901,39</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	826.995,33	403.101,90	350.122,30	254.296,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	826.995,33	403.101,90		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	826.995,33	403.101,90		
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	128.716,38		0,00	4.837,93
BANCOS MOVIMENTO - CMA	128.716,38		0,00	4.837,93
Banese C/C - 301284-5 - Movimento	82.730,94		860.122,30	248.456,87
BB C/C - 8886-8 - Movimento	22.048,27		0,00	249.456,87
CEF C/C - 110-1 - Movimento	23.936,17		0,00	248.456,87
BANCOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	698.278,95		6.813,22	0,00
BANCOS APLICAÇÕES - CMA	698.278,95		6.813,22	0,00
Banese C/A - 301284-5 - Movimento	698.278,95		343.309,08	0,00
Banese AG 34 C/A - 28882767-2 - Bco Banese S/A C/28/882.767-2 Tribunal	4.986,08		943.809,08	0,00
Banese AG 34 C/A - 28882768-0 - Bco Banese S/A C/28/882.768-0 Tribunal de Justiça - Precatório	4.986,08		343.309,08	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	787,32		3.643,97	10.884,17
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	787,32		3.643,97	10.884,17
Salário Família	787,32			
<b>ESTOQUES</b>	<b>45.014,43</b>	<b>602,60</b>	<b>408.655,40</b>	<b>87.720,32</b>
ALMOXARIFADO	45.014,43	602,60	403.555,40	87.720,32
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	45.014,43	602,60	403.555,40	87.720,32
Gêneros Alimentícios	1.565,64		381.689,04	81.187,87
Material de Expediente	25.225,67		41,48	0,00
Material de Processamento de Dados	1.859,18		277.667,20	1.989,48
Material de Manutenção em Geral	479,90		119.984,36	78.198,38
Material de Limpeza e Produtos de Higiênização	12.144,56		5.085,90	2.022,92
Material Para Festividade e Homenagens	820,00		0,00	2.022,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.066.843,54</b>	<b>3.065.113,54</b>	<b>3.354,06</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS MOVEIS</b>	<b>2.656.863,54</b>	<b>2.855.123,54</b>	<b>0,00</b>	<b>4.508,63</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	149.331,16	147.751,16	5.000,00	0,00
Depósito Judicial			5.000,00	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			123.928,35	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			123.928,35	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			123.928,35	0,00
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	
Depósito Judicial			0,00	
2.855.123,54 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			4.508,63	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação			4.508,63	
147.751,16 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				
Aracaju Previdência			4.508,63	
3.065.113,54 DEPÓSITOS			0,00	



ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2016	2015	2016	2015
Equipamentos de Proteção, segurança e Socorro	22.342,00	22.342,00	22.342,00	22.342,00
Equipamentos, peças e Acessórios Para Automóveis	440,00	440,00	440,00	440,00
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	4.740,00	4.740,00	4.740,00	4.740,00
Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e Ferramentas	65.820,16	65.820,16	65.820,16	65.820,16
<b>BENS INFORMÁTICA</b>	138.640,49	138.640,49	138.640,49	138.640,49
Equipamentos de Processamento de Dados	196.640,49	196.640,49	196.640,49	196.640,49
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	286.136,40	286.136,40	286.136,40	286.136,40
Aparelhos e Utensílios Domésticos	13.342,40	13.342,40	13.342,40	13.342,40
Máquinas e Utensílios de Escrita	2.610,00	2.610,00	2.610,00	2.610,00
Mobiliário Em Geral	249.986,00	249.986,00	249.986,00	249.986,00
<b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	13.344,00	13.344,00	13.344,00	13.344,00
Coleções e Matrizes Bibliográficas	1.185,00	1.185,00	1.185,00	1.185,00
Equipamentos Para Audio, vídeo e Foto	9.558,00	9.558,00	9.558,00	9.558,00
Objetos de Arte e Peças Para Exposição	2.570,00	2.570,00	2.570,00	2.570,00
<b>VEÍCULOS</b>	6.780,00	6.780,00	6.780,00	6.780,00
Veículos em Geral	6.780,00	6.780,00	6.780,00	6.780,00
<b>PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO</b>	6.856,65	6.856,65	6.856,65	6.856,65
<b>DEMAIS BENS MÓVEIS</b>	2.213.792,84	2.213.642,84	2.213.642,84	2.213.642,84
Bens Móveis e Classificar	2.114.420,84	2.114.420,84	2.114.420,84	2.114.420,84
Peças Não Incorporáveis ao Imóvel	150,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	99.222,00	99.222,00	99.222,00	99.222,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>	209.990,00	209.990,00	209.990,00	209.990,00
<b>BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	209.990,00	209.990,00	209.990,00	209.990,00
<b>BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO</b>	209.990,00	209.990,00	209.990,00	209.990,00
Obras em Andamento	209.990,00	209.990,00	209.990,00	209.990,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.939.640,62</b>	<b>3.528.275,99</b>	<b>3.939.640,62</b>	<b>3.528.275,99</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>827.762,65</b>	<b>403.704,50</b>	<b>827.762,65</b>	<b>403.704,50</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>3.111.857,97</b>	<b>3.124.571,49</b>	<b>3.111.857,97</b>	<b>3.124.571,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.939.640,62</b>	<b>3.528.275,99</b>	<b>3.939.640,62</b>	<b>3.528.275,99</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>784.540,43</b>	<b>0,00</b>	<b>784.540,43</b>	<b>0,00</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>	<b>3.155.100,19</b>	<b>3.128.575,99</b>	<b>3.155.100,19</b>	<b>3.128.575,99</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Condenatórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Condenatórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00





TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00	Exercício: 2016	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2016									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		SUPERÁVIT / DÉFICIT		FINANCEIRO			
		RESTOS A PAGAR	VALORES RESTITUIVEIS	(a)	(b)	(c)	(d) = (a - b - c)		
00 - Ordinários, Não Vinculados	826.995,33	784.540,43	787,32	826.995,33	787,32	787,32	49.242,22		
TOTAL DOS RECURSOS:	826.995,33	784.540,43	787,32	826.995,33	787,32	787,32	49.242,22		

*[Handwritten Signature]*  
 JOÃO ROBERTO DE ALMEIDA  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Divida Flutuante Anexo XVII - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Exercício: 2018	Saldo Atual
<b>RESTOS A PAGAR</b>					
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	22.725,00	22.218,76		22.238,23	22.705,53
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	265.181,07	358.279,50		265.181,07	358.279,50
<b>Soma:</b>	287.906,07	380.498,26		287.419,30	380.985,03
<b>VALORES RESTITUIVEIS</b>					
218800000 - VALORES RESTITUIVEIS	87.720,32	5.010.344,63	4.694.509,55	403.555,40	403.555,40
218810000 - VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	87.720,32	5.010.344,63	4.694.509,55	403.555,40	403.555,40
218810100 - DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	87.720,32	5.010.344,63	4.694.509,55	403.555,40	403.555,40
218810101 - IMPOSTOS	81.187,87	2.990.136,92	2.679.541,75	381.583,04	381.583,04
21881010101 - ISS	0,00	11.218,52	11.177,04	41,48	41,48
21881010102 - IRRF	1.989,49	1.643.547,46	1.367.878,75	277.657,20	277.657,20
21881010103 - INSS	79.198,38	1.335.370,94	1.300.584,96	113.984,36	113.984,36
218810105 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	0,00	743.664,49	743.664,49	0,00	0,00
21881010502 - Empréstimo - Banco Caixa Econômica	0,00	582.488,03	582.488,03	0,00	0,00
21881010503 - Empréstimo - Banco Banese	0,00	39.756,81	39.756,81	0,00	0,00
21881010506 - Empréstimo - Banco Brng	0,00	8.983,78	8.983,78	0,00	0,00
21881010514 - Empréstimo - Capemisa	0,00	259,03	259,03	0,00	0,00
21881010515 - Empréstimo - S.B.F.P.	0,00	112.175,73	112.175,73	0,00	0,00
218810106 - SINDICATOS E REPRESENTANTES DE CLASSE	0,00	27.625,64	27.625,64	0,00	0,00
21881010607 - Contribuição Sindical	0,00	13.874,88	13.874,88	0,00	0,00
21881010615 - Sndiprema	0,00	13.750,88	13.750,88	0,00	0,00
218810107 - PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.022,92	363.833,08	359.860,10	5.995,90	5.995,90
21881010707 - IPES	0,00	23.512,05	23.512,05	0,00	0,00
21881010708 - Sociela	0,00	11.734,94	11.734,94	0,00	0,00
21881010712 - Unimed Sergipe	2.022,92	260.718,07	262.740,89	0,00	0,00
21881010714 - Ipes Saúde	0,00	62.581,82	66.585,92	5.995,90	5.995,90
21881010715 - Serventio	0,00	5.286,20	5.286,20	0,00	0,00
218810108 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	673.820,98	867.944,52	5.876,45	5.876,45
21881010803 - Pensão Alimentícia	0,00	154.547,19	154.547,19	0,00	0,00
21881010808 - Partido Social Liberal - Psl	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
21881010820 - Ixal, Danos C. e Públicos	0,00	4.732,76	2.210,35	2.522,41	2.522,41
21881010829 - Aracaju Previdência	0,00	649.233,70	645.899,85	3.354,05	3.354,05
21881010838 - Vale Transporte	0,00	59.448,93	59.448,93	0,00	0,00
21881010846 - Outras Devoluções	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
21881010847 - Contribuição Partidária Rede Susestabilidade	0,00	2.838,40	2.838,40	0,00	0,00
218810109 - DEPÓSITOS	4.509,53	11.263,62	15.773,15	0,00	0,00
21881010901 - Depósito Judicial	4.509,53	11.263,62	15.773,15	0,00	0,00
<b>Soma:</b>	87.720,32	5.010.344,63	4.694.509,55	403.555,40	403.555,40
<b>Total:</b>	375.626,39	5.350.842,89	4.981.928,85	784.640,43	784.640,43

*[Assinatura]*  
Bia Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## CERTIFICADO DE REGISTRO PATRIMONIAL

Certificamos que todos os bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Aracaju, encontram-se, devidamente registrados e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, obedecendo as exigências da Lei nº 4.320/64, bem como ao estabelecido na resolução nº 160/1992 do Tribunal de Contas do Estado.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016



VINÍCIUS PORTO  
Presidente



José Raimundo Ribeiro Barbosa  
Matricula: 0299  
Seção Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Demonstrativo de Bens Adquiridos/Construídos

Exercício: 2016  
 Valor

Data

Liq. Fornecedor / Histórico

NF Nº

Emp.

123110122 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

185 1668 378

05.289.798/0001-95 - TOP MOVEIS LTDA

1580,00

24/05/2016

**BENS MÓVEIS**

**INCORPORADO AO PATRIMÔNIO**

Histórico: valor para aquisição de um ar condicionado tipo Split, capacidade 12.000 BTU'S - Eletrolux, conforme Ata de Registr de Preço de Nº 02/2015- Pregão Presencial SRP - Nº 06/2015.

Soma Conta Patrimonial: 1.580,00

**123119909 - Peças Não Incorporáveis ao Imóvel**

200 44796 618 04.670.652/0001-94 - EQUITEC- EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COM E REPRES LTDA 03/08/2016 150,00

Histórico: Aquisição de suporte para extintor. Valor unitário R\$ 30,00 - quantidade cinco(05)

Soma Conta Patrimonial: 150,00

Soma Incorporado: 1.730,00

TOTAL BENS MÓVEIS: 1.730,00

1.730,00

*Osvaldo*  
 Sr. Rodrigues de Almeida  
 Prefeito do Setor de Contabilidade  
 CRC - 9.455



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Demonstrativo de Receita e Despesa Extra

DEZEMBRO/2016

Conta	Devedora	Saldo Anterior	Receita		Despesa		Cancelamento		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
113610101-Salário Família		3.163,32	5.422,89	42.546,76	3.046,68	0,00	0,00	0,00	787,32
<b>Credora</b>		<b>3.163,32</b>	<b>5.422,89</b>	<b>42.546,76</b>	<b>3.046,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>787,32</b>
21881010101-ISS		550,00	2.954,81	11.218,02	3.444,23	0,00	0,00	0,00	41,48
21881010102-IRRF		185.358,25	284.588,77	1.043.547,46	142.278,82	0,00	0,00	0,00	277.657,20
21881010103-INSS		113.720,00	208.680,02	1.335.870,94	208.415,66	0,00	0,00	0,00	113.684,36
21881010502-Empréstimo - Banco Caixa Econômica		0,00	40.533,73	582.489,03	40.533,73	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010503-Empréstimo - Banco Banerê		2.254,31	2.254,31	39.756,81	4.508,74	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010504-Empréstimo - Banco Bmg		651,97	502,87	8.983,79	1.154,84	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010514-Empréstimo - Capomisa		21,86	21,86	258,03	43,72	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010515-Empréstimo - S.b.f.p.		9.363,57	9.651,23	112.175,73	18.056,23	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010607-Contribuição Sindical		0,00	0,00	13.874,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010615-Sindicância		1.014,04	1.014,04	13.750,88	2.026,08	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010707-IPES		1.711,36	3.395,28	23.512,05	5.105,84	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010708-Societa		832,02	632,02	11.734,94	1.864,04	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010712-Unimed Sergipe		17.753,96	14.786,89	260.718,07	32.539,85	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010714-Ipes Saúde		5.026,27	5.995,90	82.561,82	5.026,27	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010715-Servatório		432,25	432,25	5.266,20	884,50	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010803-Pensão Alimentícia		0,00	24.027,56	154.547,19	24.027,56	0,00	0,00	0,00	5.995,90
21881010808-Partido Social Liberal - Psl		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010820-Ind. Danos C. e Públicos		2.522,41	68,10	4.732,76	68,10	0,00	0,00	0,00	2.522,41
21881010825-Aracaju Previdência		45.986,16	103.763,78	649.253,70	145.375,87	0,00	0,00	0,00	3.354,05
21881010838-Vale Transporte		5.325,79	2.861,89	59.448,33	8.187,46	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010840-Outras Despesas		0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010847-Contribuição Partidária Repte Sustentabilidade		567,68	567,68	2.838,43	1.135,93	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010901-Depósito Judicial		0,00	0,00	11.263,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma:</b>		<b>343.084,16</b>	<b>709.309,96</b>	<b>5.010.344,63</b>	<b>648.838,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>403.556,40</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>339.920,84</b>	<b>714.732,64</b>	<b>5.052.694,39</b>	<b>651.885,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402.768,08</b>

*[Assinatura]*  
 Edna Karla de Almeida  
 Chefe do Setor Contábil  
 CAC - 1.1.6



Ordem	Emp.	Data	Dotação	Credor (Nome - CNPJ/CPPF)	Contrato	Liquidação(Nº/Dat)	Exercício: 2016		
							Valor	Valor	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>									
1	153	01/03/2016	01.01101.01.031.0001.2001.31901300-0100000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - 29.979.035/04-16-88		1125 21/12/2016	341.483,99		
2	240	05/12/2016	01.01101.01.031.0001.2001.33909900-0100000	ANDERSON FABIANO DA CRUZ GDIS - 676.246.555-15		1154 28/12/2016	5.000,00		
3	251	29/12/2016	01.01101.01.031.0001.2001.31901300-0100000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - 29.979.035/04-16-88		1163 28/12/2016	1.825,08		
4	237	01/12/2016	01.01101.01.031.0001.2001.33903900-0100000	O1 MÓVEL S.A. - 05.423.963/0001-11	00 / 2016	1166 30/12/2016	3.157,20		
<b>Soma Despesa</b>							<b>351.466,28</b>		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>									
5	252	28/12/2016	01.01101.01.031.0001.2001.31911300-0100000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-ARACAJU PREVIDENCIA - 05.050.052/0001-96		1164 28/12/2016	6.813,22		
<b>Soma Despesa</b>							<b>6.813,22</b>		

Total Geral:	358.279,50
Total Registros:	5

*[Assinatura]*  
**Paulo Rodrigues de Almeida**  
 Chefe de Seção de Contabilidade  
 CRC - 2.255



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**Relação Restos a Pagar não Processado do Exercício**

Ordem Emp.		Data Emp.	Dotação	Credor (Nome - CNPJ/CPF)	Contrato	Valor
1	5	04/01/2016	01.01101.01.031.0001.2001.33903900-0100000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04		7,90
2	11	04/01/2016	01.01101.01.031.0001.2001.33903900-0100000	ELEVADORES OTIS LTDA - 28.733.727/0001-02	04 / 2011	2.023,60
3	31	04/01/2016	01.01101.01.031.0001.2001.31909900-0100000	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO - 13.018.171/0001-60	10 / 2014	5.432,30
4	196	05/05/2016	01.01101.01.031.0001.2001.33903900-0100000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/0032-00	07 / 2015	58,30
5	197	11/05/2016	01.01101.01.031.0001.2001.33903900-0100000	BF TECNOLOGIA LTDA - ME - 14.514.567/0001-90	07 / 2015	1.800,00
6	234	16/11/2016	01.01101.01.031.0001.2001.33903900-0100000	INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAÚDE DOS SERV. DE SERGIPE-IPES-SAUDE - 08.042.554/0001-63	04 / 2014	6.110,66
7	238	01/12/2016	01.01101.01.031.0001.2001.33903900-0100000	TELEMAR NORTE LESTE S/A - 38.000.118/0001-79	08 / 2015	8.788,10
<b>Soma Despesa</b>						<b>22.218,76</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>22.218,76</b>
<b>Total Registros:</b>	<b>7</b>

*Eva Rodrigues de Almeida*  
**Eva Rodrigues de Almeida**  
 -# do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456






ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE  
COMPÕEM OS PASSIVOS PERMANENTES**

**PASSIVO PERMANENTE**

DÍVIDA FUNDADA INTERNA:	R\$ 0,00
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA:	R\$ 0,00
DIVERSOS:	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Aracaju, 31 de dezembro de 2016

  
Ezer Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidades  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Aos (30) dias do mês dezembro de 2016, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 278/2013 de 19/05/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, os abaixo assinados, devidamente autorizados, compareceram a Tesouraria desta Câmara Municipal de Aracaju, para proceder conferencia das disponibilidades financeiras, sendo observado que este Poder Legislativo não movimenta a conta caixa, utilizando-se tão somente a rede bancaria para a sua movimentação financeira, assim, foram constatadas as seguintes disponibilidades:

Caixa: R\$ 0,00

Bancos: R\$ 826.995,33

Total: R\$ 826.995,33 (oitocentos e vinte e seis, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). Verificou-se, ainda, que as disponibilidades financeiras depositadas em bancos encontram-se registrada de modo apropriado nos boletins da Tesouraria e devidamente conciliado com os respectivos extratos bancários do período.

  
Maria Helena Santos  
Tesouraria

Aracaju 30 de dezembro de 2016.

  
Maria Rôdrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Relação Bancária Analítica - Fonte de Recurso

DEZEMBRO/2016

Fonte / Conta	Banco	Agência	Saldo Inicial	Depósitos		Saques		Saldo Atual
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
00 - Ordinários Não Vinculado								
11111020201 # Banese C/C - 301294-5 - Movimento	047	14	2,16	4.553.212,03	64.756.480,09	5.567.933,62	84.673.701,31	82.730,94
11111020202 # Banese C/C - 302380-7 - Movimento	047	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111020203 # Banese C/C - 302382-3 - Movimento	047	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111030204 # BS C/C - 9866-6 - Movimento	001	3611	137,40	250.000,00	2.500.000,00	265.199,44	2.478.088,13	22.048,27
11111020205 # CEF C/C - 110-1 - Movimento	104	2186	1.084,42	1.315.500,00	10.710.500,00	1.308.931,82	10.687.648,25	23.936,17
11111020206 # Banese AG 34 C/C - 26882767-2 - Bco Banese S/A C/28/882.767-2	047	34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Justiça - Precatório								
11111020207 # Banese AG 34 C/C - 28862768-0 - Bco Banese S/A C/28/882.768-0	047	34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Justiça - Precatório								
11111030201 # BS C/C - 5103-9 - Pasep	001	3611	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111050201 # Banese C/A - 301294-5 - Movimento	047	14	401.877,92	11.836,69	20.484.249,69	468.326,54	20.197.840,81	668.286,80
11111050202 # Banese C/A - 302380-7 - Movimento	047	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111050203 # Banese C/A - 302382-3 - Movimento	047	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111050204 # Banese AG 34 C/A - 28882767-2 - Bco Banese S/A C/28/882.767-2	047	34	0,00	1.403,14	4.996,09	0,00	0,00	4.996,09
Tribunal de Justiça - Precatório								
11111050205 # Banese AG 34 C/A - 28862768-0 - Bco Banese S/A C/28/882.768-0	047	34	0,00	1.403,14	4.986,06	0,00	0,00	4.986,06
Tribunal de Justiça - Precatório								
<b>Total da Fonte</b>			<b>403.101,90</b>	<b>6.133.355,00</b>	<b>98.461.171,93</b>	<b>7.551.390,92</b>	<b>98.037.278,50</b>	<b>826.995,33</b>

**Total Geral** 403.101,90 6.133.355,00 98.461.171,93 7.551.390,92 98.037.278,50 826.995,33

*[Assinatura]*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Demonstrativo de Conciliação Bancária

DEZEMBRO/2016

Conta Contábil	Saldo Contábil	Fatos Conciliados		Saldo em Banco
		(-)	(+)	
<b>111110202 - BANCOS MOVIMENTO - CMA</b>				
Banese C/C - 301294-5 - Movimento	82.730,04	0,00	0,00	82.730,04
Banese C/C - 302380-7 - Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Banese C/C - 302382-3 - Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00
BB C/C - 9886-8 - Movimento	22.049,27	0,00	0,00	22.049,27
CEF C/C - 110-1 - Movimento	23.936,17	0,00	0,00	23.936,17
Banese AG 34 C/C - 28882767-2 - Bco Banese S/A C/28/882.767-2 Tribunal de Justiça -Precatório	0,00	0,00	0,00	0,00
Banese AG 34 C/C - 28882768-0 - Bco Banese S/A C/28/882.768-0 Tribunal de Justiça -Precatório	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma:</b>	<b>128.716,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.716,36</b>
<b>111110302 - BANCOS RECURSO VINCULADO - CMA</b>				
BB C/C - 5103-9 - Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>111110502 - BANCOS APLICAÇÕES - CMA</b>				
Banese C/A - 301294-5 - Movimento	666.286,60	0,00	0,00	666.286,60
Banese C/A - 302380-7 - Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Banese C/A - 302382-3 - Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Banese AG 34 C/A - 28882767-2 - Bco Banese S/A C/28/882.767-2 Tribunal de Justiça -Precatório	4.996,09	0,00	0,00	4.996,09
Banese AG 34 C/A - 28882768-0 - Bco Banese S/A C/28/882.768-0 Tribunal de Justiça -Precatório	4.996,06	0,00	0,00	4.996,06
<b>Soma:</b>	<b>698.276,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>698.276,95</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>826.995,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>826.995,33</b>

Contábil - Gestão Pública /

Emissão em: 31/12/2016

Página 1 de 1

Edson Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CMA - 2016





Agência 014 Tipo 22 Conta 301294-5  
ARACAJU CAMARA MUNICIPAL

300

### Saldos e extratos

#### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	82.730,94 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>771.366,82 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMATICO	688.635,88 -		

CONFERE COM O ORIGINAL  
31/12/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

#### Extrato de conta corrente

##### Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2016

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2016 a 31/12/2016

Saldo Anterior: 1.097.452,53 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
01/12/2016	LANC A DEBITO	221708	1.629,75 -	1.095.822,78 +
02/12/2016	CHQ COMP NORMAL	52502	8.810,58 -	1.087.012,20 +
05/12/2016	TED SPB	14105	133.599,91 -	953.412,29 +
05/12/2016	TED SPB	14105	5.133,04 -	948.279,25 +
05/12/2016	TED SPB	14105	7.292,86 -	940.986,39 +
05/12/2016	TED SPB-PAG	9115	350.588,87 +	1.291.575,26 +
05/12/2016	CHQ COMP NORMAL	52504	8.810,58 -	1.282.764,68 +
07/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	794,89 -	1.281.969,79 +
07/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	21,90 -	1.281.947,89 +
07/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	810,12 -	1.281.137,77 +
07/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	567,68 -	1.280.570,09 +
07/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	2.250,55 -	1.278.319,54 +
07/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	3.700,30 -	1.274.619,24 +
07/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	2.558,02 -	1.272.061,22 +
07/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	7.734,21 -	1.264.327,01 +
07/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	44.379,00 -	1.219.948,01 +
07/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	2.254,37 -	1.217.693,64 +
07/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	9.383,97 -	1.208.309,67 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
07/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	21,86 -	1.208.287,81 +
07/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.014,04 -	1.207.273,77 +
07/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	5.362,30 -	1.201.911,47 +
07/12/2016	LANC A DEBITO	221957	10.218,79 -	1.191.692,68 +
07/12/2016	LANC A DEBITO	221958	3.139,99 -	1.188.552,69 +
07/12/2016	LANC A DEBITO	221959	28.234,80 -	1.160.317,89 +
09/12/2016	LANC A DEBITO	222001	4.776,48 -	1.155.541,41 +
12/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	13.965,08 -	1.141.576,33 +
12/12/2016	LANC A DEBITO	221089	976,09 -	1.140.600,24 +
12/12/2016	LANC A DEBITO	221089	10.800,31 -	1.129.799,93 +
13/12/2016	TRANSF ON-LINE	994002	2.413,43 +	1.132.213,36 +
13/12/2016	CHEQUE DE CAIXA	52505	651,97 -	1.131.561,39 +
13/12/2016	TED SPB	14104	139.654,89 -	991.906,50 +
13/12/2016	TED SPB	14104	17.753,96 -	974.152,54 +
13/12/2016	TED SPB	14104	58.487,51 -	915.665,03 +
13/12/2016	TED SPB	14104	1.800,00 -	913.865,03 +
13/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	31.921,79 -	881.943,24 +
13/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	620,00 -	881.323,24 +
13/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.425,00 -	879.898,24 +
13/12/2016	LANC A DEBITO	221147	1.704,15 -	878.194,09 +
13/12/2016	LANC A DEBITO	221148	2.315,04 -	875.879,05 +
14/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	4.811,16 -	871.067,89 +
14/12/2016	TED SPB	14105	9.000,00 -	862.067,89 +
14/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	5.966,60 -	856.101,29 +
14/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	3.753,99 -	852.347,30 +
14/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.054,64 -	851.292,66 +
15/12/2016	TED SPB	14105	2.204,00 -	849.088,66 +
15/12/2016	CHQ COMP NORMAL	52506	2.413,43 -	846.675,23 +
15/12/2016	LANC A DEBITO	221313	458.430,23 -	388.245,00 +
15/12/2016	LANC A DEBITO	221314	6.623,98 -	381.621,02 +
19/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	1.424,40 -	380.196,62 +
19/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	3.980,50 -	376.216,12 +
19/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	9.295,25 -	366.920,87 +
19/12/2016	TRANSF ON-LINE	994001	990,87 +	367.911,74 +
20/12/2016	CHEQUE DE CAIXA	52507	362.404,50 -	5.507,24 +
20/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	2.911,89 -	2.595,35 +
20/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	330,00 -	2.265,35 +
20/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	310,00 -	1.955,35 +
20/12/2016	TED SPB-STR	8078	3.000.000,00 +	3.001.955,35 +
20/12/2016	LANC A DEBITO	221525	65,27 -	3.001.890,08 +

COPIA ORIGINAL

31/12/2016

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
20/12/2016	DEB P/FIC CAIXA	221531	1.379,05 -	3.000.511,03 +
20/12/2016	DEB P/FIC CAIXA	221531	1.379,05 -	2.999.131,98 +
22/12/2016	DOC - DOCUM CRE	27255	68,10 +	2.999.200,08 +
23/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	17.028,39 -	2.982.171,69 +
23/12/2016	TED SPB	14104	250.000,00 -	2.732.171,69 +
23/12/2016	TED SPB	14104	1.250.000,00 -	1.482.171,69 +
23/12/2016	DB PAG DE FOLHA	300012	828.016,08 -	854.155,61 +
23/12/2016	DB PAG DE FOLHA	300012	1.342.420,03 -	488.264,42 -
23/12/2016	RESG AUTOM RDB	0	488.326,54 +	62,12 +
27/12/2016	TED SPB	14108	18.500,00 -	18.437,88 -
27/12/2016	TED SPB-PAG	4572	710.588,87 +	692.150,99 +
28/12/2016	CHEQUE DE CAIXA	52509	502,87 -	691.648,12 +
28/12/2016	TED SPB	14104	15.409,78 -	676.238,34 +
28/12/2016	TED SPB	14104	12.372,46 -	663.865,88 +
28/12/2016	TED SPB	14104	587,68 -	663.298,20 +
28/12/2016	TED SPB	14104	810,12 -	662.488,08 +
28/12/2016	TED SPB	14104	21,90 -	662.466,18 +
28/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	320,00 -	662.146,18 +
28/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	5.432,30 -	656.713,88 +
28/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.000,00 -	655.713,88 +
28/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	2.254,37 -	653.459,51 +
28/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.014,04 -	652.445,47 +
28/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	21,86 -	652.423,61 +
28/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	9.651,26 -	642.772,35 +
28/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	2.400,00 -	640.372,35 +
28/12/2016	CHQ COMP NORMAL	52508	3.019,12 -	637.353,23 +
28/12/2016	LANC A DEBITO	221895	1.291,55 -	636.061,68 +
28/12/2016	LANC A DEBITO	221896	432,26 -	635.629,43 +
28/12/2016	LANC A DEBITO	221898	2.162,58 -	633.466,85 +
28/12/2016	LANC A DEBITO	221900	308,89 -	633.157,96 +
29/12/2016	DEP EM DINHEIRO	14108	235,36 +	633.393,31 +
29/12/2016	TED SPB	14108	23.500,00 -	609.893,31 +
29/12/2016	TED SPB	14105	23.500,00 -	586.393,31 +
29/12/2016	TED SPB	14105	54.447,89 -	531.945,42 +
29/12/2016	TED SPB	14105	291.620,94 -	240.324,48 +
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	4.602,86 -	235.721,62 +
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	175,75 -	235.545,87 +
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	2.204,00 -	233.341,87 +
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	3.980,50 -	229.361,37 +
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	939,09 -	228.422,28 +
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	4.000,00 -	224.422,28 +
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	3.292,88 -	221.129,42 +
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	4.000,00 -	217.129,42 +
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	1.133,04 -	215.996,38 +

CONFERE COM O ORIGINAL



Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	4.500,00 -	211.496,38 +
29/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	4.500,00 -	206.996,38 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	712,50 -	206.283,88 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	3.700,30 -	202.583,58 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	7.734,21 -	194.849,37 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	5.779,30 -	189.070,07 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	6.000,00 -	183.070,07 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	8.180,00 -	174.890,07 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	23.873,67 -	151.016,40 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.241,97 -	149.774,43 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	3.830,80 -	145.943,63 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	585,00 -	145.358,63 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	950,00 -	144.408,63 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	4.800,00 -	139.608,63 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	6.982,54 -	132.626,09 +
29/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	3.209,16 -	129.416,93 +
29/12/2016	LANC A DEBITO	221962	1.176,59 -	128.240,34 +
29/12/2016	LANC A DEBITO	221963	13.371,71 -	114.868,63 +
29/12/2016	LANC A DEBITO	221964	8.618,81 -	106.249,82 +
29/12/2016	LANC A DEBITO	221965	15.258,20 -	90.991,62 +
29/12/2016	DB PAG DE FOLHA	300012	8.260,68 -	82.730,94 +



**Alô Banese**  
0630 2843218



**Ouvidoria**  
0600 2845757

*Maria Helena Santos*  
Tesoureira

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455



**Meses anteriores**

Data: 02/01/2017 Hora: 13:29:33 Local: 01400013  
 Ag.: 014/00 METRO CENTRAL Conta: 22/302380-7  
 Nome: ARACAJU CAMARA MUNICIPAL

Periodo Solicitado: 01/12/2016 A 31/12/2016  
 Data Último Movimento: 21/11/2013

Data	Histórico	Docto	Valor	Saldo
	Saldo Anterior		0,00	
	Saldo em 3112		0,00	

**DADOS RELATIVOS A 02/01/2017:**

Saldo Atual 0,00  
 LIM CONTR: 0,00  
 IOF: 0,00  
 JUR: 0,00  
 RESG AUTOM: 0,00  
 DEB PROG: 0,00  
 RESER CPMF: 0,00  
 DISP SAQUE: 0,00

**Voltar**

2017 © BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - Todos os direitos reservados.

  
 Maria Helena Santos  
 Tesoureira

  
 José Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



**Meses anteriores**

Data: 02/01/2017 Hora: 13:29:02 Local: 01400013  
 Ag: 014/00 METRO CENTRAL Conta: 22/302382-3  
 Nome: ARACAJU CAMARA MUNICIPAL

Periodo Solicitado: 01/12/2016 A 31/12/2016

Data Último Movimento: 30/12/2016

Data	Histórico	Docto	Valor	Saldo
	Saldo Anterior		0,00	
	Saldo em 3112		0,00	

DADOS RELATIVOS A 02/01/2017:

Saldo Atual 0,00

LIM CONTR: 0,00

IOF: 0,00

JUR: 0,00

RESG AUTOM: 0,00

DEB PROG: 0,00

RESER CPMF: 0,00

DISP SAQUE: 0,00

[Voltar](#)

2017 © BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - Todos os direitos reservados.

  
 Maria Helena Santos  
 Tesoureira

  
 Luiz Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO BRASIL S/A			R\$
Conta corrente nº 9.886-8			
Saldo conforme extrato em, 30 de Dezembro de 2016			22.049,27
MAIS: Depósito não correspondidos pelo banco e lançado em:			
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO	
			0,00
SALDO de Razão, em 30 de Dezembro de 2016			22.049,27

Aracaju, 30 de Dezembro de 2016

  
D. S. Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



EXARCOS USC  
 ESCRITURACAO-5 BR038  
 9.889-8 CAMARA MUNICIPAL DE ARACA RONE 079 2407 4801 COD.BDC.105.856.233-7  
 000  
 3613-0 S.PUBLICO ARACAJU SE CSC-0000000/5109-94  
 DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA 30.12.2016 04.04.33 HS DEG - 724  
 05284 FL 1

DATA-BAL	LANC AG.Orig	HISTORICO	LOTE/SEQ/BCCO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
30.11.2016		SALDO-ANTERIOR			57.248,71 C	
29.12.2016	978-7ED	14175-000-000	9987946-1	250.000,00 C	307.248,71 C	
29.12.2016	250-FOLHA PAG.	1313-000-000	81952-3	262.730,91 D	25.627,80 C	
27.12.2016	170-TARIFA SER	13113-000-000	833620302246128-0		248,20 D	
27.12.2016	170-TARIFA SER	13113-000-000	833620302246128-9		201,50 D	
27.12.2016	170-TARIFA SER	13113-000-000	833620302246129-8		108,50 D	
27.12.2016	170-TARIFA SER	13113-000-000	833620302246129-9		108,50 D	
29.12.2016	250-FOLHA PAG.	1313-000-000	833620302246129-5		24.849,20 C	
30.12.2016	170-TARIFA SER	13113-000-000	87-80-2	2.090,00 D	22.158,17 C	
30.12.2016	170-TARIFA SER	13113-000-000	893650900075211-4		30,00 D	
30.12.2016	0,00 * CPME SEM. ATUAL		0,00 * CPME SEM. ANTERIOR		22.049,27 C	

S.O. QUERES - CLIENTE NAO TEM APLICACAO EM NENHUM DOS FUNDOS COM RESGATE AUTOMATICO O,DE \*

Impresso por MARIA WONE DE SOUZA ALVES \* P6852329

EXTRATO PERIODICO

*Maria Helena Santos*  
 Maria Helena Santos  
 Telemoestra

*Maria Helena Santos*  
 Maria Helena Santos  
 C/tes de Ser. de Contabilidade  
 CRC - 3.438



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

ESTADO DO SERGIPE

Calxa Económica Federal		
Conta Corrente nº 110-01		R\$
Saldo conforme extrato em, 30 de Dezembro de 2016		23.936,17
<b>MAIS:</b> Debitos não considerados pela contabilidade :		
<b>MENOS:</b> Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO de Razão, em 30 de Dezembro de 2016		23.936,17

  
Carlos Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Aracaju, 30 de Dezembro de 2016



**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: VINICIUS PORTO MENEZES

Conta: 2186 / 006 / 00000110-1

Data: 02/01/2017 - 11:58

Mês: Dezembro/2016

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	18.369,89 C
30/11/2016	802310	DEB TARIFA	2,40 D	18.367,49 C
23/12/2016	000047	CRED TED	1.250.000,00 C	1.268.367,49 C
23/12/2016	802310	DB SALARIO	890.268,54 D	378.098,95 C
26/12/2016	802310	DEB TARIFA	235,80 D	377.863,15 C
26/12/2016	802310	DB SALARIO	354.943,92 D	22.919,23 C
27/12/2016	000047	CRED TED	18.500,00 C	41.419,23 C
27/12/2016	802310	DEB TARIFA	198,60 D	41.220,63 C
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	40.533,73 D	686,90 C
29/12/2016	000047	CRED TED	23.500,00 C	24.186,90 C
29/12/2016	000047	CRED TED	23.500,00 C	47.686,90 C
29/12/2016	802310	DB SALARIO	23.750,73 D	23.936,17 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Lidia Helena Santos  
Tesoureira

  
Edna Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC 2.456




Depositante: ARAGAJU CAMARA MUNICIPAL  
Agência: 014 - METR CENTRALCPF/CNPJ: 013.167.804/0001-21  
Conta: 22 / 301.294-5**Especificação do Título**Número: 118545  
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT  
Fator Negociado: 100% CDI  
Data Aplicação: 08/11/2016  
Rentabilidade: Pós - Fixado  
Valor Aplicado: 1.596.000,00  
Data Vencimento: 13/10/2021

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2016	Saldo Anterior Corrigido	1.164.776,65
23/12/2016	Resgate	488.326,54
30/12/2016	Rendimento no Período	11.836,69
30/12/2016	Saldo Atual Corrigido	688.286,80
Saldo Líquido:	R\$ 688.286,80	
Taxa Período:	1,1226%	Taxa Anual: 13,6413%

**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
23/12/2016	R\$ 488.326,54	R\$ 7.926,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 488.326,54			

  
Carlos Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456  
Maria Helena Santos  
Treasurera



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
Conta Poupança - Precatória 28/882-767-2		R\$
Saldo conforme extrato em, 30 de Dezembro de 2016		4.996,09
MAIS: Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NUMERO	DATA DE EMISSAO	FAVORECIDO
SALDO DE Razão, em 30 Dezembro de de 2016		4.996,09

Aracaju, 30 de Dezembro de 2016

  
Osvaldo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

## Meses anteriores

## Extrato de Poupança

Data	Hora	Local	Ag.	Conta	Nome
02/01/2017	13:30:42	01400013	034/01	PS TRIB DE JUSTIÇ 28/882767-2	A DISP PRESIDENTE TRIBUNAL JUSTICA

Descrição: Período Solicitado: 01/12/2016 A 31/12/2016

## Lançamentos

Data	Histórico	Docto	Valor	Subconta	Tipo	Parcela	Saldo
	Saldo anterior das subcontas criadas antes da 04052012 MP567		0,00				
	Saldo anterior das subcontas criadas a partir de 04052012 MP567		3.596,42				
	Saldo anterior		3.592,95				
01/12	CORR MONETARIA	000000	0,71+		1	1	3.593,66+
01/12	JUROS	000000	2,52+		1	1	3.596,18+
20/12	DEPDINENTREAGENC	014105	1.379,05+		20	6	4.975,23+
22/12	CORR MONETARIA	000000	1,48+		22	3	4.976,71+
22/12	JUROS	000000	3,57+		22	3	4.980,28+
26/12	CORR MONETARIA	000000	0,94+		25	2	4.981,22+
26/12	JUROS	000000	2,80+		25	2	4.984,02+
26/12	CORR MONETARIA	000000	1,66+		25	5	4.985,68+
26/12	JUROS	000000	4,94+		25	5	4.990,62+
27/12	CORR MONETARIA	000000	1,33+		27	4	4.991,95+
27/12	JUROS	000000	4,14+		27	4	4.996,09+
	Saldo das subcontas criadas antes de 04052012 MP567		0,00				
	Saldo das subcontas criadas a partir de 04052012 MP567		4.999,56				
	Saldo		4.996,09				

## DADOS RELATIVOS A 02/01/2017:

Saldos			
Saldo Atual Total	Saldo Disponível	Saldo Bloqueado	
4.999,56	4.999,56	0,00	

## Saldo por subconta anterior a 04/05/2012 (MP567)

Saldo total subcontas anteriores a 04/05/2012 (MP567): 0,00

## Saldo por subconta a partir de 04/05/2012 (MP567)

Subconta	Parcela	Saldo
	1 1	510,63
	20 6	1.379,05
	22 3	719,55
	25 2	563,11
	25 5	993,88
	27 4	833,34

*Carla R. Almeida*  
 Carla Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

*Helena Santos*  
 Helena Santos  
 Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

ESTADO DO SERGIPE


BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
Conta Poupança - Precatória 28/882-768-0		R\$
Saldo conforme extrato em, 30 de Dezembro de 2016		4.996,06
MAIS: Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NUMERO	DATA DE EMISSAO	FAVORECIDO
SALDO DE Razão, em 30 Dezembro de de 2016		4.996,06

Aracaju, 30 de Dezembro de 2016

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3/456

## Meses anteriores

Extrato de Poupança						
Data	Hora	Local	Ag.	Conta	Nome	
02/01/2017	13:30:15	01400013	034/01	PS TRIB DE JUSTIÇ	28/882768-0	A DISP PRESIDENTE TRIBUNAL JUSTICA
Descrição: Período Solicitado: 01/12/2016 A 31/12/2016						
Lançamentos						
Data	Histórico	Docto	Valor	Subconta	Tipo	Parcela Saldo
	Saldo anterior das subcontas criadas antes da 04052012 MP567		0,00			
	Saldo anterior das subcontas criadas a partir de 04052012 MP567		3.596,39			
	Saldo anterior		3.592,92			
01/12	CORR MONETARIA	000000	0,71+		1	1 3.593,63+
01/12	JUROS	000000	2,52+		1	1 3.596,15+
20/12	DEPDINENTREAGENC	014105	1.379,05+		20	6 4.975,20+
22/12	CORR MONETARIA	000000	1,48+		22	3 4.976,68+
22/12	JUROS	000000	3,57+		22	3 4.980,25+
26/12	CORR MONETARIA	000000	0,94+		25	2 4.981,19+
26/12	JUROS	000000	2,80+		25	2 4.983,99+
26/12	CORR MONETARIA	000000	1,66+		25	5 4.985,65+
26/12	JUROS	000000	4,94+		25	5 4.990,59+
27/12	CORR MONETARIA	000000	1,33+		27	4 4.991,92+
27/12	JUROS	000000	4,14+		27	4 4.996,06+
	Saldo das subcontas criadas antes de 04052012 MP567		0,00			
	Saldo das subcontas criadas a partir de 04052012 MP567		4.999,53			
	Saldo		4.996,06			
DADOS RELATIVOS A 02/01/2017:						
Saldos						
Saldo Atual Total		Saldo Disponível		Saldo Bloqueado		
4.999,53		4.999,53		0,00		
Saldo por subconta anterior a 04/05/2012 (MP567)						
Saldo total subcontas anteriores a 04/05/2012 (MP567): 0,00						
Saldo por subconta a partir de 04/05/2012 (MP567)						
Subconta	Parcela			Saldo		
	1 1			510,63		
	20 6			1.379,05		
	22 3			719,54		
	25 2			563,10		
	25 5			993,87		
	27 4			833,34		

  
 Maria Rosângela de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458

  
 Maria Helena Santos  
 Tesoureira




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES  
EXERCÍCIO - 2016

MÊS	SUBSÍDIO	13ª PARCELA DE SUBSÍDIO	AJUDA DE CUSTO	SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA	OBSERVAÇÃO
JANEIRO	360.762,24		0,00	0,00	
FEVEREIRO	360.762,24	7.515,88	0,00	0,00	
MARÇO	358.256,95	2.505,29	0,00	0,00	
ABRIL	360.762,24	14.815,44	0,00	0,00	
MAIO	360.762,24	12.526,46	0,00	0,00	
JUNHO	360.762,24	37.579,40	0,00	0,00	
JULHO	360.762,24	22.547,64	0,00	0,00	
AGOSTO	360.762,24	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	360.762,24	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	360.762,26		0,00	0,00	
NOVEMBRO	457.466,44	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	496.047,94	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.568.631,51	97.490,11	0,00	0,00	

Aracaju, 31 de dezembro de 2016

  
Eraldo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EVA RODRIGUES DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: SE-003456/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 256.593.405-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 02.03.2017 as 13:22:17.

Válido até: 31.05.2017.

Código de Controle: 22168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*31/03/2017*  
*Eva Rodrigues de Almeida*  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



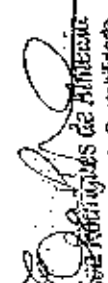
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA - EXERCÍCIO / 2016

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇA	
				PARA MENOS	PARA MAIS
RECEITAS CORRENTE	Receita Patrimonial	0,00	219.056,40	0,00	219.056,40
	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	Repasse Financeiro	44.527.066,44	44.527.066,44	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>44.527.066,44</b>	<b>44.746.122,84</b>	<b>0,00</b>	<b>219.056,40</b>

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016

  
Sra. Patrícia Aguiar de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ALMOXARIFADO

**TÉRMO DE CONFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO**

Movimentações de 01/07/2016 á 30/12/2016, em cumprimento ao que determina a resolução N° 160/02 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o abaixo assinado a que o presente subscreve, procederam às conferências das fichas de estoque do Almojarifado identificando o valor de **R\$ 45.014,43 (Quarenta e cinco mil quatorze reais e quarenta e três centavos)**.

*Conçuelo Lima Barros Pereira*  
Conçuelo Lima Barros Pereira - mat. 276

Aracaju, 30 de Dezembro de 2016.

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Sintético por Grupo**

De 01/07/2016 à 30/12/2016

Grupo de Material	Movimento do Período													
	Saldo do Período Anterior				Estoque (Quantidade)							Valores (R\$)		
	Estoque	Acumulado	Total		Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Total
3001 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0	0,00	0,00	0	70.156,262	0	70.156,262	0	0	0	0	266.912,2467	0,00	0,00
3007 Gêneros Alimentícios	36	1.335,1983	1.335,1983	0	1.595	0	1.594	0	423	7.013,113	0,00	3.756,6586	0,00	1.585,6587
3021 Material de Cozinha	923	1.064,005	1.064,005	0	502	0	769	0	798	2.842,80	0,00	2.328,1113	0,00	2.278,4918
3016 Material de Expediente	22.525	28.792,1795	28.792,1795	0	15.630	0	9.576	0	26.559	9.924,00	0,00	12.490,5008	0,00	25.225,6787
3015 Material de Festividades e Homenagens	0	0,00	0,00	0	1.803	0	1.651	0	2	8.570,02	0,00	8.850,00	0,00	520,00
3022 Material de Limpeza e Produtos de Higienização	10.917	16.635,2575	16.635,2575	0	1.568	0	4.937	0	7.538	3.908,80	0,00	8.400,4945	0,00	12.144,565
3024 Material de Manutenção Em Geral	31	478,8392	478,8392	0	136	0	136	0	31	833,22	0,00	833,22	0,00	479,8992
3017 Material de Processamento de Dados	5.315	2.063,10	2.063,10	0	0	0	309	0	5.007	2,00	0,00	203,04	0,00	1.859,16
3028 Material de Proteção e Segurança	0	0,00	0,00	0	40	0	40	0	0	1.743,00	0,00	1.743,00	0,00	0,00
3030 Material Elétrico e Eletrônica	0	0,00	0,00	0	135	0	135	0	0	1.080,90	0,00	1.080,90	0,00	0,00
3099 Outros Materiais de Consumo	14	841,50	841,50	0	0	0	0	0	14	0,00	0,00	0,00	0,00	841,50
<b>Total Geral:</b>	<b>30.088,00</b>	<b>51.814,64</b>	<b>51.814,64</b>	<b>0,00</b>	<b>29.326,26</b>	<b>0,00</b>	<b>89.522,26</b>	<b>0,00</b>	<b>37.870,00</b>	<b>292.928,87</b>	<b>0,00</b>	<b>295.729,07</b>	<b>0,00</b>	<b>43.614,43</b>

*Dr. Rogério de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

*[Assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ALMOXARIFADO

MOVIMENTAÇÕES DE 01/07/2016 à 30/12/2016.

ENTRADA	SAIDA	SALDO
R\$ 292.928,87	299.729,07	45.014,43

  
Consuelo Lima Barros Pereira – mat.276

Aracaju, 30 De Dezembro de 2016.

  
Edna Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/07/2016 à 30/12/2016

UNID	Produto	Movimento do Período										Saldo do Período Anterior			Estoque (Quantidade)			Valores (R\$)			Total
		Acumulado		Entrada		Doação		Salida		Avaria		Saldo	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Saldo	Medio	Total		
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Salida	Avaria												
17041	ACUCAR	149	256,25	270	0	332	0	87	0,00	0,00	0,00	769,786	0,00	0,00	0,00	2,578	250,204	250,204			
9682	ADOÇANTE	6	22,3006	3	0	10	0	4	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	0,00	0,00	4,66	19,8528	19,8528			
17042	AGENDA PERMANENTE	3	40,20	0	0	3	0	0	0,00	0,00	0,00	40,20	0,00	0,00	0,00	19,40	0,00	0,00			
B4	ÁGUA MINERAL 2CL. GALÃO 20 LITROS	52	280,00	543	0	477	0	118	2,715,00	0,00	0,00	2.395,00	0,00	0,00	0,00	5,52	590,00	590,00			
24946	ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS	0	0,00	16	0	6	0	0	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00			
17043	ÁGUA SANITÁRIA DE 2 LITROS	20	48,00	60	0	53	0	14	87,00	0,00	0,00	113,87	0,00	0,00	0,00	1.5094	21,13	21,13			
17044	ÁLCOOL	1	5,5985	24	0	24	0	0	154,80	0,00	0,00	160,36	0,00	0,00	0,00	0,45	5,4485	5,4485			
17045	ÁLCOOL GEL	3	105,50	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00			
17048	ALMOFADA PARA CARIVBO	14	56,82	0	0	1	0	13	0,00	0,00	0,00	4,28	0,00	0,00	0,00	4,28	56,64	56,64			
24924	ALMOFADA PARA CARIVBO 40"0	0	0,00	1	0	1	0	0	10,50	0,00	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00			
3340	ALMOFADA PARA CARIVBO 4011	0	0,00	1	0	1	0	0	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00			
23749	ANEL DE BORRACHA 10CM4	0	0,00	1	0	1	0	0	5,50	0,00	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	8,50	0,00	0,00			
23750	ANEL DE BORRACHA 5CM7	0	0,00	1	0	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00			
23748	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	0	0,00	1	0	1	0	0	18,90	0,00	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	16,90	0,00	0,00			
17047	ANTIFERRUGEM	3	13,90	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,80	13,90	13,90			
17045	APAGADOR	7	48,90	0	0	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,70	43,20	43,20				
17049	APONTADOR	33	11,1008	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,3970	8,44	8,44				
23112	AREIA GROSSA 12M3	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00			
17050	ARQUIVO MÓRTO	226	534,51	0	0	29	0	0	0,00	0,00	0,00	90,6824	0,00	0,00	0,00	2.3706	456,6176	456,6176			
25937	Arranjo de Mesa Cado para plantio com 1,50	0	0,00	2	0	2	0	0	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00			
24452	Arranjos para Balcão 2x flores - 0,40x0,40	0	0,00	10	0	8	0	2	2.400,00	0,00	0,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	310,00	620,00	620,00			
17051	BALDE ESPRIMEADOR DOBLO VERDE	1	345,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	345,00	345,00			
10041	Balde plástico	25	90,75	0	0	1	0	0	0,00	0,00	0,00	3,63	0,00	0,00	0,00	3,63	87,12	87,12			
17052	BANDEIRA DE SERGIPE	1	158,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00	158,00	158,00			
17053	BANDEIRA DO BRASIL	1	153,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,00	153,00	153,00			
17054	BATERIA 9V	0	0,00	35	0	12	0	23	525,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	15,00	340,00	340,00			
25257	BLOCO TERCIO DE TACUIGRAFIA-TABELA DE SERVIÇO-DIA:50 X 1	0	0,00	15	0	3	0	12	285,00	0,00	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	19,00	298,00	298,00			
17055	BLOCO DE REGAÇO	17	54,74	0	0	1	0	16	0,00	0,00	0,00	9,22	0,00	0,00	0,22	51,62	51,62	51,62			
17056	BLOCO RASCUNHO	703	1.930,0077	10	0	181	0	582	40,00	0,00	0,00	371,3875	0,00	0,00	2,844	1.855,2202	1.855,2202	1.855,2202			
25258	BLOCO RASCUNHO 50 X 1, CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 300 GR.	0	0,00	40	0	0	0	40	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	184,00	184,00			

*Elton Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade

UND	Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período						Valores (R\$)				
		Acumulado		Estoque (Quantidade)						Saída	Avaria	Total		
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada				Doação	
BLC	BLOCO RECEITUÁRIO, CONTROLADO (1 X 0,0 ; COR:ES) TAM. 9 X 32 PAPEL, BOM AZUL	0	0,00	20	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2,39	59,80
UND	*7057 BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO COMUM	0	0,00	80	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	3,40	102,00
BLC	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS-(2X0) COR:ES)	0	0,00	80	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2,98	99,70
BLC	BLOCO REQUISICÃO DE MATERIAL	105	555,45	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	5,29	558,45
BLC	BLOCO REQUISICÃO XEROX	104	486,95	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	4,49	486,96
BLC	BLOCO TAP. SERV. TACUIGRAFIA	1	40,00	0	0	1	0	0	0	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
UND	*7061 BOBINA P/ FAX	62	342,80	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	5,53	342,86
UND	*7062 BOBINA P/ MÁQUINA DE CALC.	72	36.374,4	0	0	8	0	0	0	0,00	4.041,6	0,00	0,5052	32.332,8
UND	*7063 BOMBA SPRAY	21	29.091,9	0	0	21	0	0	0	0,00	129.091,2	0,00	6,1472	0,00
UND	*7064 BORRACHA	43	6,88	0	0	24	0	0	0	0,00	3,84	0,00	0,16	3,04
UND	*458 BORRACHA PARA CARIMBO - GRANDE	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
UND	*24428 Borracha para o forro do Campo	0	0,00	2	0	2	0	0	0	0,00	170,00	0,00	65,00	0,00
UND	*24428 Borracha (isolante)	0	0,00	17	0	17	0	0	0	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00
UND	*10267 BUCHANHO D/ PARAFUSO	0	0,00	30	0	30	0	0	0	7,50	7,50	0,00	0,25	0,25
PC	*4034 CABO FLEXIVEL DE 2,0 W	0	0,00	100	0	100	0	0	0	79,00	79,00	0,00	0,78	0,78
PCT	*17065 CAFE EM PÓ	0	0,00	500	0	578	0	0	0	1.850,00	1.474,20	0,00	3,90	475,80
UND	*23375 CAIXA DESCARGA PLENA B3.000 SI/ ENG TIGRE	0	0,00	2	0	2	0	0	0	5,00	5,00	0,00	25,90	0,00
UND	*17021 CANALETA 20X12 C/ FITA ADESIVA	0	0,00	8	0	8	0	0	0	52,00	52,00	0,00	0,50	0,50
UND	*21013 CANALETA 20X20X2, METROS	0	0,00	2	0	2	0	0	0	23,80	23,80	0,00	11,80	0,00
UND	*7068 CANETA AZUL	550	253,11	0	0	343	0	0	0	0,00	157.848,6	0,00	0,4802	95,25-14
UND	*7067 CANETA PRETA	550	253,115	0	0	180	0	0	0	0,00	59.088	0,00	5,3283	144,027
UND	*7066 CANETA RE-PROJETOR	32	35,20	0	0	2	0	0	0	0,00	2,20	0,00	1,10	39,00
UND	*7069 CANETA VERMELHA	483	77.405,9	0	0	31	0	0	0	0,00	11.386,3	0,00	0,9673	186,0-98
UND	*7070 CAPA DE PROCESSO BRANCA	1.100	726,44	0	0	500	0	0	0	0,00	323,20	0,00	0,6804	398,24
UND	*7071 CAPA DE REQUER. AZUL	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1,10	0,00
UND	*7072 CAPA P/ CD	2.191	282.491,6	0	0	109	0	0	0	0,00	12.036,4	0,00	0,1198	240,5454
UND	*7073 CAPA P/ ENCADERNAÇÃO FRENTE	430	65,00	0	0	5	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,20	95,00
UND	*7074 CAPA P/ ENCADERNAÇÃO VERSO	520	86,252	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,1851	85,2385
UND	*7075 CAPA PARA IMPRESSORA	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	*7076 CAPAPARA DVD EM ACRILICO	75	112,50	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1,50	112,50

  
 UNIAO MUNICIPAL DE ARACAJU  
 Prefeito Sotero de Carvalho  
 CRC - 3.456

Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período						Valores (R\$)						
	Acumulado		Estoque (Quantidade)						Salda	Avaria	Medio	Total			
	Estoque	Total	Entrada	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação							
25057 CAPAS DE PROCESSO DE PAGAMENTO ( 1 X 1 ) CORES) TAM. 33 X 44 PAPEL AP 240	UND	0	0,00	1.000	0	250	0	750	0	0,00	0,00	57,50	0,00	0,30	292,50
17077 CAPAS DE PROJETO	UND	200	218,06	0	0	0	0	230	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,8786	218,85
25068 CAPAS DE PROJETO DE LEI ( 1 X 1 ) CORES; TAM: 33 X 44 PAPEL AP 240	UND	0	0,00	1.000	0	0	0	1.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	380,00
25065 CAPAS DE REQUERIMENTO ( COR AZUL ) ( 1 X 1 ) CORES) TAM. 33 X 44 PAPEL AP 240	UND	0	0,00	300	0	0	0	0	0	0,00	0,00	177,00	0,00	0,56	0,00
17079 CARBÃO V	FL	27	35,56	0	0	0	0	127	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	35,56
788 CARIMBO TROCAT 3311	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	0	0,00	0,00	72,00	0,00	18,00	0,00
25061 CARIMBO TROCAT 5223	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
17380 CARIMBO TROCAT 4012	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0,00	0,00	27,00	0,00	27,00	0,00
789 CARIMBO TROCAT 4911	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0,00	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00
802 CARIMBO TROCAT 4811	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
801 CARIMBO TROCAT 4927	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	0	0,00	0,00	90,00	0,00	45,00	0,00
7032 CARRÓ ARMAZEM LEVE TM1	JND	1	350,00	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00
25063 CARTÃO DE VISITA 25 MICHELOS DIFERENTES-FORMATO 6,0 X 9,0 CM EM PAPEL IVARKATTIC STILE BIANCO 320GR.	UND	0	0,00	3.000	0	3.000	0	0	0	0,00	0,00	300,00	0,00	0,10	0,00
25064 CARTÃO NOMINATA-FORMATO 10 X 15 CM EM PAPEL OFF-SET 240GR	UND	0	0,00	2.000	0	2.000	0	0	0	0,00	0,00	140,00	0,00	0,07	0,00
17063 CARTU-AS	UND	500	1.154,00	0	0	0	0	600	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1,60	1.154,00
17064 CARTUCHO 250	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	86,39	0,00
17056 CESTA FI-LIXO 14 LITROS	UND	10	152,45	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	15,245	152,45
17231 CESTA PARA LIXO EM FIBRA-FORMATO CILINDRO CAP 10 E 12 LITROS-MET-ALYNE	UND	13	975,00	0	0	0	0	13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	975,00
17066 CHÁ DE BÓLDO	CX	0	0,00	54	0	31	0	3	0	75,50	0,00	69,75	0,00	2,25	0,7484
17087 CHÁ DE CAMOMILA	CX	15	36,3000	0	0	28	0	0	0	22,50	0,00	0,00	0,00	2,2187	0,00
17088 CHÁ DE CARQUEVA	CX	0	0,00	34	0	24	0	10	0	75,50	0,00	54,00	0,00	2,25	22,50
17065 CHÁ DE ERVA DOCE	CX	4	8,80	34	0	18	0	20	0	75,50	0,00	40,3460	0,00	2,2477	44,9535
17060 CHÁ DE HORTELA	CX	6	15,00	34	0	14	0	26	0	75,50	0,00	33,2245	0,00	2,2785	59,2655
17051 CHÁ DE MAÇÃ	CX	48	176,5682	0	0	30	0	18	0	0,00	0,00	74,607	0,00	2,4859	44,7812
17052 CHÁ DE ERVA CIDREIRA	CX	13	35,6409	34	0	30	0	13	0	75,50	0,00	82,6014	0,00	2,25	28,2482
889 CHÁVE COM MODELO	JND	0	0,00	9	0	9	0	0	0	40,00	0,00	45,00	0,00	5,00	0,00
894 CHÁVE SEM MODELO	JND	0	0,00	2	0	2	0	0	0	30,00	0,00	20,00	0,00	15,00	0,00
25080 CHAVES COM MODELO TETRA	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	0	80,00	0,00	60,00	0,00	2,00	0,00
22124 CHAVES COM MODELO CORJE	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	0	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24595 CHAVES COM MODELO	UND	0	0,00	14	0	14	0	0	0	70,00	0,00	70,00	0,00	5,00	0,00

*[Assinatura]*  
 Responsável pelo Arquivo  
 Secretaria Municipal de Contabilidade  
 Rua do Saco de Contabilidade  
 CRC - 3.456





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/07/2016 a 30/12/2016

Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período										Total		
		Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R\$)							
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio			
25113 CIMENTO SACO DE 50 KG	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5082 CUPS 300	CX	0	0,00	50	C	32	0	17	202,50	5,50	0,00	132,00	2,00	4,00	68,00	0,00
3207 CUPS 80	CX	10	12,80	53	0	21	0	29	200,00	0,00	0,00	98,80	0,00	4,00	118,00	0,00
988 COLA EM BASTÃO	UND	22	13,20	10	C	0	0	32	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,1838	38,20	0,00
11583 COLA INSTANTANEA SUPER ADESIVA	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17004 COLA TUBO	UND	12	10,44	15	C	5	0	22	32,00	0,00	0,00	6,3003	0,00	1,5853	33,9477	0,00
17295 COLCHETE Nº 12	CX	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,24	0,00	0,00
17005 COLCHETE Nº 15	CX	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,70	0,00	0,00
17037 COLHER CAFÉ INOX	UND	38	50,64	0	0	2	0	36	0,00	0,00	0,00	2,86	0,00	1,39	47,88	0,00
6720 COMPRESSOR DE 36.000 BTUS 3.0HP R22 220V	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
23839 CONJUNTES E ENVELOPES	UND	0	0,00	1.800	0	1.800	0	0	3.204,00	0,00	0,00	3.204,00	0,00	1,78	0,00	0,00
17009 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX 0,25	PCT	175	459,52	450	C	086	0	40	1.366,00	0,00	0,00	1.752,7213	0,00	3,08	123,1865	0,00
17100 COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	PCT	687	929,6021	150	0	537	0	650	210,00	0,00	0,00	241,044	0,00	1,2373	804,559	0,00
25025 sobe para agua cristal 250ml com detalhe imatado	UND	0	0,00	38	C	0	0	0	248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6,80	248,40	0,00
17101 COPO STYLO AGUA	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,55	0,00	0,00
17102 COFODÃO	ROL	0	0,00	15	C	1	0	20	111,00	0,00	0,00	6,0804	0,00	6,0804	121,6082	0,00
24654 COROA DE FLORES GRANDE 1,20	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	670,00	0,00	0,00	810,00	0,00	270,00	0,00	0,00
34952 COROA FUNERAL GRANDE	UND	0	0,00	1	0	0	0	0	380,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00
321 CORRETIVO LIQUIDO	UND	25	15,50	10	C	16	0	19	32,00	0,00	0,00	10,317	0,00	1,5097	28,582	0,00
17103 DESINFETANTE 2 LITROS	UND	45	185,20	102	0	80	0	66	487,00	0,00	0,00	37,002	0,00	4,8364	319,108	0,00
0863 DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500XL	UND	35	48,75	48	C	85	0	1	07,20	0,00	0,00	14,5235	0,00	1,3385	1,3685	0,00
33638 DIPLOMA COLORIDO IMPRESSÃO A LASER, FORM. 300 X 400MM, 1 LAJADA EM COLUICHE FOSCO 280 G/M2 0X0 CORES	UND	0	0,00	18	0	18	0	0	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	17,00	0,00	0,00
23358 DISCO DIAMETRADO CORTE SECO 110MM V FORTOCLIS 001332	UND	0	0,00	0	0	1	0	0	7,50	0,00	0,00	7,50	0,00	7,00	0,00	0,00
17105 DISPENSER PI COPC 50ML DESCART.	UND	1	15,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
17960 DISPLAY EM ACRILICO	UND	0	0,00	2	C	2	0	0	44,00	0,00	0,00	44,00	0,00	22,00	0,00	0,00
17108 DISQUETE 1.44	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79	0,00	0,00
17107 DUREX	UND	14	4,5478	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,3244	0,9732	0,00
17108 ELÁSTICO PI DINHEIRO	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,8575	0,00	0,00
17109 ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17110 ENVELOPE SACO GRANDE	UND	1.113	350,499	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND	1.113	350,499	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Assinatura]*  
 JUIZ DE DIREITO  
 JUIZ DE DIREITO DE CONTABILIDADE  
 JUIZ DE DIREITO DE CONTABILIDADE  
 CRC - 3.458/UND



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/07/2016 à 30/12/2016

Produto	Movimento do Período										Total			
	Saldo do Período Anterior		Estoque (Quantidade)					Valores (R\$)						
	Estoque	Totál	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída		Avaria	Medio	
22864 ENVELOPE SACO MEDIO	UND	1.759	175,00	0	0	236	0	1.501	0,00	0,00	25,40	0,00	0,10	150,10
17111 ENVELOPE SACO MEDIO TIMBRE	JND	246	73,953	0	0	246	0	0	0,00	0,00	73,953	0,00	0,237	0,00
17112 ENVELOPE SACO PEQUENO	UND	1.475	177,5105	0	0	24	0	1.451	0,00	0,00	2,8872	0,00	0,1208	-74,3233
17113 ENVELOPE SACO PEQUENO TIMB.	UND	1.687	408,6376	0	0	553	0	1.134	0,00	0,00	131,1624	0,00	0,2408	275,4752
17114 ENVELOPE SACO TIMB. GRANDE	UND	2.415	3.092,5765	0	0	172	0	2.243	0,00	0,00	283,0452	0,00	1,5491	3.069,9318
25082 ENVELOPES OFICIO TIMBRADO (1 X 2) COR(ES) TAM: 11 X 22 PAPEL: AP 90	UND	0	0,00	3.000	0	130	0	2.870	270,00	0,00	11,75	0,00	0,09	259,30
25060 ENVELOPES TIPO SACO MEDIO (1 X 2) COR(ES) TAM: 23 X 34 PAPEL: AP 90	UND	0	0,00	1.000	0	102	0	898	280,00	0,00	45,02	0,00	0,25	210,08
25081 ENVELOPES TIPO SACO PEQUENO (1 X 2) COR(ES) TAM: 10 X 22,8 COM PAPEL: AP 90	UND	0	0,00	1.500	0	0	0	1.500	270,00	0,00	0,00	0,00	0,19	270,00
17115 ESPIRAL 12 MM	UND	62	8,938	0	0	40	0	42	0,00	0,00	4,96	0,00	0,082	24,00
17116 ESPIRAL 17 MM	JND	151	47,268	0	0	9	0	142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,100	4,578
17117 ESPIRAL 25MM	JND	0	0,00	50	0	28	0	22	25,00	0,00	14,00	0,00	0,30	11,00
17118 ESPONJA PIPRATO	UND	2	1,40	0	0	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	50,00
17120 ESPUMA P/ MICROFONE GRANDE	UND	3	9,46	0	0	0	0	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70	0,70
17121 ESTILETE GRANDE	CX	12	173,04	0	0	0	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3,75	9,48
1417 ESTOPA	UND	60	17,958	0	0	3	0	57	0,00	0,00	0,979	0,00	0,2895	17,080
17123 FICHA PARA ABRIR	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	63,90	0,00	63,90	0,00	63,90	0,00
4683 EXTRATOR DE GRAMPO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00
5192 FECHADURA P/ PORTA EXTERNA C/ CILINDRO ESPELHO E MAÇANETA CROMADA	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	3,80	0,00	3,80	0,00	3,80	0,00
1480 FECHADURA PARA ARMARIO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	57,50	0,00	57,50	0,00	57,50	0,00
25902 FERROLHO FIO REDONDO 4 FLO LIBER 2656	UND	1	11,00	10	0	15	0	2	149,00	0,00	149,00	0,00	14,90	7,0448
17125 FITA ADESIVA	ROL	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23751 FITA ISCLANTE 09 10MMX20M PVC 3M	UND	0	0,00	0	0	10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17126 FITA LX 300	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17127 FITA P/ IMPRESSORA 1190	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17128 FITA P/ MAQUINA DE ESCREVER	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17120 FITA PARA IMPRESSORA 2100	UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343 FLANELA	UND	10	13,00	20	0	27	0	2	28,00	0,00	35,10	0,00	1,32	3,90
17130 FORMULARIO 152 COLUNA	CX	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17131 FORMULARIO CONT 800COLUNAS	CX	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Lucia Rodrigues de Almeida*  
 Luc Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.453



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/07/2016 à 30/12/2016

UND	Produto	Saldo do Período Anterior										Movimento do Período										Totais						
		Acumulado		Estoque (Quantidade)								Avaria		Saldo		Doação		Entrada		Saída		Avaria		Médio		Total		
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria		Saldo	
1084	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
7272	GARRAFA TERMICA DE 1 L TRO	0	0,00	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3425	GARRAFA PARA AGLA MINERAL (VAS LHMHE)	0	0,00	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	54,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24540	GÁS CARBONICO DE 04 KG	0	0,00	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21947	GÁS CARBONICO DE 6KG	0	0,00	12	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22345	GÁS R-141E REFRIGERANT	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5036	GÁS R-22	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1680	GASOLINA COMUM	0	0,00	70.156,232	0	70.156,232	0	0	0	0	0	0	0	0	286.912,249	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17102	GRAMPEADOR DE MESA P/ 20 FOLHAS	17	153,4536	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0	14	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,0251	
17103	GRAMPEADOR DE MESA P/ 50 FOLHAS	13	322,1205	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0	9	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,937	
17104	GRAMPEADOR INDUSTRIAL P/100 FOLHAS	1	43,50	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	
1704	GRAMPO ZS-13	5	24,00	20	0	4	0	0	0	0	0	0	0	22	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00	
17105	GRAMPO ZB6	5	10,9525	20	0	6	0	0	0	0	0	0	0	19	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,9525	
17106	GRAMPO TRILHO	1	47,048	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,048	
17107	GUIA DE TRAMITAÇÃO	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20071	JOELHO 45 DEG. SEC. 40MM	0	0,00	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70	
4769	JOELHO 45º ESQUOTO 100MM	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,80	
4771	JOELHO 90º ESQUOTO 100MM	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,80	
17108	KIT DE CAPAS P/ COMPUTADOR	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17109	LÁ DE AÇO	473	95,8721	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,8721	
17140	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE	55	14,30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,30	
20752	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W- 127V	0	0,00	35	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,50	
20729	LÂMPADA MLVAX 30W 127V	0	0,00	12	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	105,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,80	
1256	LÁPIS BORRACHA	1	3,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	
17141	LÁPIS GRAFITE	1.124	337,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,20	
17142	LE TEMPLÃO 500 G	24	252,80	44	0	68	0	0	0	0	0	0	0	2	492,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,60	
17143	LE TEMPLÃO DESNATADO 300G	36	348,1055	44	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	503,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,3055	
17144	LIMPA VIDRO	13	34,71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,71	
17145	LIMPADOR CONCENTRADO 1 L	1	50,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
17146	LIVRO A7A	12	75,60	15	0	3	0	0	0	0	0	0	0	24	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,60	
12986	LIVRO DE PROTOCOLO	5	16,74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,74	

*[Assinatura]*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 C.R.C. - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/07/2016 à 30/12/2016

UND	Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período								Valores (R\$)				
		Acumulado		Estoque (Quantidade)				Entrada				Saída				
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saída	Doação	Saída	Avaria	Miscel	Total			
17-47	L-XEIRA 16 L C/ PEDAL	20	1.197,60	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,10	1.191,90		
17-148	LUSTRA MÓVEIS	75	124.5075	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	18.8212	0,00	1.600,00		
23362	LUBA 2220 T&P G-RETA YEL-NG	0	0,00	2	0	0	0	3,80	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	1,85		
23369	LUBA DE CORRER P/ TUBO ESGOTO 100MM	0	0,00	1	0	0	0	7,80	0,00	0,00	0,00	7,80	0,00	7,80		
17-149	LUBA DESCARTÁVEL TAM. G	8	126.2224	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	47.3584	0,00	5.7770		
17-50	LUBA DESCARTÁVEL TAM. M	10	81.304	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	32.5216	0,00	6.1504		
23370	LUBA ESGOTO PRIMARIO 100MM TIGRE	0	0,00	1	0	0	0	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00		
17-151	LUBAS PARA LIMPEZA	0	0,00	12	0	0	0	32,40	0,00	0,00	0,00	10,80	0,00	2,70		
23114	MANTA ASFALTICA 0,50 CM	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,50		
17-162	MARCA TEXTO	11	7.1483	10	0	0	0	30,00	0,00	0,00	0,00	2,15	0,00	2,00		
23046	Moscario chupista triplo escovotível clareado atômico	0	0,00	10	0	0	0	250,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	25,00		
17-153	Hiperalérgica 100% polipropileno, branca cx 0700 UN	1	16.574	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	10.574	0,00	16.574		
17-154	MÁSCARA CIRÚRGICA	1.911	1.108,38	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	31,90	0,00	0,56		
17-155	MÁSCARA DE DVD-R	1.404	854,72	0	0	0	0	1.151	0,00	0,00	0,00	172,54	0,00	0,68		
23370	MOLA AUT. COMBRA 450 O-JRO	0	0,00	1	0	0	0	178,80	0,00	0,00	0,00	178,80	0,00	0,00		
3122	MOLHA DEDC	25	48,40	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17-156	MULTI INSETICIDA	0	0,00	20	0	0	0	150,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	7,50		
17-170	MULTI USO 500ML	35	61,80	68	0	0	0	170,00	0,00	0,00	0,00	177,50	0,00	2,50		
17-157	PÁ P/ LIXO	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17-158	PANFLETCS	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17-159	PANO PARA CHÃO	0	0,00	40	0	0	0	124,00	0,00	0,00	0,00	71,00	0,00	8,10		
17-160	PANO PARA PRATO	34	32.5767	20	0	0	0	70,00	0,00	0,00	0,00	61,4712	0,00	2.8988		
17-161	PAPEL A 4	303	4.680,14	100	0	0	0	1.860,00	0,00	0,00	0,00	4.541,70	0,00	15.4660		
603	PAPEL CHUMFO	1.256	327.3136	0	0	0	0	1.256	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17-162	PAPEL CONRTE	11	132,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00		
17-85	PAPEL HIGIÊNICO INTERFC..LHADO	15	7,25	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17-164	PAPEL HIGIÊNICO ROLA	32	188,40	280	0	0	0	1.292,00	0,00	0,00	0,00	52,50	0,00	3,75		
2370	PAPEL PAUTADO	276	34.2375	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,055	0,00	4,46		
17-185	PAPEL RECADO COLANTE	11	22,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
55-3	PAPEL TOalha INTERFOLHADO	126	378,00	240	0	0	0	800,00	0,00	0,00	0,00	1.271,7434	0,00	3,75		
23357	PARAFUSO BRASIL B10 VASO LATONADO	0	0,00	2	0	0	0	3,60	0,00	0,00	0,00	3,60	0,00	1,80		

*[Assinatura]*  
 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458

*[Assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/07/2016 à 30/12/2016

UND	Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período						Valores (R\$)				
		Acumulado		Estoque (Quantidade)						Saída	Avaria	Medio	Total	
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada					Doação
JND	4142 PARAFUSO C/6UC-1/6.00.	0	0,00	30	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	23115 PARAFUSO PARA TELHA ALUMINIO 18 3X1,10X6MM	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	17156 PASTA AZ LOMBO ESTREITO	59	260,50	0	0	0	0	59	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	265,00
JND	14019 PASTA AZ LOMBO LARGO	156	590,5224	30	0	0	0	184	270,00	0,00	0,00	7,5708	0,00	852,5916
JND	17157 PASTA CATALCO	4	84,872	0	0	0	0	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,872
JND	25224 PASTA CLASSIFICADORA PLASTICA C/GRAMPO PLASTICO	0	0,00	30	0	0	0	30	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
JND	17168 PASTA COM ELAST. TRANSPARENTE	126	150,8124	30	0	0	0	156	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,831
JND	17159 PASTA COM ELASTICO PAPELÃO	324	378,7844	30	0	0	0	344	99,00	0,00	0,00	0,00	1,5546	485,5224
JND	20208 PASTA COM PLASTICO POLIPROPILENO	0	0,00	30	0	0	0	30	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
JND	17739 PASTA DE COL-RO SINTETICO GRANDE	21	5,542,0158	0	0	0	0	21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605,2165
JND	23373 PASTA LUBRICANTE BISNAGA 155 TIONE	0	0,00	1	0	0	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	17171 PASTA S/ ELAST. TRANSPARENTE	39	47,3469	0	0	0	0	39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,3469
JND	2342 PASTA S/AVONADA TAMANHO OFICIO	1	25,50	0	0	0	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,50
JND	17172 PASTA SEM ELASTICO PAPELÃO	344	274,0714	0	0	0	0	344	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,0714
JND	17173 PASTA S/ SUSPENSÃO	22	25,4086	0	0	0	0	22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,4086
JND	17174 PEN DRIVE DE B GB	3	74,70	3	0	0	0	6	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,70
JND	17175 PEN DRIVE KINGSTON 4G	8	144,00	6	0	0	0	14	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,00
JND	17176 PERFURADOR	29	389,0018	0	0	0	0	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,0018
JND	17177 PERFURADOR INDUSTRIAL	2	228,00	0	0	0	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00
CTL	14158 PILHA AA	10	20,00	10	0	0	0	20	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
CTL	14190 PI HA AAA	0	0,00	10	0	0	0	10	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
JND	17178 PILHA RAYOVAC 60 ZTR SM C/ 2 UN.	1	4,18	0	0	0	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,18
JND	17179 PINCE ATÓMICO OU MARCADOR PERMANENTE	146	119,4428	0	0	0	0	146	0,00	0,00	0,00	1,6362	0,00	117,8066
JND	17180 PLACA S/ REALIZAÇÃO PISO MOVIDO	2	30,00	0	0	0	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
JND	4980 PLUG	0	0,00	4	0	0	0	4	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80
JND	21946 PÓ QUÍMICO SECO BC C4 KG	0	0,00	1	0	0	0	1	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00
JND	24940 PÓ QUÍMICO SECO BC C8KG	0	0,00	0	0	0	0	0	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
JND	24950 PÓ QUÍMICO SECO BC 12KG	0	0,00	0	0	0	0	0	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
JND	4683 PORTA CADEADO	4	22,04	0	0	0	0	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,04
JND	17181 PORTA PAPEL HIGIENICO	9	405,30	0	0	0	0	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,30
JND	2511 PORTA PAPEL TOALHA	5	120,30	0	0	0	0	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,30

*[Assinatura]*  
 Antônio Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/07/2016 à 30/12/2016

Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período										Saldo		
	UND	Acumulado	Estoque (Quantidade)					Valores (R\$)					Total		
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Salida		Avaria	Medio
17182 PORTA TREC0	UND	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,02	0,00
23752 PROLONG PROF CABRAC 3P 10A BR GRANE-	UND	0	0,00	4	0	9,90	0,00	0,00	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00
8388 Q-LADRO BRANCO	UND	7	723,87	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,41	723,87
17183 QUEROSERVE 1 LITRO	UND	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,69	0,00
23754 REATOR 2 X 40W	UND	0	0,00	30	0	537,00	0,00	0,00	0,00	537,00	0,00	0,00	0,00	17,80	0,00
23554 REBITE REPUXO 5,0 X 40 AÇO ALUMINIC	CT	0	0,00	4	0	7,12	0,00	0,00	0,00	7,12	0,00	0,00	0,00	1,78	0,00
17184 RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	ELC	33	207,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90	207,00
23372 REDUCAO P/ ESGOTO 60X40MM	UND	0	0,00	1	0	1,40	0,00	0,00	0,00	1,40	0,00	0,00	0,00	1,40	0,00
22545 REFIL P/ MAÇARICÓ GAS MAP/PRO 400G BEV	PC	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00
17196 REGUA 30 CM	UND	20	4,8724	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1,1244	0,00	0,00	0,00	0,1374	3,748
23359 RESPI RADIOR DOBRAVE. #801 3M	UND	0	0,00	4	0	8,80	0,00	0,00	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00
17187 RODO MAX 56CM COM CABO ALLUMINIO	JND	10	590,20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,82	388,20
17564 SABÃO EM PO- 0XXG	UND	0	34,30	86	0	314,40	0,00	0,00	0,00	175,50	0,00	0,00	0,00	3,30	165,20
17186 SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	GAL	10	225,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	22,50	87,50
17180 SACO DE LIXO DE 100 LITROS	PCT	4,083	6,36,0624	0	1,531	0,00	0,00	0,00	0,00	2,82,6792	0,00	0,00	0,00	1,5032	5,253,2432
22828 SACO DE LIXO DE 20 LITROS PD C/ 25 PACOTES	PC	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00
17191 SACO DE LIXO DE 50 OU 60 LITROS	PCT	5,084	4,388,5504	0	1,640	0,00	0,00	0,00	0,00	1,424,5504	0,00	0,00	0,00	0,8866	2,974,0804
17189 SACO PARA LIXO 20L	PC	0,03	68,2726	0	142	0,00	0,00	0,00	0,00	142,0132	0,00	0,00	0,00	1,0276	535,3536
22544 SOLDA FOSFOPER COM BANHO 2,4 X 460mm	PC	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00
17192 START 20W	UND	18	11,5992	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,5444	-1,5892
3856 START 40W	UND	3	2,46	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	2,48
23356 TE ESGOTO PRIM 100X100MM KRONA	UNC	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
23357 TE ESGOTO RED PRIM 100X50MM KRONA	UND	0	0,00	1	0	8,00	0,00	0,00	0,00	5,60	0,00	0,00	0,00	5,60	0,00
25116 TELHA DE AMIANTO 1,83X1,10X0 MM	JND	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,80	0,00
17193 TESCURA	JND	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
17194 TINTA P/ PINTAR	UND	10	54,50	0	0	25,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	-0,00
15776 TINTA PARA CARIMBO	UND	8	11,82	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5,45	0,00	0,00	0,00	5,45	49,05
17105 TONER -HF 6L	UND	0	0,00	0	0	15,00	0,00	0,00	0,00	13,45	0,00	0,00	0,00	2,245	13,47
4020 TORNEIRA MESA BICA ALTA 1/2	UND	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,56	0,00
22549 TUBO COBRE FLEX 1/4 X 132	MP	0	0,00	0	0	68,00	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	98,90	0,00
22548 TUBO COBRE FLEX 3/8 X 17	MP	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
22549 TUBO COBRE FLEX 3/8 X 17	MP	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00

*Carla Rosângela de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456 M



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/07/2016 a 30/12/2016

Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período										Valores (R\$)							
	Acumulado		Estoque (Quantidade)					Entrada					Saída							
	Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Entrada	Doação	Entrada	Doação	Entrada	Doação	Entrada	Avaria	Saldo	Medio	Total
UND	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	2,20	0,00	0,00
MP	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	8,40	0,00	0,00
UNC	12	54,00	0	0	0	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	94,00	94,00
UNC	11	66.886,4	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,1529	0,00	8,0814	54,7322	54,7322
UNC	8	48,00	0	0	0	0	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	42,00	42,00
UNC	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,78	0,00	0,00
UNC	1	6.941	12	0	0	0	13	582,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,9501	363,741	363,741
JND	10	292,00	12	0	0	0	20	4.940	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.6867	0,00	32,4867	640,7143	640,7143
<b>Total Geral :</b>	<b>39.066,00</b>	<b>51.814,84</b>	<b>89.326,26</b>	<b>0,00</b>	<b>89.522,26</b>	<b>0,00</b>	<b>37.870,00</b>	<b>292.928,87</b>	<b>0,00</b>	<b>299.729,07</b>	<b>0,00</b>	<b>45.014,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*[Assinatura]*  
 Superintendente de Almoxarifado  
 Chefe do Setor de Inventariamento  
 CRC - 3.456

*[Assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ALMOXARIFADO

**RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE DO ANO 2016**

ESTOQUE DEZEMBRO 2015	ENTRADA 2016	SAÍDAS 2016	ESTOQUES EM DEZEMBRO 2016
R\$ 59.457,95	R\$ 496.298,05	R\$ 503.111,76	R\$ 45.014,43

*Conceição Lima Barros Pereira*  
Conceição Lima Barros Pereira - Mat. 276

*E. Rodrigues de Almeida*  
Eduardo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Aracaju, 30 de Dezembro de 2016.





ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Balancete Mensal - Sintético por Grupo

De 01/01/2016 à 30/12/2016

Grupo de Material	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período										Valores (R\$)		
	Acreditado		Estoque (Quantidade)					Entrada					Avaria		Total
	Estoque	Total	Entrada	Doação	Saldo	Avaria	Saldo	Doação	Entrada	Doação	Saldo	Avaria	Saldo	Avaria	Total
3021 Combustível e Lubrificantes Automotivos	0	3,00	117.004,577	0	117.004,377	0	0	423.320,7328	0,00	0,00	428.329,7228	0,00	0,00	0,00	
3007 Gêneros Alimentícios	1.039	3.424,7205	2.429	0	2.935	90	422	0,00	0,00	11.259,6962	0,00	0,00	0,00	1.565,6397	
3021 Materiais de Copia e Cola	671	1.768,0642	1.662	0	1.337	0	799	4.877,92	0,00	4.367,1724	0,00	0,00	0,00	2.272,4618	
3014 Material de Expediente	54.646	25.528,9360	11.024	0	13.788	30.325	26.539	23.496,50	0,00	22.508,0059	4.801,7734	0,00	0,00	25.225,6767	
3015 Material de Fertilizantes e Herbicidas	0	0,00	3.973	0	3.974	0	2	12.699,00	0,00	13.079,00	0,00	0,00	0,00	822,00	
3022 Material de Limpeza e Produtos de Higienização	11.654	18.736,0767	1.705	0	6.300	1	7.038	6.511,90	0,00	13.081,5287	11,89	0,00	0,00	12.144,5633	
3024 Material de Manutenção em Geral	31	479,5992	264	0	264	0	31	5.895,72	0,00	3.650,72	0,00	0,00	0,00	479,5992	
3017 Material de Processamento de Dados	3764	4.279,18	0	0	554	403	3.027	0,00	0,00	365,02	2.055,00	0,00	0,00	1.656,16	
3028 Material de Proteção e Segurança	0	0,00	40	0	40	0	0	1.743,00	0,00	1.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3025 Material Elétrico e Eletrônico	0	0,00	195	0	195	5	0	1.060,82	0,00	1.060,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
3099 Outros Materiais do Consumo	24	1.241,00	61	0	71	0	14	2.786,90	0,00	3.183,90	0,00	0,00	0,00	641,00	
<b>Total Geral:</b>	<b>71.751,00</b>	<b>58.457,95</b>	<b>145.340,89</b>	<b>0,00</b>	<b>143.582,88</b>	<b>30.659,00</b>	<b>37.870,00</b>	<b>496.298,05</b>	<b>0,00</b>	<b>503.111,76</b>	<b>7.629,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.014,43</b>	

*[Assinatura]*  
 Eraldo Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

*[Assinatura]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/01/2016 à 30/12/2016

UND	Produto	Saldo do Período Anterior										Movimento do Período										Total	
		Estoque					Acumulado					Estoque (Quantidade)					Valores (R\$)						
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Salida		Avaria
KG	17041	ACUCAR	208	557,76	030	0	0	751	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.462,20	0,00	1.509,798	0,00	2.876	250,2014
JND	9582	ADOÇANTE	32	112,2054	20	0	10	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55,20	0,00	75,0192	10,00	8850	16,90006
UND	17042	AGENDA PERMANENTE	0	120,80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	120,80	0,00	3,40	0,00
UND	94	ÁGUA MINERAL 20L GALÃO 26 LITROS	0	0,00	652	0	548	0	118	0	0	0	0	0	0	0	0	3.320,00	0,00	2.730,00	0,00	0,00	590,00
UND	24845	ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS	0	0,00	18	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
UND	17043	ÁGUA SANITÁRIA DE 2 LITROS	22	52,80	108	0	115	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	202,20	0,00	203,87	0,00	1,5024	21,12
UND	17044	ALCOOL	33	190,7627	46	0	60	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	285,20	0,00	403,9242	0,00	0,45	6,4485
UND	17045	ALCÓOL GEL	8	210,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	105,00
UND	17046	ALMOFADA PARA CARAMELO	14	58,92	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	4,28	0,00	4,28	55,64
UND	24824	ALMOFADA PARA CARAMELO 48X10	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
UND	3348	ALMOFADA PARA CARAMELO 48X11	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00
UND	29149	ANEL DE BORRACHA 102X111	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3,90	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00
UND	23750	ANEL DE BORRACHA 50MM	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	23748	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	17047	ANTIFERRUGEM	3	13,80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	17048	APAGADOR	7	48,90	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	17049	APONTADOR	37	12,4812	0	0	12	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	23112	AREIA GROSSA 12M3	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	17050	ARQUIVO MORTO	275	855,8654	0	0	80	0	-90	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	190,048	0,00	2,3755	460,8170
UND	25037	Arquivo de Mesa Caixa para Plomão com 1,30	0	0,00	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	310,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00
UND	24452	Arquivo para Bancado de flores naturais	0	0,00	10	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	310,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	320,00
UND	17051	SALDE ESPREVEDOR DOBLO VERDE	1	245,00	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	10041	Bolito Pátrico	51	1.253	0	0	7	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	25,41	0,00	0,00	57,12
UND	17052	BANDEIRA DE SERGIPE	1	158,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
UND	17053	BANDEIRA DO BRASIL	1	188,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00
UND	17054	BATERIA 9V	0	0,00	35	0	12	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	625,00	0,00	180,00	0,00	0,00	345,00
BLC	25037	BLOCO SERVIÇO DE TACUIGRAFIA-TABELA DE SERVIÇO-DIA-50 X 1	0	0,00	5	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	265,00	0,00	57,00	0,00	0,00	228,00
UND	17055	BLOCO DE RECADO	18	57,98	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	6,44	0,00	0,00	51,52
BLC	17055	BLOCO RASCUNHO	773	2.184,4207	10	0	201	0	582	0	0	0	0	0	0	0	0	40,00	0,00	569,2005	0,00	2,844	1.855,2202
BLC	25036	BLOCO RASCUNHO 80 X 1, CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 300 GR.	0	0,00	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00

*[Assinatura]*  
**Elva Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade

*[Assinatura]*  
 CRG - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/01/2016 à 30/12/2016

Produtos	Movimento do Período												Total		
	Saldo do Período Anterior		Estoque (Quantidade)						Valores (R\$)						
	Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saída	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio			
25038 BLOCO RECEPTÁRIO CONTROLADO (1 X 10) CORES)	0	0,00	20	0	0	0	0	20	59,30	0,00	0,00	2,99	56,30		
TAM 9 X 32 PAPEL BOND AZUL	20	34,00	30	0	30	0	0	30	102,00	0,00	0,00	9,40	102,00		
17327 BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO COM JMI	0	0,00	30	0	0	0	0	30	88,70	0,00	0,00	2,99	88,70		
25058 BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO CONTROLÉ ESPECIAL 50X2	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VAS-220X COPIES)	0	555,45	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	5,29	555,45		
17056 BLOCO REQUISICÃO DE MATERIAL	104	468,06	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	4,40	468,06		
17040 BLOCO REQUISICÃO XEROX	2	80,00	0	0	2	0	0	2	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00		
17090 BLOCO TAB. SERV. TACUIGRAF A	82	342,85	0	0	0	0	0	82	0,00	0,00	0,00	5,63	342,86		
17061 BOBINA P/ FAX	70	39,9105	0	0	15	0	0	64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17062 BOBINA P/ MÁQUINA DE CALC	24	147,3884	24	0	48	0	0	0	147,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
17093 BOMBA SPRAY	35	8,98	0	0	37	0	0	1	0,00	0,00	0,00	0,16	3,04		
17064 BORGACHA	0	0,00	1	0	0	0	0	0	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00		
488 BORGACHAS PARA CARIMBO - GRANDE	0	0,00	2	0	2	0	0	0	170,00	0,00	0,00	80,00	0,00		
24400 Boloque de rosas e flores no Comite	0	0,00	17	0	17	0	0	0	1.350,00	0,00	0,00	75,00	0,00		
24405 Boloque adicional	0	0,00	30	0	30	0	0	0	7,55	0,00	0,00	0,25	0,00		
18007 BUCHA NID CI PARAFUSO	0	0,00	100	0	100	0	0	0	79,00	0,00	0,00	0,79	0,00		
4024 CABO FLEXIVEL D3 2,5 MM	425	1.315,53	700	0	1.001	0	0	122	2.572,00	0,00	0,00	3,50	475,90		
17065 CAFÉ EM PÓ	0	0,00	2	0	2	0	0	0	51,90	0,00	0,00	25,80	0,00		
23075 CAIXA DESCARGA PLENA BR OXO S/ ENG TIGRE	0	0,00	8	0	8	0	0	0	52,00	0,00	0,00	0,50	0,00		
17921 CANALETA 20X12 CRITA-ADESIVA	0	0,00	2	0	2	0	0	0	23,80	0,00	0,00	11,90	0,00		
21812 CAVALETA 20X20X2, METROS	900	44.792	0	0	783	0	0	207	0,00	0,00	0,00	0,4502	95,2614		
17065 CANETA AZUL	840	236,352	0	0	293	0	0	580	0,00	0,00	0,00	0,3055	144,027		
17067 CANETA PRETA	36	30,60	0	0	6	0	0	30	0,00	0,00	0,00	1,10	30,00		
17059 CANETA RETROPROJETOR	509	186,9557	0	0	57	0	0	452	0,00	0,00	0,00	0,3672	188,0185		
17068 CANETA VERMELHA	1.800	1.036,64	0	0	1.000	0	0	800	0,00	0,00	0,00	0,6904	396,24		
17070 CAPA DE PROCESSO BRANCA	160	76,00	0	0	180	0	0	0	178,00	0,00	0,00	1,10	0,00		
17071 CAPA DE REQUER. AZUL	2.427	280,7548	0	0	314	0	0	2.033	41.2112	0,00	0,00	0,1189	249,5634		
17072 CAPA P/CC	480	96,00	0	0	0	0	0	425	0,00	0,00	0,00	0,20	89,00		
17073 CAPA P/ ENCADERNAÇÃO FRENTE	570	108,907	0	0	55	0	0	515	0,00	0,00	0,00	0,1561	85,3385		
17074 CAPA P/ ENCADERNAÇÃO VERSO	14	70,00	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17075 CAPA PARA IMPRESSORA	75	112,50	0	0	0	0	0	75	0,00	0,00	0,00	1,50	112,50		
17076 CAPA PARA DVD EM ACRILICO															

*Roberto de Almeida*  
 Roberto de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455

*Roberto de Almeida*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/01/2016 à 30/12/2016

**Movimento do Período**

Produto	Saldo do Período Anterior		Estoque (Quantidade)						Valores (R\$)							
	UND	Acumulado	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saída	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saída	Entrada	Doação	Saída	Total
25037 CAPAS DE PROCESSO DE PAGAMENTO ( 1 X 1 ) CORES) TAM. 33 X 44 PAPEL AP 240	UND	0	0,00	1.000	0	250	0	750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,50
17077 CAPAS DE F RUIETO	UND	750	855,95	0	0	500	0	250	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,30	210,65
25096 CAPAS DE PRO. ETC DE LE ( 1 X 1 ) CORES) TAM. 33 X 44 PAPEL AP 240	UND	0	0,00	1.000	0	0	0	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
20365 CAPAS DE REQUERIMENTO ( COIR AZUL) ( 1 X 1 ) CORES) TAM. 33 X 44 PAPEL AP 240	UND	0	0,00	300	0	300	0	0	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,00	0,00
17079 CARBONO	FL	127	35,59	0	0	0	0	127	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,56
790 CARIYBO TROCAT 3911	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00
25091 CARIIMBO TROCAT 3923	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
17080 CARIIMBO TROCAT 4012	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00
790 CARIIMBO TROCAT 4911	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00
802 CARIYBO TROCAT 4911	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
801 CARIIMBO TROCAT 4927	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
17092 CARRÃO ARMAZEM LEVE TM1	UND	1	350,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
25063 CARTÃO DE VISITA 25 MODELOS DIFERENTES-FORMATO 5,5 X 9,5 CM, EM PAPEL MARKATTO STILE BIANCO 320GR. SET 2423R	UND	0	0,00	3.000	0	3.000	0	0	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
25064 CARTÃO NOMINATA FORMATO 10 X 15 CM EM PAPEL OFF. SET 2423R	UND	0	0,00	2.000	0	2.000	0	0	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00
17083 CARTILHAS	UND	500	1.134,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00
17064 CARTUCHO 230	UND	18	1.555,02	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,02
*7085 DESTA PLUXO 14 LITROS	UND	10	152,45	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,45
17231 DESTA PARA LIXO EM FERRA FORMATO CILINDRO CAP 10 E 12 LITROS - METALYNE	UND	15	875,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,00
17098 CHÁ DE BOUDO	CX	20	57.987,9	34	0	60	0	3	79,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.788,4	8.748,4
17067 CHÁ DE CANOMILA	CX	52	115.532,2	10	0	62	0	0	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.037,4	0,00
17088 CHÁ DE CARQUEJA	CX	52	60,30	34	0	56	0	10	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,00	22,50
17089 CHÁ DE ERVA DOCE	CX	23	50,80	34	0	37	0	22	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.143,5	2.247,7
17080 CHÁ DE HORTELÃ	CX	26	65,00	34	0	34	0	20	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.234,5	58.265,5
17091 CHÁ DE MANGA	CX	70	174,08	0	0	52	0	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.310,8	44.781,2
17262 C-A ERVA C-DREIRA	CX	35	69.320,1	34	0	58	0	15	78,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.571,8	28.249,5
838 CHAVE COM MODELO	UND	0	0,00	9	0	9	0	0	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00
884 CHAVE SEM MODELO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
20389 CHAVES C/ MODELO TETRA	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
22124 CHAVES COM MODELO GCRJE	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
24565 CHAVES COM MODELO	UND	0	0,00	14	0	14	0	0	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00

*Carla Rodrigues de Almeida*  
 Diretora Geral de Administração  
 Câmara do Sabor de Aracaju - S.A.S.B



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2016 à 30/12/2016

Produto	Movimento do Período										Total		
	Saldo do Período Anterior		Estoque (Quantidade)					Valores (R\$)					
	Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avanã	Saldo	Entrada	Doação	Saída		Avanã	Medio
UND													
33113 CIMENTO SACO DE 50 KG	JUN	0	0,00	2	0	3	0	50,00	0,00	0,00	0,00	29,50	0,00
5082 CLIPS 300	CX	30	43,90	70	0	92	0	224,00	0,00	202,00	0,00	4,00	89,00
3207 CLIPS 600	CX	48	58,86	50	0	67	0	230,00	0,00	142,69	0,00	4,00	116,00
969 COLA EM BASTÃO	UND	24	14,40	10	0	2	0	25,00	0,00	1,20	0,00	1,1099	39,20
17089 COLA INSTANTANEA SUPER ADESIVA	UND	29	106,60	0	0	26	0	0,00	0,00	185,60	0,00	5,25	0,00
11004 COLA TUBO	UND	14	11,9842	27	0	10	0	40,20	0,00	18,0925	0,00	1,9382	35,8417
17095 COLCHETE Nº 12	CX	10	84,35	0	0	0	10	0,00	0,00	0,00	84,36	4,44	0,00
17096 COLCHETE Nº 15	CX	10	108,50	0	0	0	10	0,00	0,00	0,00	108,30	5,72	0,00
17097 COLHER CAFÉ INOX	UND	42	55,86	0	0	6	0	0,00	0,00	7,98	0,00	1,32	47,88
6720 COMPRESSOR DE 36.000 BTUS 3/1-1 F R22 220V	UND	0	0,00	1	0	1	0	1.460,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
20630 CONVITES E ENVELOPES	UND	0	0,00	3.900	0	3.900	0	6.042,00	0,00	6.042,00	0,00	1,78	0,00
17095 COPO DESCARTEÁVEL PARA ÁGUA 180 VL CX 0725	PCT	24	643,47	850	0	1.101	0	2.721,00	0,00	3.241,2715	0,00	3,06	123,1985
17000 COPO DESCARTEÁVEL PARA CAFÉ	PCT	348	405,5312	650	0	346	0	815,00	0,00	417,0255	0,00	1,2378	804,5558
25030 Copo para agua cristal 250ml com delatelo trabalhado	UND	0	0,00	36	0	0	0	248,40	0,00	0,00	0,00	6,90	246,40
17101 COPO STYLO ÁGUA	UND	24	108,20	0	0	24	0	0,00	0,00	108,20	0,00	4,55	0,00
17102 CORDÃO	ROL	7	19,47	15	0	2	0	111,00	0,00	8,8818	0,00	6,9804	21,5082
24904 CORÇA DE FLORES GRANDE 1 20	UND	0	0,00	3	0	3	0	810,00	0,00	810,00	0,00	270,00	0,00
24902 CORÇA FUNERAL GRANDE	UND	0	0,00	1	0	1	0	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
3211 CORRETOLO QUIC	JUN	29	17,59	10	0	20	0	32,00	0,00	21,287	0,00	1,5087	28,883
17105 DESINFETANTE 2 LITROS	UND	22	92,40	172	0	128	0	799,40	0,00	972,602	0,00	4,9384	319,198
6993 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML	UND	48	60,00	89	0	43	0	127,20	0,00	185,9135	0,00	1,3925	1,3965
25938 DIPLOMA COLORIDO IMPRESSÃO A LASER, FORM. 300 X 400MM, 1 LAMINA EM COULCHE FOSCO 230 G/M2, 01X CORES	UND	0	0,00	4	0	41	0	997,00	0,00	997,00	0,00	17,00	0,00
20359 DISCO DIAMANTADO CORTE SECO 110MM FORTOOLS	UND	0	0,00	1	0	1	0	7,00	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00
17106 DISPENSER PIPOPO 500ML DESCART.	UND	1	15,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00
17890 DISPLAY EM ACRÍLICO	UND	0	0,00	2	0	2	0	44,00	0,00	44,00	0,00	22,00	0,00
17105 DISQUETE 1 44	UND	120	94,80	0	0	0	120	0,00	0,00	0,00	94,80	0,79	0,00
17107 DUREX	PCT	30	6,732	0	0	27	0	0,00	0,00	8,7588	0,00	0,3244	0,3732
17100 ELÁSTICO DINHEIRO	PCT	6	24,2675	0	0	6	0	0,00	0,00	24,2875	0,00	4,3575	0,00
17109 ENVELOPE OFÍCIO 110X8400	UND	145	32,741	0	0	145	0	0,00	0,00	32,741	0,00	0,2256	0,00
17110 ENVELOPE SACO GRANDE	UND	522	103,4125	500	0	1.000	0	175,00	0,00	345,187	0,00	0,2989	209,8842

*[Assinatura]*  
 Livro Registro de Arrecadação  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 C/C - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/01/2016 à 30/12/2016

Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período										Total	
	Estoque	Acumulado	Estoque (Quantidade)					Valores (R\$)						
			Entrada	Doação	Salida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Médio		
22864 ENVELOPE SACO MÉDIO	UND	0	0,00	2.000	0	499	0	1.501	0,00	49,80	0,00	0,00	0,10	150,10
17111 ENVELOPE SACO MÉDIO TIMBRE	UND	1.052	372.444	0	0	1.052	0	0	0,00	312.444	0,00	0,00	0,297	0,00
17112 ENVELOPE SACO PEQUENO	UND	720	38,28	1.000	0	265	0	1.451	110,00	33,6567	0,00	0,00	0,1203	174,9233
17113 ENVELOPE SACO PEQUENO TIMB.	UND	3.080	741,934	0	0	1.992	0	1.744	0,00	466,1888	0,00	0,00	0,2400	275,4752
17114 ENVELOPE SACO TIMB. GRANDE	UND	2.443	4.028,7513	0	0	200	0	2.243	0,00	329,92	0,00	0,00	1,6491	3.658,9313
25062 ENVELOPE OFÍCIO 7" MBRADO (1 X 0) CORES; TAM. 11 X 22 PAPEL; AP 90	UND	0	0,00	5.000	0	130	0	2.870	270,00	11,70	0,00	0,00	0,09	208,30
25060 ENVELOPE TIPO SACO MÉDIO (1 X 0) CORES; TAM. 33 X 34 PAPEL; AP 60	UND	0	0,00	1.000	0	152	0	208	280,00	45,92	0,00	0,00	0,26	210,08
25061 ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO (1 X 0) CORRES; TAV. 16,2 X 22,5 COM PAPEL; AP 90	UND	0	0,00	1.500	0	0	0	1.500	270,00	0,00	0,00	0,00	0,18	270,00
17115 ESF. RAL 12 MM	JNC	500	24,90	0	0	0	0	300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,089	24,90
17116 ESF. RAL 17 MM	JNC	62	8,900	0	0	40	0	42	0,00	4,30	0,00	0,00	0,106	4,578
17117 ESF. RAL 25MM	JNC	180	38,805	0	0	0	0	180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,2096	39,605
17118 ESF. RAL 29 MM	JNC	151	47,263	0	0	0	0	142	0,00	2,817	0,00	0,00	0,313	44,448
17119 ESPONJA PI PRATO	UND	20	10,150	74	0	72	0	22	37,00	35,758	0,00	0,00	0,90	11,00
17120 ESPUMA PI X PROFONE GRANDE	UND	20	50,00	0	0	0	0	20	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	50,00
17121 ESTILETE GRANDE	UND	9	9,30	0	0	6	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70	0,70
1417 ESTOPA	UND	3	9,48	0	0	0	0	3	0,00	0,00	0,00	0,00	3,13	9,48
17123 ETIQUETA PI CO	CX	12	173,04	0	0	0	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	14,42	173,04
4633 EXTRATOR DE GRAXO	UND	65	18,4045	0	0	8	0	57	0,00	2,3944	0,00	0,00	0,2893	17,0801
5152 FECHADURA PORTA EXTERNA CILINDRO ESPELHO E MAÇANETA CROMADA	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	65,90	0,00	0,00	0,00	65,90	0,00
1462 FECHADURA PARA ARMARIO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
23352 FERROLHO FIO REDONDO 4FLO. LIDER 2886	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	3,80	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00
17125 FITA ADESIVA	UND	29	23,00	10	0	31	0	2	57,50	0,00	0,00	0,00	3,9722	7,9448
23751 FITA ISC. ANTE 33 18MMX20M PVC 3M	ROL	0	0,00	10	0	10	0	0	148,00	0,00	0,00	0,00	14,90	0,00
17126 FITA LX 200	UND	10	128,00	0	0	0	10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	12,80	0,00
17127 FITA PI IMPRESSORA 1180	UND	8	7,20	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00
17125 FITA PI MÁQUINA DE ESCREVER	UND	8	15,20	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00
17129 FITA PARA IMPRESSORA 2180	UND	0	103,86	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	17,33	0,00
5545 FLANELA	JNC	6	7,80	44	0	47	0	3	57,20	0,00	0,00	0,00	1,50	3,90
17130 FORJULÁRIO 32 CO. UNA	CX	0	748,98	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	748,98	0,00
17131 FORJULARIO CONT. 80COLUNAS	CX	12	781,92	0	0	0	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	781,92	0,00

*Carla K...*  
*Carla Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilização  
 CRC - 3.455



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/01/2016 à 30/12/2016

UND	Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período								Valores (R\$)			
		Acumulado		Estoque (Quantidade)				Entrada				Saída		Total	
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Salida	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Meio		
JND	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	6	240,012	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	240,012	0,00	40,002	0,00
JND	GARRAFA TERMICA DE 1 LITRO	0	0,00	2	0	0	0	0	0	290,00	0,00	290,00	0,00	145,00	0,00
JND	GARRAFA PARA AGUA MINERAL (VASILHAMB)	0	0,00	7	0	0	0	0	0	94,00	0,00	94,00	0,00	5,00	0,00
JND	GÁS CARBONICO DE 34 KG	0	0,00	0	0	0	0	0	0	144,00	0,00	144,00	0,00	48,00	0,00
JND	GÁS CARBONICO DE 34 KG	0	0,00	12	0	0	0	0	0	864,00	0,00	864,00	0,00	72,00	0,00
KG	GÁS R-141B REFRIGERANT	0	0,00	2	0	0	0	0	0	112,00	0,00	112,00	0,00	56,00	0,00
KG	GÁS R-22	0	0,00	10,0	0	0	0	0	0	881,60	0,00	881,60	0,00	58,50	0,00
LT	GASOLINA CC 4UM	0	0,00	117,004,877	0	0	0	0	0	428,328,732	0,00	428,328,732	0,00	3,682	0,00
JND	GRAMPEADOR DE MESA P/ 20 FOLHAS	1	20,9977	17	0	0	0	0	0	218,00	0,00	141,1726	0,00	12,604	179,8251
JND	GRAMPEADOR DE MESA P/ 30 FOLHAS	5	121,4825	17	0	0	0	0	0	473,80	0,00	330,8255	0,00	20,0375	261,337
JND	GRAMPEADOR INDUSTRIAL P/100 FOLHAS	1	49,50	1	0	0	0	0	0	75,00	0,00	43,50	0,00	70,00	78,00
CX	GRAMPC 28/13	8	32,00	20	0	0	0	0	0	160,00	0,00	33,00	0,00	7,20	196,40
CX	GRAMPO 26/8	15	20,2160	20	0	0	0	0	0	200,00	0,00	57,6202	0,00	8,9768	170,5363
CX	GRAMPO 28/18	29	124,0359	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	124,0359	0,00	4,2771	0,00
B.C	GU'A DE TRAMITAÇÃO	223	693,8354	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3,9659	0,00
JND	JOELMO 40 ESG. SEC 40MM	0	0,00	2	0	0	0	0	0	2,70	0,00	2,70	0,00	1,35	0,00
JND	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	0	0,00	1	0	0	0	0	0	5,60	0,00	5,60	0,00	8,60	0,00
JND	JOELHO 50° ESGOTO 100MM	0	0,00	1	0	0	0	0	0	6,00	0,00	5,90	0,00	5,20	0,00
JND	KIT DE CAPAS P/COMPUTADOR	4	28,60	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5,65	0,00
JND	LÁ DE AÇO	562	66,1474	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	28,7781	0,00	0,1177	90,3693
JND	LÁMINA PARA ESTILETE GRANDE	55	14,30	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	1,90	0,00	0,26	13,00
JND	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W/ 127V	0	0,00	35	0	0	0	0	0	182,50	0,00	182,50	0,00	5,50	0,00
JND	LÂMPADA M LYNX 20W 127V	0	0,00	12	0	0	0	0	0	106,80	0,00	106,80	0,00	8,80	0,00
JND	LÁPIS BORRACHA	1	0,90	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	LÁPIS GRSE TE	1,17	35,100	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	34,50	0,00	0,00	316,80
JND	LEITE EM PÓ 500 G	90	251,00	92	0	0	0	0	0	258,40	0,00	1,227,0352	0,00	11,1908	22,8608
JND	LEITE EM PÓ DESNATADO 300G	73	737,746	115	0	0	0	0	0	1,281,50	0,00	1,420,8944	0,00	12,60	0,00
JND	LIMPADOR CONCENTRADO 1 L	15	84,50	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	LIVRO ATA	15	84,50	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	LIVRO DE PROTOCOLO	5	18,74	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Assinatura]*  
**Elton Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.415



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/01/2016 à 30/12/2016

Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período						Estoque (Quantidade)						Valores (R\$)					
	Acumulado		Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Médio	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Médio	Total	
	Estoque	Total																		Estoque
17147 LIXEIRA 15 L C/ PEDAL	29	1.181,90	0	0	0	0	29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,90	0,00	0,00	0,00	0,00	41,10	1.181,90		
17148 LUSTRAS MÓVEIS	80	132,903	0	0	0	63	0,00	0,00	26,2217	0,00	1,5807	104,5083	0,00	0,00	0,00	0,00	1,5807	104,5083		
23080 LUVA 2020 T5 F G PRETA YELING	0	0,00	2	0	0	2	3,30	0,00	3,90	0,00	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00		
23088 LUVA DE CORRER P/ TUBO ESGOTO 100MM	0	0,00	1	0	0	1	7,80	0,00	7,80	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	0,00		
17149 LUVA DESCARTÁVEL TAM. G	9	142,0002	0	0	0	9	0,00	0,00	63,1112	0,00	15,7778	78,888	0,00	0,00	0,00	0,00	15,7778	78,888		
17150 LUVA DESCARTÁVEL TAM. M.	30	243,512	0	0	0	30	0,00	0,00	109,1290	0,00	46,7324	45,7324	0,00	0,00	0,00	0,00	46,7324	45,7324		
23079 LUVA ESGOTO PRIMARIO 100MM TIGRE	0	0,00	1	0	0	1	4,30	0,00	4,30	0,00	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,30	0,00		
17151 LUVAS PARA LIMPEZA	0	0,00	12	0	0	12	32,40	0,00	10,80	0,00	2,70	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70	2,70		
25114 MANTA ASFALTADA 0,50 CM	0	0,00	5	0	0	5	842,50	0,00	942,50	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50	0,00		
17152 MARCA TEXTO	10	11,701	45	0	0	61	43,40	0,00	48,017	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00		
25048 Mascarão cirúrgico tipo descartável: plástico atóxico Hipoalergênico 100% polipropileno, fronte: ex 0130 UN	0	0,00	10	0	0	10	250,00	0,00	75,00	0,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	175,00		
17153 MÁSCARA C/ RUIÇADA	5	62,87	0	0	0	5	0,00	0,00	62,87	0,00	12,574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,574	0,00		
17154 M. DIA DE CD-R	1.073	1.144,34	0	0	0	1.073	0,00	0,00	67,86	0,00	0,00	1.073,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,86		
17105 M. DIA DE DVD-R	1.588	1.078,84	0	0	0	1.588	0,00	0,00	357,10	0,00	0,00	782,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,88		
23078 MOLHA MÚLTI-COLORADA 453 OÚRO	0	0,00	1	0	0	1	179,90	0,00	179,90	0,00	179,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,90	0,00		
2132 MOLHA DECO	58	82,70	0	0	0	58	0,00	0,00	13,30	0,00	1,90	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1,90	49,40		
17156 M. ULTI NSET CIDA	0	0,00	20	0	0	20	150,00	0,00	60,00	0,00	7,50	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	90,00		
17701 MULTI USO 500xL	9	26,00	142	0	0	151	350,00	0,00	290,00	0,00	2,50	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	80,00		
17157 PÁPILO	3	25,14	0	0	0	3	0,00	0,00	25,14	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,33	0,00		
17108 PANFLETOS	30.000	1.880,00	0	0	0	30.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17159 PANO PARA CHÃO	13	37,70	40	0	0	53	154,00	0,00	108,00	0,00	3,10	52,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3,10	52,70		
17160 PANO PARA PRATO	36	70,3622	44	0	0	80	159,60	0,00	123,9767	0,00	2,9982	81,1555	0,00	0,00	0,00	0,00	2,9982	81,1555		
17161 PAPELA 4	231	2.816,20	930	0	0	1.161	9.650,00	0,00	10.368,815	0,00	0,00	1.578,9685	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578,9685		
8051 PAPEL CHUMBO	1.258	333,0354	0	0	0	1.258	0,00	0,00	0,7818	0,00	0,00	327,3136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,3136		
17162 PAPEL CORVITE	11	192,00	0	0	0	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	132,00		
17163 PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO	19	71,25	0	0	0	19	0,00	0,00	52,50	0,00	3,75	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3,75	18,75		
17164 PAPEL HIGIÊNICO ROLC	142	738,40	380	0	0	522	1.510,00	0,00	2.196,055	0,00	4,45	458,345	0,00	0,00	0,00	0,00	4,45	458,345		
2270 PAPEL PAUTADO	275	94,2375	0	0	0	275	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1245	31,2475	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1245	31,2475		
17165 PAPEL RECADO COLANTE	19	38,00	0	0	0	19	0,00	0,00	16,00	0,00	2,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	22,00		
5919 PAPEL TOLNA INTERFOLHADO	378	1.134,00	320	0	0	698	1.150,00	0,00	2.087,7424	0,00	0,00	206,2566	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,2566		
23057 PARAFUSO BRÁSIL 810 VASO LATONADO	0	0,00	2	0	0	2	3,80	0,00	3,80	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00		

*[Assinatura]*  
**Silvia Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contábeis  
 CRC - 3.455





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/01/2016 a 30/12/2016

UND	Produto	Movimento do Período											Total			
		Saldo do Período Anterior		Estoque (Quantidade)							Valores (R\$)					
		Estoque	Total	Entrada	Saída	Avanço	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avanço	Total				
LNC	4142	PARAFUSO CIBUCHA 08	0	0,00	30	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	23115	PARAFUSO PARA TELHA ANJANTO 18,3X11 10X6MM	0	0,00	80	0	0	0	0	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNC	17188	PASTA AZ LÔMBE ESTRE TO	59	263,50	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,50
UND	14018	PASTA AZ LÔMBE LARGO	138	635,6472	32	0	0	0	0	184	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,6472
UND	11187	PASTA CÁTALOGO	4	64,672	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,672
UND	25204	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA CIGRAMPO PLASTICO	0	0,00	30	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNC	17163	PASTA COM ELÁST. TRANSPARENT	224	208,1086	30	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,1086
UND	17169	PASTA COM ELÁSTICO PAPELÃO	236	272,7924	130	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,7924
UNC	25203	PASTA COM PLÁSTICO POLIPROPILENO	0	0,00	20	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	17160	PASTA DE COURO SINTÉTICO GRANDE	8	284,1158	50	0	0	0	0	45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,1158
UNC	23373	PASTA LUBRICANTE B-SNAGA 700 TIGRE	0	0,00	1	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNC	17171	PASTA S/ELÁST. TRANSPARENT	78	54,6088	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,6088
JND	2342	PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO	0	0,00	4	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNC	17172	PASTA SEM ELÁSTICO PAPELÃO	253	204,1563	100	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,1563
UNC	17173	PASTA SUSPENSÃO	157	200,4501	100	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,4501
UNC	17174	REN DRAGE DE 3 GB	13	323,70	5	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,70
UNC	17175	PEN-DRIVER KINGSTON 4G	15	342,00	5	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00
UNC	17176	PERFURADOR	3	425,4502	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,4502
UNC	17177	PERFURADOR INDUSTRIAL	2	220,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
CTL	14155	FILHA AA	18	52,20	18	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,20
CTL	14160	FILHA AAA	5	26,10	10	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,10
CT	17178	FILHA RAYOVAC GD 2TR SM CV 2 L.N.	1	4,18	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,18
UND	17179	PINCEL ATÔMICO OU MARCADOR PERMANENTE	161	123,5301	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,5301
UND	17180	PLACA SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	2	86,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00
UND	4680	PLUG	0	0,00	4	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	24948	PÓ QUÍMICO SECO EC 04 KG	0	0,00	1	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	24949	PÓ QUÍMICO SECO EC 08KG	0	0,00	5	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	24950	PÓ QUÍMICO SECO EC 12KG	0	0,00	3	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	4833	PORTA CADEADO	4	22,04	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,04
UND	17181	PORTA PAPEL HIGIENICO	0	405,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00
UND	251	PORTA PAPEL TOALHA	15	520,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00

*[Assinatura]*  
**Roberto Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
**CRC - 2.456**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

De 01/01/2016 à 30/12/2016

Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período										Total		
		Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R\$)							
		Estoque	Total	Entrada	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio				
22947 TUBO ISOLANTE 3/4 ØX16 REVESTIDO PRETO	M <sup>2</sup>	0	0,00	40	0	40	0	0	0	0	0	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17196 VASELINA LÍQUIDA	JND	2	36,80	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	18,40	0,00
17197 VASSOURA DE NAYLON	UND	1	8,59	12	0	12	0	0	0	0	0	84,00	0,00	0,00	7,00	84,00
17188 VASSOURA DE PELO	UND	12	72,9768	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	6,0874	54,7926
6218 VASSOURA DE PIACAÇA	JND	0	0,00	12	0	0	0	0	0	0	0	72,00	0,00	0,00	0,00	42,00
17199 VASSOURA NHA PI BANHEIRO	UND	1	2,78	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2,78	0,00
17200 XICARA C/ PIRES DE CAFÉZIMHO	UND	1	6,94	12	0	0	0	0	0	0	0	332,80	0,00	0,00	20,9801	339,74
17201 XICARA PI CHÁ C/PIRES SCHMIDT	JND	10	292,00	12	0	0	0	0	0	0	0	410,40	0,00	0,00	32,4857	648,743
<b>Total Geral :</b>		<b>71.761,00</b>	<b>96.457,95</b>	<b>146.340,88</b>	<b>0,00</b>	<b>148.862,88</b>	<b>30.558,00</b>	<b>37.870,00</b>	<b>498.288,05</b>	<b>0,00</b>	<b>503.111,76</b>	<b>7.629,80</b>	<b>45.014,43</b>			

Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE ARACAJU  
CNPJ: 13.128.780/0001-00

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:50:12 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2017.

Código de controle da certidão: 456F.EDFF.2E9B.0979  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Parcelamento Lei nº 12.810. Protocolo SICAR 00631102016.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Sua Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ALMOXARIFADO

### TÉRMO DE CONFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2016, em cumprimento ao que determina a resolução Nº 160/02 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o abaixo assinado a que o presente subscreve, procederam às conferências das fichas de estoque do Almoxarifado identificando o valor de **R\$ 45.014,43 (Quarenta e cinco mil quatorze reais e quarenta e três centavos)**.

  
Conçueio Lima Barros Pereira - mat.276

  
Ana Raulingues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Aracaju, 30 de Dezembro de 2016.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ALMOXARIFADO

MOVIMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

ENTRADA	SAIDA	SALDO
R\$ 60.467,86	62.702,39	45.014,43

*Conçuelo Lima Barros Pereira*  
Conçuelo Lima Barros Pereira - mat.276

*Edna Rodrigues de Almeida*  
Edna Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Aracaju, 30 de dezembro de 2016.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Sintético por Grupo**

DEZEMBRO/2016

Grupo de Material	Movimento do Período												
	Saldo do Período Anterior			Estoque (Quantidade)									Total
	Estoque	Acumulado	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saída	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Total
3001 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0	0,00	0,00	15.236,333	0	15.236,333	0	0	54.795,4596	0,00	69.736,4563	0,00	0,00
3007 Gêneros Alimentícios	522	1.922,255	258	0	0	0	0	423	1.280,00	0,00	1.936,5903	0,00	1.665,6397
3021 Merc: al de Cozinha	867	2.484,2764	0	0	0	0	0	71	0,00	0,00	205,7648	0,00	2.278,4918
3028 Material de Expediente	27.493	27.494,4435	0	0	0	0	0	954	0,00	0,00	2.208,7948	0,00	25.225,6787
3028 Material de Feitividades e Homenagens	0	0,00	311	0	0	0	0	2	1.835,00	0,00	1.215,00	0,00	620,00
3022 Material de Limpeza e Produtos de Higienização	7.659	12.189,9427	380	0	0	0	0	7.038	1.424,40	0,00	1.473,7777	0,00	2.144,583
3024 Material de Manutenção Em Geral	31	479,8992	19	0	0	0	0	3	123,50	0,00	133,00	0,00	479,8992
3017 Material de Processamento de Dados	3.067	1.993,16	0	0	0	0	0	3.307	0,00	0,00	34,00	0,00	1.955,16
3028 Material de Proteção e Segurança	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3028 Material Elétrico e Eletrônico	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3056 Outros Materiais de Consumo	12	841,00	0	0	0	0	0	14	0,00	0,00	0,00	0,00	841,00
<b>Total Geral:</b>	<b>39.843,00</b>	<b>47.348,98</b>	<b>18.202,33</b>	<b>15.236,333</b>	<b>0,00</b>	<b>17.376,33</b>	<b>0,00</b>	<b>37.870,00</b>	<b>60.467,96</b>	<b>0,00</b>	<b>62.702,39</b>	<b>0,00</b>	<b>45.014,43</b>

*Luiz Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

*Alfonso*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Balancete Mensal - Estoque Acumulado

DEZEMBRO/2015

UND	Produto	Movimento do Período										Total		
		Saldo do Período Anterior		Estoque (Quantidade)					Valores (R\$)					
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Salida		Avaria	Medio
KG	17521 AÇÚCAR	34	985,3734	0	0	47	0	27	0,00	0,00	195,172	0,00	2,876	265,2014
UNC	5562 ADOÇANTE	4	19,3005	0	0	0	0	4	0,00	0,00	0,00	0,00	4,65	19,6026
UND	17042 AGENDA PERMANENTE	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	0,00
UND	94 ÁGUA MINERAL 2L GALÃO 20 LITROS	52	265,00	284	0	189	0	119	270,00	0,00	945,20	0,00	5,00	590,00
LT	24845 ÁGUA MINERAL 2L GALÃO 20 LITROS	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
UND	17043 ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS	28	42,2618	0	0	14	0	14	0,00	0,00	21,1310	0,00	1,5084	21,13
UND	17044 ÁGUA SANITÁRIA DE 3 LITROS	6	59,0485	0	0	3	0	1	0,00	0,00	5,60	0,00	6,45	6,4465
UND	17045 ÁLCOOL	3	55,64	0	0	0	0	3	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	125,00
UND	17046 ALMOFADA PARA CARIMBO	3	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	4,28	56,84
UND	24824 ALMOFADA PARA CARIMBO 4810	3	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
UND	3340 ALMOFADA PARA CARIMBO 4811	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
UND	23745 ANEL DE BORRACHA 100MM	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00
UND	23750 ANEL DE BORRACHA 50,5V	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	20748 ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	3	13,30	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	16,90	0,00
UND	*7047 ANT.FEPRUGEM	5	40,20	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	17040 APAGADOR	26	8,7776	0	0	1	0	25	0,00	0,00	0,3376	0,00	0,3376	8,44
MP	*7046 APONTADOR	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND	25112 ÁREA GROSSA 2V3	207	49,7492	0	0	1	0	196	0,00	0,00	25,316	0,00	2,3758	46,0175
UND	17050 ARQUIVO MORTO	0	0,00	2	0	2	0	0	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
UND	25937 Arranjo de Mesa Cabé para Placaria com 1,30	0	0,00	2	0	0	0	0	820,00	0,00	0,00	0,00	310,00	620,00
UND	24452 Arranjos para Banquete de 100 pessoas	1	345,20	0	0	0	0	1	0,00	0,00	5,20	0,00	345,00	345,00
UND	17051 BALDE ESFREGADOR DOBLO VERDE	24	87,12	0	0	0	0	24	0,00	0,00	0,00	0,00	3,93	37,12
UND	10041 Balde plásticos	1	156,00	0	0	0	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	156,00
UND	17052 BANDEIRA DE SERGIPE	1	158,00	0	0	0	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00	158,00
UND	17053 BANDEIRA DO BRASIL	23	945,00	0	0	0	0	23	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	945,00
UM	17054 BATERIA 9 V	12	228,00	0	0	0	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	19,20	228,00
BLO	BLOCO "SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA" TABELA DE SERVIÇO - DIA"50 X 1	10	6,52	0	0	0	0	10	5,00	0,00	0,00	0,00	3,22	51,52
BLO	17055 BLOCO DE RECADO	596	1,685,0652	0	0	0	0	592	0,00	0,00	99,316	0,00	2,844	1,685,2202
BLO	17056 BLOCO RASCUNHO	40	180,00	0	0	0	0	40	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	*60,00
BLO	25030 BLOCO RASCUNHO 50 X 1, CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 300 GR.													

*Carla*  
Carla Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

DEZEMBRO/2016

UND	Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período										Valores (R\$)				
		Acumulado		Estoque (Quantidade)					Entrada					Saída		Medio		Total
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Aviária	Saída	Entrada	Doação	Saída	Aviária	Saída	Aviária	Medio			
20330	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLADO (1 X 5) CORES) TAM. B X 32 PAPEL - BOND AZUL	20	59,80	0	0	0	0	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,99	59,80		
17077	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO COMUM	30	102,00	0	0	0	0	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	102,00		
25085	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO CONTRA-LE ESPECIAL 50X2 VIAS-(2X1) CORES)	30	80,70	0	0	0	0	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,98	80,70		
17030	BLOCO REQUIS-CÃO DE MATERIAL	105	555,45	0	0	0	0	105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,29	555,45		
17059	BLOCO REQUISICÃO XENOX	104	455,95	0	0	0	0	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,49	455,95		
17060	BLOCO TAB. SERV. TAGUIGRAFIA	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17061	ECRINA P/ FAX	62	342,86	0	0	0	0	62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,53	342,86		
17062	BOBINA P/ MÁQUINA DE CALC.	64	32,328	0	0	0	0	64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,3052	32,328		
17063	BOM AR SPRAY	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17064	BOBRACHA	19	5,04	0	0	0	0	19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	5,04		
455	BORRACHA PARA CARIMBO - GRANDE	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24400	Bouquet de rosas e flores do campo	0	0,00	2	0	0	0	2	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00		
24405	Bouquet tradicional	0	0,00	2	0	0	0	2	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00		
19387	BUCHA 110 C/ PARARUSO	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4034	CABO FLEXIVEL DE 2,0 MM	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17065	CAFÉ EM PÓ	151	744,50	0	0	0	0	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	475,80		
23375	CAIXA DESCAPSA PLENA 3R 000 \$/ ENG TIGRE	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,90	0,00		
17521	CAIXALETA 30X12 C/FITA ADESIVA	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21813	CANALETA 20X20X2 METROS	293	134,6396	0	0	0	0	293	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,4002	95,2614		
17066	CANETA AZUL	450	100,105	0	0	0	0	450	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17067	CANETA PRETA	31	34,10	0	0	0	0	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	33,00		
17068	CANETA RETROPROJETOR	409	168,0037	0	0	0	0	409	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,3073	166,0166		
17069	CANETA VERMELHA	800	396,24	0	0	0	0	800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,6602	396,24		
17070	CAPA DE PROCESSO BRANCA	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17071	CAPA DE REQUER AZUL	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17072	CAPA P/ CD	2.108	262,5384	0	0	0	0	2.083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1198	240,5434		
17073	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO FRENTE	425	85,00	0	0	0	0	425	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00		
17074	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO VERSO	515	95,3265	0	0	0	0	515	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1691	95,3265		
17075	CAPA PARA IMPRESSORA	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17076	CAPAPARA DVD EM ACRILICO	75	112,50	0	0	0	0	75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	112,50		

*[Assinatura]*  
**Carla M. S. de A. Almeida**  
 UNIA - MUNICÍPIOS DE ARACAJU  
 Caixa do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balancete Mensal - Estoque Acumulado**

DEZEMBRO/2016

Produto	Saldo do Período Anterior										Movimento do Período										Total
	Estoque					Acumulado					Estoque (Quantidade)					Valores (R\$)					
	UND	Entrada	Saída	Total	Estoque	Entrada	Saída	Total	Estoque	Entrada	Saída	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Meio	Total			
23113 CIMENTO SACO DE 50 KG	UND	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5092 CUIFS 30	CX	25	0	100,00	0	0	0	17	0,00	0,00	0,00	17	0,00	0,00	32,00	0,00	4,00	68,00			
3207 CLIPS 60	CX	34	0	136,00	0	0	0	20	0,00	0,00	0,00	20	0,00	0,00	20,00	0,00	4,00	176,00			
660 COLA EM BASTÃO	UND	32	0	38,20	0	0	0	32	0,00	0,00	0,00	32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,20			
17063 COLA INSTANTANEA SUPER ADES VA	UND	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17054 COLA TUBO	UND	22	0	39,047	0	0	0	22	0,00	0,00	0,00	22	0,00	0,00	0,00	0,00	1,5383	33,8417			
17005 COLCHETE N° 12	CX	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	4,44	0,00			
17006 COLCHETE N° 16	CX	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5,70	0,00			
17087 COLHER CAFE INOX	JND	35	0	47,80	0	0	0	35	0,00	0,00	0,00	35	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38	47,88			
6720 COMPRESSOR DE 36.010 BTUS 3.0HP R22 220V	UND	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00			
20506 CONVITES E ENVELOPES	UND	0	0	0,00	0	300	0	300	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78	0,00			
17089 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX 0/25	PCT	104	0	306,3105	0	0	0	64	0,00	0,00	0,00	64	0,00	0,00	197,12	0,00	3,38	125,1885			
17100 COPO DESCARTAVEL PARA CAFE	PCT	557	0	813,2226	0	0	0	7	0,00	0,00	0,00	7	0,00	0,00	8,6648	0,00	1,2073	804,5589			
2503B copo para agua cristal 250ml sem dobrilha trabalhado	JND	32	0	248,40	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6,80	248,40			
17101 COPO STYLO AGUA	UND	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	4,55	0,00			
17102 CORDÃO	ROL	20	0	121,0082	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6,0902	121,0082			
24084 COROIA DE FLORES GRANDE 1 20	UND	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00			
24052 COROIA FUNERAL GRANDE	UND	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00			
3211 CORRETIVO LIQUIDO	UND	20	0	30,1827	0	0	0	1	0,00	0,00	0,00	1	0,00	0,00	1,0097	0,00	1,5097	28,663			
17103 DESINFETANTE 2 LITROS	UND	79	0	282,0712	0	0	0	13	0,00	0,00	0,00	13	0,00	0,00	92,8752	0,00	4,8534	310,198			
6863 DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML	UND	22	0	20,540	0	0	0	21	0,00	0,00	0,00	21	0,00	0,00	28,1586	0,00	1,3866	7,3565			
22838 DIPLOMA COLORIDO IMPRESSÃO A LASER FORM. 300 X 400MM, 1 LÂMINA EM COUCHE FOSCO 230 G/M2, CX0 CORES	UND	0	0	0,00	0	0	0	3	0,00	0,00	0,00	3	0,00	0,00	51,00	0,00	17,00	0,00			
23353 DISCO DIAMANTADO CORTE SECO 110MM FORTTOOLS 031832	UND	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	7,90	0,00			
17105 D'SPENSER P/ COPO 50XAL DESCART	UND	1	0	15,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00			
17060 DISPLAY EM ACRILICO	UND	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00			
17106 DISQUETE 1.44	UND	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17107 DUREX	PCT	3	0	0,9732	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,9732			
17108 ELÁSTICO P/DINHEIRO	PCT	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17109 ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO	UND	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17110 ENVOLVE OFE SACO GRANDE	UND	1.000	0	236,8842	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,8842			

*S. W. P.*  
 Sra. *W. P.*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Balancete Mensal - Estoque Acumulado

DEZEMBRO/2016

UNID	Produto	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período										Total			
		Acumulado		Estoque (Quantidade)													
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Salida	Avaria	Meio				
JND	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,002	0,00
JND	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,05	0,00
JND	SARAFÃO PARA AGUA MINERAL (VASILHAME: - 20 LITROS)	0	0,00	2	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
JND	GÁS CARBÔNICO DE 04 KG	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00
JND	GÁS CARBÔNICO DE 8KG	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00
KG	GÁS R-141B REFRIGERANT	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00
KG	GÁS R-22	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,50	0,00
L	GASOLINA COMUM	0	0,00	15.235,333	0	15.235,333	0	55.785,4500	0,00	55.785,4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,002	0,00
JND	GRAMPEADOR DE MESA P/ 20 FOLHAS	14	176,325	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,6004	176,6251
JND	GRAMPEADOR DE MESA P/ 50 FOLHAS	10	260,3740	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,0375	260,337
JND	GRAMPEADOR INDUSTRIAL P/100 FOLHAS	1	78,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	78,00
CX	GRAMPO 23x13	22	153,40	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20	150,40
CX	GRAMPO 26x6	19	170,5962	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,9788	170,5962
CX	GRAMPO TRIUNFO	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,2771	0,00
SLC	GUIA DE TRAMITAÇÃO	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,9806	0,00
JND	CELHO 45 ESG. SEC 40MM	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,35	0,00
JND	JOELHO 45º ESGOTO 100MM	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	JOELHO 90º ESGOTO 100MM	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	KIT DE CAPAS P/ COMPUTADOR	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	LÂ DE AÇO	362	48,2561	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,177	36,3655
JND	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE	50	13,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	13,00
JND	LÂMPADA FLUORESCENTE 43W- 127V	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00
JND	LÂMPADA M -YMX 20W 127V	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
JND	LÁPIS BARRAÇA	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	LÁPIS GRAFITE	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JND	LEITE EM PÓ 500 G	1.000	31,800	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,80
JND	LEITE EM PÓ 300G	13	145,3405	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,1808	22,3608
LT	LEITE EM PÓ DESNATADO 300G	7	39,897	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,80	0,00
JND	UMPA VIDRO	15	34,71	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	34,71
JND	LIMPADOR CONCENTRADO 1 L	1	50,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
JND	LIVRO ATA	24	236,70	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,70
JND	LIVRO DE PROTOCÓLO	5	18,74	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,743	18,74

*[Assinatura]*  
 RUI ROQUE LAGES DE ALMEIDA  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



Produto	Movimento do Período										Total
	Saldo do Período Anterior		Estoque (Quantidade)						Valores (R\$)		
	Estoque	Acumulado	Entrada	Doação	Saída	Avanço	Saída	Avanço	Doação	Total	
4142 PARAFUSO CIBLCHA CR	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,20	0,00
23115 PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO 13,3X1,10X5XV	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,75	0,00
17168 PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UND	59	265,50	0	0	0	53	0,00	0,00	4,50	265,50
14519 PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	84	802,8510	0	0	0	184	0,00	0,00	4,8356	852,9516
17167 PASTA CATALOGO	UND	4	84,672	0	0	0	4	0,00	0,00	21,68	84,672
25204 PASTA CLASSIFICADORA PLASTICA CIGRAMPO PLASTICO	UND	30	90,30	0	0	0	30	0,00	0,00	3,50	90,30
17158 PASTA COV ELAS* TRANSPARENTE	UND	107	170,031	0	0	0	107	0,00	0,00	1,5945	170,031
17166 PASTA COMELIAS* CO PAZELAC	UND	348	482,1454	0	0	0	344	0,00	0,00	1,3242	483,5224
25203 PASTA COM PLASTICO PCL PROPILENO	UND	90	90,00	0	0	0	90	0,00	0,00	3,00	90,00
17760 PASTA DE COURO SINTÉ* CO GRANDE	UND	91	3.489,4198	0	0	0	41	0,00	0,00	56,42	2.865,2108
23973 PASTA LUBRICANTE BISNAGA 75G TIGRE	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,80	0,00
17171 PASTA S/E, AST. *TRANSPARENTE	UND	14	16,9274	0	0	0	9	0,00	0,00	1,2141	16,9299
2342 PASTA SINFONADA TAMANHO OFÍCIO	UND	1	35,50	0	0	0	1	0,00	0,00	26,50	26,50
17172 PASTA SEM ELASTICO PAPELÃO	UND	342	273,3728	0	0	0	312	0,00	0,00	0,7590	249,2638
17173 PASTA SUSPENSÁ	UND	32	111,8476	0	0	0	32	0,00	0,00	11,8432	0,00
17174 PEN DRAVÉ DE 8 GB	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	20,00	0,00
17175 PEN DR. VER KINGSTON 4G	UND	1	20,30	0	0	0	0	0,00	0,00	20,00	0,30
17176 PERFURADOR	UND	25	298,007,8	0	0	0	26	0,00	0,00	15,7942	398,0016
17177 PERFURADOR INDUSTRIAL	UND	2	228,05	0	0	0	2	0,00	0,00	114,50	228,00
14168 PILA-A-PA	CTL	1	9,6375	0	0	0	0	0,00	0,00	6,6368	0,00
14169 PILA AAA	CTL	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	10,00	0,00
17178 PILHA RAYOVAC GD ZTR SM C/2 JUN	CTL	1	4,19	0	0	0	0	0,00	0,00	4,18	4,18
17179 PINCEL ATÔMICO CU MARCADOR PERMANENTE	UND	144	117,8234	0	0	0	144	0,00	0,00	0,8181	117,8064
17180 PLACA SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	2	80,00	0	0	0	2	0,00	0,00	40,00	80,00
4830 PLUG	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	1,55	0,00
24548 PÓ QUÍMICO SECO BC 04 KG	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	28,00	0,00
24549 PÓ QUÍMICO SECO BC 08KG	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	43,30	0,00
24050 PÓ QUÍMICO SECO BC 12KG	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	84,50	0,00
4893 PORTA CADEADO	UND	4	22,04	0	0	0	4	0,00	0,00	5,91	22,04
17181 PORTA PAPEL HIGIENICO	UND	9	435,00	0	0	0	9	0,00	0,00	45,00	425,00
2511 PORTA PAPEL TOALHA	UND	3	120,30	0	0	0	3	0,00	0,00	40,00	120,30

*[Assinatura]*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.466



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Balancete Mensal - Estoque Acumulado

DEZEMBRO/2016

Produto	Movimento do Período										Total		
	Saldo do Período Anterior		Estoque (Quantidade)					Valores (R\$)					
	UND	Acumulado	Entrada	Saída	Doação	Avalia	Saída	Entrada	Doação	Saída		Avalia	Medio
17182 PORTA TREC	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	4,02	0,00
23753 PROLONG PROF CHABRAC 2ª 10A BR BRANE	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00
3086 QUADRO BRANCO	UND	7	723,87	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	103,41	733,87
17183 QUESOENE - LITRO	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	11,60	0,00
23754 REATOR 2 X 40W	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
23854 REBITE REPUXO 6,0 X 40 AÇO ALUMINIO	CT	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78	0,00
17184 RECEIT JÁRIC CONTROLE ESPEC AL	BLC	35	207,80	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6,30	207,80
25372 REDUÇÃO P/ESGOTO 50X40MM	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00
22546 REFIL P/MAÇARICO GAS MAPIPRO 400G BEN	PÇ	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40	0,00
17186 REG JÁ 30 CM	UND	20	3,748	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	3,748
25359 RESPIRADOR DOBRAVE - 6001 3A	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00
17187 RODO MAX USOM COM CABO ALUMINIO	UND	10	388,20	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	38,62	388,20
17584 SABÃO EMPÓ - 500G	UND	0	0,00	72	0	0	0	230,40	0,00	0,00	0,00	3,20	180,20
17188 SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	GAL	3	57,50	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	67,50
17183 SACO DE LIXO DE 100 LITROS	PCT	2.452	3.650,8484	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.5332	3.230,3852
22608 SACO DE LIXO DE 20 LITROS PD C/ 25 PACOTES	FD	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00
17181 SACO DE LIXO DE 50 OU 60 LITROS	PCT	3.823	3.323,2630	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,8444	11.9892
17189 SACO PARA LIXO 20L	FO	530	544,002	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00
22644 SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,4 X 460mm	PÇ	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,62	2,46
17182 START 20W	UND	18	11,3002	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5,80	0,00
3856 START 42W	UND	3	2,46	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00
23805 TE ESGOTO PRIM 100X100MM KRONA	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23807 TE ESGOTO RED PRIM 100X50X1M KRONA	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29110 TELHA DE AMIANTO 1,83X1,10X6 MM	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17193 TESSOURA	UND	3	15,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17194 TINTA P/ PINCEL	UND	0	42,05	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,05
17195 TINTA PARA CARIMBO	UND	0	13,47	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	2,245	13,47
17195 TONER HP 0L	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4320 TORNEIRA P/ESA 2,0A ALTA 1/2	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22548 TUBO COBRE FLEX 1/4 X 132	MP	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22546 TUBO COBRE FLEX 3/8 X 11	MP	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Assinatura]*  
 O Chefe do Setor de Contabilidade  
 Data: 31/12/2016



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Balancete Mensal - Estoque Acumulado

DEZEMBRO/2016

Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período								Valores (R\$)			
		Acumulado		Estoque (Quantidade)				Entrada				Saldo	Avaria	Medio	Total
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Saldo	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saldo	Avaria	Medio	Total	
22547 TUBO ISOLANTE 3/4 2X16 REVESTIDO PRETO	Nº	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	0,00	
17199 VASE JINA LIQUIDA	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	18,40	0,00	0,00	
17187 VASSOURA DE NYLON	JND	12	84,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	94,00	
17198 VASSOURA DE PELO	UND	0	94,7325	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	8,0614	0,00	54,7526	
8213 VASSOURA DE PIACAVA	UND	7	42,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	42,00	
17196 VASSOURIN-A PI BANHEIRO	UND	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	2,76	0,00	0,00	
17200 XICARA CIPRES DE CAFEZINHO	UND	13	209,741	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	20,0001	0,00	380,741	
17201 XICARA PI CHÁ CIPRES SCHMIDT	UND	20	848,7143	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	32,4857	0,00	880,7143	
<b>Total Geral :</b>		<b>39.643,00</b>	<b>47.240,98</b>	<b>16.202,33</b>	<b>0,00</b>	<b>17.075,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.467,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.702,39</b>	<b>0,00</b>	<b>45.014,43</b>	

*[Assinatura]*  
 Chefe do CRC - 3.456

*[Assinatura]*






ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS E ANULADOS  
EXERCÍCIO/2016

DECRETOS	DATA DE EMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			SUPLEMENTAÇÃO R\$	ANULAÇÃO R\$
5.328	20/04/2016	27/07/2016	10.000,00	10.000,00
5.334	04/05/2016	06/07/2016	227.066,44	0,00
5.367	19/07/2016	19/07/2016	1.410.000,00	1.410.000,00
5.403	07/11/2016	29/12/2016	2.358.627,97	2.358.627,98
5.425	20/12/2016	25/01/2017	834.230,51	834.230,51
5.428	28/12/2016	25/01/2017	46.590,00	46.590,00
TOTAL			4.886.514,92	4.659.448,49

  
Eraldo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Aracaju, 31 de dezembro de 2016



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5328  
DE 20 DE ABRIL DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no inciso II do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da dotação consignada no vigente Orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				FR
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal		RS	10.000,00	00
3190.14	Indenizações e Restituições Trabalhistas		RS	10.000,00	
	Sub-Total		RS	10.000,00	
	Total-Geral		RS	10.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				FR
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal		RS	10.000,00	00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	10.000,00	
	Sub-Total		RS	10.000,00	
	Total-Geral		RS	10.000,00	

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

Eva Rodrigues de Abneida  
Chefe do Setor de Contabilidade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.328  
DE 20 DE ABRIL DE 2016

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2016.

Aracaju, 20 de abril de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 161º da Emancipação Política do Município.

*José Carlos Machado*  
JOSÉ CARLOS MACHADO  
PREFEITO DE ARACAJU,  
EM EXERCÍCIO

*Jair Araújo de Oliveira*  
Secretário Municipal da Fazenda

*Igor Leonardo Moraes Albuquerque*  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Marlene Alves Calumby*  
Secretária Municipal de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/2016* *Eva Rodrigues de Almeida*

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.334  
DE 04 DE MAIO DE 2016

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/05/2016*

**Eua Rodrigues de Almeida**  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 257.066,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no inciso II do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 257.066,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	RS	227.066,04	FR 00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
01401	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM			
010310001.1002	Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo	RS	10.000,00	70
3390.14	Diárias - Civil	RS	20.000,00	70
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	257.066,04	
	Sub-Total	RS	257.066,44	
	Total-Genral	RS	257.066,44	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:


01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01401	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM			
010310001.1002	Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo	RS	5.000,00	FR 70
3390.30	Material de Consumo	RS	10.000,00	70
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	10.000,00	70
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	10.000,00	70



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS E ANULADOS  
EXERCÍCIO/2016

DECRETOS	DATA DE EMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			SUPLEMENTAÇÃO R\$	ANULAÇÃO R\$
5.328	20/04/2016	27/07/2016	10.000,00	10.000,00
5.334	04/05/2016	06/07/2016	227.066,44	0,00
5.367	19/07/2016	19/07/2016	1.410.000,00	1.410.000,00
5.403	07/11/2016	29/12/2016	2.358.627,97	2.358.627,98
5.425	20/12/2016	25/01/2017	834.230,51	834.230,51
5.428	28/12/2016	25/01/2017	46.590,00	46.590,00
TOTAL			4.886.514,92	4.659.448,49

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CFO - CRC 3.456/0-0

Aracaju, 31 de dezembro de 2016



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONFERE COM O ORIGINAL.

*31/12/16*  
  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

DECRETO N.º 5.428/A  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.659.290,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no inciso II do art. 7º e 8º da Lei n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 6.659.290,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	RS	39.110,00	00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	3.180,00	00
3190.13	Obrigações Patronais	RS	4.300,00	00
3191.13	Obrigações Patronais	RS	46.590,00	
	Sub-Total	RS		
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
17401	FUNDEB			
123610111.2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério e/ Recursos do FUNDEB	RS	190.000,00	03
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	3.128.000,00	03
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	3.318.000,00	
	Sub-Total	RS		
18400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220012.2159	Gestão da Política de Recursos Humanos	RS	2.000.000,00	00
3191.13	Obrigações Patronais	RS	2.000.000,00	
	Sub-Total	RS		
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
19001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			

*Suplementos*

31/12/2016  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.428/A  
 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

ASSISTÊNCIA SOCIAL				
081220012.2013	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMPAS		1.250.000,00	00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.250.000,00	
	Sub-Total	RS		
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720071.2401	Encargos com Inativos e Pensionistas			
3190.13	Obrigações Patronais	RS	43.300,00	70
092720071.2402	Encargos com Inativos e Pensionistas			
3190.13	Obrigações Patronais	RS	1.400,00	00
	Sub-Total	RS	44.700,00	
	Total-Geral	RS	6.659.290,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			FR
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			
3390.30	Material de Consumo	RS	17.600,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	990,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	20.500,00	00
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	7.500,00	00
	Sub-Total	RS	46.590,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17401	FUNDEB			
123610111.2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério c/ Recursos do FUNDEB			
3191.13	Obrigações Patronais	RS	3.318.000,00	03
	Sub-Total	RS	3.318.000,00	
18400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220012.2159	Gestão da Política de Recursos Humanos			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	2.000.000,00	00
	Sub-Total	RS	2.000.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMPAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440054.2098	Serviço de Proteção Social Básica			
3390.30	Material de Consumo	RS	152.565,53	30
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	47.434,47	30
	Sub-Total	RS	200.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPILOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPILOG			
041210012.2247	Pagamento de Pessoal Ativo da SEPILOG			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	1.050.000,00	00
	Sub-Total	RS	1.050.000,00	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.428 /A  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
091220012.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para o Funcionamento do AJUPREVIDÊNCIA			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	43.300,00	70
092720071.2062	Encargos com Inativos e Pensionistas	R\$	1.400,00	00
3190.03	Pensões			
	Sub-Total	R\$	44.700,00	
	Total Geral	R\$	6.659.290,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Aracaju, 28 de dezembro de 2016. 193º da Independência, 126º da República e 160º da Emancipação Política do Município.

*JOÃO ALVES FILHO*  
PREFEITO DE ARACAJU

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/2016*  
*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

*Márcia Valéria Lira Santana*  
Secretária Municipal da Educação

*Antonio José Saraiva de Almeida*  
Secretário Municipal da Saúde

*Maria do Carmo do Nascimento Alves*  
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

*Jair Araújo de Oliveira*  
Secretário Municipal da Fazenda





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.428 /A  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

*Roberto Fontes de Gois*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento*  
*e Gestão*  
*(em exercício)*

  
*Marlene Alves Calumby*  
*Secretária Municipal de Governo*

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2017. Onde se lê "Decreto nº 5.428, de 28 de dezembro de 2016", leia-se "Decreto nº 5.428/A, de 28 de dezembro de 2016".

CONFERE COM O ORIGINAL



*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.334  
DE 04 DE MAIO DE 2016

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 257.066,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no inciso II do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 257.066,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	RS	227.066,04	FR 00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
01401	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM			
010310001.1002	Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo	RS	10.000,00	70
3390.14	Diárias - Civil	RS	20.000,00	70
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	257.066,04	
	Sub-Total	RS	257.066,04	
	Total-Geral	RS	257.066,44	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01401	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM			
010310001.1002	Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo	RS	5.000,00	70
3390.30	Material de Consumo	RS	10.000,00	70
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	10.000,00	70
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.334  
DE 04 DE MAIO DE 2016

3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Sub-Total	RS	5.000,00	70
			RS	30.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
041210012.1236	Mobilidade Urbana		RS	227.066,44	00
4490.51	Obras e Instalações	Sub-Total	RS	227.066,44	
		Total Geral	RS	257.066,44	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2016.

Aracaju, 04 de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 161º da Emancipação Política do Município.

*JOÃO ALVES FILHO*  
PREFEITO DE ARACAJU

Jair Araújo de Oliveira  
Secretário Municipal da Fazenda

Igor Leonardo Moraes Albuquerque  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Marlene Alves Calumby*  
Secretária Municipal de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/05/2016*

*Rosângela Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.367  
DE 19 DE Setembro DE 2016

CONFERE COM O ORIGINAL

21/09/2016

*Ana Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no inciso II do art. 7º e no art.8º da Lei n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	RS	300.000,00	00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	160.000,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	950.000,00	00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
	Sub-Total	RS	1.410.000,00	
	Total-Geral	RS	1.410.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	RS	300.000,00	00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	420.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	690.000,00	00
3390.93	Indenizações e Restituições			
	Sub-Total	RS	1.410.000,00	
	Total Geral	RS	1.410.000,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.367  
DE 19 DE *Julho* DE 2016

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de Julho de 2016.

Aracaju, 19 de *Julho* de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 161º da Emancipação Política do Município.

*[Handwritten Signature]*  
JOAO ALVES FILHO  
PREFEITO DE ARACAJU

*[Handwritten Signature]*  
Jair Araújo de Oliveira  
Secretário Municipal da Fazenda

*[Handwritten Signature]*  
Igor Leonardo Mendes Albuquerque  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*[Handwritten Signature]*  
Márcia Alves Calumby  
Secretária Municipal de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL.

*[Handwritten Signature]*  
31.12.246  
Sra. Rousiques de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016 *EO*Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJUDECRETO N.º 5.403  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	14.259,11	00
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	10.000,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	6.139,35	00
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura Sergipana			
3390.14	Diárias - Civil	RS	1.000,00	00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	RS	3.000,00	00
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	RS	3.000,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	5.650,60	00
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport e Outras	RS	8.100,68	00
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	RS	5.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	5.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	64.195,82	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	1.412,50	00
133920120.2016	Edições Literárias			
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	RS	60.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	70.000,00	00
133920120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Aracaju			
3390.30	Material de Consumo	RS	3.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	20.000,00	00
133920120.2018	Estruturação da Orquestra de Câmara da Escola de Artes Vaidico Teles			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	30.002,50	00
133920120.2019	São João é Coisa Nossa			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	3.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	33.500,00	00
	Sub-Total	RS	457.110,39	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
041220012.2003	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMFAZ			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	RS	30.900,00	00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	45.570,91	00
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAZ			
3390.14	Diárias - Civil	RS	23.100,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	15.813,86	00
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	RS	1.000,00	00
3390.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	RS	1.000,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	32.500,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	11.750,00	00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	26.181,05	00
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	9.852,09	00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	10.000,00	00
041220012.2245	Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal			
	Através do PADF			
3390.14	Diárias - Civil	RS	15.000,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	20.000,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	15.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	5.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	15.000,00	00
288430172.2043	Encargos da Dívida Ativa			
3290.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	RS	10.000,00	00
3290.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	RS	5.000,00	00
4690.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	RS	10.000,00	00
	Sub-Total	RS	302.667,91	

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL



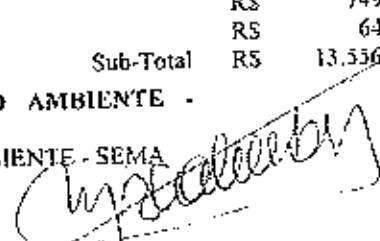
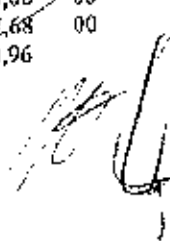
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.403  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

16000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO - SEMICT			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO - SEMICT			
041220160.2251	Promover Atividades de Estimulo ao Turismo	RS	10.050,00	00
3390.14	Diárias - Civil	RS	25.771,10	00
3390.30	Material de Consumo	RS	16.000,00	00
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	RS	18.000,00	00
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	RS	15.000,00	00
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	12.000,00	00
3390.37	Locação de Mão - de - Obra	RS	33.566,89	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	19.205,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente			
221220010.1048	Material de Processamento de Dados - Aquisição de Equipamentos de TI	RS	16.170,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente			
221220012.2207	Manutenção e Coordenação Geral da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	RS	16.378,93	00
3390.30	Material de Consumo	RS	10.343,64	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	4.400,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	70.153,53	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	3.206,56	00
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	4.346,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente			
221310040.2209	Divulgação Setorial das Ações da SEMICT	RS	7.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
226610160.1049	Ampliar e Reformar a Sede e os PIT	RS	15.000,00	00
4490.51	Obras e Instalações			
226610204.2211	Promover Atividades de Estimulo a Indústria	RS	3.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
231230015.2210	Coordenação das Atividades Administrativa e Financeira da SEMICT	RS	5.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
236910204.2212	Promover Atividades de Estimulos ao Comercio	RS	600,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	37.808,35	25
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	7.000,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente			
	Sub-Total	RS	350.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510135.1025	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos Avenidas e Praças	RS	2.743.483,28	25
4490.51	Obras e Instalações	RS	10.000.000,00	47
4490.51	Obras e Instalações			
175120175.1027	Saneamento Básico	RS	749.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	64.167,68	00
4490.51	Obras e Instalações			
	Sub-Total	RS	13.556.650,96	
28000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
041220012.2201	Manutenção da SEMA			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.403  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

3390.14	Diárias - Civil	RS	38.050,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	210.000,00	00
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	RS	25.000,00	00
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	RS	50.000,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	44.000,00	00
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	34.500,86	00
184520140.2060	Manutenção da Coordenadoria - Geral de Limpeza Pública Urbana			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.620.000,00	20
185410140.1030	Recuperação e Prevenção Ambiental			
3390.14	Diária - Civil	RS	30.003,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	53.394,89	00
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	RS	18.002,00	00
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	RS	18.002,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	35.000,00	00
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	120.011,75	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	60.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	300.025,00	00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	50.000,00	00
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	20.000,00	00
4490.51	Obras e Instalações	RS	20.010,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	6.000,50	00
28401	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA			
041220012.2218	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3390.30	Material de Consumo	RS	16.539,44	70
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	17.238,53	70
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	17.500,00	70
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	2.980,00	70
	Sub-Total	RS	2.806.257,97	
	Total Geral	RS	52.005.520,93	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2016.

Aracaju, 07 de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 161º da Emancipação Política do Município.

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

*João Alves Filho*  
JOÃO ALVES FILHO  
PREFEITO DE ARACAJU

*Maria do Carmo do Nascimento Alves*  
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

*Georlize Oliveira Costa Teles*  
Secretária Municipal da Defesa Social e da Cidadania





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.403  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

**Walker Martins Carvalho**  
**Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo**

**Maria do Socorro Barros Andrade Cacho**  
**Secretária Municipal da Infraestrutura**

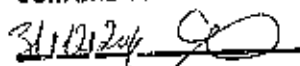
**Eduardo Lima de Matos**  
**Secretário Municipal do Meio Ambiente**

**Jair Araújo de Oliveira**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Igor Leonardo Moraes Albuquerque**  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Marlene Alves Calumby**  
**Secretária Municipal de Governo**

CONFERE COM O ORIGINAL.



**Eva Rodrigues de Almeida**  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONFERE COM O ORIGINAL

DECRETO N.º 5.425  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

*Eva Rodrigues de Almeida*

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 34.906.915,43 (trinta e quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e quinze reais e quarenta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no inciso II do art. 7º e 8º da Lei n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 34.906.915,43 (trinta e quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e quinze reais e quarenta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	780.340,51	00
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	53.750,00	00
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	140,00	00
	Sub-Total	R\$	834.230,51	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
041220012.2003	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMFAZ			
3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	4.610,00	00
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAZ			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	429.704,00	00
	Sub-Total	R\$	434.314,00	
16000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
16101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
041240012.2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM			
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	7.500,00	00
	Sub-Total	R\$	7.500,00	

31/12/16 *El*  
**Eva Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO N.º 5.425**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

17000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
123610111.2072	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	190.000,00	22
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	22
17401	FUNDEB			
123610111.2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério e/ Recursos do FUNDEB			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00	03
	Sub-Total	R\$	690.000,00	
18000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220012.2159	Gestão da Política de Recursos Humanos			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	350.000,00	00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	23.500.000,00	00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00	27
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	360.000,00	00
	Sub-Total	R\$	26.210.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
041210012.2247	Pagamento de Pessoal Ativo da SEPLOG			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.050.000,00	00
	Sub-Total	R\$	1.050.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720071.2002	Assegurar a Subsistência dos Inativos e Pensionistas			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	83.000,00	70
092720071.2400	Encargos com Inativos e Pensionistas			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	3.600.000,00	70
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	235.000,00	00
092720071.2401	Encargos com Inativos e Pensionistas			
3190.03	Pensões	R\$	20.000,00	70
092720071.2402	Encargos com Inativos e Pensionistas			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	16.000,00	70
3190.03	Pensões	R\$	77.000,00	70
	Sub-Total	R\$	4.031.000,00	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
271220012.2066	Pagamento de Pessoal Ativo da SEJESP			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	115.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	13.000,00	00
	Sub-Total	R\$	128.000,00	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA E DA CIDADANIA - SEMDEC			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA E DA CIDADANIA - SEMDEC			
061220012.2014	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMDEC			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.477.870,92	00
	Sub-Total	R\$	1.477.870,92	
28000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016 *EO*Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.453ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJUDECRETO N.º 5.425  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
041220012.2064	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMA			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	44.000,00	00
	Sub-total	RS	44.000,00	
	Total-Geral	RS	34.986.915,43	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			FR
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			
3191.13	Obrigações Patronais	RS	154.661,44	00
3190.91	Sentenças Judiciais	RS	81.000,00	00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	70.367,11	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	44.718,83	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	5.320,13	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	120.000,00	00
3390.46	Auxílio - Alimentação	RS	49.133,00	00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	19.030,00	00
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	290.000,00	00
	Sub-Total	RS	834.230,51	
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura Sergipana			
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	RS	1.000,00	25
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	20.000,00	25
	Sub-Total	RS	21.000,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
041220012.2003	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMFAZ			
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	44.314,00	00
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAZ			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	180.000,00	00
	Sub-Total	RS	224.314,00	
14000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
14101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
040920012.2049	Manutenção e Coordenação Geral - PGM			
3390.30	Material de Consumo	RS	7.500,00	00
	Sub-Total	RS	7.500,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
123610012.2070	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEMED			
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	103.050,00	25
	Sub-Total	RS	103.050,00	
18000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220012.2159	Gestão da Política de Recursos Humanos			
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	RS	8.736,78	00
3190.13	Obrigações Patronais	RS	2.733.807,15	00

31/12/2016  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.425  
 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

3191.13	Obrigações Patronais	RS	11.873.330,00	00
3190.46	Auxílio Alimentação	RS	15.000,00	00
3190.91	Sentenças Judiciais	RS	38.900,00	00
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	13.910,00	00
3190.93	Indenizações e Restituições	RS	50.000,00	00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	15.150,00	00
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	88.674,00	00
3291.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	RS	71.569,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	5.290,00	00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	46.670,50	00
4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	93.000,00	00
101220012.2234	Gestão e Desenvolvimento Institucional/ Modernização Gerencial			
3390.14	Diárias - Civil	RS	17.000,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	298.347,15	00
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	RS	5.000,00	00
3390.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	RS	5.000,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	135.500,00	00
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	35.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	45.866,70	00
3390.37	Locação de Mão - de - obra	RS	10.000,00	00
3390.38	Arrendamento Mercantil	RS	5.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.830.597,51	00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	35.000,00	00
3390.91	Sentenças Judiciais	RS	97.149,00	00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	21.703,13	00
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	22.402,17	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	10.000,00	00
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde			
3390.14	Diárias - Civil	RS	5.000,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	5.000,00	00
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	RS	5.000,00	00
3390.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	RS	5.000,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	5.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	10.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	74.690,00	00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	35.000,00	00
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	10.000,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	10.000,00	00
103010012.2086	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
3390.14	Diárias - Civil	RS	8.500,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	8.257,84	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	43.434,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	10.600,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	37.489,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	10.000,00	00
4490.61	Aquisição de Imóveis	RS	20.000,00	00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	10.000,00	00
103010085.1016	Construção, Reforma e Equipamentos de Unidades de Saúde			
4490.51	Obras e Instalações	RS	194.417,13	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	699.049,20	00
4490.61	Aquisição de Imóveis	RS	20.000,00	00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	20.000,00	00
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica de Saúde			
3390.14	Diárias - Civil	RS	10.000,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	291.417,30	00
3390.30	Material de Consumo	RS	1.240.331,91	27

*Eva Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.425  
 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	38.005,00	00
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	105.000,00	00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	43.500,00	00
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	35.000,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	00
103020085.2088	Gestão das Ações de Alta e Média Complexidade			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	5.000,00	00
3390.30	Material de Consumo	R\$	78.030,69	00
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	10.000,00	00
3390.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00	00
3390.37	Locação de Mão – de - obra	R\$	10.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.931.212,59	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000.000,00	27
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	108.716,80	00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.547,28	00
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	23.274,27	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	00
103030085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	00
103040085.2089	Gestão de Vigilância em Saúde			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	10.000,00	00
3390.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00	00
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	00
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	5.000,00	00
3390.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00	00
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	5.000,00	00
3390.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00	00
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00	00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.113.223,90	27
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00	00
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00	00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	00
	Sub-Total	R\$	26.210.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
091220012.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Funcionamento do AJUPREVIDÊNCIA			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	248.441,00	70
092720071.2002	Assegurar a Subsistência dos Inativos e Pensionistas			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	50.000,00	70
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00	70

*31/12/2016*  
**Eva Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.425  
 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

092720071.2062	Encargos com Inativos e Pensionistas	RS	2.500.000,00	70
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			
092720071.2400	Encargos com Inativos e Pensionistas	RS	1.285.000,00	00
3190.03	Pensões			
288460012.2083	Assegurar Recursos Necessários para o Pagamento e Indenizações de Servidores			
3190.91	Sentenças Judiciais	RS	995.559,00	00
	Sub-Total	RS	5.081.000,00	
<b>22000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP</b>			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
271220012.2066	Pagamento de Pessoal Ativo da SEJESP			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	RS	100.000,00	25
278120202.2020	Torneios, Competições e Festivais da Cidade de Aracaju			
3390.30	Material de Consumo	RS	100.000,00	25
278120202.2068	Festival de Esporte e Lazer			
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	RS	100.000,00	25
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	176.000,00	25
	Sub-Total	RS	476.000,00	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA E DA CIDADANIA - SEMDEC</b>			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA E DA CIDADANIA - SEMDEC			
061220012.2014	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMDEC			
3191.13	Obrigações Patronais	RS	210.000,00	00
061830012.2029	Implementação do Programa de Videomonitoramento			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.076.428,73	00
4490.52	Equipamentos de Material Permanente	RS	401.442,19	
	Sub-Total	RS	1.687.870,92	
<b>28000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA</b>			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
041220012.2201	Manutenção da SEMA			
3390.30	Material de Consumo	RS	15.710,36	00
041310040.2203	Divulgação Setorial das Ações da SEMA			
3390.14	Diárias - Civil	RS	20.000,00	00
3390.30	Material de Consumo	RS	30.000,00	00
3390.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	RS	10.000,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	20.000,00	00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	30.000,00	00
184520140.2060	Manutenção da Coordenadoria - Geral de Limpeza Pública Urbana			
3390.14	Diária - Civil	RS	46.289,64	00
185410140.1030	Recuperação e Prevenção Ambiental			
3390.30	Material de Consumo	RS	89.950,00	25
	Sub-Total	RS	261.950,00	
	<b>Total Geral</b>	<b>RS</b>	<b>34.906.915,43</b>	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2016.

*[Assinatura]*

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.425  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Aracaju, 20 de dezembro de 2016. 193º da Independência,  
126º da República e 160º da Emancipação Política do Município.

*João Alves Filho*  
JOÃO ALVES FILHO  
PREFEITO DE ARACAJU

*Carlos Pinna de Assis Junior*  
Procurador - Geral do Município

*Edgard D'Avila Melo Silveira*  
Secretário - Chefe da Controladoria - Geral do Município

*Márcia Valeria Lira Santana*  
Secretária Municipal da Educação

*Antonio José Saraiva de Almeida*  
Secretário Municipal da Saúde

*Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho*  
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte

*Georlize Oliveira Costa Teles*  
Secretária Municipal da Defesa Social e da Cidadania

*Maria do Socorro Barros Andrade Cacho*  
Secretária Municipal da Infraestrutura





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.425  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

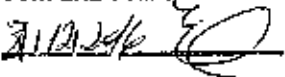
*Eduardo Lima de Matos*  
*Secretário Municipal do Meio Ambiente*

*Jair Araújo de Oliveira*  
*Secretário Municipal da Fazenda*

*Georlize Oliveira Costa Teles*  
*Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento*  
*e Gestão*  
*(em exercício)*

  
*Marlene Alves Calumby*  
*Secretária Municipal de Governo*

CONFERE COM O ORIGINAL

  
*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**P P A**

**2014/2017**

**PLANO PLURIANUAL**

**LEI Nº 4.477**

**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**



CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.477  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Aracaju, para o quadriênio 2014-2017, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Aracaju, referente ao quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 156 e 162 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único.** Integram o Plano Plurianual:

- I - Anexo I - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais;
- II - Anexo II - Programas Finalísticos;
- III - Anexo III - Despesas por Função e Subfunção.

Art. 2º. Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, para o período 2014-2017:

- I - manter e aprofundar os mecanismos de participação popular;

*[Handwritten signature]*

*31/12/2013*

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.477*  
DE *26* DE *DEZEMBRO* DE 2013

II - promover a inclusão social, tendo a criança e o adolescente como prioridade absoluta;

III - incentivar o desenvolvimento da cidade com sustentabilidade ambiental;

IV - modernizar a gestão pública;

V - promover a inovação e o empreendedorismo;

VI - proporcionar qualidade de vida aos aracajuanos.

Art. 3º. O Plano Plurianual de que trata esta Lei organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 4º. Os programas e ações constantes do Plano Plurianual de que trata esta Lei devem ser observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

CONFERE COM O ORIGINAL



Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 477  
 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária.

CAPÍTULO II  
 DA GESTÃO DO PLANO

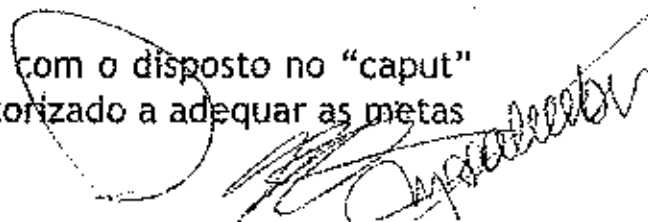
Art. 6º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, devem ser propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do Plano ou projeto de lei específico.

Art. 7º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual pode ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações operadas.

Art. 8º. Os valores constantes do Plano Plurianual 2014-2017 são referências, estimados com base nos preços vigentes no mês de junho de 2013, e não se constituem em limites à programação das despesas anuais, expressas nas leis orçamentárias e em seus respectivos créditos adicionais.

Art. 9º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus respectivos créditos adicionais.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas



3 12/2013  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.477  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas em lei orçamentária anual.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização de objeto do Programa.

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11.** O Poder Executivo deve divulgar o Plano Plurianual, por meio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação desta Lei, bem como documento consolidando as suas atualizações após cada alteração.

**Art. 12.** O acompanhamento e a avaliação dos programas devem ser realizados por meio de indicadores de desempenho e de metas, cujos índices, apurados periodicamente, com a finalidade de medir os resultados alcançados.

**Parágrafo único.** A avaliação de que trata o "caput" deste artigo deve ser divulgada por meio eletrônico.

**Art. 13.** Cabe à Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, através da Central de Resultados - CRE, desempenhar as atividades de acompanhamento e avaliação referidas no art. 12 desta Lei, assim como orientar os órgãos da Administração Pública Municipal quanto à execução ou operacionalização dos programas integrantes do Plano Plurianual 2014-2017 de que trata esta Lei.

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 477  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 158º da Emancipação Política do Município.

*[Signature]*  
JOÃO ALVES FILHO  
Prefeito de Aracaju

*[Signature]*  
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal do Planejamento e Orçamento

*[Signature]*  
Nilson Nascimento Lima  
Secretário Municipal da Fazenda

*[Signature]*  
Marlene Alves Calumby  
Secretária Municipal de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Publicação no Diário Oficial do Município  
do dia 27/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PLANO PLURIANUAL

2014/2017



CONFERE COM O ORIGINAL!  
21/12/2014  
Eduardo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CNPJ - 3.455



DESPEAS

POR

PROGRAMAS

CONFERE COMO ORIGINAL

*Edna Rodrigues de Almeida*

Edna Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



# ANEXO I

## PROGRAMAS DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

E

ÁREAS ESPECIAIS

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.466



Programa: 9012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Macro-Objetivo: Dolar os Órgãos da Administração Pública Municipal de Serviços Administrativos que contribuíam para a aplicação de seus programas (Institutos).

Meta: IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLUNTARIAS PARA A POPULAÇÃO ARACAJUANA

Público Alvo: POPULAÇÃO DE ARACAJU

Indicador (es) do PPA EM APLICAÇÃO	Ano-Obj	2013	Meta	2014	UNI	Unidade		Índice Ref.		Total
						Em aplicação		Em aplicação		
						2015	2016	2015	2016	
9015 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - FUNCAJU			Física							
9016 - PRESERVAR E CONSOLIDAR EVENTOS FESTIVOS EM DATAS COMEMORATIVAS			Física							
9017 - DIFUNDIR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARACAJU			Física							
9025 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL - FUNDAT			Física							
9026 - APOIO ÀS UNIDADES PRODUTIVAS			Física							
9028 - COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL			Física							
9034 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO			Física							
9037 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL GMA			Física							
9039 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - CP			Física							
9040 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMEFAZ			Física							
9045 - MANUTENÇÃO DA COORD. ESP. DE REG. E EDIC. DE ATOS OFIC. E LEGISL. - EATONSEGOV			Física							
9047 - MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL - CEISEGOV			Física							
9048 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO GVISEGOV			Física							
9049 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - FGM			Física							
9051 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMOEC			Física							

## Programa: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

0055 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SIGMAD	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	11.572.305,00	12.197.554,00	12.745.464,00	11.503.297,00	48.119.595,00
0060 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - AJUPREVIDÊNCIA	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	1.339.203,00	1.389.473,00	1.462.448,00	1.528.200,00	5.729.381,00
0061 - MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	19.437,00	20.519,00	21.729,00	22.181,00	83.159,00
0065 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - CGM	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	2.008.720,00	2.089.112,00	2.183.572,00	1.757.842,00	8.089.246,00
0070 - MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMED	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	20.719.753,00	21.647.662,00	22.622.120,00	23.661.527,00	95.637.362,00
0098 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	76.776,00	83.231,00	89.841,00	87.614,00	323.462,00
0099 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMFAS	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	17.714.600,00	18.511.757,00	19.344.793,00	19.416.465,50	74.967.628,00
121 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	1.176.000,00	1.228.920,00	1.284.221,00	989.862,60	4.698.803,00
1125 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SECOM	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	3.367.450,00	3.604.006,00	3.957.217,00	3.672.444,00	13.881.146,00
1120 - MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	17.841.222,00	18.644.977,00	19.482.060,00	20.359.795,00	76.328.157,00
1132 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EMSURS	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	27.000.000,00	28.215.900,00	29.494.675,00	30.811.485,00	115.511.180,00
1138 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EMURS	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	41.329.211,00	43.816.025,00	45.787.745,00	47.631.374,00	179.184.358,00
2170 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SMTT	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	8.370.980,00	8.747.156,00	9.140.863,00	9.552.222,00	36.810.841,00
2201 - MANUTENÇÃO DA SEMA	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	5.059.000,00	5.225.000,00	5.400.125,00	5.705.831,00	21.390.956,00
2207 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SEMCT	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	5.500.000,00	5.747.500,00	6.000.138,00	5.705.851,00	22.959.468,00
2214 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINFRA	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.940,00	513.383,00
2218 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	50.000,00	57.250,40	64.001,00	67.068,60	213.909,00
2222 - MANUTENÇÃO DA EMSURS	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	2.000.000,00	2.050.000,00	2.104.050,00	2.257.332,00	8.556.382,00
2224 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEJESP	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	1.600.000,00	1.687.500,00	1.780.000,00	1.711.760,00	6.417.067,00
2226 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	600.000,00	622.500,00	646.610,00	670.593,00	2.130.093,00
2227 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DO TREINAMENTO DO SERVIDOR	A	Física	Financieira R\$	A / UNIDADE	200.000,00	204.000,00	218.405,00	228.234,50	850,00

Objeto:	0012 - APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	A / UNIDADE	Física Financeira R\$	873 620,00	812 852,00	3.422 553,00
	229 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE DECOMORTAMENTO	A / UNIDADE	Física Financeira R\$	300 000,00	342 360,00	1.285 458,00
	233 - GESTÃO DA POLITICA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	A	Física Financeira R\$	365 800,00	417 210,00	1.564 108,00
	234 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/ MODERNIZAÇÃO GERENCIAL	A	Física Financeira R\$	131 053 051,00	147 181 089,00	538 307 295,00
	235 - RESERVA DE CONTINGENCIA	A	Física Financeira R\$	13 860 700,00	15 840 345,00	55 364 289,00

Total Física: 1.918.551.964,00  
 Total Financeira R\$: 1.918.551.964,00

Total Geral: 1.918.551.964,00  
 Total Geral Financeira R\$: 1.918.551.964,00

CONFERE COM O ORIGINAL.

*Eva Rodrigues de Almeida*

Eva Rodrigues de Almeida  
 Coordenadora de Contábeis  
 Nº 3.455



# ANEXO II

CONFERE COM O ORIGINAL  
21/12/2016  
Evo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Comercialização  
CSC - 3.456

# PROGRAMAS FINALÍSTICOS





**Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA**  
 Macro Objetivo: Aprovar Leis e Princípios que norteiam a Administração Pública, como também fiscalizar os atos do Poder Executivo.  
 Ementa: APROVAR LEIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS DO EXECUTIVO  
 Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (es) do PPA	AÇÃO	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref.				Índice Ref.		Índice Atual
					2013	2014	2015	2016	2017	Em aplicação	
0001 - CONSTRUÇÃO DO	PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	CONSTRUIÇÃO / UNIDADE	P	Financeira R\$	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
0002 - CAPACITAÇÃO TECNICA DO SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		CAPACITAÇÃO TECNICA / UNIDADE	P	Financeira R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	350.000,00
0003 - REEQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO		ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA / UNIDADE	P	Financeira R\$	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	260.000,00
0004 - MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		MODERNIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL / UNIDADE	P	Financeira R\$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
0001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		Administração da Câmara / UNIDADE	A	Financeira R\$	36.966.350,00	36.966.350,00	36.966.350,00	36.966.350,00	36.966.350,00	36.966.350,00	166.590.666,00
				<b>Total Física</b>		42.366.350,00	42.366.350,00	42.366.350,00	42.366.350,00	42.366.350,00	175.006.606,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Assinatura]*

Aracaju, 15 de Maio de 2014.  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

*[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**


PPA 2014 / 2017

Programa: 0909 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Macro Objetivo: Estabelecer o Programa de Desenvolvimento Tecnológico da Prefeitura de Aracaju  
 Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador (es) do PPA  
 AMPLIAR O USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013				Unidade			Índice Ref. Em apuração		Índice Atual Em apuração	
				2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016
033 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A / UNIDADE	P	Financeira R\$	10.000,00	10.459,05	11.826,00	11.412,00							42.781,00
	a / UNIDADE	A	Física	155.000,00	161.375,00	166.264,00	179.091,00							662.130,00
038 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			Total Física	165.000,00	172.425,00	180.194,00	198.293,00							785.003,00
			Total Financeira R\$											

CONFERE COM O ORIGINAL  
  
**Evair Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJI**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

ANEXO II - Programa do PPA

**Programa: 0010 - PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO**

PPA 2014 / 2017

Macro Objetivo: Gerar conhecimento. Disponibilizar informações e coordenar as ações de planejamento, de forma a permitir o acompanhamento e avaliação das intervenções no âmbito do governo municipal.  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA EMAPURAÇÃO	Ano Ref. 2013	Unidade UNI	Índice Ref.			Índice Atual
			Em apareço			
Ação	2013	2014	2015	2016	2017	Totál
2202 - PROMOVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA SEMA						
Produto / Unidade						
ATIVIDADES PLANEJADAS E DESENVOLVIDAS / UNIDADE						
Tipo						
Meta						
Físico						
Financeira R\$	50.000,00	58.450,00	54.601,00	156.851,00		
2203 - PROMOVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO						
Produto / Unidade						
ATIVIDADES PROMOVIDAS / UNIDADE						
Tipo						
Meta						
Físico						
Financeira R\$	163.000,00	159.885,09	167.089,00	194.117,90	594.082,00	
2215 - MANUTENÇÃO DA ASPRANDUSEMINFRA						
Produto / Unidade						
ATIVIDADES PROMOVIDAS / UNIDADE						
Tipo						
Meta						
Físico						
Financeira R\$	80.000,00	87.262,00	81.263,00	242.255,00		
<b>Total Física</b>						
<b>Total Financeira R\$</b>	263.000,00	295.735,09	309.043,00	295.416,00	1.088.198,00	

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Ewa Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



Corporação de Mecanismos Gerenciais, Normativos e Operacionais.

Unidade	Tipo	Atala	Unidade USJ				Índice Ref. Em apuração		Índice Atual Em apuração	Total
			2013	2014	2015	2016	2017	2017		
DADE	A	Financeira R\$	Física	100.000,00	395.000,00	873.950,00	912.923,00	3.422.533,00		
DADE	A	Financeira R\$	Física	1.071.585,00	1.119.735,00	1.170.175,00	1.222.834,00	4.584.359,00		
ADES US / UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	250.000,00	266.475,00	275.466,00	290.667,00	1.090.938,00		
DADE	A	Financeira R\$	Física	50.000,00	52.250,00	54.601,00	57.056,00	213.839,00		
ADES US / UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	25.000,00	26.125,00	27.301,00	28.528,00	105.865,00		
Total Física				2.201.565,00	2.300.605,00	2.404.163,00	2.512.951,00	9.418.714,00		
Total Financeira R\$										

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Eva Rodrigues de Almeida*

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

**Programa: 0016 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL**

Macro Objetivo: Desenvolver ações visando o aperfeiçoamento da máquina administrativa e fiscal da Prefeitura de Aracaju.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Indicador (es) do PPA**

INFORMATIZAÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref.				Índice Ref. Em apuração	Índice Atual Em apuração
				2013	2014	2015	2016		
1040 - IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL	ARQUIVO IMPLANTADO E ORGANIZADO / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	400.000,00	418.000,00	436.310,00	456.465,00	477.007,00	1.711.270,00
2001 - PROPICIAR A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL NA SEMFAZ	A / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	418.000,00	435.810,00	456.465,00	477.007,00	498.000,00	1.768.293,00
2031 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL	A / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	255.000,00	276.025,00	290.357,00	302.409,00	315.000,00	1.139.721,00
2225 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO	CONTROLE DE PATRIMÔNIO MODERNIZADO E REVITALIZADO / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.000.000,00	1.045.000,00	1.090.025,00	1.135.000,00	1.180.000,00	3.207.528,00
	<b>Total Física</b>			<b>2.083.000,00</b>	<b>2.176.795,00</b>	<b>2.274.888,00</b>	<b>2.374.888,00</b>	<b>2.474.888,00</b>	<b>9.340.658,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL



 João Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455



Programa: 8025 - ARTICULANDO A CIDADANIA

Macro Objetivo: Promover ampla participação na definição dos investimentos públicos do Município de Aracaju.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA  
AUDIÊNCIA POPULAR

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual
				UNI	2014	2015	2016	2017	45%	
1643 - IMPLANTACÃO DE PROGRAMAS DE PARCERIA SOCIAL	PROGRAMAS IMPLANTADOS / UNIDADE	P	Financeira Financeira R\$	500.000,00	522.500,00	546.013,00	570.650,00	2.159.066,00		
2046 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - CIDADANIA GP	A / UNIDADE	A	Financeira R\$	500.000,00	540.500,00	580.233,00	1.037.050,00	3.250.373,00		
			Total Física	1.400.000,00	1.463.000,00	1.526.246,00	1.607.700,00	5.409.439,00		
			Total Financeira R\$							

COMPETE COM O ORÇAMENTO

*Allyson de Paula*

Allyson de Paula  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Programas Temáticos (Finalísticos)

ANEXO II - Programas do PPA

Programa: 0028 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Macro Objetivo: Capacitar os servidores públicos municipais, objetivando melhorar a qualidade dos serviços prestados a sociedade.  
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PPA 2014 / 2017

Indicador (es) do PPA	Ano Ref. 2013	Ano Ref. 2014	Ano Ref. 2015	Ano Ref. 2016	Ano Ref. 2017	Total	Índice Ref.	
							Em aplicação	Em aplicação
Capacitação de Servidores	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	Em aplicação	Em aplicação
Ação								
2057 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								
	Produto / Unidade	2014	2015	2016	2017	Total		
	a / UNIDADE	6.000,00	5.225,02	5.450,00	5.705,00	21.381,00		
	Meta							
	Física							
	Financeira R\$							
	Total Física							
	Total Financeira R\$							

CONFERE COM O ORIGINAL.  
31/12/2016  
Edu Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Programas Temáticos (Finalísticos)

PPA 2014 / 2017

Programa: 0040 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Macro Objetivo: Planejar e implementar a política de Comunicação Social do Município de Aracaju  
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA	Ano Ref. 2012	Unidade	Índice Ref. Em apuração			Índice Atual Em apuração	
			2014	2015	2017		
<b>DIVULGAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS NA MÍDIA</b>		UNI					
<b>Ação</b>	<b>Meto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Preço / Unidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
2103 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ASCOMISEGOV	Físico Financeira R\$	A	A / UNIDADE	200.000,00	206.000,00	229.258,00	855.638,00
1125 - DIVULGAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	Físico Financeira R\$	A	A / UNIDADE	7.154.352,00	7.478.507,00	6.364.632,00	30.608.541,60
2203 - DIVULGAÇÃO SETORIAL DAS AÇÕES DA SEMA	Físico Financeira R\$	A	AÇÕES DIVULGADAS / UNIDADE	100.000,00	104.500,00	114.117,00	427.820,00
2200 - DIVULGAÇÃO SETORIAL DAS AÇÕES DA SEMIOT	Físico Financeira R\$	A	AÇÕES DIVULGADAS / UNIDADE	150.000,00	156.750,00	171.175,00	641.725,00
2216 - MANUTENÇÃO DA ASCOMSEMINFRA	Físico Financeira R\$	A	A / UNIDADE	10.000,00	40.450,00	11.412,00	42.782,00
	<b>Total Físico</b>			<b>7.014.652,00</b>	<b>7.657.207,00</b>	<b>8.315.282,00</b>	<b>32.576.510,00</b>
	<b>Total Financeira R\$</b>					<b>0.029.489,00</b>	

CONFERE COM O ORIGINAL  
  
**Elio Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contratações  
 CRC - 3.456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJI**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

Programa: 0053 - GESTÃO DO SUAS

Mecanismo Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS, assegurando o comando único das ações em nível municipal.

Público Alvo: FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador (es) do PPA	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013		Unidade (R\$)			Índice Ref.		Índice Atual	
				2013	2013	2014	2015	2016	2017	Em apuração	Em apuração	
TAXA DAS FAMILIAS EM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	A / UNIDADE	A	Física	184.000,00	182.280,00	200.870,00	200.870,00	200.870,00	200.870,00	200.875,00	200.875,00	707.188,00
2104 - GESTÃO DO SUAS			Total Física	184.000,00	182.280,00	200.870,00	200.870,00	200.870,00	200.870,00	200.875,00	200.875,00	707.188,00
			Total Financeira R\$	184.000,00	182.280,00	200.870,00	200.870,00	200.870,00	200.870,00	200.875,00	200.875,00	707.188,00

COPIAR COMO ORIGINAL

*Jana 2016*  
**Jana Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

Programa: 0854 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Macro Objetivo: Atender na rede socioassistencial governamental (CRAS), e não-governamental (antídotes) e população em situação de vulnerabilidade social.  
 Público Alvo: FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Indicador (os) do PPA

TAXA DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Ação

2008 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013		Unidade		Índice Ref.	Índice Atual
			2014	2015	Em apuração	Em apuração		
A FUNDIÇÃO	A	Física	9.254.000,00	9.660.800,00	10.110.520,00	10.571.763,00	39.633.453,00	
Total Física			9.254.000,00	9.660.800,00	10.110.520,00	10.571.763,00	39.633.453,00	
Total Financeira R\$								

SECRETARIA DO MUNICÍPIO  
 EVELI RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJI  
 Programas Temáticos (Finalísticos)

PPA 2014 / 2017

Programa: 0060 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Macro Objetivo: Formação profissional das pessoas desempregadas. 1º emprego em risco de desemprego, pequenos negócios ou pessoas envolvidas em unidades de produção vinculadas a economia solidária.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA  
 PESSOAS TREINADAS POR ANOS DA PEA

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2019					Índice Ref. Em apuração	Índice Atual Em apuração	Total
				2014	2015	2016	2017	2018			
1041 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO SERVIDOR	CENTRO CONSTRUÍDO / UNIDADE	P	Física	500.000,00	522.500,00	546.913,00	570.583,00	593.096,00	2.138.096,00		
			Financeira R\$								
2027 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	A / UNIDADE	A	Física	2.348.407,00	2.451.995,00	2.552.035,00	2.677.640,00	2.803.277,00	10.035.277,00		
			Financeira R\$								
2223 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES	SERVIDORES CAPACITADOS / UNIDADE	A	Física	100.000,00	100.000,00	100.000,00	114.117,00	128.203,00	457.022,00		
			Financeira R\$								
Total Física				700.000,00	722.500,00	746.913,00	784.700,00	821.300,00	2.695.319,00		
Total Financeira R\$											

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*

Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

Programa: 0061 - ECONOMIA SOLIDARIA

Macro Objetivo: Fortalecer nos bairros da cidade de Aracaju a proposta de Economia Solidaria, na diversas formas e possibilidades definidas pelas comunidades, com o intuito de proporcionar oportunidades de geração de trabalho e renda a população focal

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA

DEMANDA POR EMPREGO/TRABALHO  
 IMPLANTAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS

Ano Ref.	Unidade		Índice Ref.		Índice Atual
	UNI	UNI	4%	3%	
2013					
2013					

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Mota	Ano Ref.			Total
				2014	2015	2017	
1005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS	A / UNIDADE	P	FÍSICA	220.516,00	230.344,00	250.637,20	951.813,00
			Financeira R\$				
1006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES COMERCIAIS	UNIDADES CONSTRUÍDAS / UNIDADE	P	FÍSICA	200.000,00	200.000,00	218.405,00	855.630,00
			Financeira R\$				
			Total Física	420.516,00	430.344,00	469.042,00	1.837.561,00
			Total Financeira R\$				

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
 Eza Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

Programa: 0062 - CADASTRO UNICO

Macro Objetivo: Cadastros as famílias em situação de vulnerabilidade social para acesso aos programas sociais de transferência de renda, bem como realizar diagnósticos das mesmas a partir de suas informações.  
 Público Alvo: FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Indicador(es) do PPA  
 TAXA DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL

Ação	Produto/Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2015			Índice Ref.			Índice Atual
				Unidade	2014	2015	2016	2017	Total	
2103 - CADASTRO UNICO	A / UNIDADE	A	Física	1.185.000,00	1.238.325,00	1.254.000,00	1.352.282,00	5.088.657,00		
			Financeira R\$							
			Total Física	1.185.000,00	1.238.325,00	1.254.000,00	1.352.282,00	5.088.657,00		
			Total Financeira R\$							

CONFERE COM O ORIGINAL  
  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

Programa: 0066 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Macro Objetivo: Oferecer pela rede socioassistencial governamental (CRAS), e não governamental (entidades), indivíduos e famílias com direitos sociais.

Público Alvo: POPULAÇÃO COM DEMANDA REPRIMIDA

Indicador (es) do PPA: CAXA DA POPULAÇÃO COM DEMANDA REPRIMIDA

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013					Índice Atual
				Unidade	2014	2015	2016	2017	
0110 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	A / UNIDADE	A	Física	1.992.000,00	2.081.640,00	2.175.914,00	2.272.209,00	9.522.157,00	
				1.992.000,00	2.091.049,00	2.175.314,00	2.272.203,00	5.822.457,00	
Total Física				1.592.000,00	2.091.049,00	2.175.314,00	2.272.203,00	5.822.457,00	
Total Financeira R\$				1.592.000,00	2.091.049,00	2.175.314,00	2.272.203,00	5.822.457,00	

*(Handwritten signature)*

COMPREZEMO O ORIGINAL.  
 21/12/2016  
 Ewa Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455

**COMPLEXIDADE**

igos de alta complexidade e famílias e indivíduos que se encontram com diretas violadas e/ou em situação de ameaça na família de origem.

CAJ

Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013			Unidade UIN			Índice Ref. Em apuração			Índice Atual Em apuração	Total
			Meta	2014	2015	2016	2017	2017	2017				
ADE	A	Física		2.525.870,00	2.724.139,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	11.234.402,00
		Financeira R\$		2.525.870,00	2.724.139,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	11.234.402,00
		Total Física		2.525.870,00	2.724.139,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	11.234.402,00
		Total Financeira R\$		2.525.870,00	2.724.139,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	2.867.525,00	11.234.402,00

CONFETE COM O ORIGINAL.  
 EVA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

**Programa:** 0069 - REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

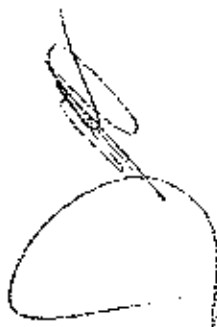
**Macro Objetivo:** Articular e desenvolver serviços e ações que promovam proteção integral a criança e ou adolescente na perspectiva da fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

**Público Alvo:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Indicador (es) do PPA**

TAXA DE PROTEÇÃO AO SEGMENTO INFANTO JUVENIL

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013				Ano Ref. 2017				Índice Atual	
				Unidade	Em aplicação	Índice Ref.	Em aplicação	2014	2015	2016	2017		
2115 - PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	A / UNIDADE	A	Financ	592.237,00	910.960,00	648.903,00	676.909,00	2.533.659,00					
	A / UNIDADE	A	Física	150.000,00	155.750,00	163.804,00	171.175,00	647.726,00					
			Total Física	742.237,00	775.750,00	810.807,00	847.084,00	3.775.085,00					



CONFERE COM O ORIGINAL

*Evn Rodrigues de Almeida*

Thiele do Setor de Contabilidade  
 C.P.C - 3.456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Programas Temáticos (Finalísticos)

PPA 2014 / 2017

**0070 - PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA**

Objetivo: Alocar pessoas no mercado de trabalho de acordo com o perfil exigido pela demanda

Subtítulo Aivo: POPULAÇÃO APTA AO TRABALHO

(es) do PPA	Vinculadas e Empregadas e de Crédito a Pequenas Empresas	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref.		Unidade	Índice Ref.		Índice Atual
					2013	2014		2015	2016	
		A / UNIDADE	A	Física	135.000,00	135.000,00	30% Em operação	141.503,00	148.352,00	356.165,00
		A / UNIDADE	A	Financeira R\$	1.300.000,00	1.358.500,00	30% Em operação	1.479.633,00	1.482.515,12	5.501.049,00
				Total Físico	1.435.000,00	1.494.500,00		1.501.689,00	1.631.568,00	5.137.814,00
				Total Financeira R\$	1.300.000,00	1.358.500,00		1.479.633,00	1.482.515,12	5.501.049,00

COMPRE COM O ORIGINAL


**Eva Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CPO - 3.456



Programa: 0078 - PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Macro Objeto: Alojar pessoas no mercado de trabalho de acordo com o perfil exigido pela demanda.


Público Alvo: POPULAÇÃO APTA AO TRABALHO

Indicador (es) do PPA

PESSOAS EXAMINHADAS E EMPREGADAS  
CONCESSÃO DE CRÉDITO A PEQUENAS EMPRESAS

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref.		Unidades		Índice Ref.		Índice Atual
				2013	2013	UNI	UNI	30% Em aplicação	50% Em aplicação	
2001 - INTERMEDIÇÃO PROFISSIONAL	A + UNIDADE	A	Física	130.000,00	130.000,00	130.000,00	141.900,00	148.302,00	558.105,00	
	A + UNIDADE	A	Física	1.300.000,00	1.300.000,00	1.419.000,00	1.419.000,00	1.483.510,00	5.503.049,00	
2002 - APOIAR, AMORAR E PROTEGER EMPREENDEDORES	Total Física			1.430.000,00	1.430.000,00	1.561.000,00	1.531.800,00	1.531.800,00	5.117.014,00	
	Total Financeira DES									

CONFERE COM O ORIGINAL

  
 Ana Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 C.F.C. - 3.455



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

Programa: 0074 - PREVIDENCIA ARACAJU

Macro Objetivo: Dotar as Orçãos da Administração Pública Municipal de Serviços Administrativos que contribuam para aplicação de seus programas finalísticos  
 Público Alvo: PREVIDENCIÁRIOS

Indicador (es) do PPA  
 ANAPURACÃO

Código	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual	
				UNI	Em apuração	2014	2015	2016	2017	Em apuração	Total
002 - ASSEGURAR A SUBSISTENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	A / UNIDADE	A	Física	7.885.274,00	8.219.204,05	6.589.072,00	6.975.581,00	33.640.132,00			
			Financeira R\$								
002 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	A / UNIDADE	A	Física	56.908.467,00	56.508.965,00	62.785.008,00	64.865.311,00	243.857.613,00			
			Financeira R\$								
400 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	A / UNIDADE	A	Física	85.752.740,00	86.611.824,00	93.641.147,00	97.886.133,00	358.586.604,00			
			Financeira R\$								
401 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	A / UNIDADE	A	Física	7.721.710,00	8.039.151,00	8.432.306,00	8.811.758,00	33.034.926,00			
			Financeira R\$								
402 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	A / UNIDADE	A	Física	480.075,00	488.779,00	502.410,00	525.022,00	1.865.288,90			
			Financeira R\$								
403 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	A / UNIDADE	A	Física	975.775,00	710.366,00	142.352,00	779.737,00	2.406.211,00			
			Financeira R\$								
777 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA	A / UNIDADE	P	Financeira R\$	34.030.450,00	35.981.692,00	37.182.116,00	38.834.442,00	145.538.940,00			
<b>Total Física</b>				<b>187.456.469,00</b>	<b>202.162.024,03</b>	<b>211.256.316,00</b>	<b>229.785.984,00</b>	<b>927.543.305,00</b>			
<b>Total Financeira R\$</b>											

COMISSÃO COM O ORÇAMENTO  
 J. A. S. S. S.  
 Ely Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CPO - 0.455



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJI**  
 Programas Temáticos (Finalísticos)


PPA 2014 / 2017

Programa: 0085 - ATENÇÃO A SAÚDE  
 Macro Objetivo: Garantir a oferta de saúde ambulatorial e hospitalar nas diversas especialidades.  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

**Indicador (es) do PPA**

2016 - CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE  
 REPARAR E ADAPTAR UNIDADES PRODUTORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 EQUIPAR UNIDADES PRODUTORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Produto / Unidade	Tipo	Meta	Auto Ref.				Unidade				Índice Ref.				Índice Atual			
			2013	2013	2013	2013	2014	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2017	2017	Total	
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS / UNIDADE	P	Física	2013	2013	2013	2013	2014	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2017	Total
			9.347.520,00				9.347.520,00	9.768.192,00	10.201.735,00	10.096.400,00	10.096.400,00	10.096.400,00	10.096.400,00	10.096.400,00	10.096.400,00	10.096.400,00	10.096.400,00	10.096.400,00
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / UNIDADE	A	Física					225.118.116,40	235.248.481,40	245.834.810,40	256.837.732,00	256.837.732,00	256.837.732,00	256.837.732,00	256.837.732,00	256.837.732,00	256.837.732,00	256.837.732,00	962.528.300,24
VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS / UNIDADE	A	Física					4.074.811,00	4.258.177,00	4.448.763,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	17.432.819,00
PAQS, PSF, NASF, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DA CRIANÇA / UNIDADE	A	Física					71.590.544,00	74.817.119,00	78.178.003,30	81.095.704,00	81.095.704,00	81.095.704,00	81.095.704,00	81.095.704,00	81.095.704,00	81.095.704,00	81.095.704,00	305.270.029,00
IMUNIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES / UNIDADE	A	Física					4.074.811,00	4.258.177,00	4.448.763,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	4.650.038,00	17.432.819,00
FARMÁCIA BÁSICA; FARMÁCIA POPULAR; MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS / UNIDADE	A	Física					4.763.840,00	4.968.113,00	5.224.073,00	5.458.155,00	5.458.155,00	5.458.155,00	5.458.155,00	5.458.155,00	5.458.155,00	5.458.155,00	5.458.155,00	20.453.162,00
<b>Total Física</b>							<b>318.989.642,40</b>	<b>333.344.174,40</b>	<b>348.344.561,40</b>	<b>362.889.856,00</b>	<b>362.889.856,00</b>	<b>362.889.856,00</b>	<b>362.889.856,00</b>	<b>362.889.856,00</b>	<b>362.889.856,00</b>	<b>362.889.856,00</b>	<b>362.889.856,00</b>	<b>1.363.980.152,20</b>
<b>Total Filiação em R\$</b>																		

CONFERE COM O ORIGINAL  
  
 Evair Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 C.P.C. - 2.455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

Programa: 0087 - PROJETOS ESPECIAIS

Macro Objetivo: Desenvolver programas e projetos complementares às ações do SUJAS, nas áreas de segurança alimentar e nutricional, direitos humanos, igualdade social, combate a homofobia, promoção de inclusão produtiva, igualdade de gênero, dentre outras.

Público-Alvo: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL

Indicador (es) do PPA  
 TAXA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL

Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual
			UNI	2013	2014	2015	2016	2017	
A / UNIDADE	A	Física	1.970.493,00	2.058.165,00	2.151.827,00	2.248.050,00	2.345.860,00	2.430.145,00	20%
Total Física		Financieira R\$	1.970.493,00	2.058.166,00	2.151.827,00	2.248.050,00	2.345.860,00	2.430.145,00	
Total Financieira R\$			1.970.493,00	2.058.166,00	2.151.827,00	2.248.050,00	2.345.860,00	2.430.145,00	

CONTIENE COM O ORIGINAL  
 Elio Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 C/C - 3.456



**MUNICIPAL DE ARACAJI**  
**máticos (Finalísticos)**

**LIVRAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

para o acesso e a permanência dos alunos atendidos no ensino fundamental.  
 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

	Preçido / Unidade	Tipo	Meta	Unidade			Índice Ref.		Índice Atual	
				2014	2015	2016	2017	2017	Total	
ANOS NA ESCOLA				UNI	Em aplicação	Em aplicação	Em aplicação	0%	Em aplicação	
PRECISA DA ESCOLA				UNI	6,26%	Em aplicação	Em aplicação	10%	Em aplicação	
				UNI						
				UNI						
AÇÃO GERAL COM RECURSOS DO FUNDEB	R / UNIDADE	A	Física	11.451.883,00	11.667.216,00	12.505.743,00	16.538.901,00		52.463.715,00	
AÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R / UNIDADE	A	Física	175.702.057,00	140.362.256,00	406.436.901,00	193.163.087,00		466.400.185,00	
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EDUCAÇÃO	A / UNIDADE	A	Física	338.740,00	308.233,00	424.512,00	443.617,32		1.663.103,00	
S. E. CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO AO	A / UNIDADE	A	Física	26.465,00	26.767,00	31.107,00	36.353,00		729.712,00	
LIVRAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A / UNIDADE	A	Física	49.550,00	51.789,00	54.110,00	71.551,00		226.991,00	
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO C/ RECURSOS DO	A / UNIDADE	A	Física	69.605,100,00	72.741.510,00	79.014.678,00	83.258.306,00		302.316.797,00	
<b>Total Física</b>				<b>197.399.615,00</b>	<b>205.169.758,00</b>	<b>215.467.252,00</b>	<b>234.235.718,00</b>		<b>863.261.643,00</b>	
<b>Total Financeiro R\$</b>										

*[Handwritten signature]*

**COMPANHIA DO OMBUDSMAN**  
*[Handwritten signature]*  
**Sua Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

Programa: 0114 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Macro Objeto: Assegurar a igualdade nas condições sociais de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na educação infantil, dentre outras.  
 Público Alvo: POPULAÇÃO INFANTIL.

Indicador (es) do PPA	Ano Ref. 2013	Ano Ref. 2015	Ano Ref. 2016	Ano Ref. 2017	Unidade		Índice Ref.		Índice Atual	
					UNI	UNE	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração
Ação	Meta	2014	2015	2016	2017	Total				
3029 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL	Física A - UNIDADE	10.450,00	14.920,00	11.411,00	11.925,00	44.706,00				
3078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL VINCULADO A CRECHE	Física A - UNIDADE	6.343.560,00	6.029.020,00	6.927.928,00	7.263.904,00	27.165.810,00				
3050 - MANUTENÇÃO E RETRIBUIÇÃO DO ENSINO INFANTIL VINCULADO A PRÉ-ESCOLA	Física A - UNIDADE	26.999.680,00	37.054.710,00	28.272.476,00	30.175.431,00	111.252.065,00				
	Total Física		32.694.660,00	35.210.915,00	37.471.320,00	133.820.581,00				
	Total Financeira R\$									

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 21/12/2017  
 Edo. Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contratação  
 CRC - 3.455

*[Handwritten Signature]*

emal.

Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.		Índice Atual		
		Em aplicação	Em aplicação	Em aplicação	Em aplicação	
2014	2014	2016	2016	2017	Total	
A	Receitas AF	1.645.677,00	1.528.328,00	2.015.679,00	2.112.546,00	7.902.921,00
Total Física		1.245.817,00	3.629.617,00	2.015.679,00	2.112.546,00	7.902.921,00

COMPANHIA SANEAMENTO DE BRASÍLIA  
 EVO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Chefe do Setor de Contratação  
 CPOC - 2.455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

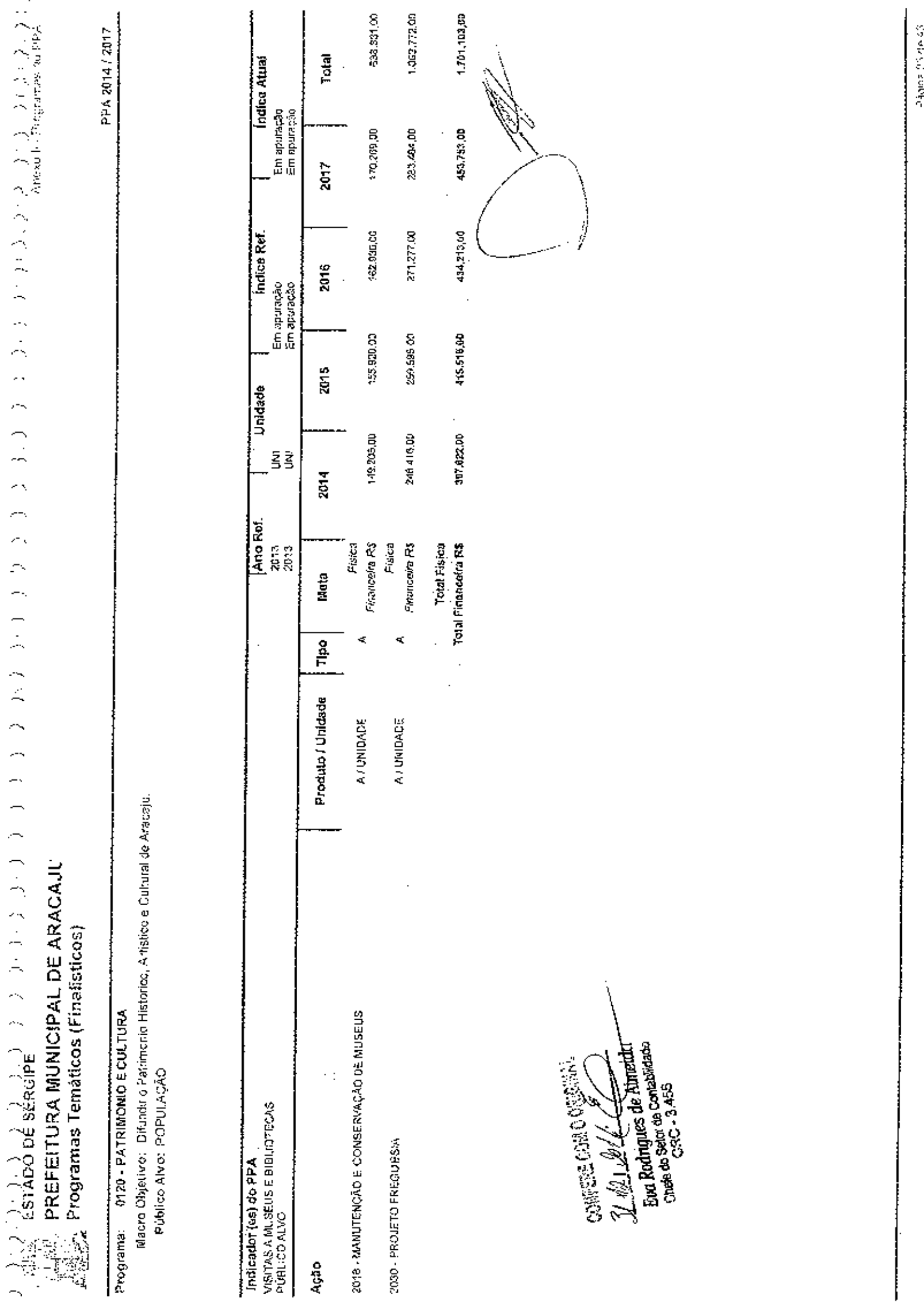
Programa: 0117 - PROGRAMA MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR

Macro Objetivo: Assegurar o apoio institucional e permanência dos alunos na Educação Básica.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador (es) do PPA	Ano Ref. 2013		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual		
	Meta	UNR	2014	2015	Em apuração	2016	Em apuração	2017	Total
<b>FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR</b>									
<b>Ação</b>	<b>Produto / Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>	
2074 - MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	A / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	3.967.842,00	4.149.395,00	4.332.383,00	4.527.957,00	16.975.187,00	
2078 - MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	A / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	1.046.000,00	1.092.025,00	1.141.196,00	1.192.519,00	4.470.740,00	
			<b>Total Física</b>	<b>6.012.842,00</b>	<b>6.238.420,00</b>	<b>5.674.149,00</b>	<b>5.720.496,00</b>	<b>21.446.897,00</b>	
			<b>Total Financeira R\$</b>						

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Sra. Rose Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finanísticos)**

PPA 2014 / 2017

Programa: 0120 - PATRIMONIO E CULTURA

Macro Objetivo: Difundir o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Aracaju.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA

VISITAS A MUSEUS E BIBLIOTECAS  
 PUBL:CD ALVO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref.		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual	
				2013	2013	UNI	UNI	Em aplicação	Em aplicação	Em aplicação	Em aplicação
2018 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MUSEUS	A / UNIDADE	A	Física	148.205,00	155.920,00	148.205,00	148.205,00	162.000,00	170.209,00	538.581,00	538.581,00
			Financeira R\$								
2030 - PROJETO FREGUESIA	A / UNIDADE	A	Física	248.416,00	259.595,00	248.416,00	248.416,00	271.277,00	283.484,00	1.062.772,00	1.062.772,00
			Financeira R\$								
			Total Física								
			Total Financeira R\$	307.622,00	415.515,00	307.622,00	307.622,00	434.213,00	453.743,00	1.701.103,89	1.701.103,89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 ELY RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Programa: 0135 - GESTÃO URBANA

Macro Objetivo: Manutenção e Ampliação das Áreas de Desenvolvimento urbano.

Público Alvo: POPULAÇÃO

PPA 2014 | 2017

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade		Índice Ref.		Índice Atual	
		2013	2013	Em aplicação	Em aplicação	Em aplicação	Em aplicação
Ação	Meta	2014	2015	2016	2017	Total	
SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOREFERENCIADAS VIAS E PRAÇAS CONSTRUÍDAS/PAVIMENTADAS		UNI	UNI				
1025 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE RUAS, PONTES, VIADUTOS, AVENIDAS E PRAÇAS	Física	65.059.895,00	69.043.040,00	72.149.877,00	49.012.126,00	255.275.036,00	
2135 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA	Física	520.000,00	543.400,00	557.853,00	593.406,00	2.224.659,00	
2226 - MOBILIDADE URBANA	Física	5.337.389,00	5.622.572,00	6.926.986,00	7.232.014,00	27.112.553,00	
2237 - REQUALIFICAÇÃO URBANA	Física	6.337.389,00	6.622.572,00	6.926.986,00	7.232.014,00	27.112.553,00	
2404 - PROJETO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO	Física	15.675.000,00	16.350.375,00	17.117.492,00	0,00	49.172.867,00	
<b>Total Física</b>		<b>94.939.673,90</b>	<b>99.274.969,00</b>	<b>103.676.466,00</b>	<b>64.069.563,00</b>	<b>361.997.694,00</b>	

*Assinado eletronicamente*  
**João Rodrigues de Almeida**  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CPC - 3.456



Programa: 0140 - GESTÃO AMBIENTAL

Macro Objetivo: Garantir os direitos fundamentais a vida saudável, mediante a universalização do gestão ambiental.  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA	Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref.				Índice Ref.		Índice Atual
					2013	2014	2015	2016	2017	2017	
TAXA DE COLETA DE LIXO DRENAGEM REALIZADA PARQUES IMPLANTADOS PESSOAS CAPACITADAS					UNI: UNI: UNI: UNI:	95% Em apuração Em apuração Em apuração					
1034 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS - EMSURB		CEMITÉRIOS CONSTRUIDOS, AMPLIADOS E RESTAURADOS / UNIDADE	P	Financieira R\$	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.063,00	2.852.073,00			10.096.478,00
1149 - LIMPEZA URBANA / GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EMSURB		LIMPEZA REALIZADA E RESÍDUOS GÊNICOS / UNIDADE	A	Financieira R\$	60.260.000,00	62.871.700,00	65.935.427,00	68.464.988,00			257.597.286,00
1151 - RECUPERAÇÃO / PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		AMBIENTES PRESERVADOS E RECUPERADOS / UNIDADE	A	Financieira R\$	410.000,00	483.450,00	447.730,00	467.676,00			1.754.055,00
2240 - SISTEMA E POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		POLÍTICA IMPLEMENTADA / UNIDADE	A	Financieira R\$	1.020.000,00	1.045.000,00	1.037.035,00	1.141.100,00			4.270.191,00
2241 - ESTIMULAR, ACOMPANHAR OU OPERACIONALIZAR AÇÕES TÉCNICAS EDUCATIVAS		AÇÕES OPERACIONALIZADAS / UNIDADE	A	Financieira R\$	500.000,00	522.500,00	546.016,00	570.583,00			2.139.099,00
		<b>Total Financieira R\$</b>			<b>64.670.000,00</b>	<b>67.580.150,00</b>	<b>70.521.266,00</b>	<b>73.502.610,00</b>			<b>276.370.910,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Ewa Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455

Programa: 0147 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

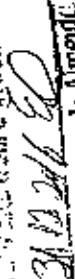
Macro Objetivo: Preservar o meio ambiente através de uma política que permita mant- o equilíbrio dos ecossistemas.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA  
EM APURAÇÃO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Unidade			Índice Ref.		Índice Atual
				2014	2015	2016	2017	Total	
2205 - PROMOVER ATIVIDADES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADES PROMOVIDAS / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	800.000,00	836.000,00	873.620,00	9,00	2.508.620,00	
2208 - PROMOVER ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	LICENCIAMENTOS CONCEDIDOS / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	800.000,00	836.000,00	873.620,00	812.933,00	3.422.553,00	
2220 - PESQUISAS DE ATIVIDADES URBANAS E AMBIENTAIS	PESQUISAS DESENVOLVIDAS / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	25.000,00	26.125,00	27.301,00	28.529,00	105.955,00	
2221 - RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DEGRADADOS	AMBIENTES RESTAURADOS E RECUPERADOS / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	25.000,00	28.125,00	27.301,00	29.529,00	105.955,00	
2238 - APOIO E ASSISTÊNCIA NA ÁREA AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS	ASSISTÊNCIA PRESTADA / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	750.000,00	763.750,00	819.019,00	855.875,00	3.208.644,00	
2239 - RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE PRESERVADO E RECUPERADO / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	750.000,00	763.750,00	819.019,00	855.875,00	3.208.644,00	
	<b>Total Física</b>		<b>Total Financeira R\$</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>3.291.750,00</b>	<b>3.439.650,00</b>	<b>2.661.741,00</b>	<b>12.563.371,00</b>	

SECRETARIA MUNICIPAL


Eula Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Macro Objetivo: Difundir o conhecimento científico tecnológico de modo que o Município de Aracaju possa consolidar a atuação em ciências e tecnologia garantindo um desenvolvimento sustentável.  
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA EVENTOS PUBLICAÇÕES	Ano Ref. 2013 R\$13	Unidade		Índice Ref.		Índice Atual	
		2014	2015	2016	2017	Em apuração	Em apuração
Ação	Meta	2014	2015	2016	2017	Total	Total
1042 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE VIDEOMONITORAMENTO	Físico Financeiro R\$	10.000.000,00	10.450.000,00	10.920.250,00	11.411.561,00	42.781.511,00	42.781.511,00
2155 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Físico Financeiro R\$	1.050.000,00	1.076.850,00	1.124.768,00	1.175.401,00	4.406.937,00	4.406.937,00
	Total Físico						
	Total Financeiro R\$	11.050.000,00	11.526.850,00	12.045.018,00	12.586.962,00	47.188.448,00	47.188.448,00

CONFIRME COM O GERENTE

*31/10/2016*

Evo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.656





Programa: 0160 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Macro Objetivo: Promover a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejar e fomentar a indústria do turismo.  
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA  
EM APURAÇÃO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual
				2013	2014	2014	2015	Em apuração	2016	
2278 - PROMOVER ATIVIDADES DE ESTÍMULO AO TURISMO	ATIVIDADES PROMOVIDAS / UNIDADE	A	Física		130.000,00	130.000,00	135.850,00	141.963,00	148.352,00	556.105,00
			Financeira R\$							
			Total Física		130.000,00	130.000,00	135.860,00	141.963,00	148.352,00	556.166,00
			Total Financeira R\$							

COMISSÃO COM OUV. SUPLENTE

31/12/2016

Evni Rodrigues de Almeida  
Mesa do Setor de Contabilidade  
005.2.485

Programa: 0171 - EDUCAÇÃO FISCAL

Macro Objetivo: Incrementar a arrecadação municipal através de desenvolvimento de ações educativas dos cidadãos, enfocando a importância social dos tributos municipais e estimulando o recolhimento e a fiscalização de suas aplicações.

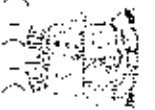
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA  
TAXA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO TRIBUTÁVEL

Descrição	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013	Unidade			Índice Ref.			Índice Atual
					2014	2015	2016	2017	2018	2019	
002 - EDUCAÇÃO FISCAL	A / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	121.742,00	127.220,00	132.846,00	138.929,00	40%	70%	520.835,00	
				121.742,00	127.220,00	132.846,00	138.929,00	520.835,00			
Total Física											
Total Financeira R\$											



COMPENSAÇÃO OBRIGATORIA  
31/10/2016  
Evo Rodrigues de Almeida  
Membro do Setor de Contabilidade  
CPF - 3.455



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Programas Temáticos (Finalísticos)

PPA 2014 / 2017

Programa: 0172 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

Macro Objetivo: Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida pública

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Indicador (es) do PPA EM APURAÇÃO	Ano Ref. 2013	Unidade UNI	Índice Ref.		Índice Atual	
			Em apuração	2015	Em apuração	2017
Ação 2043 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	Meta		2014	2015	2017	Total
	Física		19.969.530,00	20.857.678,00	22.777.105,00	85.390.557,00
	Financeira R\$	A		21.796.274,00		
	Total Física		19.969.530,00	20.857.678,00	22.777.105,00	85.390.557,00
	Total Financeira R\$		19.969.530,00	21.796.274,00	22.777.105,00	86.390.557,00

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE  
 31/10/2016  
 Elyc Rodrigues de Almeida  
 Membro do Setor de Contabilidade  
 C.P.C. 2.455



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACÁJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

Programa: 0173 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Macro Objetivo: Proporcionar as metas necessárias para garantir a iluminação pública e sua manutenção no município de Aracaju.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA	Ano Ref. 2013	Unidade	Índice Ref. Em apuração			Índice Atual
			2014	2015	2016	
TAXA DE ILUMINAÇÃO DA CIDADE		UNI				
Ação	Meta	Unidade	2014	2015	2016	2017
1031 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Física					
	Financeira R\$		1.000.000,00	1.045.000,00	1.095.025,00	1.141.195,00
	P	ILUMINAÇÃO EXPANDIDA / UNIDADE				
2044 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Física					
	Financeira R\$		12.889.472,00	14.483.523,00	15.145.810,00	16.078.428,00
	A	ILUMINAÇÃO MANTIDA / UNIDADE				
	Total Física					
	Total Financeira R\$		14.889.472,00	15.528.523,00	16.240.835,00	17.219.623,00
	Total					4.278.101,00
						59.557.308,00
						63.835.499,00

COM ESTE COM O ORIGINAL  
*[Assinatura]*  
**Evá Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

PPA 2014 / 2017

Programa: 0175 - MORADIA CIDADÃ

Macro Objetivo: Desenvolver políticas Fundamentais de interesse social.  
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.			Unidade			Índice Ref.			Índice Atual						
	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2014			2015			2016			2017			Total
				UNI	UNI	UNI	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração			
1027 - SANEAMENTO BÁSICO	A / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	14.645.000,00	15.204.026,00	15.992.706,00	15.149.980,00	15.149.980,00	67.090.711,00							
1028 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	A / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	20.046.083,00	20.348.157,00	21.690.524,00	17.632.734,00	17.632.734,00	60.577.798,00							
2147 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS / UNIDADE	A	Mísico Financeira R\$	6.625.000,00	5.903.125,00	7.234.668,00	7.560.226,00	7.560.226,00	29.343.017,00							
2405 - PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA DE HABITAÇÃO	LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE LOCALIDADES QUE NECESSITAM DA INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO NA ÁREA HABITACIONAL / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	15.504.083,00	18.201.767,00	16.690.647,00	0,00	0,00	40.626.627,00							
2405 - PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	ANÁLISE E PROJEÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DE INTERESSE GERAL / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	19.940.305,60	20.733.214,60	21.666.200,60	62.238.520,60	62.238.520,60								
			Total Física	76.680.662,60	80.110.268,60	83.715.252,60	40.601.940,00	40.601.940,00	200.888.043,80							
			Total Financeira R\$													

GOVERNO DO ESTADO DO SERGIPE  
  
 Edson Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Comorbidade  
 CRC - 3.455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACÁJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

Programa: 0176 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Macro Objetivo: Promover ampla participação popular na definição dos investimentos públicos do Município de Aracaju.  
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA  
 PARTICIPAÇÃO POPULAR

Ano Ref.	Unidade		Índice Ref.		Índice Atual		
	2013	UNI	5%	15%			
	Produto / Unidade	Meta	2014	2015	2016	2017	Total
	A / UNIDADE	A	956.164,00	998.146,00	1.043.063,00	1.090.031,00	4.086.374,00
		Física					
		Finançoira R\$					
		Total Física					
		Total Financeira R\$	955.104,00	998.146,00	1.043.063,00	1.090.031,00	4.086.374,00

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL

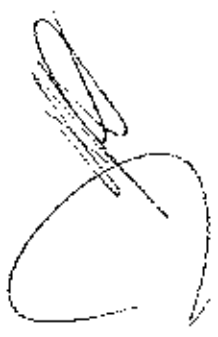
*[Handwritten signature]*  
 Exe. Rodrigues de Almeida  
 chefe do Setor de Contabilidade  
 C/P.C - 3.456


Programa: 0190 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Macro Objetivo: Cumprir os pagamentos das Sentenças Judiciais julgadas ou acordadas, atendendo o art. 100 da Constituição Federal

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA EM APURAÇÃO	Ano Ref. 2013	UN	Unidade			Índice Ref.			Índice Atual	
			2014	2015	2016	2017	2016	2017		
Ação										
0050 - SENTENÇAS JUDICIAIS										
			Produto / Unidade	Tipo	Meta					
			A / UNIDADE	A	Financeira R\$	9.490.200,00	9.917.259,00	10.063.536,00	10.828.895,00	40.000.000,00
			a / UNIDADE	A	Financeira R\$	2.000,00	2.050,00	2.184,00	2.280,00	8.505,00
					Total Meta	9.482.200,00	9.918.349,00	10.395.720,00	10.832.177,00	49.009.496,00
					Total Financeiro R\$					



CONFERE COM O ORIGINAL  
  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

PPA 2014 / 2017

Programa: 0152 - TRANSITO

Macro Objetivo: Assegurar a população espaços urbanos adequados a mobilidade e acessibilidade contemplando em unidas e obrigações.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA  
 TENDIMENTO A POPULAÇÃO COM QUALIDADE

Produto / Unidade	Tipo	Meta	Unidade				Índice Ref.	Índice Atual
			2013	2014	2015	2016		
A : UNIDADE	A	16.490.220,00	16.490.220,00	17.232.280,00	18.007.739,00	20.359.655,00	72.358.885,00	
Total Física		16.490.220,00	16.490.220,00	17.232.280,00	18.007.739,00	20.359.655,00	72.358.885,00	
Total Financeira R\$								

  
 Euc Rodrigues de Almeida  
 Cível do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**


PPA 2014 / 2017


Programa: 0193 - TRANSPORTE URBANO

Micror Objeto: Dotar a população de um sistema de transportes que apresente condições de atendimento com qualidade, regularidade, confiabilidade e custos compatíveis.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA	Ano Ref. 2013		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual
	2013	UNF	2013	50%	2016	2017	
<b>Ação</b>							<b>Total</b>
0025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS, ABRIGOS DE ONIBUS E TAXIS							2.002.220,00
	TERMINAIS E ABRIGOS DE ONIBUS E TAXIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS / UNIDADE	P	Físico	480.262,00	480.262,00	512.324,00	560.484,00
			Financeira R\$	468.150,00			
0037 - ESTUDOS PARA IMPLANTACÃO DE VEICULOS LEVES SOBRE TRILHOS							1.523.135,00
	ESTUDOS REALIZADOS / UNIDADE	P	Físico	365.122,00	365.122,00	371.102,00	427.624,00
			Financeira R\$	335.850,00			
	<b>Total Física</b>			<b>845.384,00</b>	<b>845.384,00</b>	<b>883.426,00</b>	<b>1.024.168,00</b>
	<b>Total Financeira R\$</b>			<b>809.000,00</b>			<b>3.695.859,00</b>

COMPETE COM O ORÇAMENTO  
  
 Zéva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



Programa: 0200 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DO TURISMO

Macro Objetivo: Incrementar o Turismo em Aracaju

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA  
EM APLICAÇÃO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013			Unidade UNI	Índice Ref. Em aplicação			Índice Atual Em aplicação
				2013	2014	2015		2015	2016	2017	
2010 - DESENVOLVER A ATIVIDADE TURISTICA EM ARACAJU	A.: UNIDADE	A	Física	506.098,00	648.870,00	648.870,00	908.098,00	688.475,00	1.034.006,00	1.034.006,00	2.876.451,00
			Financeira R\$								
			Total Física	908.098,00	948.870,00	948.870,00	908.098,00	968.475,00	1.034.006,00	1.034.006,00	2.876.451,00
			Total Financeira R\$								

COMPANHIA DE CONTABILIDADE

*31/12/2017*

**Ézio Rodrigues de Almeida**

Chefe do Setor de Contabilidade

CRC - 3.456

Programa: 0202 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Macro Objetivo: desenvolver projetos que garantam a maioria excluída da população, o direito e o acesso às práticas corporais, valorizando as características sócio-culturais da comunidade Aracajuana

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA

EM APURAÇÃO

Ano Ref. 2018	Ano Ref. 2018	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Unidade			Índice Ref.		Índice Atual
					UNI	2014	2015	2016	2017	
		A / UNIDADE	A	Financeira R\$	5.283.450,00	5.521.255,00	5.750.659,00	5.671.930,00	22.246.252,00	
				Total Física	5.283.450,00	5.521.255,00	5.709.659,00	5.671.930,00	22.246.252,00	
				Total Financeira R\$						

Ação

2020 - TORNEIOS COMPETIÇÕES E FESTIVAS NA CIDADE DE ARACAJU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 EIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CAC - 3.455



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Programas Temáticos (Finalísticos)

PPA 2014 / 2017


Programa: 0203 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Macro Objetivo: Realizar a construção/aquisição de novas sedes, bem como a modernização e reaparelhamento para os órgãos da Administração Pública municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador (es) do PPA  
MAPURACÃO

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	Ano Ref. 2013				Unidade			Índice Ref.		Índice Atual
				2014	2015	2016	2017	UNI	2015	2016	2017	Em aplicação	
1036 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PGM	CONSTRUIDA / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	330.000,00	313.500,00	327.608,00	342.350,00						1.293.458,00
				250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.292,00						
1039 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA FUNDAT	A / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.033,00						3.422.653,00
				1.350.000,00	1.410.750,00	1.474.234,00	1.540.575,00						
<b>Total Física</b>													
<b>Total Financeira R\$</b>													

COMISSÃO CUM O ORIGINAL  
  
 Erika Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Compras  
 CAC - 3.456

Programa: 0204 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Macro Objetivo: Desenvolver atividades de estímulo a indústria e ao comércio.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador (es) do PPA EM APURAÇÃO	Ano Ref. 2013	UNI	Unidade				Índice Ref.		Índice Atual
			2014	2015	2016	2017	Em aplicação	Em aplicação	
Ação	Produto / Unidade / UNIDADE	Tipo	Meta					Total	
2211 - PROMOVER ATIVIDADES DE ESTÍMULO A INDÚSTRIA	ATIVIDADES PROMOVIDAS / UNIDADE	A	Física	140.000,00	146.300,00	152.884,00	159.753,00	598.947,00	
			Financeira R\$						
2212 - PROMOVER ATIVIDADES DE ESTÍMULO AO COMÉRCIO	ATIVIDADES PROMOVIDAS / UNIDADE	A	Física	105.000,00	104.500,00	109.200,00	114.117,00	437.820,00	
			Financeira R\$						
			Total Físicas	245.000,00	250.800,00	262.087,00	273.870,00	1.026.767,00	
			Total Financeira R\$						
			Total Geral Física	1.154.472.796,00	1.205.603.525,00	1.260.231.897,00	1.293.854.945,00	4.854.523.164,00	
			Total Geral Financeira R\$						

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 S. M. D. J. J. J.  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 S. M. D. J. J. J.  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 S. M. D. J. J. J.

# ANEXO III

## DESPESA POR

## FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORGANIZ. GERAL O. GERAL III  
21.12.2016  
Bart Rodrigues de Almeida  
Cresce ao lado da comunidade  
CNPJ - 03.455



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJI  
Despesa por Função e Subfunção

PPA 2014 / 2017

Função/Subfunção	2014	2015	2016	2017	Total PPA
052 - Representação Judicial e Extrajudicial	50.231.621,50	52.034.499,00	64.372.920,00	56.819.698,00	213.458.738,00
121 - Planejamento e Documentação Legislativa	50.231.621,00	52.031.498,00	54.372.920,00	53.810.568,00	210.455.738,00
122 - Administração Geral	169.261.637,00	175.833.409,00	183.745.914,00	187.772.995,00	716.613.855,00
123 - Administração Financeira	12.594.186,00	13.160.287,00	18.753.137,00	13.755.274,00	58.263.484,00
124 - Controle Interno	19.031.386,00	19.919.148,00	20.815.510,00	21.752.208,00	81.548.252,00
125 - Normalização e Fiscalização	119.914.062,00	125.310.196,00	130.049.155,00	133.766.423,00	509.059.855,00
126 - Formação de Recursos Humanos	1.548.000,00	1.617.620,00	1.590.454,00	1.766.524,00	6.622.638,00
128 - Administração de Receitas	2.008.720,00	2.099.172,00	2.193.572,00	1.767.842,00	8.099.246,00
129 - Comunicação Social	1.074.965,00	1.115.785,00	1.170.175,00	1.222.834,00	4.684.259,00
131 - Comunicação Social	165.000,00	172.425,00	180.184,00	188.293,00	705.502,00
429 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	5.225,00	5.480,00	5.708,00	21.391,00
122 - Administração Geral	121.742,00	127.220,00	132.946,00	138.928,00	520.836,00
126 - Formação de Recursos Humanos	10.972.002,00	11.981.242,00	11.872.488,00	12.861.913,00	48.687.698,00
131 - Comunicação Social	900.000,00	940.500,00	982.823,00	1.027.050,00	3.850.373,00
429 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	34.758.900,00	36.323.051,00	37.957.590,00	39.484.347,00	149.523.888,00
122 - Administração Geral	2.356.900,00	2.469.061,00	2.575.978,00	2.510.666,00	9.912.494,00
181 - Planejamento	20.900.000,00	21.213.500,00	22.168.108,00	23.105.672,00	86.047.280,00
182 - Defesa Civil	500.000,00	522.800,00	548.073,00	570.363,00	2.139.636,00
183 - Informação e Inteligência	10.300.000,00	10.763.500,00	11.247.858,00	11.754.011,00	44.085.369,00
244 - Assistência Comunitária	800.000,00	828.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	36.854.360,00	38.512.806,00	40.246.883,00	40.915.782,00	156.528.831,00
122 - Administração Geral	17.714.600,00	18.511.767,00	19.344.785,00	19.415.463,00	74.987.629,00
248 - Assistência a Crianças e ao Adolescente	742.297,00	775.700,00	810.607,00	847.084,00	3.175.698,00
244 - Assistência Comunitária	14.387.483,00	19.225.349,00	20.090.460,00	20.652.213,00	75.305.515,00
122 - Administração Geral	186.948.858,00	196.362.691,00	204.153.918,00	213.340.844,00	799.807.221,00
125 - Administração Geral	1.958.646,00	1.415.766,00	1.483.675,00	1.550.441,00	5.812.528,00
372 - Previdência do Regime Estatutário	185.591.212,00	193.942.915,00	202.670.243,00	211.790.402,00	793.996.874,00
122 - Administração Geral	450.485.069,40	470.756.896,40	491.940.954,40	510.585.567,00	1.923.768.486,20
122 - Administração Geral	140.400.571,00	145.710.986,00	153.320.033,00	157.287.519,00	596.727.673,00
122 - Administração Geral	365.503,00	362.052,00	393.244,00	417.210,00	1.584.108,00
126 - Formação de Recursos Humanos	71.507.320,30	74.832.549,00	78.262.504,00	81.734.316,00	306.305.491,00
301 - Atenção Básica	226.118.116,40	235.248.431,60	245.634.610,40	256.937.292,00	962.536.350,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*  
Eduardo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455

ESTADO DE S. G. O. E  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Despesa por Função e Subfunção**

PPA 2014 / 2017

Função/Subfunção	2014	2015	2016	2017	Total PPA
303 - Suporte Preventivo e Troca de Lixo	4.783.543,00	4.038.113,00	5.274.073,00	5.420.490,00	20.486.102,00
334 - Vigilância Sanitária	4.074.611,20	4.258.177,00	4.549.735,00	4.950.036,00	17.832.559,00
305 - Vigilância Epidemiológica	4.074.311,50	4.258.177,00	4.549.735,00	4.950.036,00	17.832.559,00
122 - Administração Geral	8.269.393,00	8.841.515,00	9.058.384,00	9.436.752,00	36.578.044,00
332 - Relações de Trabalho	3.603.470,00	3.860.676,00	4.022.261,00	4.214.893,00	16.801.370,00
334 - Fomento ao Trabalho	2.805.923,00	2.952.189,00	3.064.138,00	3.202.025,00	12.024.275,00
691 - Promoção Comercial	1.570.002,00	1.640.650,00	1.714.480,00	1.791.631,00	6.716.761,00
364 - Ensino Fundamental	200.000,00	200.000,00	216.405,00	223.232,00	855.638,00
365 - Educação Infantil	262.389.592,00	274.207.575,00	286.546.916,00	309.207.454,00	1.132.361.537,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	227.215.535,00	237.440.235,00	248.125.046,00	268.950.616,00	981.140.634,00
367 - Educação Especial	33.283.690,00	34.786.631,00	36.352.081,00	38.663.839,00	143.091.291,00
368 - Educação Especial	1.846.817,00	1.928.673,00	2.016.679,00	2.112.648,00	7.902.921,00
369 - Educação Especial	48.550,00	51.780,00	54.110,00	57.561,00	226.991,00
122 - Administração Geral	17.293.024,60	18.071.210,60	18.884.414,00	19.734.214,00	73.982.862,00
392 - Difusão Cultural	0.265.800,00	5.547.751,00	6.842.410,00	7.150.319,00	26.806.280,00
451 - Infraestrutura Urbana	11.227.224,00	11.523.449,00	12.042.004,00	12.563.995,00	47.356.672,00
452 - Serviços Urbanos	178.738.366,00	186.781.562,00	195.186.754,00	199.732.013,00	720.438.705,00
453 - Serviços Urbanos	138.866.894,00	143.027.964,00	149.464.244,00	151.700.994,00	541.062.046,00
454 - Serviços Urbanos	41.868.472,00	43.753.596,00	45.722.510,00	48.031.079,00	179.375.658,00
455 - Serviços Urbanos	76.660.662,60	80.110.288,60	83.715.252,60	86.401.940,00	330.888.043,60
456 - Serviços Urbanos	62.016.562,60	64.606.263,60	67.222.546,60	69.838.829,00	269.684.199,00
457 - Serviços Urbanos	14.645.000,00	15.304.025,00	15.982.706,00	16.661.387,00	62.593.118,00
512 - Saneamento Básico Urbano	67.820.000,00	70.071.900,00	74.061.138,90	76.194.251,00	288.147.290,90
513 - Saneamento Básico Urbano	63.260.000,00	65.971.700,00	68.683.427,90	71.395.540,00	269.310.668,90
514 - Saneamento Básico Urbano	4.960.000,00	5.183.200,00	5.415.465,00	5.648.711,00	21.207.376,00
515 - Saneamento Básico Urbano	1.850.000,00	1.933.250,00	2.020.247,00	2.107.244,00	8.113.741,00
516 - Saneamento Básico Urbano	750.000,00	783.750,00	819.019,00	855.805,00	3.208.574,00
517 - Saneamento Básico Urbano	1.030.000,00	1.076.350,00	1.124.786,00	1.175.401,00	4.406.537,00
518 - Saneamento Básico Urbano	1.030.000,00	1.076.350,00	1.124.786,00	1.175.401,00	4.406.537,00
519 - Saneamento Básico Urbano	140.000,00	146.300,00	152.884,00	159.763,00	598.947,00
520 - Saneamento Básico Urbano	140.000,00	146.300,00	152.884,00	159.763,00	598.947,00
521 - Saneamento Básico Urbano	1.006.096,00	1.051.376,00	1.098.682,00	1.148.123,00	4.304.271,00
522 - Saneamento Básico Urbano	100.000,00	104.500,00	109.203,00	114.117,00	427.820,00

*Érika Rodrigues de Almeida*  
**Érika Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

ESTADO DO SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Despesa por Função e Subfunção**

	2014	2015	2016	2017	Total PPA
805 - Insumo	946.046,53	940.870,00	950.479,00	1.084.306,00	3.876.451,00
450 - Transportes, Combustíveis, U. Bônus	25.059.700,00	26.824.920,00	23.032.042,00	30.939.045,00	111.466.737,00
755 - Transportes Especiais	25.322.660,00	25.459.793,00	27.650.943,00	30.471.251,00	121.032.049,00
	232.230,00	350.122,00	371.102,00	437.034,00	1.533.739,00
122 - Administração Geral	5.783.450,00	7.088.705,00	7.407.697,00	7.383.687,00	28.563.539,00
812 - Despesa Comunitária	1.500.000,00	1.587.500,00	1.630.038,00	1.711.749,00	6.417.287,00
843 - Serviço de Limpeza Interna	5.200.450,00	5.521.205,00	5.749.859,00	5.671.938,00	22.243.252,00
848 - Outros Encargos Especiais	29.449.730,00	30.774.837,00	32.159.610,00	33.607.000,00	125.991.447,00
	19.859.550,00	20.857.679,00	21.799.274,00	22.777.105,00	86.390.557,00
	6.430.200,00	8.317.259,00	10.363.536,00	10.629.385,00	40.600.880,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.602.801.395,00</b>	<b>1.674.466.914,00</b>	<b>1.749.817.939,00</b>	<b>1.730.020.876,00</b>	<b>6.765.115.128,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 31/04/2016  
 Elio Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**L O A**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**LEI Nº 4.730**

**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

Das Rocas de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LOA  
11

LEI N.º 4.730  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2016, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO ÚNICO  
DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O Orçamento do Município para o exercício de 2016 tem a Receita estimada e a Despesa global fixada em R\$ 1.766.362.430,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Art. 3º. A Receita Global estimada, constituída de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, deve ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à classificação discriminada em Anexo desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA GLOBAL ESTIMADA		(Valor em R\$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		1.548.553.852,00
Receita Tributária		441.917.210,00
Receita de Contribuições		58.303.830,00
Receita Patrimonial		40.693.420,00
Receita de Serviços		103.980,00
Transferências Correntes		964.101.242,00
Outras Receitas Correntes		43.434.170,00
RECEITA DE CAPITAL		60.663.890,00
Operações de Crédito		34.000.000,00
Alienação de Bens		20.000,00
Transferência de Capital		26.643.890,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		252.082.870,00
Receita de Contribuição		252.082.870,00
Dedução das Receitas (-)		94.938.182,00
TOTAL DA RECEITA		1.766.362.430,00



31/12/2015  
 Sr. Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.730  
 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Art. 4º. A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

(Valor em R\$ 1,00)

PODER/ÓRGÃO	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>45.180.000,00</b>
Câmara Municipal de Aracaju	45.180.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.721.182.430,00</b>
Secretaria Municipal de Governo <sup>1</sup>	32.532.560,00
Secretaria Municipal da Fazenda	60.401.010,00
Procuradoria-Geral do Município	33.956.810,00
Controladoria-Geral do Município	3.023.590,00
Secretaria Municipal da Educação	291.220.980,00
Secretaria Municipal da Saúde	541.293.360,00
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social <sup>2</sup>	51.834.470,00
Secretaria Municipal da Comunicação Social	15.272.970,00
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>3</sup>	389.679.190,00
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	4.878.760,00
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania <sup>4</sup>	76.293.240,00
Secretaria Municipal da Articulação Política e das Relações Institucionais	1.974.500,00
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo <sup>5</sup>	45.358.580,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura <sup>6</sup>	122.972.640,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	50.489.770,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.766.362.430,00</b>

<sup>1</sup> Desse total, R\$ 6.170.880,00 são destinados à Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, fundação pública vinculada à SEGOV, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

<sup>2</sup> Desse total, R\$ 6.041.880,00 são destinados à Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, fundação pública vinculada à SEMFAS, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

<sup>3</sup> Desse total, R\$ 319.085.250,00 são destinados ao Instituto de Previdência do Município de Aracaju - ARACAJUPREVIDÊNCIA, autarquia vinculada à SEPLOG, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 133, de 31 de julho de 2014.

<sup>4</sup> Desse total, R\$ 36.646.910,00 são destinados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, autarquia vinculada à SEMDEC, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

<sup>5</sup> Desse total, R\$ 36.696.220,00 são destinados à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, empresa pública vinculada à SEMICT, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

<sup>6</sup> Desse total, R\$ 35.077.920,00 são destinados à Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, empresa pública vinculada à SEMINFRA, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

*3.12.2016*

Flávia Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.730*  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

DESPESA POR FUNÇÃO

(Valor em R\$ 1,00)

FUNÇÃO	TOTAL
Legislativa	45.180.000,00
Administração	175.504.920,00
Segurança Pública	39.646.330,00
Assistência Social	45.792.590,00
Previdência Social	267.797.530,00
Saúde	541.293.360,00
Trabalho	6.025.230,00
Educação	291.220.980,00
Cultura	6.145.880,00
Urbanismo	108.270.550,00
Habitação	16.557.620,00
Saneamento	9.368.000,00
Gestão Ambiental	62.408.000,00
Ciência e Tecnologia	27.000,00
Indústria	1.210.000,00
Comércio e Serviços	6.907.360,00
Energia	16.800.000,00
Transporte	36.611.260,00
Desporto e Lazer	4.878.760,00
Encargos Especiais	84.917.060,00
<b>Total</b>	<b>1.766.362.430,00</b>

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Valor em R\$ 1,00)

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
<b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.568.517.130,00</b>
Pessoal e Encargos Social	895.357.570,00
Juros e Encargos da Dívida	3.115.500,00
Outras Despesas Correntes	669.944.060,00
<b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>138.057.580,00</b>
Investimentos	129.097.390,00
Inversões Financeiras	11.000,00
Amortização da Dívida	9.049.190,00
<b>3 - RESERVAS (CONTINGÊNCIA E RPPS)</b>	<b>59.787.720,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.766.362.430,00</b>

Art. 5º. O Poder Executivo, no interesse da Administração, pode designar Órgão para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

*31/12/2016*

*Rodrigo de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.730*  
DE *28* DE *DEZEMBRO* DE 2015

**Art. 6º.** Os Recursos a serem repassados ao Poder Legislativo devem obedecer criteriosamente ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como aos princípios da anterioridade e da anualidade que informam os orçamentos.

**Art. 7º.** Durante a execução orçamentária para o exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender Insuficiência de dotações constantes do Orçamento, e de Créditos Adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43, da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de decreto do Chefe do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa em categorias econômicas de atividades, projetos e operações especiais.

**§ 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, conforme o contido no art. 43 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, referente ao recursos do superávit financeiro do exercício financeiro de 2015, apurados no encerramento do exercício de 2015, vinculados às fontes de recursos correspondentes.

**§ 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, for efetivamente comprovada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de despesa, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/16  
 João Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.730  
 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

II - realizar operações de crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita total estimada nesta Lei, as quais devem ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

III - criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 7º desta Lei;

IV - criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento.

Parágrafo único. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2015, ao serem reabertos, no exercício de 2016, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, por decreto, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a aprovar, mediante ato específico, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo.

Art. 10. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto à fonte de recursos e ao programa de trabalho, desde que respeitada a despesa total autorizada.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 160º da Emancipação Política do Município.

JOÃO ALVES FILHO  
 PREFEITO DE ARACAJU

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.730  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Igor Leonardo Moraes Albuquerque  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jair Araújo de Oliveira  
Secretário Municipal da Fazenda

Marlene Alves Galumby  
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei n.º 2171/2015. Autoria: Poder Executivo.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2015

Luiz Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Exercício: 2016

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - RECEITA TRIBUTÁRIA	441.817.210,00	01 - Legislativa	45.180.000,00
12000000 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	68.303.830,00	04 - Administração	175.504.920,00
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	40.683.420,00	06 - Segurança Pública	39.846.330,00
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	103.960,00	08 - Assistência Social	45.792.690,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	964.101.242,00	09 - Previdência Social	267.797.630,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.434.170,00	10 - Saúde	541.293.360,00
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.000.000,00	11 - Trabalho	6.025.230,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	12 - Educação	291.220.860,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.843.800,00	13 - Cultura	6.145.860,00
72000000 - Receita de Contribuição	252.082.870,00	16 - Urbanismo	108.270.550,00
90000000 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-94.838.182,00	18 - Habitação	18.557.620,00
		17 - Saneamento	9.368.000,00
		18 - Gestão Ambiental	62.408.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	27.000,00
		22 - Indústria	1.210.000,00
		23 - Comércio e Serviços	6.807.380,00
		25 - Energia	16.800.000,00
		26 - Transporte	36.611.260,00
		27 - Desporto e Lazer	4.878.760,00
		28 - Encargos Especiais	84.717.060,00
<b>Total Receita:</b>	<b>1.768.362.430,00</b>	<b>Total Despesa:</b>	<b>1.768.362.430,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*Sua Rodrigues de Almeida*

Sua Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Exercício: 2016

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
		<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>	
		01 - Legislativa	45.190.000,00
		<b>Total</b>	<b>45.190.000,00</b>
		<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
		28 - Encargos Especiais	28.000,00
		13 - Cultura	6.145.880,00
		04 - Administração	26.361.680,00
		<b>Total</b>	<b>32.532.660,00</b>
		<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
		28 - Encargos Especiais	19.470.040,00
		04 - Administração	40.930.970,00
		<b>Total</b>	<b>60.401.010,00</b>
		<b>14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
		28 - Encargos Especiais	13.739.000,00
		04 - Administração	20.217.610,00
		<b>Total</b>	<b>33.956.610,00</b>
		<b>16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
		04 - Administração	3.023.590,00
		<b>Total</b>	<b>3.023.590,00</b>
		<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
		12 - Educação	291.229.990,00
		<b>Total</b>	<b>291.229.990,00</b>
		<b>18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS</b>	
		10 - Saúde	541.293.380,00
		<b>Total</b>	<b>541.293.380,00</b>
		<b>19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOC</b>	
		28 - Encargos Especiais	18.650,00
		11 - Trabalho	6.025.230,00
		03 - Assistência Social	45.792.590,00
		<b>Total</b>	<b>61.834.470,00</b>
		<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		04 - Administração	15.272.970,00
		<b>Total</b>	<b>15.272.970,00</b>
		<b>21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	
		17 - Saneamento	8.668.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	27.000,00
		28 - Encargos Especiais	51.287.720,00
		04 - Administração	47.641.329,00
		09 - Previdência Social	287.797.530,00
		16 - Habitação	14.657.620,00
		<b>Total</b>	<b>389.679.190,00</b>
		<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>	
		27 - Desporto e Lazer	4.878.760,00
		<b>Total</b>	<b>4.878.760,00</b>
		<b>24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>	
		28 - Encargos Especiais	35.660,00
		28 - Transporte	36.611.260,00
		08 - Segurança Pública	39.646.330,00
		<b>Total</b>	<b>76.293.240,00</b>
		<b>26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	
		04 - Administração	1.974.500,00
		<b>Total</b>	<b>1.974.500,00</b>
		<b>28 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>	
		22 - Indústria	1.210.000,00
		23 - Comércio e Serviços	6.907.360,00
		28 - Encargos Especiais	60.000,00
		04 - Administração	4.490.740,00
		15 - Urbanismo	13.410.480,00
		18 - Gestão Ambiental	19.298.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

*Eva Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Exercício: 2016

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		<b>Total</b>	<b>45.359.580,00</b>
		<b>27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	
		17 - Saneamento	1.300.000,00
		25 - Energia	18.800.000,00
		28 - Encargos Especiais	83.000,00
		04 - Administração	8.019.570,00
		15 - Urbanismo	94.860.070,00
		16 - Habitação	1.900.000,00
		<b>Total</b>	<b>122.972.640,00</b>
		<b>28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
		18 - Gestão Ambiental	49.118.000,00
		04 - Administração	7.371.770,00
		<b>Total</b>	<b>50.489.770,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/2016*

*Emil Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica**

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Receita	Valor		Despesa	Valor		Exercício: 2016
	Valor	Valor		Valor	Valor	
10000000 - RECEITAS CORRENTES			30000000 - DESPESAS CORRENTES		1.568.417.130,00	
11000000 - RECEITA TRIBUTARIA	441.917.210,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	865.357.670,00		
12000000 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	59.303.830,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.115.500,00		
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	40.683.420,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	698.944.080,00		
18000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	103.880,00		40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		138.167.580,00	
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	884.101.242,00		44000000 - INVESTIMENTOS	128.087.380,00		
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.434.170,00		45000000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	11.000,00		
20000000 - RECEITA DE CAPITAL			46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.048.180,00		
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.000.000,00		90000000 - RESERVAS	59.787.720,00		
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00					
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.643.800,00					
70000000 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		252.082.870,00				
72000000 - Receita de Contribuição						
80000000 - DEDUÇÕES DA RECEITA		-84.938.182,00				
<b>Total</b>		<b>1.766.362.430,00</b>	<b>Total</b>		<b>1.766.362.430,00</b>	

**Resumo**

1 - RECEITAS CORRENTES	1.548.553.852,00	3 - DESPESAS CORRENTES	1.568.417.130,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	60.663.890,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL	138.167.580,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	252.082.870,00	9 - RESERVAS	59.787.720,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-84.938.182,00		

Total da Receita: 1.766.362.430,00 Total da Despesa: 1.766.362.430,00

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

Flávia Rodrigues de Almeida  
 Síndica do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/84

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Exercício: 2016 Cat. Econômica
1000000000	RECEITAS CORRENTES			1.548.553.852,00
1100000000	RECEITA TRIBUTARIA			441.817.210,00
1110000000	IMPOSTOS		428.671.890,00	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	186.043.960,00		
1112020000	Iptu-Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.789.850,00		
1112040000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	40.234.320,00		
1112043100	Irf Sobre Os Rendimentos do Trabalho	40.099.580,00		
1112043400	Irf Sobre Outros Rendimentos	134.740,00		
1112060000	Itrv-Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	45.019.780,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	237.627.930,00		
1113050000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	237.627.930,00		
1113050100	Iss-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	237.627.930,00		
1120000000	TAXAS		18.245.920,00	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.854.140,00		
1121170000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	52.830,00		
1121210000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Fmma	462.810,00		
1121250000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prest. de Serviços	6.644.440,00		
1121280000	Taxa de Publicidade Comercial	53.150,00		
1121280000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Em Horário Especial	295.130,00		
1121390000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	6.975.540,00		
1121310000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.470.240,00		
1121310200	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Smit	833.280,00		
1121310300	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Emsurb	2.636.960,00		
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	291.180,00		
1122990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	291.180,00		
1122990100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	242.380,00		
1122990200	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Emsurb	48.780,00		
1200000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			68.303.630,00
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		34.280.060,00	
1210290000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	34.280.060,00		
1210290700	Contribuição do Servidor Ativo Civil	30.816.680,00		
1210290701	Contribuição do Servidor Concursado Ativo Civil	15.389.420,00		
1210290702	Contribuição Patronal Concursado Ativo Civil	15.360.670,00		
1210290703	Contribuições de Exercício Anterior do Serv. Concursado	66.570,00		
1210290900	Contribuição do Servidor Inativo Civil	3.239.090,00		
1210290902	Contribuições do Servidor Inativo Civil - Concursado	7.280,00		
1210291100	Contribuição do Servidor Pensionista Civil	145.570,00		
1210291102	Contribuições de Pensionista Civil - Concursado	4.170,00		
1210291500	Contribuição do Pensionista Civil Concursado (00)	76.740,00		
1230000000	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Limpeza Pública		24.023.770,00	
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL			40.593.420,00
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		40.593.420,00	
1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.297.030,00		
1325010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.741.410,00		
1325010100	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	17.660,00		
1325010200	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundab	175.400,00		
1325010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	1.583.840,00		
1325010301	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.454.400,00		
1325010303	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	108.440,00		
1325010400	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	541.560,00		
1325010600	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	815.980,00		
1325010602	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	483.850,00		
1325010603	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso	332.280,00		
1325010700	Remuneração de Dep. Bancários de Recursos - . Asps	55.590,00		
1325010701	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	55.590,00		
1325011800	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos - Fms	571.430,00		
1325020000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.555.620,00		
1325020100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS-ORDINÁRIO	4.208.440,00		
1325020101	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados -	280.000,00		
1325020102	Remuneração de Depósito de Recursos Não Vinculados - Semfaz	3.928.440,00		
1325020200	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados Ordinários (25)	1.335.930,00		

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1325020201	Remuneração de Depósito de Recursos Não Vinculados	1.335.930,00		
1325020600	Receita de Remuneração de Depósito Não Vinculado - Funcaju	11.250,00		
1326000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	31.386.390,00		
1328100600	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	25.599.640,00		
1328100100	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	25.599.640,00		
1328100101	Juros de Títulos de Renda - Ajuprev	25.599.640,00		
1328200000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	5.788.750,00		
1330000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		10.000,00	
1331000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	10.000,00		
1331010000	Receita de Concessões e Permissões - Fundecam	10.000,00		
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS			103.980,00
1600130000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	103.880,00		
1600130100	Serviços de Inscrição Em Concursos Públicos	40.000,00		
1600130200	Serviços de Venda de Edifícios	5.000,00		
1600130900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	58.880,00		
1600130901	Serviços Administrativos - Fundecam	8.000,00		
1600130903	Outros Serviços Administrativos	50.880,00		
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			954.101.242,00
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		959.091.162,00	
1721000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	589.832.130,00		
1721010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	256.979.040,00		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios-fpm	244.335.480,00		
1721010300	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Fpm 1%	12.037.700,00		
1721010500	Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-Itr	5.880,00		
1721200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	24.292.590,00		
1721220000	Cota-parte de Compensação Financeira de Recursos Minerais - Ciem	5.590,00		
1721223000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei N° 7.990/89	14.686.000,00		
1721224000	Cota-parte Royalties Pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei N° 9.478/97, Artigo 48, I e II	3.046.280,00		
1721225000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei N° 9.478/97, Artigo 50	3.875.630,00		
1721227000	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep	2.779.090,00		
1721330000	Transferência de Recursos do Sus - Repasse Fundo a Fundo	289.007.980,00		
1721330100	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	289.007.980,00		
1721340000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	7.958.520,00		
1721350000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	7.773.830,00		
1721360100	Transferências do Salário-educação	5.184.820,00		
1721360200	Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - Pdde	2.589.110,00		
1721380000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/98	422.090,00		
1721380100	Transf. Financeira do Icms - Desoneração - Lei Complementar N° 87/98	422.090,00		
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	274.320.950,00		
1722010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	230.021.240,00		
1722010100	Cota-parte do Icms	178.874.480,00		
1722010200	Cota-parte do Ipv	50.946.710,00		
1722010400	Cota-parte do Ipi Sobre Exportação	106.290,00		
1722011300	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico-cide	63.760,00		
1722220000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	4.456.720,00		
1722223000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei N° 7.990/89, Artigo 9°	4.456.720,00		
1722300000	Transferência de Recursos do Estado Para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	39.642.890,00		
1724000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	94.938.182,00		
1724010000	Transferências de Recursos do Fundeb	94.938.182,00		
1724010300	Transferência de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da	94.938.182,00		
1730000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		396.670,00	
1730010000	Transferência de Instituições Privadas - FMOGA	206.920,00		
1730020000	Transferência de Pessoas - Funcaju	189.750,00		
1780000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.614.410,00	
1781000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.614.410,00		
1781900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.614.410,00		
1781991000	Outras Transferências de Convênios da União -	4.614.410,00		

**CONFERE COM O ORIGINAL!**  
 21/12/2016  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			43.434.170,00
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA		13.518.640,00	
1911000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	838.380,00		
1911300000	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Iptu	348.270,00		
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis - Ibi	80.350,00		
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Iss	174.190,00		
1911500000	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	235.560,00		
1911800000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	235.560,00		
1913000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.229.830,00		
1913100000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Iptu	2.228.210,00		
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Iptu	1.820,00		
1914000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.450.430,00		
1919150000	Multas Previstas Na Legislação de Trânsito	10.330.660,00		
1919900000	Outras Multas	119.770,00		
1919901000	Outras Multas - Fundecam	5.000,00		
1919902000	Outras Multas - Fundacon	112.480,00		
1919903000	Outras Multas - Fmna	1.060,00		
1919904000	Outras Multas - Smtt	1.220,00		
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		281.840,00	
1922000000	RESTITUIÇÕES	281.840,00		
1922070000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.660,00		
1922070400	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	114.660,00		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	167.180,00		
1922990100	Outras Restituições - Fundecant	2.000,00		
1922990200	Outras Restituições / Ressarcimentos	165.180,00		
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		29.209.140,00	
1931000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.203.140,00		
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Iptu	22.859.280,00		
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Iss	8.541.860,00		
1931990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00		
1931990200	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00		
1932000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.000,00		
1932990000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	6.000,00		
1932990200	Parcelamento - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.000,00		
1990000000	RECEITAS DIVERSAS		424.550,00	
1990900000	OUTRAS RECEITAS	424.550,00		
1990900200	Outras Receitas	8.690,00		
1990900201	Outras Receitas - Fundat	8.590,00		
1990900300	Outras Receitas (27)	405.860,00		
1990900400	Outras Receitas Diversas	10.000,00		
2000000000	RECEITA DE CAPITAL			60.663.890,00
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			34.000.000,00
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		14.000.000,00	
2114000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	14.000.000,00		
2114990000	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	14.000.000,00		
2120000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		20.000.000,00	
2123000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	20.000.000,00		
2123990000	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	20.000.000,00		
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS			20.000,00
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		20.000,00	
2219000000	Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00		
2219020000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	20.000,00		
2219020100	Alienação de Bens Móveis Adquiridos Com Recursos Não	20.000,00		
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			26.643.890,00
2470000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		26.643.890,00	
2472000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO D. FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	26.643.890,00		
2472990000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	26.643.890,00		
7000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			252.082.870,00
7200000000	Receita de Contribuição			252.082.870,00
7210290000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REGIME PRÓPRIO	252.082.870,00		

CONFERE COM O ORIGINAL  
 2/14/2016  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
7210290100	Receita de Contribuição Pat. de Serv. Concurado A. Cy. P/o Regime Próprio	66.980.840,00		
7210290101	Contribuição Patronal de Servidor Concurado Ativo Civil	32.988.460,00		
7210290102	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Regime	24.663.060,00		
7210290103	Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores Servidor	9.331.290,00		
7210290300	Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores Servidor Ativo Civil- Concurado (90)	7.188.570,00		
7210290302	Contribuição Patronal do Inativo Civil - Intra-organetaria	7.181.650,00		
7210290303	Contribuição Patronal - Inativo Civil/Concurado	6.920,00		
7210290500	Contribuição Patronal Inativo Civil Intra-governamental (00)	291.130,00		
7210290501	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Organetária	282.600,00		
7210290502	Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Concurado	8.330,00		
7210291300	Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	162.749.760,00		
7210291500	Contribuição Previdenciária Em Regime de Parcelamento de Débitos - Intra-organetárias	14.872.580,00		
9000000000	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>-94.938.162,00</b>
9720000000	<b>DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		<b>-94.938.162,00</b>	
9721000000	<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-48.952.686,00</b>		
9721010000	<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-48.988.288,00</b>		
9721010200	Dedução de Receita do Fpm - Fundeb	-48.867.082,00		
9721010500	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - It	-1.176,00		
9721360000	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms Desoneração Lc 87/96	-84.418,00		
9721360100	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms Desoneração Lc 87/96	-84.418,00		
9722000000	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>-45.985.498,00</b>		
9722010000	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>-45.885.498,00</b>		
9722010100	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms	-35.774.896,00		
9722010200	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms	-10.189.342,00		
9722010400	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipi Exportação	-21.258,00		
			<b>Total da Receita:</b>	<b>1.766.362.430,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*  
**Eva Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CPO - 3.458



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

				Exercício: 2016
Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.568.417.130,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			696.367.670,00
31300000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.638.560,00	
31301100	Vendimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.638.560,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		828.494.010,00	
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.138.750,00		
31900300	Pensões	18.857.800,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	6.121.630,00		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	30.000,00		
31900900	Salário-família	2.000,00		
31901100	Vendimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	569.465.520,00		
31901300	Obrigações Patronais	40.370.950,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.578.680,00		
31904100	Contribuições	29.114.920,00		
31904800	Auxílio Alimentação	1.085.000,00		
31909100	Sentenças Judiciais	13.665.000,00		
31909200	Despesas Exercícios Anteriores	4.720.690,00		
31909300	Indenizações e Restituições	1.213.000,00		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.346.856,00		
31909600	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	2.802.750,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		65.227.000,00	
31911300	Obrigações Patronais	65.140.690,00		
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	66.410,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.115.500,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.115.500,00	
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	2.019.260,00		
32902200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	1.105.250,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			649.944.060,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.431.370,00	
33504100	Contribuições	1.151.000,00		
33504300	Subvenções Sociais	1.280.370,00		
33600000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33604100	Contribuições	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		577.511.190,00	
33900400	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	108.000,00		
33901400	Diárias - Civil	2.478.520,00		
33901600	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.960,00		
33901900	Auxílio-famíliamento	710.000,00		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.000,00		
33903000	Material de Consumo	49.127.480,00		
33903100	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.385.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.608.500,00		
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.174.520,00		
33903500	Serviços de Consultoria	9.587.500,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.053.650,00		
33903700	Locação de Mão-de-obra	492.000,00		
33903800	Arrendamento Mercantil	7.500,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.849.150,00		
33904100	Contribuições	694.000,00		
33904300	Subvenções Sociais	52.000,00		
33904500	Subvenções Econômicas	1.000,00		
33904600	Auxílio-alimentação	6.010.000,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.056.130,00		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.663.000,00		
33909100	Sentenças Judiciais	4.287.460,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	32.744.560,00		
33909300	Indenizações e Restituições	6.076.000,00		
33909600	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	280.000,00		

CONFERE COM O ORIGINAL

Flávia Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

				Exercício: 2016
Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
33910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		90.000.000,00	
33919700	Apoio Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	90.000.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			138.157.590,00
44000000	INVESTIMENTOS			129.097.390,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		76.920,00	
44504100	Contribuições	76.920,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		129.020.470,00	
44905100	Obras e Instalações	99.487.550,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	18.388.290,00		
44906100	Aquisição de Imóveis	4.535.000,00		
44909100	Sentenças Judiciais	101.000,00		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.280.820,00		
44909300	Indenizações e Restituições	250.000,00		
46000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			11.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
46906100	Aquisição de Imóveis	11.000,00		
46900000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			9.049.190,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.049.190,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatada	9.039.190,00		
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00		
60000000	RESERVAS			59.787.720,00
99000000	RESERVAS			59.787.720,00
88860000	RESERVAS		59.787.720,00	
99999900	RESERVAS	59.787.720,00		
			Total Despesa:	1.788.362.430,00

CONTARE CON O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso - Consolidação

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
30000000	DESPESAS CORRENTES				1.548.417.130,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			885.357.570,00	
31300000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.638.560,00	0,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	558.401.200,00	270.092.910,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	48.858.810,00	18.570.090,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.115.500,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.115.500,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			689.844.060,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	433.000,00	1.988.670,00		
33800000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	185.019.140,00	392.492.050,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	99.000.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				138.157.580,00
44000000	INVESTIMENTOS			128.097.390,00	
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	78.920,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	42.235.830,00	66.784.840,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			11.000,00	
45800000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	1.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			8.049.190,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.049.190,00	0,00		
90000000	RESERVAS				69.787.720,00
99000000	RESERVAS			69.787.720,00	
99800000	RESERVAS	13.000.000,00	48.787.720,00		
				<b>Total Despesa:</b>	<b>1.766.362.430,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 31/12/2018  
 Ewa Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.485





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 VII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Valor	(%)
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>		
01 - Legislativa	46.180.000,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>46.180.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
04 - Administração	28.361.680,00	81,032
13 - Cultura	6.146.880,00	18,891
28 - Encargos Especiais	25.660,00	0,077
<b>Total do Órgão</b>	<b>32.532.680,00</b>	<b>100,00</b>
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
04 - Administração	40.930.970,00	67,765
28 - Encargos Especiais	19.470.040,00	32,235
<b>Total do Órgão</b>	<b>60.401.010,00</b>	<b>100,00</b>
<b>14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
04 - Administração	20.217.610,00	59,540
28 - Encargos Especiais	13.739.000,00	40,460
<b>Total do Órgão</b>	<b>33.956.610,00</b>	<b>100,00</b>
<b>16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
04 - Administração	3.023.590,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>3.023.590,00</b>	<b>100,00</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
12 - Educação	291.220.960,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>291.220.960,00</b>	<b>100,00</b>
<b>18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS</b>		
10 - Saúde	541.293.360,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>541.293.360,00</b>	<b>100,00</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOC</b>		
08 - Assistência Social	45.782.590,00	88,344
11 - Trabalho	6.025.230,00	11,624
28 - Encargos Especiais	16.650,00	0,032
<b>Total do Órgão</b>	<b>61.834.470,00</b>	<b>100,00</b>
<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
04 - Administração	16.272.970,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>16.272.970,00</b>	<b>100,00</b>
<b>21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>		
04 - Administração	47.841.320,00	12,277
09 - Previdência Social	267.797.630,00	88,723
16 - Habitação	14.657.820,00	3,761
17 - Saneamento	8.088.000,00	2,070
19 - Ciência e Tecnologia	27.000,00	0,007
28 - Encargos Especiais	51.287.720,00	13,182
<b>Total do Órgão</b>	<b>389.679.190,00</b>	<b>100,00</b>
<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>		
27 - Desporto e Lazer	4.878.760,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>4.878.760,00</b>	<b>100,00</b>
<b>24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>		
06 - Segurança Pública	39.846.330,00	51,988
26 - Transporte	36.611.260,00	47,888
28 - Encargos Especiais	35.650,00	0,047
<b>Total do Órgão</b>	<b>76.293.240,00</b>	<b>100,00</b>
<b>25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLITICA</b>		
04 - Administração	1.974.500,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.974.500,00</b>	<b>100,00</b>
<b>26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>		
04 - Administração	4.480.740,00	9,901
15 - Urbanismo	13.410.480,00	28,566
18 - Gestão Ambiental	19.299.000,00	42,528
22 - Indústria	1.210.000,00	2,668
23 - Comércio e Serviços	6.907.360,00	15,228

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/2016*

*Isa Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Especificação	Exercício: 2016	
	Valor	(%)
28 - Encargos Especiais	50.000,00	0,110
<b>Total do Órgão</b>	<b>45.368.890,00</b>	<b>100,00</b>
<b>27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>		
04 - Administração	8.019.570,00	6,521
15 - Urbanismo	94.860.070,00	77,139
16 - Habitação	1.900.000,00	1,645
17 - Saneamento	1.300.000,00	1,057
25 - Energia	16.800.000,00	13,662
26 - Encargos Especiais	93.000,00	0,076
<b>Total do Órgão</b>	<b>122.972.640,00</b>	<b>100,00</b>
<b>28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
04 - Administração	7.371.770,00	14,601
18 - Gestão Ambiental	43.116.000,00	85,399
<b>Total do Órgão</b>	<b>50.489.770,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.768.362.430,00</b>	

CONFERE COM O ORIGINAL.  
31/12/2016  
Ewa Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Anexo 8 da Lei 4.320/64

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vinculo com Recursos

Exercício: 2016

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	44.300.000,00	880.000,00	45.180.000,00
01.031	Ação Legislativa	44.300.000,00	880.000,00	45.180.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	44.300.000,00	880.000,00	45.180.000,00
04	Administração	158.803.680,00	16.601.260,00	175.504.920,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	28.217.810,00	0,00	28.217.810,00
04.092.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	20.217.810,00	0,00	20.217.810,00
04.121	Planejamento e Orçamento	38.887.930,00	13.127.880,00	49.815.820,00
04.121.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	34.713.430,00	13.127.880,00	47.841.320,00
04.121.0176	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	1.974.500,00	0,00	1.974.500,00
04.122	Administração Geral	98.854.330,00	3.473.370,00	102.327.700,00
04.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	78.814.780,00	3.473.370,00	82.288.130,00
04.122.0015	GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS PÚBLICAS	7.609.670,00	0,00	7.609.670,00
04.122.0040	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.010.000,00	0,00	12.010.000,00
04.122.0160	PROMOÇÃO DO TURISMO	520.000,00	0,00	520.000,00
04.124	Controle Interno	3.023.590,00	0,00	3.023.590,00
04.124.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	3.023.590,00	0,00	3.023.590,00
04.131	Comunicação Social	120.000,00	0,00	120.000,00
04.131.0040	COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000,00	0,00	120.000,00
06	Segurança Pública	38.933.840,00	712.490,00	39.646.330,00
06.122	Administração Geral	31.725.000,00	50.000,00	31.775.000,00
06.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	31.725.000,00	50.000,00	31.775.000,00
06.181	Policiamento	3.748.840,00	363.000,00	4.101.840,00
06.181.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	3.748.840,00	363.000,00	4.101.840,00
06.192	Defesa Civil	127.000,00	83.000,00	180.000,00
06.192.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	127.000,00	83.000,00	180.000,00
06.183	Informação e Inteligência	3.060.510,00	44.000,00	3.104.510,00
06.183.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	3.080.510,00	44.000,00	3.104.510,00
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	272.490,00	212.490,00	484.980,00
06.422.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	272.490,00	212.490,00	484.980,00
08	Assistência Social	36.541.720,00	8.260.870,00	46.792.690,00
08.122	Administração Geral	26.971.720,00	0,00	26.971.720,00
08.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	26.971.720,00	0,00	26.971.720,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	222.000,00	1.064.920,00	1.886.920,00
08.243.0086	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	208.000,00	1.442.000,00	1.648.000,00
08.243.0089	REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.000,00	222.920,00	238.920,00
08.244	Assistência Comunitária	9.348.000,00	7.585.950,00	16.933.950,00
08.244.0053	GESTÃO DO SUAS	0,00	240.000,00	240.000,00
08.244.0054	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	8.526.000,00	4.728.000,00	11.258.000,00
08.244.0082	CADASTRO UNICO	0,00	1.067.000,00	1.067.000,00
08.244.0088	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.566.000,00	1.300.850,00	2.866.850,00
08.244.0087	PROJETOS ESPECIAIS	1.254.000,00	220.000,00	1.474.000,00
09	Providência Social	162.749.750,00	105.047.780,00	267.797.530,00
09.122	Administração Geral	0,00	103.893.000,00	103.893.000,00
09.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	103.893.000,00	103.893.000,00
09.272	Providência do Regime Estatutário	162.749.750,00	1.154.780,00	163.904.530,00
09.272.0071	PREVIDENCIA ARACAJU	162.749.750,00	1.154.780,00	163.904.530,00
10	Saúde	199.825.840,00	341.487.520,00	541.293.360,00
10.122	Administração Geral	176.656.840,00	23.400.000,00	200.056.840,00
10.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	176.656.840,00	23.400.000,00	200.056.840,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	498.000,00	2.563.830,00	3.059.830,00
10.128.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	498.000,00	2.563.830,00	3.059.830,00
10.301	Atenção Básica	5.185.400,00	57.067.640,00	62.253.040,00
10.301.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	175.000,00	20.000,00	195.000,00
10.301.0085	ATENÇÃO A SAUDE	5.010.400,00	57.047.640,00	62.058.040,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.276.800,00	244.819.060,00	261.895.860,00
10.302.0185	ATENÇÃO A SAUDE	17.276.600,00	244.819.050,00	261.895.650,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	8.131.000,00	8.141.000,00
10.303.0085	ATENÇÃO A SAUDE	10.000,00	8.131.000,00	8.141.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	136.000,00	1.035.000,00	1.171.000,00
10.304.0085	ATENÇÃO A SAUDE	136.000,00	1.035.000,00	1.171.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	65.000,00	4.681.000,00	4.748.000,00
10.305.0085	ATENÇÃO A SAUDE	65.000,00	4.651.000,00	4.718.000,00
11	Trabalho	6.016.640,00	8.890,00	6.025.230,00
11.122	Administração Geral	30.000,00	0,00	30.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

Isa Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Anexo 8 da Lei 4.320/64

## VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2016

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
11.122.0203	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	0,00	30.000,00
11.332	Refeições de Trabalho	1.682.000,00	0,00	1.682.000,00
11.332.0090	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
11.332.0091	ECONOMIA SOLIDARIA	415.000,00	0,00	415.000,00
11.332.0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	124.000,00	0,00	124.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	4.204.640,00	6.580,00	4.211.220,00
11.334.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.076.640,00	6.580,00	4.083.220,00
11.334.0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	128.000,00	0,00	128.000,00
11.681	Promoção Comercial	100.000,00	0,00	100.000,00
11.681.0061	ECONOMIA SOLIDARIA	100.000,00	0,00	100.000,00
12	Educação	0,00	291.220.980,00	291.220.980,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	269.403.140,00	269.403.140,00
12.361.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	16.551.610,00	16.551.610,00
12.361.0111	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	245.600.630,00	245.600.630,00
12.361.0117	PROGRAMA MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR	0,00	7.251.000,00	7.251.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	19.758.020,00	19.758.020,00
12.365.0114	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	17.507.020,00	17.507.020,00
12.365.0117	PROGRAMA MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR	0,00	2.251.000,00	2.251.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.932.820,00	1.932.820,00
12.366.0115	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.932.820,00	1.932.820,00
12.367	Educação Especial	0,00	127.000,00	127.000,00
12.367.0111	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	127.000,00	127.000,00
13	Cultura	5.445.880,00	700.000,00	6.145.880,00
13.122	Administração Geral	1.180.000,00	80.000,00	1.270.000,00
13.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.180.000,00	80.000,00	1.270.000,00
13.302	Difusão Cultural	4.265.880,00	610.000,00	4.875.880,00
13.302.0120	PATRIMONIO E CULTURA	4.265.880,00	610.000,00	4.875.880,00
15	Urbanismo	86.609.170,00	42.761.380,00	108.270.660,00
15.461	Infraestrutura Urbana	44.871.920,00	42.761.380,00	87.633.300,00
15.451.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.980.000,00	0,00	4.980.000,00
15.451.0135	GESTÃO URBANA	39.891.920,00	42.761.380,00	82.653.300,00
15.452	Serviços Urbanos	20.637.250,00	0,00	20.637.250,00
15.452.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	13.410.460,00	0,00	13.410.460,00
15.452.0135	GESTÃO URBANA	3.000,00	0,00	3.000,00
15.452.0173	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.223.770,00	0,00	7.223.770,00
16	Habitacao	12.510.520,00	4.047.000,00	16.557.520,00
16.121	Planejamento e Orcamento	10.610.520,00	4.047.000,00	14.657.520,00
16.121.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	10.610.520,00	4.047.000,00	14.657.520,00
16.462	Habitacao Urbana	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
16.462.0175	MORADIA CIDADÃ	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
17	Saneamento	8.300.000,00	3.068.000,00	9.368.000,00
17.121	Planejamento e Orcamento	6.000.000,00	3.068.000,00	8.068.000,00
17.121.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	6.000.000,00	3.068.000,00	8.068.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
17.512.0175	MORADIA CIDADÃ	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
18	Gestão Ambiental	42.088.000,00	20.320.000,00	62.408.000,00
18.452	Serviços Urbanos	38.070.000,00	20.020.000,00	58.090.000,00
18.452.0140	GESTÃO AMBIENTAL	39.070.000,00	20.020.000,00	59.090.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.968.000,00	300.000,00	3.268.000,00
18.541.0140	GESTÃO AMBIENTAL	2.968.000,00	300.000,00	3.268.000,00
18.542	Controle Ambiental	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542.0147	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	38.000,00	0,00	38.000,00
19	Ciência e Tecnologia	7.000,00	20.000,00	27.000,00
19.121	Planejamento e Orcamento	7.000,00	20.000,00	27.000,00
19.121.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	7.000,00	20.000,00	27.000,00
22	Indústria	900.000,00	220.000,00	1.210.000,00
22.122	Administração Geral	800.000,00	0,00	800.000,00
22.122.0010	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO	95.000,00	0,00	95.000,00
22.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	705.000,00	0,00	705.000,00
22.131	Comunicação Social	47.000,00	0,00	47.000,00
22.131.0040	COMUNICAÇÃO SOCIAL	47.000,00	0,00	47.000,00
22.681	Promoção Industrial	143.000,00	220.000,00	363.000,00
22.681.0180	PROMOÇÃO DO TURISMO	110.000,00	220.000,00	330.000,00
22.681.0204	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	33.000,00	0,00	33.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Código	Especificação	Exercício: 2016		
		Ordinários	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	6.907.360,00	0,00	6.907.360,00
23.122	Administração Geral	6.597.710,00	0,00	6.597.710,00
23.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	6.597.710,00	0,00	6.597.710,00
23.123	Administração Financeira	25.000,00	0,00	25.000,00
23.123.0015	GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS PÚBLICAS	25.000,00	0,00	25.000,00
23.691	Promoção Comercial	284.650,00	0,00	284.650,00
23.691.0204	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	284.650,00	0,00	284.650,00
25	Energia	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
25.762	Energia Elétrica	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
25.762.0173	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
26	Transporte	18.006.200,00	18.605.060,00	36.611.260,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	16.006.200,00	18.605.060,00	34.611.260,00
26.453.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	17.506.200,00	4.022.820,00	21.528.820,00
26.453.0182	TRANSITO	500.000,00	14.557.440,00	15.057.440,00
26.453.0193	TRANSPORTE URBANO	0,00	25.000,00	25.000,00
27	Desporto e Lazer	4.378.760,00	500.000,00	4.878.760,00
27.122	Administração Geral	2.090.760,00	100.000,00	2.190.760,00
27.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	2.090.760,00	100.000,00	2.190.760,00
27.812	Desporto Comunitário	2.288.000,00	400.000,00	2.688.000,00
27.812.0202	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2.288.000,00	400.000,00	2.688.000,00
28	Encargos Especiais	33.343.690,00	51.373.370,00	84.717.060,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	6.489.690,00	0,00	6.489.690,00
28.843.0172	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.489.690,00	0,00	6.489.690,00
28.846	Outros Encargos Especiais	26.854.000,00	51.373.370,00	78.227.370,00
28.846.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	13.000.000,00	51.287.720,00	64.287.720,00
28.846.0190	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.854.000,00	65.650,00	13.939.650,00
<b>Total da Despesa:</b>		<b>859.558.130,00</b>	<b>906.804.300,00</b>	<b>1.766.362.430,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CPF - 3.458



Exercício: 2016

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	880.000,00	44.300.000,00	0,00	45.180.000,00
01.031	Ação Legislativa	880.000,00	44.300.000,00	0,00	45.180.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	880.000,00	44.300.000,00	0,00	45.180.000,00
01.031.0001.1001	Construção do Predio do Poder Legislativo	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.0001.1002	Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.1003	Reequipamento das Instalações da Escola do Poder Legislativo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.1004	Modernização do Poder Legislativo	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	44.300.000,00	0,00	44.300.000,00
04	Administração	15.626.890,00	159.878.030,00	0,00	175.504.920,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	200.000,00	20.017.810,00	0,00	20.217.810,00
04.092.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	200.000,00	20.017.810,00	0,00	20.217.810,00
04.092.0012.1032	Reformar e Equipar a PGM	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.092.0012.2049	Manutenção e Coordenação Geral - PGM	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.092.0012.2100	Pagamento de Pessoal Ativo da PGM	0,00	19.637.810,00	0,00	19.637.810,00
04.121	Planejamento e Orçamento	15.184.890,00	34.630.930,00	0,00	49.815.820,00
04.121.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	15.184.890,00	32.656.430,00	0,00	47.841.320,00
04.121.0012.1238	Mobilidade Urbana	15.184.890,00	0,00	0,00	15.184.890,00
04.121.0012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SELOG	0,00	6.358.000,00	0,00	6.358.000,00
04.121.0012.2131	Modernização Administrativa e Fiscal	0,00	5.075.000,00	0,00	5.075.000,00
04.121.0012.2151	Recuperação / Preservação Ambiental	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
04.121.0012.2242	Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.121.0012.2247	Pagamento de Pessoal Ativo da SELOG	0,00	21.065.430,00	0,00	21.065.430,00
04.121.0012.2250	Capacitação da Servidoras da PMA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.121.0178	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	1.974.500,00	0,00	1.974.500,00
04.121.0178.2009	Pagamento de Pessoal Ativo da SEAPRI	0,00	1.734.500,00	0,00	1.734.500,00
04.121.0178.2012	Coordenação Geral do Orçamento Participativo	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122	Administração Geral	242.000,00	102.035.700,00	0,00	102.327.700,00
04.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	232.000,00	82.056.130,00	0,00	82.288.130,00
04.122.0012.1008	Aquisição de Equipamentos para a SEMFAZ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0012.1029	Aquisição de Equipamento de Campo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.0012.1409	Restauração, Reforma, Ampliação de Prédios Públicos	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.122.0012.2003	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMFAZ	0,00	24.767.210,00	0,00	24.767.210,00
04.122.0012.2007	Pagamento de Pessoal Ativo da SEGOV	0,00	8.486.670,00	0,00	8.486.670,00
04.122.0012.2033	Manutenção da Assessoria de Comunicação ASCOM/SEGOV	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
04.122.0012.2034	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	0,00	1.842.380,00	0,00	1.842.380,00
04.122.0012.2038	Manutenção do Departamento de Adm. e Finanças DAF/SEGOV	0,00	73.380,00	0,00	73.380,00
04.122.0012.2039	Manutenção do Gabinete do Prefeito GP	0,00	478.840,00	0,00	478.840,00
04.122.0012.2040	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAZ	0,00	16.073.780,00	0,00	16.073.780,00
04.122.0012.2045	Manut. da Coord. Esp. de Reg. e Edições de Atos Oficiais e Leg. CEATO/SEGOV	0,00	123.830,00	0,00	123.830,00
04.122.0012.2046	Manutenção do Gabinete do Prefeito - Cidadania GP	0,00	182.500,00	0,00	182.500,00
04.122.0012.2047	Manutenção do Cerimonial - GE/SEGOV	0,00	36.690,00	0,00	36.690,00
04.122.0012.2048	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito GV/SEGOV	0,00	233.870,00	0,00	233.870,00
04.122.0012.2059	Pagamento de Pessoal Ativo da -SECOM	0,00	2.702.970,00	0,00	2.702.970,00
04.122.0012.2084	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMA	0,00	4.507.900,00	0,00	4.507.900,00
04.122.0012.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
04.122.0012.2142	Pagamento de Pessoal Ativo do Gabinete do Prefeito - SEGOV	0,00	11.501.140,00	0,00	11.501.140,00
04.122.0012.2157	Pagamento de Pessoal Ativo do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	2.373.870,00	0,00	2.373.870,00
04.122.0012.2201	Manutenção da SEMA	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
04.122.0012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
04.122.0012.2218	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	493.870,00	0,00	493.870,00
04.122.0012.2222	Manutenção da EMSURB	0,00	3.945.740,00	0,00	3.945.740,00
04.122.0012.2245	Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal Através do PADF	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.0012.2249	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0015	GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS PÚBLICAS	0,00	7.509.570,00	0,00	7.509.570,00
04.122.0015.2137	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMINFRA	0,00	7.509.570,00	0,00	7.509.570,00
04.122.0040	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	12.000.000,00	0,00	12.010.000,00
04.122.0040.1010	Implantação de TV Pública Municipal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0040.2129	Divulgação de Interesse do Município	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
04.122.0040.2132	Realização e Apoio de Eventos de Interesse do Município	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0160	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
04.122.0160.2251	Promover Atividades de Estímulo ao Turismo	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
04.124	Contrato Interno	0,00	3.023.590,00	0,00	3.023.590,00
04.124.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	3.023.590,00	0,00	3.023.590,00

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade

*Eva Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



Exercício: 2015

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04.124.0012.2008	Pagamento de Pessoal Ativo da GCM	0,00	2.723.590,00	0,00	2.723.590,00
04.124.0012.2244	Manutenção e Coordenação Geral - GCM	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.131.0040	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.131.0040.2203	Divulgação Saborial das Ações da SEMA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08	Segurança Pública	1.513.820,00	38.132.610,00	0,00	39.646.330,00
06.122	Administração Geral	0,00	31.775.000,00	0,00	31.775.000,00
06.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	31.775.000,00	0,00	31.775.000,00
06.122.0012.2014	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMDEC	0,00	29.870.000,00	0,00	29.870.000,00
06.122.0012.2122	Implantação de Programa de Parcerias e Políticas Sociais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.122.0012.2124	Manutenção das Atividades da SEMDEC	0,00	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00
08.181	Policimento	1.283.840,00	2.838.000,00	0,00	4.101.840,00
08.181.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.283.840,00	2.838.000,00	0,00	4.101.840,00
08.181.0012.1010	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da SEMDEC	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
08.181.0012.1021	Reparação das Unidades da SEMDEC	1.153.840,00	0,00	0,00	1.153.840,00
08.181.0012.2123	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	0,00	2.838.000,00	0,00	2.838.000,00
08.182	Defesa Civil	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
06.182.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
06.182.0012.2028	Coordenação da Defesa Civil	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.183	Informação e Inteligência	0,00	3.104.510,00	0,00	3.104.510,00
08.183.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	3.104.510,00	0,00	3.104.510,00
08.183.0012.2029	Implementação do Programa de Videomonitoramento	0,00	3.104.510,00	0,00	3.104.510,00
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	249.980,00	235.000,00	0,00	484.980,00
06.422.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	249.980,00	235.000,00	0,00	484.980,00
06.422.0012.1018	Aquisição de Bens para Equipar o FUNDECON	249.980,00	0,00	0,00	249.980,00
06.422.0012.2021	Manutenção das Atividades do FUNDECON	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
08	Assistência Social	1.192.000,00	44.600.590,00	0,00	45.792.590,00
06.122	Administração Geral	0,00	26.971.720,00	0,00	26.971.720,00
06.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	26.971.720,00	0,00	26.971.720,00
08.122.0012.2013	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMFAS	0,00	25.125.720,00	0,00	25.125.720,00
08.122.0012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	0,00	1.846.000,00	0,00	1.846.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	371.000,00	1.516.920,00	0,00	1.886.920,00
08.243.0088	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	371.000,00	1.277.000,00	0,00	1.648.000,00
08.243.0088.1013	Construir e Equipar os CREAS, o Centro Pop e o Centro Dia	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00
08.243.0088.2110	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	1.277.000,00	0,00	1.277.000,00
08.243.0089	REDE DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	239.920,00	0,00	239.920,00
08.243.0089.2113	Proteção Social à Criança e ao Adolescente	0,00	198.920,00	0,00	198.920,00
08.243.0089.2116	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244	Assistência Comunitária	821.000,00	16.112.960,00	0,00	16.933.960,00
08.244.0063	GESTÃO DO SUAS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.244.0063.2104	Gestão do SUAS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.244.0064	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	334.000,00	10.922.000,00	0,00	11.266.000,00
08.244.0064.1012	Construir e Equipar os GRAS e as USES	334.000,00	0,00	0,00	334.000,00
08.244.0064.2088	Serviço de Proteção Social Básica	0,00	10.922.000,00	0,00	10.922.000,00
08.244.0082	CADASTRO ÚNICO	155.000,00	942.000,00	0,00	1.097.000,00
08.244.0082.1015	Construir e Equipar o Cadastro Único	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
08.244.0082.2103	Cadastro Único	0,00	942.000,00	0,00	942.000,00
08.244.0088	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	192.000,00	2.674.950,00	0,00	2.866.950,00
08.244.0088.1014	Adquirir e Equipar os Abrigos e as Casas Lares	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
08.244.0088.2107	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	2.674.950,00	0,00	2.674.950,00
08.244.0087	PROJETOS ESPECIAIS	140.000,00	1.334.000,00	0,00	1.474.000,00
08.244.0087.1017	Construir e Equipar Prédios Vinculados à SEMFAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
08.244.0087.2023	Ações Complementares para Outras Políticas Saboriais	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244.0087.2121	Apoio às Instâncias de Controle Social	0,00	1.154.000,00	0,00	1.154.000,00
09	Previdência Social	1.980.000,00	265.917.630,00	0,00	267.797.630,00
09.122	Administração Geral	1.880.000,00	101.913.000,00	0,00	103.893.000,00
09.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.880.000,00	101.913.000,00	0,00	103.893.000,00
09.122.0012.1237	Assegurar Recursos para Reforma da Sede do Instituto - AJUPREV.	1.980.000,00	0,00	0,00	1.980.000,00
09.122.0012.2061	Manutenção de Órgãos Colegiados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09.122.0012.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Funcionamento do AJUPREVIDÊNCIA	0,00	101.813.000,00	0,00	101.813.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	163.904.630,00	0,00	163.904.630,00
09.272.0071	PREVIDENCIA ARACAJU	0,00	163.904.630,00	0,00	163.904.630,00
09.272.0071.2002	Assegurar a Subsistência dos Inativos e Pensionistas	0,00	10.552.000,00	0,00	10.552.000,00
09.272.0071.2062	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	43.990.530,00	0,00	43.990.530,00

CONFIRME COM O ORIGINAL

21/12/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2016

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
09.272.0071.2400	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	95.301.000,00	0,00	95.301.000,00
09.272.0071.2401	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	11.690.000,00	0,00	11.690.000,00
09.272.0071.2402	Encargos Com Inativos e Pensionistas	0,00	1.448.000,00	0,00	1.448.000,00
09.272.0071.2403	Encargos Com Inativos e Pensionistas	0,00	923.000,00	0,00	923.000,00
10	Saúde	22.799.400,00	618.493.960,00	0,00	641.293.360,00
10.122	Administração Geral	0,00	200.056.840,00	0,00	200.056.840,00
10.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	200.056.840,00	0,00	200.056.840,00
10.122.0012.2159	Gestão da Política de Recursos Humanos	0,00	194.268.910,00	0,00	194.268.910,00
10.122.0012.2234	Gestão e Desenvolvimento Institucional/Modernização Gerencial	0,00	5.767.930,00	0,00	5.767.930,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.058.830,00	0,00	3.058.830,00
10.128.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	3.058.830,00	0,00	3.058.830,00
10.128.0012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	0,00	3.058.830,00	0,00	3.058.830,00
10.301	Atenção Básica	22.799.400,00	38.453.640,00	0,00	62.253.040,00
10.301.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
10.301.0012.2088	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
10.301.0085	ATENÇÃO A SAUDE	22.799.400,00	38.258.640,00	0,00	62.058.040,00
10.301.0085.1018	Construção, Reforma e Equipamentos de Unidades de Saúde	22.799.400,00	0,00	0,00	22.799.400,00
10.301.0085.2090	Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde	0,00	38.258.640,00	0,00	38.258.640,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	261.895.650,00	0,00	261.895.650,00
10.302.0036	ATENÇÃO A SAUDE	0,00	261.895.650,00	0,00	261.895.650,00
10.302.0036.2098	Gestão das Ações de Alta e Média Complexidade	0,00	261.895.650,00	0,00	261.895.650,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	8.141.000,00	0,00	8.141.000,00
10.303.0085	ATENÇÃO A SAUDE	0,00	8.141.000,00	0,00	8.141.000,00
10.303.0085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica	0,00	8.141.000,00	0,00	8.141.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
10.304.0085	ATENÇÃO A SAUDE	0,00	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
10.304.0085.2089	Gestão de Vigilância em Saúde	0,00	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.716.000,00	0,00	4.716.000,00
10.305.0085	ATENÇÃO A SAUDE	0,00	4.716.000,00	0,00	4.716.000,00
10.305.0085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	4.716.000,00	0,00	4.716.000,00
11	Trabalho	545.000,00	6.480.230,00	0,00	6.925.230,00
11.122	Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11.122.0203	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11.122.0203.1039	Construção da Nova Sede da Fundat	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11.332	Relações de Trabalho	415.000,00	1.287.000,00	0,00	1.882.000,00
11.332.0080	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
11.332.0080.2027	Curso de Atualização e Profissionalização	0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
11.332.0081	ECONOMIA SOLIDARIA	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
11.332.0081.1005	Construção de Unidades Produtivas	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
11.332.0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
11.332.0070.2031	Intermediação Profissional	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	4.213.230,00	0,00	4.213.230,00
11.334.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	4.085.230,00	0,00	4.085.230,00
11.334.0012.2022	Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	0,00	1.065.240,00	0,00	1.065.240,00
11.334.0012.2028	Apoio às Unidades Produtivas	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
11.334.0012.2231	Pagamento de Pessoal da FUNDAT	0,00	2.839.990,00	0,00	2.839.990,00
11.334.0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
11.334.0070.2032	Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
11.691	Promoção Comercial	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11.691.0061	ECONOMIA SOLIDARIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11.691.0061.1035	Construção de Unidades Comerciais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12	Educação	10.365.860,00	280.865.120,00	0,00	291.220.980,00
12.361	Ensino Fundamental	7.386.000,00	252.007.140,00	0,00	259.403.140,00
12.361.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	10.000,00	16.541.510,00	0,00	16.551.510,00
12.361.0012.1051	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades Administrativas da SEMED	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0012.2070	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEMED	0,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
12.361.0012.2082	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	0,00	12.371.510,00	0,00	12.371.510,00
12.361.0111	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.386.000,00	238.214.830,00	0,00	245.600.830,00
12.361.0111.1052	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades do Ensino Fundamental	7.386.000,00	0,00	0,00	7.386.000,00
12.361.0111.2072	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	0,00	14.298.280,00	0,00	14.298.280,00
12.361.0111.2075	Execução de Prog. e Convênios Federais Vinc. Ensino Fundamental	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0111.2128	Pagamento de Pessoal do Ensino Fundamental	0,00	128.801.760,00	0,00	128.801.760,00
12.361.0111.2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Recursos do FUNDEB	0,00	95.113.590,00	0,00	95.113.590,00

2016/2017  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
3455





Exercício: 2016

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.361.0117	PROGRAMA MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR	0,00	7.251.000,00	0,00	7.251.000,00
12.361.0117.2074	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	7.251.000,00	0,00	7.251.000,00
12.365	Educação Infantil	2.969.860,00	15.788.160,00	0,00	19.758.020,00
12.365.0114	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.969.860,00	14.537.160,00	0,00	17.507.020,00
12.365.0114.1050	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento do Ensino Infantil Vinc. a Creche	2.969.860,00	0,00	0,00	2.969.860,00
12.365.0114.2073	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Vincado a Creche	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00
12.365.0114.2080	Revitalização do Ensino Infantil/Vinc. a Pré-Escola	0,00	1.924.920,00	0,00	1.924.920,00
12.365.0114.2129	Pagamento de Pessoal do Ensino Infantil/Vinc. a Pré-Escola	0,00	11.798.240,00	0,00	11.798.240,00
12.365.0117	PROGRAMA MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
12.365.0117.2079	Merenda Escolar do Ensino Infantil	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.932.820,00	0,00	1.932.820,00
12.366.0115	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.932.820,00	0,00	1.932.820,00
12.366.0115.2081	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.820,00	0,00	2.820,00
12.366.0115.2146	Pagamento de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
12.367.0111	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
12.367.0111.2062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
13	Cultura	916.880,00	6.229.880,00	0,00	6.143.880,00
13.122	Administração Geral	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
13.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
13.122.0012.2015	Manutenção e Cocreação Geral - FUNCAJU	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
13.122.0012.2024	Manutenção das Unidades Culturais da FUNCAJU	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
13.382	Difusão Cultural	916.880,00	3.959.880,00	0,00	4.875.880,00
13.392.0120	PATRIMÔNIO E CULTURA	916.880,00	3.959.880,00	0,00	4.875.880,00
13.392.0120.1006	Promoção e Fomento da Cultura Sergipana	916.880,00	0,00	0,00	916.880,00
13.392.0120.2004	Pagamento de Pessoal Ativo da Funcaju	0,00	3.266.880,00	0,00	3.266.880,00
13.392.0120.2016	Edições Literárias	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
13.392.0120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Aracaju	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
13.392.0120.2018	Estruturação da Orquestra da Câmara da Escola de Artes Valdeice Teles	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
13.392.0120.2019	São João é Coisa Nossa	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0120.2243	Apoio a Eventos Festivos em Datas Comemorativas	0,00	243.000,00	0,00	243.000,00
16	Urbanismo	68.665.150,00	49.606.400,00	0,00	108.270.550,00
15.451	Infraestrutura Urbana	67.638.360,00	30.094.920,00	0,00	67.633.300,00
15.451.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.990.000,00	0,00	0,00	4.990.000,00
15.451.0012.1054	Projetos a Cargo da EMURB	4.990.000,00	0,00	0,00	4.990.000,00
15.451.0135	GESTÃO URBANA	52.558.360,00	30.094.920,00	0,00	82.653.300,00
15.451.0135.1026	Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças	52.537.860,00	0,00	0,00	52.537.860,00
15.451.0135.1046	Expansão e Melhoria da Gestão Urbana	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
15.451.0135.2133	Operacionalização da EMURB	0,00	30.094.920,00	0,00	30.094.920,00
15.452	Serviços Urbanos	1.128.770,00	19.610.480,00	0,00	20.637.250,00
15.452.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	13.410.480,00	0,00	13.410.480,00
15.452.0012.2143	Pagamento de Pessoal da EMSURB	0,00	13.410.480,00	0,00	13.410.480,00
15.452.0135	GESTÃO URBANA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.452.0135.1047	Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.452.0173	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.123.770,00	6.100.000,00	0,00	7.223.770,00
15.452.0173.1031	Expansão da Iluminação Pública	1.123.770,00	0,00	0,00	1.123.770,00
15.452.0173.2044	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
16	Habitacão	15.396.620,00	161.000,00	0,00	15.557.620,00
16.121	Planejamento e Orçamento	14.486.620,00	161.000,00	0,00	14.647.620,00
16.121.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	14.486.620,00	161.000,00	0,00	14.647.620,00
16.121.0012.1406	Projetos e Captação de Recursos na Área Habitacional de Interesse Social	10.056.620,00	0,00	0,00	10.056.620,00
16.121.0012.1408	Projetos e Captação de Recursos na Área de Habitação	4.440.000,00	0,00	0,00	4.440.000,00
16.121.0012.2135	Gestão da Política Urbana	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
16.482	Habitacão Urbana	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
16.482.0175	MORADIA CIDADÃ	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
16.482.0175.1028	Habitacão de Interesse Social	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
17	Saneamento	9.368.000,00	0,00	0,00	9.368.000,00
17.121	Planejamento e Orçamento	8.068.000,00	0,00	0,00	8.068.000,00
17.121.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	8.068.000,00	0,00	0,00	8.068.000,00
17.121.0012.1404	Projetos e Captação de Recursos na Área de Saneamento Básico	7.998.000,00	0,00	0,00	7.998.000,00
17.121.0012.1407	Requalificação Urbana	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
17.512.0175	MORADIA CIDADÃ	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
17.512.0175.1027	Saneamento Básico	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL.  
31/12/2016  
Sua Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



Exercício: 2016

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
18	Gestão Ambiental	3.280.000,00	59.128.000,00	0,00	62.408.000,00
18.452	Serviços Urbanos	0,00	59.090.000,00	0,00	69.080.000,00
18.452.0140	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	59.090.000,00	0,00	69.090.000,00
18.452.0140.2060	Manutenção da Coordenadoria-Geral de Limpeza Pública Urbana	0,00	40.050.000,00	0,00	40.050.000,00
18.452.0140.2149	Limpeza Urbana / Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	19.040.000,00	0,00	19.040.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00
18.541.0140	GESTÃO AMBIENTAL	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00
18.541.0140.1030	Recuperação e Prevenção Ambiental	3.030.000,00	0,00	0,00	3.030.000,00
18.541.0140.1034	Construção, Restauração, Ampliação de Cemitérios	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542.0147	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542.0147.2220	Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
19.121	Planejamento e Orçamento	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
19.121.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
19.121.0012.2165	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
22	Indústria	380.000,00	820.000,00	0,00	1.210.000,00
22.122	Administração Geral	60.000,00	740.000,00	0,00	800.000,00
22.122.0010	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO	60.000,00	35.000,00	0,00	95.000,00
22.122.0010.1048	Material de Processamento de Dados - Aquisição de Equipamentos de TI	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
22.122.0010.2208	Promover Atividades de Planejamento e Desenvolvimento - SEMICT	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
22.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	706.000,00	0,00	706.000,00
22.122.0012.2207	Manutenção e Coordenação Geral da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	0,00	706.000,00	0,00	706.000,00
22.131	Comunicação Social	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
22.131.0040	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
22.131.0040.2209	Divulgação Setorial das Ações da SEMICT	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
22.661	Promoção Industrial	330.000,00	33.000,00	0,00	363.000,00
22.661.0160	PROMOÇÃO DO TURISMO	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
22.661.0160.1049	Ampliar e Reformar a Sede e os PIT	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
22.661.0204	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
22.661.0204.2211	Promover Atividades de Estímulo à Indústria	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	6.597.360,00	0,00	6.597.360,00
23.122	Administração Geral	0,00	6.597.710,00	0,00	6.597.710,00
23.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	6.597.710,00	0,00	6.597.710,00
23.122.0012.2248	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMICT	0,00	6.597.710,00	0,00	6.597.710,00
23.123	Administração Financeira	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
23.123.0015	GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS PÚBLICAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
23.123.0015.2210	Coordenação das Atividades Administrativa e Financeira da SEMICT	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	284.650,00	0,00	284.650,00
23.691.0204	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	284.650,00	0,00	284.650,00
23.691.0204.2212	Promover Atividades de Estímulo ao Comércio	0,00	284.650,00	0,00	284.650,00
25	Energia	0,00	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
25.752.0173	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
25.752.0173.2054	Consumo de Energia Elétrica da Iluminação Pública do Município de Aracaju	0,00	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
26	Transporte	3.655.600,00	32.955.660,00	0,00	36.611.260,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	3.655.600,00	32.955.660,00	0,00	36.611.260,00
26.453.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	150.000,00	21.378.820,00	0,00	21.528.820,00
26.453.0012.1007	Implantação do BRT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.453.0012.1008	Reforma e Ampliação da Sede Administrativa - SMTT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.453.0012.2008	Pagamento de Pessoal Ativo da SMTT	0,00	18.945.000,00	0,00	18.945.000,00
26.453.0012.2170	Manutenção e Coordenação Geral - SMTT	0,00	2.433.820,00	0,00	2.433.820,00
26.453.0182	TRANSPORTE	3.480.600,00	11.576.840,00	0,00	15.057.440,00
26.453.0182.1044	Aquisição de Equipamentos para o Trânsito	3.435.600,00	0,00	0,00	3.435.600,00
26.453.0182.1045	Construir Quebra - Molas e Conservação das Vias Urbanas	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
26.453.0182.2171	Assegurar à População Melhor Mobilidade	0,00	11.576.840,00	0,00	11.576.840,00
26.453.0193	TRANSPORTE URBANO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
26.453.0193.1035	Construção, Reforma e Ampliação de Terminais, Abrigos de Ônibus e Taxis	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	4.878.760,00	0,00	4.878.760,00
27.122	Administração Geral	0,00	2.180.760,00	0,00	2.180.760,00
27.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	2.180.760,00	0,00	2.180.760,00
27.122.0012.2068	Pagamento de Pessoal Ativo da SEJESP	0,00	1.657.760,00	0,00	1.657.760,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 31/12/2016  
 Edna Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2018

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
27.122.0012.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	0,00	533.000,00	0,00	533.000,00
27.842	Desporto Comunitário	0,00	2.688.000,00	0,00	2.688.000,00
27.842.0202	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	2.688.000,00	0,00	2.688.000,00
27.812.0262.2020	Torneios, Competições e Festivais da Cidade de Aracaju	0,00	2.039.000,00	0,00	2.039.000,00
27.842.0202.2988	Festival de Esporte e Lazer	0,00	649.000,00	0,00	649.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	84.717.060,00	84.717.060,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	6.489.690,00	6.489.690,00
28.843.0172	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	6.489.690,00	6.489.690,00
28.843.0172.2030	Pagamento de Encargos da Dívida	0,00	0,00	16.650,00	16.650,00
28.843.0172.2043	Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	6.470.040,00	6.470.040,00
28.843.0172.2127	Encargos da Dívida	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	78.227.370,00	78.227.370,00
28.846.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	64.287.720,00	64.287.720,00
28.846.0012.2078	Reserva de Contingência RPPS Para o Fundo Previdenciário.	0,00	0,00	33.787.720,00	33.787.720,00
28.846.0012.2083	Assegurar Recursos Necessários Para o Pagamento e indenizações de Servidores.	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
28.846.0012.2158	Reserva de Contingência RPPS para o Fundo Financeiro.	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
28.846.0012.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
28.846.0180	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	13.939.650,00	13.939.650,00
28.846.0180.2025	Sentenças Judiciais / FUNCAJU	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
28.846.0180.2052	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	13.739.000,00	13.739.000,00
28.846.0180.2053	Pagamento de Precatórios	0,00	0,00	35.650,00	35.650,00
28.846.0180.2248	Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
28.846.0180.2404	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Despesa:		147.574.340,00	1.534.071.030,00	84.717.060,00	1.765.362.430,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 31/12/2018  
 Euz Rodrigues de Almeida  
 chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
Função: 01 Legislativa				
SubFunç.: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
2001 Manutenção da Câmara Municipal	0,00	44.300.000,00	0,00	44.300.000,00
Soma Programa:	0,00	44.300.000,00	0,00	44.300.000,00
Soma SubFunção:	0,00	44.300.000,00	0,00	44.300.000,00
Soma Função:	0,00	44.300.000,00	0,00	44.300.000,00
Total Unidade:	0,00	44.300.000,00	0,00	44.300.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

José Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
UD: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM				
Função: 01 Legislativa				
SubFunç.: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
1001 Construção do Predio do Poder Legislativo	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1002 Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1003 Reequipamento das Instalações da Escola do Poder Legislativo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1004 Modernização do Poder Legislativo	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Soma Programa:	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
Soma SubFunção:	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
Soma Função:	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
Total Unidade:	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
Total Órgão:	880.000,00	44.300.000,00	0,00	45.180.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/16*

*Da Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> <b>UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> <b>Função: 04 - Administração</b> <b>SubFunç.: 122 - Administração Geral</b> <b>Programa: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
1409 Restauração, Reforma, Ampliação de Prédios Públicos	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2007 Pagamento de Pessoal Ativo da SEGOV	0,00	9.486.670,00	0,00	9.486.670,00
2142 Pagamento de Pessoal Ativo do Gabinete do Prefeito - SEGOV	0,00	11.501.140,00	0,00	11.501.140,00
2157 Pagamento de Pessoal Ativo do Gabinete do Vice Prefeito	0,00	2.373.870,00	0,00	2.373.870,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>23.361.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.373.680,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>23.361.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.373.680,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>23.361.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.373.680,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>23.361.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.373.680,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Rua Rodrigues de Almeida  
 Setor de Contabilidade  
 1100 - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
<b>UO:</b> 12102 - GABINETE DO PREFEITO - GP				
<b>Função:</b> 04 - Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2039 - Manutenção do Gabinete do Prefeito GP	0,00	476.840,00	0,00	476.840,00
2046 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Cidadania GP	0,00	182.500,00	0,00	182.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>659.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>659.340,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>659.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>659.340,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>659.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>659.340,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>659.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>659.340,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016 E. R.

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12103 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP				
Função: 04 - Administração				
SubFunç.: 122 - Administração Geral				
Programa: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2048 - Manutenção do Gabinete do Vice- Prefeito GV/SEGOV	0,00	233.870,00	0,00	233.870,00
Soma Programa:	0,00	233.870,00	0,00	233.870,00
Soma SubFunção:	0,00	233.870,00	0,00	233.870,00
Soma Função:	0,00	233.870,00	0,00	233.870,00
Total Unidade:	0,00	233.870,00	0,00	233.870,00

CONFERE COM O ORIGINAL

*Sra. Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

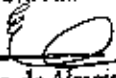
Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12104 - GABINETE DO SECRETÁRIO - GS/SEGOV				
Função: 04 - Administração				
SubFunç.: 122 - Administração Geral				
Programa: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2034 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	0,00	1.842.390,00	0,00	1.842.390,00
Soma Programa:	0,00	1.842.390,00	0,00	1.842.390,00
Soma SubFunção:	0,00	1.842.390,00	0,00	1.842.390,00
Soma Função:	0,00	1.842.390,00	0,00	1.842.390,00
Total Unidade:	0,00	1.842.390,00	0,00	1.842.390,00

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
<b>UO:</b> 12105 - AESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM/SEGOV				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2033 Manutenção da Assessoria de Comunicação ASCOM/SEGOV	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>

31/12/2016

*Diva Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
<b>UO:</b> 12106 - DEPARTAMENTO DE ADMIN. E FINANÇAS - DAF/SEGOV				
<b>Função:</b> 04 - Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2038 - Manutenção do Departamento de Adm. e Finanças DAF/SEGOV	0,00	73.380,00	0,00	73.380,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>73.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.380,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>73.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.380,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>73.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.380,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>73.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.380,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

Rosa Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRG - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 V - Programa de Trabalho

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
<b>UO:</b> 12107 - CERIMONIAL CE/SEGOV				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2047 Manutenção do Cerimonial - CE/SEGOV	0,00	36.690,00	0,00	36.690,00
<b>Soma Programa:</b>	0,00	36.690,00	0,00	36.690,00
<b>Soma SubFunção:</b>	0,00	36.690,00	0,00	36.690,00
<b>Soma Função:</b>	0,00	36.690,00	0,00	36.690,00
<b>Total Unidade:</b>	0,00	36.690,00	0,00	36.690,00

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Ana Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12108 - COORD. ESP. ATOS OFIC. LEG. CEATO/SEGOV				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2045 Manut. da Coord. Esp. de Reg. e Edições de Atos Oficiais e Leg. CEATO/SEGOV	0,00	123.830,00	0,00	123.830,00
Soma Programa:	0,00	123.830,00	0,00	123.830,00
Soma SubFunção:	0,00	123.830,00	0,00	123.830,00
Soma Função:	0,00	123.830,00	0,00	123.830,00
Total Unidade:	0,00	123.830,00	0,00	123.830,00

CONFERE COM O ORIGINAL.

*Sua Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU</b>				
<b>Função: 13 Cultura</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2015 Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2024 Manutenção das Unidades Culturais da FUNCAJU	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>
<b>Função: 13 Cultura</b>				
<b>SubFunç.: 392 Difusão Cultural</b>				
<b>Programa: 0120 PATRIMÔNIO E CULTURA</b>				
1006 Promoção e Fomento da Cultura Sergipense	916.000,00	0,00	0,00	916.000,00
2004 Pagamento de Pessoal Ativo da Funcaju	0,00	3.265.880,00	0,00	3.265.880,00
2018 Edições Literárias	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
2017 Difusão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Aracaju	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
2016 Estruturação da Orquestra da Câmara da Escola de Artes Veldice Teles	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
2010 São João é Coisa Nossa	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2243 Apoio a Eventos Festivos em Datas Comemorativas	0,00	243.000,00	0,00	243.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>916.000,00</b>	<b>3.959.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.875.880,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>916.000,00</b>	<b>3.959.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.875.880,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>916.000,00</b>	<b>5.229.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.145.880,00</b>
<b>Função: 26 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa: 0180 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				
2025 Sentenças Judiciais / FUNCAJU	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>916.000,00</b>	<b>5.229.880,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>6.170.880,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>928.000,00</b>	<b>31.579.560,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>32.532.560,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/16*  
**Ana Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Descrição	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>UO: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
1000 Aquisição de Equipamentos para a SEMFAZ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2003 Pagamento de Pessoal Ativo da SEMFAZ	0,00	24.767.210,00	0,00	24.767.210,00
2040 Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAZ	0,00	16.073.760,00	0,00	16.073.760,00
2245 Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal Através do PADF	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.910.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.930.970,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.910.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.930.970,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.910.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.930.970,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna</b>				
<b>Programa: 0172 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>				
2043 Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	6.470.040,00	6.470.040,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.470.040,00</b>	<b>6.470.040,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.470.040,00</b>	<b>6.470.040,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
9999 Reserva de Contingência	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.470.040,00</b>	<b>19.470.040,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.910.970,00</b>	<b>19.470.040,00</b>	<b>60.401.010,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.910.970,00</b>	<b>19.470.040,00</b>	<b>60.401.010,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/2016*

**Sou Rodrigues de Almeida**  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 8 da Lei 4.320/84

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>UO:</b> 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 092 Representação Judicial e Extrajudicial				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1032 Reformar e Equipar a PGM	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2049 Manutenção e Coordenação Geral - PGM	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
2160 Pagamento de Pessoal Ativo da PGM	0,00	19.657.810,00	0,00	19.657.810,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>20.017.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.217.810,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>20.017.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.217.810,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>20.017.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.217.810,00</b>
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais				
<b>SubFunç.:</b> 846 Outros Encargos Especiais				
<b>Programa:</b> 0190 SENTENÇAS JUDICIAIS				
2052 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	13.739.000,00	13.739.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.739.000,00</b>	<b>13.739.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.739.000,00</b>	<b>13.739.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.739.000,00</b>	<b>13.739.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>20.017.810,00</b>	<b>13.739.000,00</b>	<b>33.956.810,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>20.017.810,00</b>	<b>13.739.000,00</b>	<b>33.956.810,00</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL.**

*31.12.2016*  
**Luiz Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Espechificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>LIO:</b> 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Função:</b> 04 - Administração				
<b>SubFunç.:</b> 124 - Controle Interno				
<b>Programa:</b> 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2008 - Pagamento de Pessoal Ativo da CGM	0,00	2.723.590,00	0,00	2.723.590,00
2244 - Manutenção e Coordenação Geral - GGM	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.590,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.590,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.590,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.590,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.023.590,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016  
  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
<b>UO:</b> 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.:</b> 361 Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1051 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades Administrativa da SEMED	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2070 Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEMED	0,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
2092 Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	0,00	12.371.510,00	0,00	12.371.510,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>16.541.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.551.510,00</b>
<b>Função:</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.:</b> 361 Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 0111 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1052 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades do Ensino Fundamental	7.386.000,00	0,00	0,00	7.386.000,00
2072 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	0,00	14.298.280,00	0,00	14.298.280,00
2075 Execução de Prog. e Convênios Federais Vinc. Ensino Fundamental	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2128 Pagamento de Pessoal do Ensino Fundamental	0,00	128.801.760,00	0,00	128.801.760,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>7.386.000,00</b>	<b>143.101.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.487.840,00</b>
<b>Função:</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.:</b> 361 Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 0117 PROGRAMA MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR				
2674 Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	7.251.000,00	0,00	7.251.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.251.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.251.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>7.396.000,00</b>	<b>168.883.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.289.550,00</b>
<b>Função:</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.:</b> 366 Educação Infantil				
<b>Programa:</b> 0114 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
1050 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento do Ensino Infantil Vinc. a Creche	2.969.860,00	0,00	0,00	2.969.860,00
2078 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Vinculado a Creche	0,00	814.000,00	0,00	814.000,00
2080 Revitalização do Ensino Infantil Vinc. a Pré-Escola	0,00	1.924.920,00	0,00	1.924.920,00
2129 Pagamento de Pessoal do Ensino Infantil Vinc. a Pré-Escola	0,00	11.798.240,00	0,00	11.798.240,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>2.969.860,00</b>	<b>14.537.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.507.020,00</b>
<b>Função:</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.:</b> 365 Educação Infantil				
<b>Programa:</b> 0117 PROGRAMA MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR				
2679 Merenda Escolar do Ensino Infantil	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.251.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.251.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>2.969.860,00</b>	<b>16.788.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.768.020,00</b>
<b>Função:</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.:</b> 366 Educação de Jovens e Adultos				
<b>Programa:</b> 0115 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
2081 Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.920,00	0,00	2.920,00
2148 Pagamento de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932.920,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932.920,00</b>
<b>Função:</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.:</b> 367 Educação Especial				
<b>Programa:</b> 0111 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
2082 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>10.365.860,00</b>	<b>185.741.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.107.390,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Bru Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Unidade: 10.365.869,80      185.741.630,00      0,00      196.107.399,80				

CONFERE COM O ORIGINAL!

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/84

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
<b>UO:</b> 17401 - FUNDEB				
<b>Função:</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.:</b> 361 Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 0111 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
2289 Remuneração dos Profissionais do Magistério e Recursos do FUNDEB	0,00	95.113.590,00	0,00	95.113.590,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>95.113.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.113.590,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>95.113.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.113.590,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>95.113.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.113.590,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>95.113.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.113.590,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>40.865.860,00</b>	<b>280.855.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.220.980,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

**Eva Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Orgão:</b> 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS				
<b>UO:</b> 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b> 10 Saúde				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2159 Gestão da Política de Recursos Humanos	0,00	194.268.910,00	0,00	194.268.910,00
2234 Gestão e Desenvolvimento Institucional/Modernização Gerencial	0,00	5.767.930,00	0,00	5.767.930,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.056.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.056.840,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.056.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.056.840,00</b>
<b>Função:</b> 10 Saúde				
<b>SubFunç.:</b> 128 Formação de Recursos Humanos				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2233 Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	0,00	3.059.830,00	0,00	3.059.830,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.059.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.059.830,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.059.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.059.830,00</b>
<b>Função:</b> 10 Saúde				
<b>SubFunç.:</b> 301 Atenção Básica				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2086 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.000,00</b>
<b>Função:</b> 10 Saúde				
<b>SubFunç.:</b> 301 Atenção Básica				
<b>Programa:</b> 0086 ATENÇÃO A SAÚDE				
1016 Construção, Reforma e Equipamentos de Unidades de Saúde	22.799.400,00	0,00	0,00	22.799.400,00
2090 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde	0,00	39.258.640,00	0,00	39.258.640,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>22.799.400,00</b>	<b>39.258.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.058.040,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>22.799.400,00</b>	<b>39.453.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.253.040,00</b>
<b>Função:</b> 10 Saúde				
<b>SubFunç.:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAÚDE				
2088 Gestão das Ações de Alta e Média Complexidade	0,00	261.895.650,00	0,00	261.895.650,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>261.895.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.895.650,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>261.895.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.895.650,00</b>
<b>Função:</b> 10 Saúde				
<b>SubFunç.:</b> 303 Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Programa:</b> 0086 ATENÇÃO A SAÚDE				
2235 Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica	0,00	8.141.000,00	0,00	8.141.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.141.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.141.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.141.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.141.000,00</b>
<b>Função:</b> 10 Saúde				
<b>SubFunç.:</b> 304 Vigilância Sanitária				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAÚDE				
2089 Gestão de Vigilância em Saúde	0,00	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.171.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.171.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.171.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.171.000,00</b>
<b>Função:</b> 10 Saúde				
<b>SubFunç.:</b> 305 Vigilância Epidemiológica				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAÚDE				
2232 Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	4.716.000,00	0,00	4.716.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.716.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.716.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.716.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.716.000,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*Rua Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

*Rua Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:	22.799.400,00	518.493.960,00	0,00	541.293.360,00
Total Unidade:	22.799.400,00	518.493.960,00	0,00	541.293.360,00
Total Órgão:	22.799.400,00	518.493.960,00	0,00	541.293.360,00

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016 *EO*

*João Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/84

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
<b>UO:</b> 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b> 08 Assistência Social				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2013 Pagamento de Pessoal Ativo da SEMFAS	0,00	25.125.720,00	0,00	25.125.720,00
2095 Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	0,00	1.846.000,00	0,00	1.846.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>26.971.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.971.720,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>26.971.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.971.720,00</b>
<b>Função:</b> 08 Assistência Social				
<b>SubFunç.:</b> 244 Assistência Comunitária				
<b>Programa:</b> 0087 PROJETOS ESPECIAIS				
2121 Apoio as Instâncias de Controle Social	0,00	1.154.000,00	0,00	1.154.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.125.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.125.720,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.125.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.125.720,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL.

*[Handwritten Signature]*

Sra. Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
<b>UO:</b> 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMALIZAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT				
<b>Função:</b> 11 Trabalho				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0203 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
1039 Construção da Nova Sede da Fundat	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Função:</b> 11 Trabalho				
<b>SubFunç.:</b> 332 Relações de Trabalho				
<b>Programa:</b> 0060 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
2027 Curso de Atualização e Profissionalização	0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143.000,00</b>
<b>Função:</b> 11 Trabalho				
<b>SubFunç.:</b> 332 Relações de Trabalho				
<b>Programa:</b> 0061 ECONOMIA SOLIDARIA				
1005 Construção de Unidades Produtivas	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>415.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>
<b>Função:</b> 11 Trabalho				
<b>SubFunç.:</b> 332 Relações de Trabalho				
<b>Programa:</b> 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
2031 Intermediação Profissional	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>124.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>415.000,00</b>	<b>1.267.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.682.000,00</b>
<b>Função:</b> 11 Trabalho				
<b>SubFunç.:</b> 334 Fomento ao Trabalho				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2022 Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	0,00	1.065.240,00	0,00	1.065.240,00
2026 Apoio às Unidades Produtivas	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
2231 Pagamento de Pessoal da FUNDAT	0,00	2.839.890,00	0,00	2.839.890,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.085.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.085.230,00</b>
<b>Função:</b> 11 Trabalho				
<b>SubFunç.:</b> 334 Fomento ao Trabalho				
<b>Programa:</b> 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
2032 Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.213.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.213.230,00</b>
<b>Função:</b> 11 Trabalho				
<b>SubFunç.:</b> 691 Promoção Comercial				
<b>Programa:</b> 0061 ECONOMIA SOLIDARIA				
1036 Construção de Unidades Comerciais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>545.000,00</b>	<b>6.460.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.025.230,00</b>
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais				
<b>SubFunç.:</b> 843 Serviço de Dívida Interna				
<b>Programa:</b> 0172 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
2030 Pagamento de Encargos de Dívida	0,00	0,00	16.650,00	16.650,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.650,00</b>	<b>16.650,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.650,00</b>	<b>16.650,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.650,00</b>	<b>16.660,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*31.11.2016*  
*Rogrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Unidade: 545.000,00 6.480.230,00 18.650,00 8.041.880,00				

CONFERE COM O ORIGINAL.

*[Handwritten signature]*

*Luiz Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/84

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Orgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>UO: 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>				
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				
<b>Programa: 0088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				
1013 Construir e Equipar os CREAS, o Centro Pop e o Centro Dia	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00
2110 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	1.277.000,00	0,00	1.277.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>371.000,00</b>	<b>1.277.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.648.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>371.000,00</b>	<b>1.277.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.648.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0053 GESTÃO DO SUAS</b>				
2104 Gestão do SUAS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0054 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
1012 Construir e Equipar os CRAS e os USES	334.000,00	0,00	0,00	334.000,00
2098 Serviço de Proteção Social Básica	0,00	10.922.000,00	0,00	10.922.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>334.000,00</b>	<b>10.922.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.256.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0062 CADASTRO ÚNICO</b>				
1015 Construir e Equipar o Cadastro Único	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
2103 Cadastro Único	0,00	942.000,00	0,00	942.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>155.000,00</b>	<b>942.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.097.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>				
1014 Adquirir e Equipar os Abrigos e as Casas Laras	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
2107 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	2.674.950,00	0,00	2.674.950,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>192.000,00</b>	<b>2.674.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.866.950,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0087 PROJETOS ESPECIAIS</b>				
1017 Construir e Equipar Prédios Vinculados à SEMFAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2023 Ações Complementares para Outras Políticas Setoriais	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>140.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>821.000,00</b>	<b>14.956.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.777.950,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>1.192.000,00</b>	<b>16.236.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.427.950,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>1.192.000,00</b>	<b>16.236.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.427.950,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*  
**Luiz Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOC				
<b>UO:</b> 19402 - FDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA				
<b>Função:</b> 08 Assistência Social				
<b>SubFunç.:</b> 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Programa:</b> 0068 REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2113 Proteção Social a Criança e ao Adolescente	0,00	198.920,00	0,00	198.920,00
2118 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>238.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.920,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>238.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.920,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>238.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.920,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>238.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.920,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>1.737.000,00</b>	<b>50.080.820,00</b>	<b>16.650,00</b>	<b>51.834.470,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Iva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
UO: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2059		Pagamento de Pessoal Ativo da -SECOM	0,00	2.702.970,00
2125		Manutenção e Coordenação Geral - SECOM	0,00	560.000,00
		<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.262.970,00</b>
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0040 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
1010	10.000,00	Implantação de TV Pública Municipal	0,00	10.000,00
2126	0,00	Divulgação de Interesse do Município	0,00	10.000.000,00
2132	0,00	Realização e Apoio de Eventos de Interesse do Município	0,00	2.000.000,00
		<b>Soma Programa:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>
		<b>Soma SubFunção:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.272.970,00</b>
		<b>Soma Função:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.272.970,00</b>
		<b>Total Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>16.272.970,00</b>
		<b>Total Órgão:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>16.272.970,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Rou Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>UO: 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orçamento</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
1236 Mobilidade Urbana	15.184.890,00	0,00	0,00	15.184.890,00
2130 Manutenção, Superação e Coordenação Geral - SEPLOG	0,00	8.358.000,00	0,00	8.358.000,00
2131 Modernização Administrativa e Fiscal	0,00	5.075.000,00	0,00	5.075.000,00
2151 Recuperação / Preservação Ambiental	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
2242 Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2247 Pagamento de Pessoal Ativo da SEPLOG	0,00	21.085.430,00	0,00	21.085.430,00
2260 Capacitação de Servidores da PMA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>15.184.890,00</b>	<b>32.658.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.841.320,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>16.184.890,00</b>	<b>32.658.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.841.320,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>15.184.890,00</b>	<b>32.658.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.841.320,00</b>
<b>Função: 16 Habitação</b>				
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orçamento</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
1406 Projetos e Captação de Recursos na Área Habitacional de Interesse Social	10.056.820,00	0,00	0,00	10.056.820,00
1408 Projetos e Captação de Recursos na Área de Habitação	4.440.000,00	0,00	0,00	4.440.000,00
2135 Gestão da Política Urbana	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>14.496.820,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.657.820,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>14.496.820,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.657.820,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>14.496.820,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.657.820,00</b>
<b>Função: 17 Saneamento</b>				
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orçamento</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
1404 Projetos e Captação de Recursos na Área de Saneamento Básico	7.988.000,00	0,00	0,00	7.988.000,00
1407 Requalificação Urbana	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>8.058.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.058.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>8.058.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.058.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>8.058.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.058.000,00</b>
<b>Função: 19 Ciência e Tecnologia</b>				
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orçamento</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2155 Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>37.749.810,00</b>	<b>32.844.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.593.940,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

**Luiz Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 21 - SEQ. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>UD: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU</b>					
<b>Função: 09 Previdência Social</b>					
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>					
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
1237	Assegurar Recursos para Reforma da Sede do Instituto - AJUPREV.	1.980.000,00	0,00	0,00	1.980.000,00
2061	Manutenção de Órgãos Colegiados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Funcionamento do AJUPREVIDÊNCIA	0,00	101.813.000,00	0,00	101.813.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>1.980.000,00</b>	<b>101.913.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.893.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>		<b>1.980.000,00</b>	<b>101.913.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.893.000,00</b>
<b>Função: 09 Previdência Social</b>					
<b>SubFunç.: 272 Previdência do Regime Estatutário</b>					
<b>Programa: 0071 PREVIDENCIA ARACAJU</b>					
2002	Assegurar a Subsistência dos Inativos e Pensionistas	0,00	10.552.000,00	0,00	10.552.000,00
2082	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	43.950.530,00	0,00	43.950.530,00
2400	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	95.301.000,00	0,00	95.301.000,00
2401	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	11.690.000,00	0,00	11.690.000,00
2402	Encargos Com Inativos e Pensionistas	0,00	1.448.000,00	0,00	1.448.000,00
2403	Encargos Com Inativos e Pensionistas	0,00	923.000,00	0,00	923.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>163.904.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.904.530,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>		<b>0,00</b>	<b>163.904.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.904.530,00</b>
<b>Soma Função:</b>		<b>1.980.000,00</b>	<b>265.817.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.797.530,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>					
<b>SubFunç.: 848 Outros Encargos Especiais</b>					
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2076	Reserva de Contingência RPPS Para o Fundo Previdenciário.	0,00	0,00	33.787.720,00	33.787.720,00
2083	Assegurar Recursos Necessários Para o Pagamento e Indenizações de Servidores.	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
2158	Reserva de Contingência RPPS para o Fundo Financeiro.	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.287.720,00</b>	<b>51.287.720,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.287.720,00</b>	<b>51.287.720,00</b>
<b>Soma Função:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.287.720,00</b>	<b>51.287.720,00</b>
<b>Total Unidade:</b>		<b>1.980.000,00</b>	<b>265.817.530,00</b>	<b>51.287.720,00</b>	<b>319.085.250,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>39.729.510,00</b>	<b>298.681.860,00</b>	<b>51.287.720,00</b>	<b>389.679.190,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016  
Sua Rouquies de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
<b>UO:</b> 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2086 Pagamento de Pessoal Ativo da SEJESP	0,00	1.857.760,00	0,00	1.857.760,00
2224 Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	0,00	533.000,00	0,00	533.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.760,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.760,00</b>
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer				
<b>SubFunç.:</b> 812 Desporto Comunitário				
<b>Programa:</b> 0202 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
2020 Torneios, Competições e Festivais da Cidade de Aracaju	0,00	2.039.000,00	0,00	2.039.000,00
2088 Festival de Esporte e Lazer	0,00	649.000,00	0,00	649.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.878.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.878.760,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.878.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.878.760,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.878.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.878.760,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

Souza Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA				
<b>UO:</b> 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA				
<b>Função:</b> 06 Segurança Pública				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2014 Pagamento de Pessoal Ativo da SEMDEC	0,00	29.870.000,00	0,00	29.870.000,00
2122 Implantação de Programa de Parcerias e Políticas Sociais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2124 Manutenção das Atividades da SEMDEC	0,00	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>31.775.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.775.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>31.775.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.775.000,00</b>
<b>Função:</b> 06 Segurança Pública				
<b>SubFunç.:</b> 181 Policiamento				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1019 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da SEMDEC	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1021 Recapitalização das Unidades da SEMDEC	1.163.840,00	0,00	0,00	1.163.840,00
2123 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	0,00	2.838.000,00	0,00	2.838.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.263.840,00</b>	<b>2.838.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.101.840,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.263.840,00</b>	<b>2.838.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.101.840,00</b>
<b>Função:</b> 06 Segurança Pública				
<b>SubFunç.:</b> 182 Defesa Civil				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2028 Coordenação da Defesa Civil	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Função:</b> 06 Segurança Pública				
<b>SubFunç.:</b> 183 Informação e Inteligência				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2029 Implementação do Programa de Videomonitoramento	0,00	3.104.510,00	0,00	3.104.510,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.104.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.104.510,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.104.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.104.510,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>1.263.840,00</b>	<b>37.897.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.161.350,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>1.263.840,00</b>	<b>37.897.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.161.350,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Iva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA</b>				
<b>UO: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT</b>				
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç. 453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
1007 Implantação do BRT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1008 Reforma e Ampliação da Sede Administrativa - SMTT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2008 Pagamento de Pessoal Ativo da SMTT	0,00	18.945.000,00	0,00	18.945.000,00
2170 Manutenção e Coordenação Geral - SMTT	0,00	2.433.820,00	0,00	2.433.820,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>21.378.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.528.820,00</b>
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç. 453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				
<b>Programa: 0192 TRÂNSITO</b>				
1044 Aquisição de Equipamentos para o Trânsito	3.435.600,00	0,00	0,00	3.435.600,00
1045 Construir Quebra - Molas e Conservação das Vias Urbanas	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2171 Assegurar à População Melhor Mobilidade	0,00	11.578.840,00	0,00	11.578.840,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>3.480.600,00</b>	<b>11.578.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.057.440,00</b>
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç. 453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				
<b>Programa: 0193 TRANSPORTE URBANO</b>				
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Terminais, Abrigos de Ônibus e Taxis	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>3.655.600,00</b>	<b>32.958.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.614.280,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>3.655.600,00</b>	<b>32.958.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.614.280,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç. 846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa: 0180 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				
2053 Pagamento de Precatórios	0,00	0,00	35.650,00	35.650,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.650,00</b>	<b>35.650,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.650,00</b>	<b>35.650,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.650,00</b>	<b>35.650,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>3.655.600,00</b>	<b>32.958.680,00</b>	<b>35.650,00</b>	<b>36.649.930,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

**Iza Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
<b>UD:</b> 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON				
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública				
<b>SubFunç.:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
<b>Programa:</b> 0012 - APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1018 - Aquisição de Bens para Equipar o FUNDECON	249.980,00	0,00	0,00	249.980,00
2021 - Manutenção das Atividades do FUNDECON	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>249.980,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>484.980,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>249.980,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>484.980,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>249.980,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>484.980,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>249.980,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>484.980,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>5.169.420,00</b>	<b>71.088.170,00</b>	<b>35.850,00</b>	<b>76.293.240,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/2016*

*Sua Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLITICA				
<b>UO:</b> 25101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLITICA E DAS				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 121 Planejamento e Orcamento				
<b>Programa:</b> 0176 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
2009 Pagamento de Pessoal Ativo da SEAPRI	0,00	1.734.500,00	0,00	1.734.500,00
2012 Coordenação Geral do Orçamento Participativo	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.500,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.500,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.500,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.974.500,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

Dou Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>				
<b>UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2248 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0160 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>				
2251 Promover Atividades de Estimulo ao Turismo	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.000,00</b>
<b>Função: 22 Indústria</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0010 PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO</b>				
1046 Manutenção de Processamento de Dados - Aquisição de Equipamentos de TI	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2208 Promover Atividades de Planejamento e Desenvolvimento - SEMICT	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Função: 22 Indústria</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2207 Manutenção e Coordenação Geral da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>705.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>705.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Função: 22 Indústria</b>				
<b>SubFunç.: 131 Comunicação Social</b>				
<b>Programa: 0040 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
2209 Divulgação Setorial das Ações da SEMICT	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Função: 22 Indústria</b>				
<b>SubFunç.: 684 Promoção Industrial</b>				
<b>Programa: 0160 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>				
1049 Ampliar e Reformar a Sede e os PIT	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>
<b>Função: 22 Indústria</b>				
<b>SubFunç.: 661 Promoção Industrial</b>				
<b>Programa: 0204 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>				
2211 Promover Atividades de Estimulo à Indústria	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>330.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>363.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>360.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.210.000,00</b>
<b>Função: 23 Comércio e Serviços</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2248 Pagamento da Pessoal Ativo da SEMICT	0,00	6.597.710,00	0,00	6.597.710,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.597.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.597.710,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.597.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.597.710,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

31.12.2016

João Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 23 Comércio e Serviços				
SubFunç. 123 Administração Financeira				
Programa: 0015 GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS PÚBLICAS				
2210 Coordenação das Atividades Administrativa e Financeira da SEMICT	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma SubFunção:	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Função 23 Comércio e Serviços				
SubFunç. 691 Promoção Comercial				
Programa: 0204 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL				
2212 Promover Atividades de Estimulo ao Comercio	0,00	284.650,00	0,00	284.650,00
Soma Programa:	0,00	284.650,00	0,00	284.650,00
Soma SubFunção:	0,00	284.650,00	0,00	284.650,00
Soma Função:	0,00	6.907.360,00	0,00	6.907.360,00
Total Unidade:	390.000,00	8.272.360,00	0,00	8.662.360,00

CONFERE COM O ORIGINAL.

*3.12.2016 E. A. L.*  
Da Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.				
<b>UD:</b> 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2222 Manutenção da EMSURB	0,00	3.945.740,00	0,00	3.945.740,00
<b>Soma Programa:</b>	0,00	3.945.740,00	0,00	3.945.740,00
<b>Soma SubFunção:</b>	0,00	3.945.740,00	0,00	3.945.740,00
<b>Soma Função:</b>	0,00	3.945.740,00	0,00	3.945.740,00
<b>Função:</b> 15 Urbanismo				
<b>SubFunç.:</b> 452 Serviços Urbanos				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2143 Pagamento de Pessoal da EMSURB	0,00	13.410.480,00	0,00	13.410.480,00
<b>Soma Programa:</b>	0,00	13.410.480,00	0,00	13.410.480,00
<b>Soma SubFunção:</b>	0,00	13.410.480,00	0,00	13.410.480,00
<b>Soma Função:</b>	0,00	13.410.480,00	0,00	13.410.480,00
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental				
<b>SubFunç.:</b> 452 Serviços Urbanos				
<b>Programa:</b> 0140 GESTÃO AMBIENTAL				
2149 Limpeza Urbana / Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	19.040.000,00	0,00	19.040.000,00
<b>Soma Programa:</b>	0,00	19.040.000,00	0,00	19.040.000,00
<b>Soma SubFunção:</b>	0,00	19.040.000,00	0,00	19.040.000,00
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental				
<b>SubFunç.:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Programa:</b> 0140 GESTÃO AMBIENTAL				
1034 Construção, Restauração, Ampliação de Centenários	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Soma Programa:</b>	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Soma SubFunção:</b>	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Soma Função:</b>	250.000,00	19.040.000,00	0,00	19.290.000,00
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais				
<b>SubFunç.:</b> 848 Outros Encargos Especiais				
<b>Programa:</b> 0190 SENTENÇAS JUDICIAIS				
2404 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Soma SubFunção:</b>	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Soma Função:</b>	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Unidade:</b>	250.000,00	38.386.220,00	50.000,00	38.686.220,00
<b>Total Órgão:</b>	640.000,00	44.668.580,00	50.000,00	45.358.580,00

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

*Tom Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
<b>UD:</b> 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
<b>Função</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2214 Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>
<b>Função</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0016 GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS PÚBLICAS				
2137 Pagamento de Pessoal Ativo da SEMINFRA	0,00	7.509.570,00	0,00	7.509.570,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.509.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.509.570,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.019.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.019.570,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.019.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.019.570,00</b>
<b>Função</b> 15 Urbanismo				
<b>SubFunç.</b> 451 Infraestrutura Urbana				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1054 Projetos a Cargo da Emurb	4.980.000,00	0,00	0,00	4.980.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>4.980.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.980.000,00</b>
<b>Função</b> 15 Urbanismo				
<b>SubFunç.</b> 461 Infraestrutura Urbana				
<b>Programa:</b> 0135 GESTÃO URBANA				
1025 Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças	52.537.880,00	0,00	0,00	52.537.880,00
1046 Expansão e Melhoria da Gestão Urbana	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
2133 Operacionalização da EMURB	0,00	30.094.920,00	0,00	30.094.920,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>52.558.380,00</b>	<b>30.094.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.653.300,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>52.558.380,00</b>	<b>30.094.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.653.300,00</b>
<b>Função</b> 15 Urbanismo				
<b>SubFunç.</b> 452 Serviços Urbanos				
<b>Programa:</b> 0135 GESTÃO URBANA				
1047 Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Função</b> 15 Urbanismo				
<b>SubFunç.</b> 452 Serviços Urbanos				
<b>Programa:</b> 0173 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1031 Expansão da Iluminação Pública	1.123.770,00	0,00	0,00	1.123.770,00
2044 Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.123.770,00</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.223.770,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.123.770,00</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.223.770,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>58.665.160,00</b>	<b>35.194.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.660.070,00</b>
<b>Função</b> 16 Habitação				
<b>SubFunç.</b> 482 Habitação Urbana				
<b>Programa:</b> 0176 MORADIA CIDADÃ				
1028 Habitação de Interesse Social	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>Função</b> 17 Saneamento				
<b>SubFunç.</b> 512 Saneamento Básico Urbano				
<b>Programa:</b> 0175 MORADIA CIDADÃ				
1027 Saneamento Básico	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Sua Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Soma SubFunção:	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Soma Função:	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Função 25 Energia				
SubFunç. 762 Energia Elétrica				
Programa: 0173 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
2054 Consumo de Energia Elétrica da Iluminação Pública do Município de Aracaju	0,00	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
Soma Programa:	0,00	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
Soma SubFunção:	0,00	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
Soma Função:	0,00	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 843 Serviço de Dívida Interna				
Programa: 0172 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
2127 Encargos da Dívida	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Função 28 Encargos Especiais				
SubFunç. 848 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0190 SENTENÇAS JUDICIAIS				
2246 Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>81.885.150,00</b>	<b>81.014.480,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>122.972.640,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>81.885.150,00</b>	<b>81.014.480,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>122.972.640,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/11/16*

Rui Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
<b>UO:</b> 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2084 Pagamento de Pessoal Ativo da SEMA	0,00	4.507.900,00	0,00	4.507.900,00
2201 Manutenção da SEMA	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.557.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.557.900,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.557.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.557.900,00</b>
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 131 Comunicação Social				
<b>Programa:</b> 0040 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
2203 Divulgação Setorial das Ações da SEMA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.677.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.677.900,00</b>
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental				
<b>SubFunç.:</b> 452 Serviços Urbanos				
<b>Programa:</b> 0140 GESTÃO AMBIENTAL				
2069 Manutenção da Coordenadoria-Geral de Limpeza Pública Urbana	0,00	40.050.000,00	0,00	40.050.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>40.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.050.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>40.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.050.000,00</b>
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental				
<b>SubFunç.:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Programa:</b> 0140 GESTÃO AMBIENTAL				
1030 Recuperação e Prevenção Ambiental	3.030.000,00	0,00	0,00	3.030.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>3.030.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.030.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>3.030.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.030.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>3.030.000,00</b>	<b>40.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.080.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>3.030.000,00</b>	<b>46.727.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.757.900,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

*Sra. Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
<b>UO:</b> 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1029 Aquisição de Equipamento de Campo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2218 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	493.870,00	0,00	493.870,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>493.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>693.870,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>493.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>693.870,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>493.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>693.870,00</b>
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental				
<b>SubFunç.:</b> 542 Controle Ambiental				
<b>Programa:</b> 0147 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
2220 Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>531.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731.870,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>3.230.000,00</b>	<b>47.259.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.489.770,00</b>
<b>Total Despesa:</b>	<b>147.574.340,00</b>	<b>1.534.071.030,00</b>	<b>84.717.060,00</b>	<b>1.766.362.430,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

# Manual Técnico de Orçamento 2016

**SEPLOG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL.  
  
Eno Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

**Aracaju, agosto/2015**

## SUMÁRIO

Apresentação	4
Sistema de Orçamento Municipal	5
➤ Objetivos	5
➤ Agentes do Sistema Orçamentário Municipal	5
Orçamento: Conceitos e Fins	6
➤ Conceito	6
➤ Fins	6
Princípios Orçamentários	7
➤ Unidade ou Totalidade	7
➤ Universalidade	7
➤ Anualidade ou Periodicidade	7
➤ Exclusividade	7
➤ Orçamento Bruto	7
➤ Legalidade	7
➤ Publicidade	8
➤ Transparência	8
Classificações Orçamentárias	8
Receita Pública	8
Conceitos	8
Classificações da Receita	9
Classificação Orçamentária quanto à Categoria Econômica	9
Origem da Receita	9
Receitas Correntes	9
São Tipos de Receitas Correntes	9
➤ Receitas Tributárias	9
➤ Receitas de Contribuições	9
➤ Receitas Patrimoniais	10
➤ Receitas Agropecuárias	10
➤ Receitas Industriais	10
➤ Receitas de Serviços	10
➤ Transferências Correntes	10
➤ Outras Receitas Correntes	10
Receitas de Capital	10
➤ Operações de Crédito	10
➤ Alienação de Bens	10
➤ Amortização de Empréstimos	10
➤ Transferências de Capital	10
➤ Outras Receitas de Capital	11
Classificação Orçamentária da Receita quanto a sua Natureza	11
➤ Espécie	11
➤ Rubrica	11
➤ Alínea	11
➤ Subalínea	11
Receitas de Operações Intra-orçamentárias	11
Noções Básicas de Tributos	12
➤ Impostos	12
➤ Taxas	12
➤ Taxas de Fiscalização ou de Poder de Polícia	12
➤ Taxas de Serviço Público	12
➤ Distinção entre Taxa e Preço Público	13

CONFERE COM O ORIGINAL.

31.11.2016  
 Eua Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

➤ Contribuição de Melhoria	13
➤ Contribuições Sociais	13
➤ Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública	13
Etapas da Receita Orçamentária	14
➤ Previsão	14
➤ Lançamento	14
➤ Arrecadação	14
➤ Recolhimento	15
Despesa	15
Despesa Orçamentária	15
Classificação da Despesa por Esfera Orçamentária	15
➤ Orçamento Fiscal	15
➤ Orçamento da Seguridade Social	15
➤ Orçamento de Investimento	15
Classificação Institucional	15
➤ Órgão	16
➤ Unidade Orçamentária	16
Classificação Funcional	16
➤ Função	16
➤ Subfunção	16
Estrutura Programática	16
➤ Programa	16
➤ Atividade	17
➤ Projeto	17
➤ Operação Especial	17
Como Classificar uma Despesa por Categoria Econômica	17
Categoria Econômica da Despesa	17
➤ Despesas Correntes	18
➤ Despesas de Capital	18
Grupo de Natureza da Despesa	18
Modalidade de Aplicação	18
Elemento de Despesa	18
➤ Anexo A – Especificação dos Grupos de Natureza de Despesa	18
➤ Anexo B – Estrutura de Codificação das Modalidades de Aplicação	19
➤ Anexo C- Especificação dos Elementos de Despesa	23
Processo de Solicitação e Análise das Alterações Orçamentárias	32
Portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999	33
➤ Anexo da Portaria Nº 42	34
Relação dos Programas do Plano Plurianual – PPA / 2014-2017	36
Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002	37
➤ Anexo I – 3390.30 – Material de Consumo, da Portaria nº 448	39
➤ Anexo II – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Portaria nº 448	44
➤ Anexo III – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Portaria nº 448	47
➤ Anexo IV – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, da Portaria nº 448	52

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.455

## Apresentação

O Manual Técnico de Orientação para Elaborar a Proposta Orçamentária de 2016 é um instrumento de apoio aos processos orçamentários do Município de Aracaju. Conforme proposição da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, o presente Manual será editado, anualmente, no início do processo de elaboração da proposta orçamentária.

Além da tradicional versão impressa, convém destacar que, o Manual está disponível também em meio eletrônico, no Portal da Prefeitura Municipal de Aracaju e no Portal da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, <http://www.aracaju.sc.gov.br>, e no [http://www.aracaju.sc.gov.br/planejamento\\_e\\_orcamento](http://www.aracaju.sc.gov.br/planejamento_e_orcamento), permitindo maior agilidade nas atualizações decorrentes de modificações nos processos orçamentários e na legislação aplicada.

Com o intuito de aprimorar continuamente o processo orçamentário municipal, apresenta-se a edição do Manual Técnico de Orientação para Elaborar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2016.

Igor Leonardo Moraes Albuquerque  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONFERE COM O ORIGINAL  
31/01/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

# SISTEMA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL

## Objetivos

O trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, no cumprimento de sua missão institucional, como Órgão Central do Sistema de Orçamento Municipal, tem sido norteado por um conjunto de objetivos, compreendendo:

- Coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município;
- Propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema de Orçamento Municipal;
- Orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os Órgãos setoriais de orçamento;
- Organizar o sistema orçamentário municipal, facilitando a integração dos programas e prioridades de Governo e o processo de alocação de recursos;
- Ampliar a ação de articulação e integração entre os Órgãos setoriais de orçamento;

## Agentes do Sistema Orçamentário Municipal

A SEPLOG tem entre suas atribuições principais, a coordenação na elaboração e consolidação da proposta orçamentária do Município, compreendendo os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos.

✓ A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, previdência e assistência social (Art. 194 da Constituição Federal).

Os órgãos e entidades constam dos orçamentos do Município e são identificados na classificação institucional que relaciona os órgãos e suas respectivas unidades orçamentárias. São eles os componentes naturais do sistema orçamentário municipal.

Um órgão ou unidade orçamentária pode eventualmente não corresponder a uma estrutura administrativa com personalidade jurídica, existindo para individualizar determinado conjunto de despesas, de modo a atender à necessidade de clareza e transparência orçamentária. Exemplo dessa situação é a unidade orçamentária "Fundo Municipal de Saúde".

De acordo com o Decreto-Lei Nº 200, art. 5º, inciso I, de 25 de fevereiro de 1967, **Autarquia** é o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receita própria, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

➤ **As Fundações Públicas** também são pessoas jurídicas de direito público que realizam atividades apenas de interesse público.

➤ **Empresa Pública Municipal** é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e de capital exclusivo do Município ou de suas entidades da Administração Indireta, criada por lei para desempenhar atividades de natureza empresarial para o Governo seja levado a exercer, por motivos de conveniência ou contingência administrativa, podendo tal entidade reverti-se de qualquer das formas admitidas em direito.

CONFERE COM O ORIGINAL.

5

31.12.2016

*Sua Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

### Conceito

**Orçamento**, em certo sentido, é a previsão de um gasto público. De maneira simplificada, o orçamento é composto de expressões que descrevem objetos de despesas (salários, passagens, equipamentos, dentre outros) ou propósitos (melhoria da saúde da população, redução das desigualdades sociais, melhoria da educação básica) que são relacionados a determinados valores.

A própria Lei 4.320 de 1964 incorporou uma nova visão ao orçamento que ultrapassava as limitações dos orçamentos tradicionais elaborados à época, onde o orçamento tinha como principal função propiciar o controle político sobre as finanças públicas. A incorporação e o reconhecimento de que o orçamento deve expressar o planejamento de governo estão dispostas no ordenamento da Lei 4.320/1964 em seu artigo 2º, conforme transcrição:

➤ **Art. 2.º** A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.”

De um modo geral, o planejamento governamental pode ser compreendido como o instrumento utilizado pelos governos para intervir na sociedade e na economia, configurando assim, numa função administrativa de caráter preditivo na qual são estabelecidos antecipadamente os objetivos a serem alcançados e com quais meios a administração dispõe para o alcance dos objetivos pretendidos.

Se de um lado, é por intermédio do planejamento que são organizados e definidos os melhores procedimentos para alcançar os resultados pretendidos, por outro, é por intermédio do orçamento que se viabiliza o gerenciamento anual das origens e aplicações de recursos, é nele que se definem os montantes de recursos e como serão aplicados pela administração pública. A avaliação de eficácia de um governo, ou setor de governo, somente é possível pelo acompanhamento da execução orçamentária. Assim, conclui-se que, planejamento e orçamento devem caminhar juntos em uma relação de interdependência e complementaridade.

O orçamento público são clos entre recursos financeiros e comportamentos humanos direcionados para alcançar objetivos de políticas públicas. Se as receitas previstas forem arrecadadas e disponibilizadas tempestivamente, e, as despesas gastas de acordo com as instruções; e se as ações envolvidas produzirem as conseqüências esperadas, então, teoricamente, os propósitos consignados no orçamento serão alcançados.

### Fins

Atualmente o orçamento atende simultaneamente a vários fins. Entre os mais importantes, destacam-se:

➤ **Controle dos gastos** – o orçamento deve ser um instrumento de proteção contra abusos dos administradores. O mecanismo utilizado é o detalhamento da especificação dos objetos de gasto, como por exemplo, diárias, locação de mão-de-obra, passagens, serviços de consultoria e outros;

➤ **Gestão de Recursos** -- o orçamento deve especificar com clareza os projetos e atividades de modo a possibilitar aos administradores dos órgãos públicos orientação efetiva, e ao público em geral o conhecimento amplo quanto às tarefas a serem desenvolvidas de modo a se obter maior eficiência e conseguir a melhor relação custo benefício na realização de determinada tarefa. A ênfase neste caso é na especificação das ações orçamentárias, produtos e metas físicas;

➤ **Planejamento** – o orçamento deve ser um instrumento de implementação do plano de médio prazo do Governo, o Plano Plurianual – PPA. As ações orçamentárias – projetos e atividades -- devem resultar em produtos que contribuam para consecução dos objetivos dos programas.

CONFERE COM O ORIGINAL

7/12/2016

6  
Joia Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



A compreensão do orçamento exige o conhecimento de sua estrutura e organização, as quais são implementadas por meio de um sistema de classificação estruturado com o propósito de atender às exigências de informação demandada por todos os interessados nas questões de finanças públicas, como os poderes públicos, as organizações públicas e privadas e os cidadãos em geral.

## Princípios Orçamentários

A lei orçamentária anual - LOA prevê as estimativas de receita e a fixação de despesa para o período de um exercício financeiro, que no caso do Brasil corresponde ao ano civil. A elaboração e a execução da LOA são orientadas por um conjunto de normas e regras a serem observadas pelos Poderes constituídos (Executivo; Legislativo e Judiciário) de todos os entes federativos - União, Estados, Distrito Federal e Municípios -, são os chamados "Princípios Orçamentários", que são estabelecidos e disciplinados tanto por normas constitucionais e infraconstitucionais quanto pela doutrina.

Os Princípios Orçamentários visam estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público. Nesse sentido, integram este Manual Técnico de Orçamento os princípios orçamentários cuja existência e aplicação decorre de normas jurídicas.

### Unidade ou Totalidade

De acordo com este princípio, o orçamento deve ser uno, ou seja, cada ente governamental deve elaborar um único orçamento. Este princípio é mencionado no *caput* do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964, e visa evitar múltiplos orçamentos dentro da mesma pessoa política. Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada nível federativo.

### Universalidade

Segundo este princípio, a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e as despesas de todos os Poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público. Este princípio é mencionado no *caput* do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da CF.

### Anualidade ou Periodicidade

Conforme este princípio, o exercício financeiro é o período de tempo ao qual se referem a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA. Este princípio é mencionado no *caput* do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964. Segundo o art. 34 dessa lei, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro).

### Exclusividade

O princípio da *exclusividade*, previsto no § 8º do art. 165 da CF, estabelece que a LOA não contenha dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por ARO, nos termos da lei.

### Orçamento Bruto

O princípio do *orçamento bruto*, previsto no art. 6º da Lei no 4.320, de 1964, preconiza o registro das receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

### Legalidade

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

  
Souza Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias:

- “Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
- I -- o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.”

## Publicidade

Princípio básico da atividade da administração pública no regime democrático esta previsto pelo caput do art. 37 da Magna Carta de 1988. Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas.

## Transparência

Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos art.(s) 48, 48-A e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa.

## Classificações Orçamentárias

As classificações orçamentárias permitem a visualização da receita e da despesa sob diferentes enfoques ou abordagens, conforme o ângulo que se pretende analisar quando do ingresso da receita ou da execução da despesa. Assim, cada uma delas possui uma função ou finalidade específica e um objetivo original que justificam sua individualização.

## Receita Pública

Receitas públicas são os recursos financeiros previstos em legislação e arrecadados pelo poder público. Essas consistem no conjunto de ingressos, com fontes e fatos geradores próprios e permanentes, que produza acréscimos patrimoniais, sem gerar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros.


Dessa forma, todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, pois tem a finalidade de atender às despesas públicas.

## Conceitos

De acordo com a Lei 4.320/64 (art. 57), a definição de receita orçamentária é a seguinte: “serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento”, com exceção às operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

Dessa forma, **Receitas Públicas**, pelo enfoque orçamentário, são todas as receitas arrecadadas pelo Estado ou Município, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no

CONFERE COM O ORIGINAL.

31/12/2016 

8  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455

orçamento, ressalvadas as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

Assim, conceitua-se como receita todo o recebimento ou ingresso de recursos arrecadados pela entidade com o fim de ser aplicado em gastos operacionais e de administração, ou seja, todo recurso obtido pelo Estado para atender despesas públicas.

## **Classificações da Receita**

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas. As receitas públicas são registradas como orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o crário, ou extraorçamentárias, quando representam apenas entradas compensatórias. Em sentido estrito, entendem-se públicas apenas as receitas orçamentárias.

As receitas extra-orçamentárias não constam no orçamento, tanto na previsão como em sua efetivação, pois consistem em ingressos financeiros transitórios e de caráter temporário que serão restituídos no futuro a terceiros. Exemplos são as cauções de licitações, as contribuições sindicais e ao INSS.

As receitas orçamentárias são aquelas que devem ser previstas no orçamento dos entes públicos (União, Estados e Municípios) e sua realização é registrada orçamentariamente.

Os códigos de classificação das receitas orçamentárias seguem um padrão nacional e são definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações.

As receitas públicas podem ser classificadas sob diversos enfoques, sendo utilizada, para efeito desse Manual, a classificação adotada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (6ª Edição, 2014).

## **Classificação Orçamentária quanto à Categoria Econômica**

A Lei nº 4.320/1964 classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas, **as receitas correntes e as receitas de capital.**

### **Origem da Receita**

A origem é o detalhamento das categorias econômicas “**Receitas Correntes**” e “**Receitas de Capital**”, com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no orçamento público.

**Receitas correntes:** são os ingressos de recursos financeiros oriundos das atividades do Estado para aplicação em despesas (correntes e de capital), visando à consecução dos objetivos constantes dos programas e das ações de governo.

### **São Tipos de Receitas Correntes:**

➤ **Receitas Tributárias** - são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. São receitas privativas das entidades competentes para tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Tratam-se da maior fonte de receitas públicas para o Estado.

➤ **Receitas de Contribuições** - podem ser concebidas como sendo o ingresso proveniente de contribuições sociais e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Suas espécies podem ser definidas da seguinte forma:

✓ **Contribuições sociais:** destinadas ao custeio da seguridade social, compreendendo a previdência social, a saúde e a assistência social.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

9  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

➤ **Receitas Patrimoniais** - são provenientes do ingresso de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em opções de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

➤ **Receitas Agropecuárias** - são os ingressos provenientes da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. Incluem-se nessa classificação as receitas advindas da exploração da agricultura (cultivo do solo), da pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte), e das atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários.

➤  **Receitas Industriais** - são os ingressos provenientes das atividades industriais de extração mineral, de transformação, de construção e outras.

➤  **Receitas de Serviços** - são consideradas como sendo os ingressos provenientes da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, inspeção e fiscalização, judiciário, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços, tais como a organização de concursos.

➤  **Transferências Correntes** - são os ingressos provenientes de outros órgãos ou entidades, referentes a recursos pertencentes ao ente ou à entidade recebedora ou ao ente ou à entidade transferidora, efetivados mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes. Ex: repasse de recursos a título de convênio entre União, Estados e Municípios, transferências constitucionais da União para os Estados e Municípios e dos Estados para os Municípios.

➤ **Outras Receitas Correntes** - são os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas subcategorias econômicas anteriores. Ex: arrecadação de multas, indenizações e restituições.

**Receitas de Capital:** são os ingressos de recursos financeiros oriundos de atividades geralmente *não operacionais*. São destinadas à aplicação e cobertura das despesas com investimentos, decorrendo em regra de fato permutativo.

São assim denominadas porque são derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, a amortização de empréstimos, os financiamentos ou a alienação de bens.

### São Tipos de Receitas de Capital:


➤ **Operações de Crédito** - são os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos junto a entidades estatais, instituições financeiras e fundos.

➤ **Alienações de Bens** - são os ingressos de recursos provenientes da alienação de componentes do ativo, ou seja, são a conversão em espécie de bens e direitos.

➤ **Amortizações de Empréstimos** - são os ingressos provenientes da amortização, ou seja, do recebimento de valores referentes a parcelas de empréstimos ou financiamentos *concedidos* em títulos ou contratos.

➤ **Transferências de Capital** - são os ingressos provenientes de outros entes ou entidades referentes a recursos pertencentes ao ente ou à entidade recebedora ou ao ente ou à entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/01/2018 

10

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade

➤ **Outras Receitas de Capital** - são os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas subcategorias econômicas anteriores.

## **Classificação Orçamentária da Receita quanto à Natureza**

A classificação da receita por natureza visa a identificar a origem do recurso segundo o fato gerador. A fim de possibilitar a identificação detalhada dos recursos que ingressam nos cofres públicos, a classificação é formada por um código numérico de 08 dígitos que a subdivide em seis níveis – categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea.

### **Espécie**

A espécie é o nível de classificação vinculado à origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da origem “receita tributária”, identificam-se as espécies “impostos”, “taxas” e “contribuições de melhoria”.

### **Rubrica**

A rubrica agrega determinadas espécies de receitas cujas características próprias sejam semelhantes entre si, por meio da especificação dos recursos financeiros que lhe são correlatos. Exemplo: a rubrica “impostos sobre o patrimônio e a renda” é detalhamento da espécie “impostos”.

### **Alínea**

A alínea é o detalhamento da rubrica e exterioriza o “nome” da receita que receberá o registro pela entrada de recursos financeiros.

✓ Exemplo: a alínea “impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza” é o detalhamento da rubrica “impostos sobre o patrimônio e a renda”.

### **Subalínea**

A subalínea constitui o nível mais analítico da receita, utilizado quando há necessidade de se detalhar a alínea com maior especificidade.

✓ Exemplo: a subalínea “pessoas físicas” é o detalhamento da alínea “impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza”.

## **Receitas de Operações Intra-orçamentárias**

Operações Intra-orçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. Não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos. As receitas intra-orçamentárias são contrapartida de despesas classificadas na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, que, devidamente identificadas, evitam a dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Assim, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, incluiu as Receitas Correntes Intra-orçamentárias e Receitas de Capital Intra-orçamentárias representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas. Essas classificações não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das categoria econômica.

CONFERE COM O ORIGINAL

21/12/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

## Noções Básicas de Tributos

➤ O art. 3º do Código Tributário Nacional - CTN, define tributo da seguinte forma: Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

➤ O art. 4º do CTN preceitua que a natureza específica do tributo, ao contrário de outros tipos de receita, é determinada pelo fato gerador da obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:

I - a sua denominação; e

II - a destinação legal do produto de sua arrecadação.

### Impostos

Os impostos, segundo o art. 16 do CTN, são espécies tributárias cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, o qual não recebe contraprestação direta ou imediata pelo pagamento.

➤ O art. 167 da CF proíbe, ressalvadas algumas exceções, a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa. Os impostos estão enumerados na CF, ressalvando-se unicamente a possibilidade de utilização, pela União, da competência residual prevista no art. 154, inciso I, e da competência extraordinária, no caso dos impostos extraordinários de guerra externa, prevista no inciso II do mesmo artigo.

### Taxas

➤ De acordo com o art. 77 do CTN: As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

A taxa está sujeita ao princípio constitucional da reserva legal e, sob a ótica orçamentária, classifica-se em: Taxas de Fiscalização e Taxas de Serviço.

### Taxas de Fiscalização ou de Poder de Polícia

As taxas de fiscalização ou de poder de polícia são definidas em lei e têm como fato gerador o exercício do poder de polícia, poder disciplinador, por meio do qual o Estado intervém em determinadas atividades, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança. A definição de poder de polícia é estabelecida pelo art. 78 do CTN:

Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais e coletivos.

### Taxas de Serviço Público

As taxas de serviço público são as que têm como fato gerador a utilização de determinados serviços públicos, sob os pontos de vista material e formal. Nesse contexto, o serviço é público quando estabelecido em lei e prestado pela Administração Pública, sob regime de direito público, de forma direta ou indireta.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Eva Rodrigues de Almeida 12  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

A relação jurídica, nesse tipo de serviço, é de verticalidade, ou seja, a Administração Pública atua com supremacia sobre o particular. É receita derivada e os serviços têm que ser específicos e divisíveis.

➤ Conforme o art. 77 do CTN: Os serviços públicos têm que ser específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte, ou colocados à sua disposição.

Para que a taxa seja cobrada, não há necessidade de o particular fazer uso do serviço, basta que o Poder Público coloque tal serviço à disposição do contribuinte.

## **Distinção entre Taxa e Preço Público**

Taxas são compulsórias (decorrem de lei). O que legitima a Administração Pública, cobrar a taxa é a prestação ou a disponibilização de serviços públicos específicos e divisíveis ou o regular exercício do Poder de Polícia. A relação decorre de lei, sendo regida por normas de direito público.

Preço Público, sinônimo de tarifa, decorre da utilização de serviços facultativos que a Administração Pública, de forma direta ou por delegação (concessão ou permissão), coloca à disposição da população, que poderá escolher se os contrata ou não. São serviços prestados em decorrência de uma relação contratual regida pelo direito privado.

## **Contribuição de Melhoria**

A contribuição de melhoria é espécie de tributo na classificação da receita orçamentária e tem como fato gerador valorização imobiliária que decorra de obras públicas, contanto que haja nexo causal entre a melhoria ocorrida e a realização da obra pública. De acordo com o art. 81 do CTN:

➤ A contribuição de melhoria cobrada pela União, Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

## **Contribuições Sociais**

Classificada como espécie de contribuição, por força da Lei no 4.320, de 1964, a contribuição social é tributo vinculado a uma atividade estatal que visa atender aos direitos sociais previstos na CF, tais como a saúde, a previdência, a assistência social e a educação.

A competência para instituição das contribuições sociais é da União, exceto das contribuições dos servidores estatutários dos Estados, Distrito Federal e Municípios, que são instituídas pelos respectivos entes. As contribuições sociais para a seguridade social (§ 6º do art. 195 da CF) estão sujeitas ao princípio da anterioridade nonagesimal, ou seja, somente poderão ser cobradas noventa dias após a publicação da lei que as instituiu ou majorou.


## **Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública**

Instituída pela Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002, que acrescentou o art. 149-A à CF, possui a finalidade de custear o serviço de iluminação pública. A competência para instituição é dos Municípios e do Distrito Federal.

➤ Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.

➤ Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
**Eva Rodrigues de Almeida**  
Chefe do Setor de Contabilidade

13  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

## Etapas da Receita Orçamentária

As etapas da receita seguem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos, levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no país. Adiante, elencam-se as etapas da receita orçamentária.

### Previsão

Efetuar a previsão implica planejar e estimar a arrecadação das receitas que constará na proposta orçamentária. Isso deverá ser realizado em conformidade com as normas técnicas e legais correlatas e, em especial, com as disposições constantes na lei federal nº. 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Sobre o assunto, vale citar o art. 12 da referida norma:

➤ **Art. 12.** As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas (BRASIL, 2000).

A metodologia de projeção de receitas busca assimilar o comportamento da arrecadação de determinada receita em exercícios anteriores, a fim de projetá-la para o período seguinte, com o auxílio de modelos estatísticos e matemáticos. O modelo dependerá do comportamento da série histórica de arrecadação e de informações fornecidas pelos órgãos orçamentários ou unidades arrecadoras envolvidos no processo. A previsão de receitas é a etapa que antecede a fixação do montante de despesas que irá constar nas leis de orçamento, além de ser base para se estimar as necessidades de financiamento do governo.

Para previsão das receitas diretamente arrecadadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado adotou-se o modelo incremental de previsão, que além de facilitar a compreensão passo a passo dos cálculos inerentes às previsões de receita e da simplicidade de utilização ainda produz resultados com grande grau de confiabilidade nos números finais da previsão das receitas das unidades.

### Lançamento

O art. 53 da Lei no 4.320, de 1964, define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

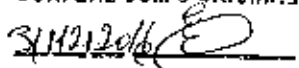
Por sua vez, conforme o art. 142 do CTN, lançamento é o procedimento administrativo que verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determina a matéria tributável, calcula o montante do tributo devido, identifica o sujeito passivo e, sendo o caso, propõe a aplicação da penalidade cabível.

Observa-se que, segundo o disposto nos arts. 142 a 150 do CTN, a etapa de lançamento situa-se no contexto de constituição do crédito tributário, ou seja, aplicam-se a impostos, taxas e contribuições de melhoria.

### Arrecadação

Corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro Estadual pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente. Vale destacar que, de acordo com o art. 35 da Lei no. 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que representa a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas.

CONFERE COM O ORIGINAL



Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



## Recolhimento

Consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro Municipal, responsável pela administração e controle da arrecadação e pela programação financeira, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa, conforme determina o art. 56 da Lei no. 4.320, de 1964, a seguir transcrito:

➤ **Art. 56.** O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

Importante destacar que nem todas as etapas retrocitadas ocorrem para todos os tipos de receitas orçamentárias, pois, pode ocorrer arrecadação de receitas não previstas ou não lançadas, como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos.

## Despesa

### Despesa Orçamentária

Despesa orçamentária é o conjunto dos gastos públicos autorizados por meio do orçamento ou de créditos adicionais, o que faz com que a referida despesa não possa ser realizada sem a existência de crédito orçamentário que corresponda a ela suficientemente. A dotação orçamentária (ou crédito orçamentário) é a parcela do Orçamento Público que o gestor está autorizado a utilizar com vistas à realização do programa de trabalho do órgão ou da entidade em que atua. Sinteticamente, a dotação orçamentária compõe-se de classificação, fonte de recurso e identificador de uso, modalidade de aplicação e valor. No tocante à classificação, a dotação orçamentária é categorizada segundo diferentes enfoques ou abordagens.

### Classificação da Despesa por Esfera Orçamentária

Na LOA, a esfera tem por finalidade identificar se a despesa pertence ao Orçamento Fiscal (F), da Seguridade Social (S) ou de Investimento das Empresas Estatais (I), conforme disposto no § 5º do art. 165 da CF.

➤ **Orçamento Fiscal:** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

➤ **Orçamento da Seguridade Social:** abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

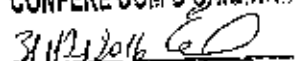
➤ **Orçamento de Investimento:** orçamento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

✓ O § 2º do art. 195 da CF estabelece que a proposta de Orçamento da Seguridade Social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na LDO, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

### Classificação Institucional

A classificação institucional reflete a estrutura organizacional e/ou administrativa governamental e está disposta em dois níveis hierárquicos: órgão e UO. As dotações orçamentárias, especificadas por categoria de programação em seu menor nível são consignadas às unidades orçamentárias, que são as

CONFERE COM O ORIGINAL.

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

estruturas administrativas responsáveis pelos créditos (dotações) e pela execução dos instrumentos de programação.

➤ **O código da classificação institucional compõe-se de 4 dígitos, sendo os dois primeiros reservados à identificação do órgão e os dois últimos à unidade orçamentária.**

Assim, as definições das divisões administrativas adotadas para compor a proposta orçamentária são as seguintes:

➤ **Órgão** - Entidade da administração direta (secretarias) ou indireta (Autarquia, Fundação, Sociedade de Economia Mista e Fundos) que agrega determinadas unidades orçamentárias.

➤ **Unidade Orçamentária (UO)** – São os agrupamentos de serviços subordinados ao órgão aos quais são consignadas dotações próprias.

## Classificação Funcional

A classificação funcional, por função e subfunções, busca responder basicamente à indagação: “em que área de ação governamental ocorrerá a despesa?”. A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, e é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nas três esferas de Governo. Trata-se de uma classificação independente dos programas. Por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, a classificação funcional permitirá a consolidação nacional dos gastos do setor público.

### Função

A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. A função está relacionada com a missão institucional (principal) do órgão, que guarda relação com as respectivas secretarias. Por exemplo: saúde, educação e segurança.

### Subfunção

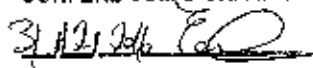
A subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções. Os instrumentos de programação (projeto, atividade ou operação especial) devem estar vinculados às subfunções que representam sua área específica, podendo ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas na Portaria nº 42, de 1999. Deve-se adotar como função aquela que é típica ou principal do órgão. Assim, a programação de um órgão, via de regra, é classificada em uma única função, ao passo que a subfunção é escolhida de acordo com a especificidade de cada ação, com exceção dos projetos e atividades que utilizem fontes de recursos vinculados constitucionalmente à educação e à saúde, que deverão receber a função e as subfunções típicas das referidas áreas.

## Estrutura Programática

### Programa

**Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução ou à atenuação de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. Constitui-se em um dos elementos comuns entre o PPA e a LOA.

CONFERE COM O ORIGINAL.

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
000.000.000

15  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
000.000.000

## Atividade

Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

## Projeto

Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

## Operação Especial

Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

### Como Classificar uma Despesa por Categoria Econômica

Para classificar uma despesa quanto a sua natureza, deve-se considerar a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.

3 - Categoria Econômica (despesa corrente)

3 - Grupo de Natureza da Despesa (outras despesas correntes)

90 - Modalidade de Aplicação (aplicação direta)

36 - Elemento de Despesa (outros serviços de terceiros - pessoa física) (rubrica)

➤ **Observação:** a rubrica não é utilizada na proposta orçamentária, somente na execução.

### Categoria Econômica da Despesa

A categoria econômica é dividida em:

**Despesas Correntes (3)** - Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital;

**Despesas de Capital (4)** - Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, bem como os serviços em regime de Programação Especial ligados aos programas especiais de trabalho (Lei nº 4.320/64, art. 12).

### Grupo de Natureza de Despesa

De acordo com a LDO para o exercício financeiro do ano de 2016, o grupo de natureza de despesa refere-se a um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

O detalhamento das despesas que são consideradas em cada grupo de natureza de despesa está descrito no Anexo A - Especificação dos Grupos de Natureza de Despesa (Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001).

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Eva Rodrigues de Almeida

Chefe do Setor de Contabilidade

17

Eva Rodrigues de Almeida

Chefe do Setor de Contabilidade

CRC - 2.150

## Modalidade de Aplicação

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira ou diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, observando o detalhamento das diferentes Modalidades de Aplicação descrito no **Anexo B – Especificação das Modalidades de Aplicação**, desse Manual.

Cabe atenção pelos órgãos à modalidade “41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo” destinada a despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros do Estado aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, e à modalidade “42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios” destinada a despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

## Elemento de Despesa

➤ O elemento de despesa tem por finalidade identificar o objeto do gasto que a administração pública usa para a consecução de seus fins. Embora tal especificação não conste na Proposta Orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo e na LOA aprovada (pois essa discrimina a despesa por Órgão, UO, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a função, subfunção, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, e a fonte de recursos, a proposta é construída considerando os elementos de despesa.

A codificação dos elementos de despesa é feita com base na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

## Anexo A - Especificação dos Grupos de Natureza de Despesa

A estrutura de codificação da despesa em sua estrutura foi reformulada com a ocorrência da Portaria Interministerial nº 163/2001, que regula a classificação da despesa para todos os entes da Federação. Esta classificação orçamentária é de adoção obrigatória pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A seguir encontra-se a estrutura dos grupos de natureza da despesa, conforme a Portaria Interministerial nº 163/2001, atualizada até a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10/12/2014:

### 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

### 2 - Juros e Encargos da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

### 3 - Outras Despesas Correntes

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de

18  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

#### **4 – Investimentos**

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

#### **5 - Inversões Financeiras**

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

#### **6 - Amortização da Dívida**

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

### **Anexo B – Estrutura de Codificação das Modalidades de Aplicação**

A estrutura de codificação da despesa em sua estrutura foi reformulada com a ocorrência da Portaria Interministerial nº 163/2001, que regula a classificação da despesa para todos os entes da Federação. Esta classificação orçamentária é de adoção obrigatória pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A seguir encontra-se a especificação das modalidades de aplicação, conforme a Portaria Interministerial nº 163/2001, atualizada até a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10/12/2014:

#### **20 - Transferências à União**

Despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

#### **22 - Execução Orçamentária Delegada à União**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

#### **30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

#### **31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo.

#### **32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

CONFERE COM O ORIGINAL

31.12.2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

**35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**36 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**40 - Transferências a Municípios**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

**41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.

**42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

**45 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**46 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

**60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

CONFERE COM O ORIGINAL

3/12/2016

Eva Rodrigues de Almeida

Chefe do Setor de Contabilidade

Eva Rodrigues de Almeida

Chefe do Setor de Contabilidade

CRG - 3.458

### **67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP**

Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

### **70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, excusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio).

### **71 - Transferências a Consórcios Públicos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

### **72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

### **73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam §§ 1 e 2 do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 1º de fevereiro de 2012.


### **74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

### **75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, excusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**CONFERE COM O ORIGINAL.**

31/12/2016 

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455

## **76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

## **80 - Transferências ao Exterior**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

## **90 - Aplicações Diretas**

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

## **91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

## **93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe**

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

## **94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe**

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação não participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

## **95 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL

22

31/12/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade



## **96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

## **99 - A Definir**

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva do RPPS, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição.

## **Anexo C – Especificação dos Elementos de Despesa**

A estrutura de codificação da despesa em sua estrutura foi reformulada com a ocorrência da Portaria Interministerial nº 163/2001, que regula a classificação da despesa para todos os entes da Federação. Esta classificação orçamentária é de adoção obrigatória pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A seguir, encontra-se a especificação dos elementos da despesa, conforme a Portaria Interministerial nº 163/2001, atualizada até a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10/12/2014:

### **01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares**

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, e de reserva remunerada e reformas dos militares.

### **03 - Pensões do RPPS e do militar**

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares.

### **04 - Contratação por Tempo Determinado**

Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

### **05 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar**

Despesas orçamentárias com benefícios previdenciários do servidor ou militar, tais como auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão, e salário-família, exclusive aposentadoria, reformas e pensões.

### **06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso**

Despesas orçamentárias decorrentes do cumprimento do art. 203, inciso V, da Constituição Federal, que dispõe:

✓ “Art. 203 – A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: [...]

✓ V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.”

### **07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência**

CONFERE COM O ORIGINAL

21/12/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

### **08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar**

Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; e auxílio-doença.

### **10 - Seguro Desemprego e Abono Salarial**

Despesas orçamentárias com pagamento do seguro-desemprego e do abono de que tratam o inciso II do art. 7º e o § 3º do art. 239 da Constituição Federal, respectivamente.

### **11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parecia Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

### **12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar**

Despesas orçamentárias com: Soldo; Gratificação de Localidade Especial; Gratificação de Representação; Adicional de Tempo de Serviço; Adicional de Habilitação; Adicional de Compensação Orgânica; Adicional Militar; Adicional de Permanência; Adicional de Férias; Adicional Natalino; e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares.


### **13 - Obrigações Patronais**

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

### **14 - Diárias - Civil**

Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

### **15 - Diárias - Militar**

Despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

### **16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil**

Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

### **17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar**

Despesas orçamentárias eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.

### **18 - Auxílio Financeiro a Estudantes**

Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

### **19 - Auxílio-Fardamento**

Despesas orçamentárias com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.

### **20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores**

Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

### **21 - Juros sobre a Dívida por Contrato**

Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

### **22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato**

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

### **23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária**

Despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

### **24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária**

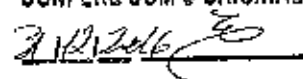
Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

### **25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita**

Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.

### **26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária**

CONFERE COM O ORIGINAL



Despesas orçamentárias com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.

### **27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares**

Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

### **28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos**

Despesas orçamentárias com encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.

### **29 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes**

Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados.

### **30 - Material de Consumo**

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; *pen-drive*; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

### **31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**

Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

### **32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

### **33 - Passagens e Despesas com Locomoção**

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

### **34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.

### **35 - Serviços de Consultoria**

CONFERE COM O ORIGINAL.



Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou semelhantes.

### **36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

### **37 - Locação de Mão-de-Obra**

Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

### **38 - Arrendamento Mercantil**

Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.

### **39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

### **41 - Contribuições**

Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

### **42 - Auxílios**

Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

### **43 - Subvenções Sociais**

Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

### **45 - Subvenções Econômicas**

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

#### **46 - Auxílio-Alimentação**

Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

#### **47 - Obrigações Tributárias e Contributivas**

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

#### **48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificadas explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **49 - Auxílio-Transporte**

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

#### **51 - Obras e Instalações**

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

#### **52 - Equipamentos e Material Permanente**

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

#### **53 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural**

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área rural.

#### **54 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana**

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área urbana.

#### **55 - Pensões do RGPS - Área Rural**

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área rural.

CONFERE COM O ORIGINAL.

 28

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

### **56 - Pensões do RGPS - Área Urbana**

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área urbana.

### **57 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural**

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área rural, exclusive aposentadoria e pensões.

### **58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana**

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área urbana, exclusive aposentadoria e pensões.

### **59 - Pensões Especiais**

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.

### **61 - Aquisição de Imóveis**

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

### **62 - Aquisição de Produtos para Revenda**

Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.

### **63 - Aquisição de Títulos de Crédito**

Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

### **64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado**

Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

### **65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas**

Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

### **66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos**

Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

### **67 - Depósitos Compulsórios**

Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

### **70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público**

Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

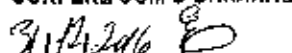
### **71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado**

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

### **72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado**

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Eva Rodrigues de Almeida

Chefe do Setor de Contabilidade

29  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

### **73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada**

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

### **74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada**

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.

### **75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita**

Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

### **76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado**

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

### **77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado**

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

### **81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**

Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

### **82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**

Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

### **83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor**

Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada - PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).

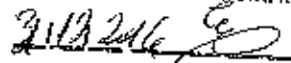
### **84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais**

Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.

### **91 - Sentenças Judiciais**

Despesas orçamentárias resultantes de:

CONFERE COM O ORIGINAL



*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



- ✓ a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;
- ✓ b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- ✓ c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição;
- ✓ d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e
- ✓ e) cumprimento de outras decisões judiciais.

## 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece:

✓ "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".

## 93 - Indenizações e Restituições

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusivas das trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa evolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicas.

## 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

## 95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

Despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.

## 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

## 97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

### **98 - Compensações ao RGPS**

Despesas orçamentárias com compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.

### **99 - A Classificar**

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.

## **Processo de Solicitação e Análise das Alterações Orçamentárias**

Durante a execução do orçamento, as dotações inicialmente aprovadas na LOA podem revelar-se insuficientes para realização dos **programas de trabalho**, ou pode ocorrer a **necessidade de realização de despesa não autorizada inicialmente**. Assim, a LOA poderá ser alterada no decorrer da sua execução por meio de créditos adicionais, que são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA. Os créditos adicionais são classificados em:

**Créditos Especiais:** destinados a despesas, para as quais não haja dotação orçamentária específica, devendo ser autorizados por lei. Note-se que sua abertura depende da existência de recursos disponíveis. **Os créditos especiais não poderão ter vigência além do exercício em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses, caso em que, reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;**

**Créditos Extraordinários:** destinados a despesas urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, conforme art. 167 da CF. Na União, serão abertos por medida provisória. Os créditos extraordinários não poderão ter vigência além do exercício em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente; e

**Créditos Suplementares:** destinados a reforço de dotação orçamentária. A LOA poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares, limitados a determinada importância ou percentual, sem a necessidade de submissão ao Poder Legislativo. Os créditos suplementares terão vigência no exercício em que forem abertos.

➤ "Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

➤ §1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, deste que não comprometidos;

➤ I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

➤ II - os provenientes de excesso de arrecadação;

➤ III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

➤ IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

➤ §2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

➤ §3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício.

## Anexos

### Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do MOG – DOU de 15.4.99

Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, observado o art. 113 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 14, inciso XV, alínea "a", da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.799-3, de 18 de março de 1999, resolve:

Art. 1º As funções a que se refere o art. 2º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Anexo 5 da mesma Lei, e alterações posteriores, passam a ser as constantes do Anexo que acompanha esta Portaria.

➤ § 1º Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

➤ § 2º A função "Encargos Especiais" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

➤ § 3º A subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

➤ § 4º As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:

Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão, em atos próprios, suas estruturas de programas, códigos e identificação, respeitados os conceitos e determinações desta

Portaria.

Art. 4º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações serão identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. No caso da função "Encargos Especiais", os programas corresponderão a um código vazio, do tipo "0000".

Art. 5º A dotação global denominada "Reserva de Contingência", permitida para a União no art.91 do Decreto-Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, será identificada por código definido pelos diversos níveis de governo.

Art. 6º O disposto nesta Portaria se aplica aos orçamentos da União, dos Estados e do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2000 e seguintes, e aos Municípios a partir do exercício financeiro de 2002, revogando-se a Portaria no 117, de 12 de novembro de 1998, do ex-Ministro do Planejamento e Orçamento, e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PARENTE

## Anexo da Portaria Nº 42

### Funções e Subfunções de Governo

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 - Essencial à Justiça	091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea 152 - Defesa Naval 153 - Defesa Terrestre
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento 182 - Defesa Cível 183 - Informação e Inteligência
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas 212 - Cooperação Internacional
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária

CONFERE COM O ORIGINAL:

*31/12/2006*

09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário 273 - Previdência Complementar 274 - Previdência Especial
10 - Saúde	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 - Relações de Trabalho 333 - Empregabilidade 334 - Fomento ao Trabalho
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial 368 - Educação Básica
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 - Difusão Cultural
14 - Direitos da Cidadania	421 - Custódia e Reintegração Social 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 - Assistência aos Povos Indígenas
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos 453 - Transportes Coletivos Urbanos
16 - Habitação	481 - Habitação Rural 482 - Habitação Urbana
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural 512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas 544 - Recursos Hídricos 545 - Meteorolo
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 - Agricultura	<del>601 - Promoção da Produção Vegetal</del> <del>602 - Promoção da Produção Animal</del> <del>603 - Defesa Sanitária Vegetal</del> <del>604 - Defesa Sanitária Animal</del> 605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural 607 - Irrigação 608 - Promoção da Produção Agropecuária 609 - Defesa Agropecuária
21 - Organização Agrária	631 - Reforma Agrária 632 - Colonização
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial 662 - Produção Industrial 663 - Mineração

	664 - Propriedade Industrial 665 - Normalização e Qualidade
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial 692 - Comercialização 693 - Comércio Exterior 694 - Serviços Financeiros 695 - Turismo
24 - Comunicações	721 - Comunicações Postais 722 - Telecomunicações
25 - Energia	751 - Conservação de Energia 752 - Energia Elétrica 753 - Combustíveis Minerais 754 - B combustíveis
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo 782 - Transporte Rodoviário 783 - Transporte Ferroviário 784 - Transporte Hidroviário 785 - Transportes Especiais
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento 812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer
28 - Encargos Especiais	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Outras Transferências 846 - Outros Encargos Especiais 847 - Transferências para a Educação Básica

### Relação dos Programas do PPA 2014-2017

PROGRAMA	
Código	Título
0001	Atuação Legislativa
0009	Desenvolvimento Tecnológico
0010	Planejamento e Informação
0012	Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais
0015	Gestão e Controle de Finanças Públicas
0016	Modernização Administrativa e Fiscal
0025	Articulando a Cidadania
0028	Formação de Recursos Humanos
0040	Comunicação Social
0053	Gestão do SUAS
0054	Proteção Social Básica
0060	Capacitação e Qualificação Profissional
0061	Economia Solidária
0062	Cadastro Único
0066	Proteção Social Especial de Média Complexidade
0068	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
0069	Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente
0070	Promoção do Trabalho e Geração de Renda
0071	Inativos e Pensionistas
0085	Atenção à Saúde
0087	Projetos Especiais

0111	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
0114	Desenvolvimento da Educação Infantil
0115	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
0117	Programa Municipal de Merenda Escolar
0120	Patrimônio e Cultura
0135	Gestão Urbana
0140	Gestão Ambiental
0147	Preservação Ambiental
0150	Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia
0153	Educação Científica e Tecnológica
0160	Promoção do Turismo
0171	Educação Fiscal
0172	Encargos da Dívida Interna
0173	Iluminação Pública
0175	Moradia Cidadã
0176	Orçamento Participativo
0190	Sentenças Judiciais
0192	Trânsito
0193	Transporte Urbano
0200	Desenvolvimento Institucional e Divulgação do Turismo
0202	Desenvolvimento do Esporte e Lazer

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**

**Portaria Nº 448, de 13 de Setembro de 2002, DOU de 17.9.2002**

Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 3390.30, 3390.36, 3390.39 e 4490.52.

O SECRETÁRIO DO TESOUREIRO NACIONAL, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MF/GM nº 71, de 08 de abril de 1996, e;

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que atribui encargos ao órgão central de contabilidade da União;

Considerando o contido no inciso I do artigo 4º do Decreto nº 3.589, de 06/09/2000, que confere à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no artigo 5º do Decreto nº 3.589, de 06/09/2000, complementadas pela atribuição definida no inciso XVI, do artigo 8º do Decreto nº 3.366, de 26/02/2000 e conforme artigo 18 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001;

Considerando, ainda, a necessidade de desenvolver mecanismos que assegurem, de forma homogênea, a apropriação contábil de subitens de despesas para todas as esferas de governo, de forma a garantir a consolidação das contas exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de

CONFERE COM O ORIGINAL

31.12.2002  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade

37  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, entende-se como material de consumo e material permanente:

➤ I - Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

➤ II - Material Permanente, aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Art. 3º - Na classificação da despesa serão adotados os seguintes parâmetros excludentes, tomados em conjunto, para a identificação do material permanente:

➤ I - Durabilidade, quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

➤ II - Fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

➤ III - Percebibilidade, quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

➤ IV - Incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

➤ V - Transformabilidade, quando adquirido para fim de transformação.

Art. 4º - As unidades da administração indireta, sujeitas à observância da Lei nº 6.404/76, poderão considerar, ainda, o limite para dedução como despesa operacional de bens adquiridos para suas operações, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Os componentes relacionados esgotam todos os tipos de bens, materiais ou serviços possíveis de serem adquiridos ou contratados pelos órgãos, razão pela qual os executores deverão utilizar o grupo que mais se assemelha às características do item a ser apropriado, quando não expressamente citado. Por outro lado, o fato de um material ou serviço estar exemplificado ementário não significa que não possa ser classificado em outro do mesmo elemento de despesa, desde que possua uma outra aplicação específica.

Art. 6º - A despesa com confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 449052, em se tratando de confecção de material permanente, ou na natureza 339030, se material de consumo.

Art. 7º - Para a classificação das despesas de pequeno vulto, deverá ser utilizada a conta cuja função seja a mais adequada ao bem ou serviço.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2003.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

**Anexo I – 3390.30 – Material de Consumo, da Portaria Nº 448, de 13 de Setembro de 2002.**

Desdobramentos do Elemento 30 – Material de Consumo	
Código	Descrição
01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

CONFERE COM O ORIGINAL

38



*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.496



	Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico e afins.
02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO</b> Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave, tais como: aditivos, gasolina, graxas, óleos e fluidos em geral, querosene e afins.
03	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES</b> Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores: carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.
04	<b>GÁS ENGARRAFADO</b> Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico, freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.
05	<b>EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES</b> Registra o valor das despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar, balas e similares, estopim, explosivos, tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, cápsulas de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins.
06	<b>ALIMENTOS PARA ANIMAIS</b> Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, eqüino, suar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, fardo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins.
07	<b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b> Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.
08	<b>ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE</b> Registra o valor das despesas com animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação, tais como: boi, cabrito, cobaias em geral, macaco, rato, rã e afins.
09	<b>MATERIAL FARMACOLÓGICO</b> Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.
10	<b>MATERIAL ODONTOLÓGICO</b> Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas: agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raios-X, platina, seringas, sugador e afins.
11	<b>MATERIAL QUÍMICO</b> Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao

CONFERE COM O ORIGINAL

21/11/2016



José Rodrigues de Almeida

Chefe do Setor de Contabilidade

CRC - 3.456

	combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.
12	<b>MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO</b> Registram o valor das despesas com materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adiestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico, tais como: argolas de metal, arreamento, barriguciras, bridões, cabrestos, cinchas, cravos, escovas para animais, estribos, ferraduras, mantas de pano, material para apicultura, material de ferragem e contenção de animais, peitorais, raspadeiras e afins.
13	<b>MATERIAL DE CAÇA E PESCA</b> Registra o valor das despesas com materiais utilizados na caça e pesca de animais, tais como: anzóis, cordoalhas para redes chumbadas, iscas, linhas de nylon, máscaras para visão submarina, molinetes, nadadeiras de borracha, redes, roupas e acessórios para mergulho, varas e afins.
14	<b>MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO</b> Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, bonés, bolas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozelciras, touca para natação e afins.
15	<b>MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b> Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgadinhos e afins.
16	<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b> Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, laço, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.
17	<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b> Registra o valor das despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.
18	<b>MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO</b> Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário: vacinas, medicamentos e afins.
19	<b>MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM</b> Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Rui Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

20	<b>MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO</b> Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc, tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.
21	<b>MATERIAL DE COPA E COZINHA</b> Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para calczinho, tigelas, velas, xícaras e afins.
22	<b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b> Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.
23	<b>UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS</b> Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins.
24	<b>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b> Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.
25	<b>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS</b> Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.
26	<b>MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO</b> Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjaminins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores,

CONFERE COM O ORIGINAL

41

31/12/2016

Ana Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

	receptáculos, resistências, suportes, tomada de corrente e afins.
27	<b>MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO</b> Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em campanha militar ou paramilitar, em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde pública etc. tais como: binóculo, carta náutica, cantil, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, lanternas, medicamentos de pronto-socorro, mochilas, piquetes, sacolas, sacos de dormir, sinaleiros e afins.
28	<b>MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA</b> Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.
29	<b>MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b> Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.
30	<b>MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES</b> Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações, tais como: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e afins.
31	<b>SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS</b> Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins.
32	<b>SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO</b> Registra o valor das despesas com aquisição de materiais empregados na manutenção e reparo de aeronaves, tais como: acessórios, peças de reposição de aeronaves, sobressalentes e afins.
33	<b>MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b> Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final, tais como: borracha, couro, matérias-primas em geral, minérios e afins.
34	<b>SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCACÕES</b> Registra o valor das despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, inclusive da esquadra e de embarcações em geral.
35	<b>MATERIAL LABORATORIAL</b> Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metalóides para análise, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.
36	<b>MATERIAL HOSPITALAR</b> Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como:

CONFERE COM O ORIGINAL

42


31/12/2016

Sina Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

	agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins.
37	<b>SOBRESSAIENTES DE ARMAMENTO</b> Registra o valor das despesas com aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de armamento, tais como: material de manutenção e armamento, peças de reposição e afins.
38	<b>SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO</b> Registra o valor das despesas com peças de reposição de radares e sistema de comunicação.
39	<b>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b> Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, pábrisa, pára-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha-lenta termostática, velas e afins.
40	<b>MATERIAL BIOLÓGICO</b> Registra o valor das despesas com amostras e afins itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen e afins.
41	<b>MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA</b> Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.
42	<b>FERRAMENTAS</b> Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, caxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.
43	<b>MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b> Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e semelhantes, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.
44	<b>MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS</b> Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, tais como: placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.
45	<b>MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO</b> Registra o valor das apropriações das despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.
46	<b>MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL</b> Registra o valor das despesas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de CD-ROM).
47	<b>AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE</b> Registra o valor das despesas com aquisição de softwares de base (de prateleira) que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware) que integram o custo de aquisição desse no Ativo Imobilizado. Tais softwares representam também aqueles

CONFERE COM O ORIGINAL.

43

3114 Jelfe 

Ana Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

	adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador. (Embargo declaratório em recurso extraordinário nº 199.164-9 STF).
48	<b>BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS</b> Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no artigo 301 do RIR (Regulamento de Imposto de Renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei nº 6.404/76.
49	<b>BILHETES DE PASSAGEM</b> Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para guarda em estoque.
50	<b>BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS</b> Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.
96	<b>MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO</b> Registra o valor das apropriações das despesas, referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.
99	<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b> Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo não classificadas nos subitens anteriores

**Anexo II – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Portaria Nº 448, de 13 de Setembro de 2002.**

<b>Desdobramentos do Elemento 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
01	<b>CONDOMÍNIOS</b> Registra o valor das apropriações das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.
02	<b>DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS</b> Registra o valor das despesas com diárias, no país, pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.
03	<b>DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR</b> Registra o valor das despesas com diárias, no exterior, pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.
04	<b>COMISSÕES E CORRETAGENS</b> Registra o valor das apropriações das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por, tais como: corretores, despachantes, leiloeiros e afins.
05	<b>DIREITOS AUTORAIS</b> Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.
06	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b> Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas, tais como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.
07	<b>ESTAGIÁRIOS</b> Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.
08	<b>BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO</b> Registra o valor das despesas com remuneração a candidatos participantes de curso de formação para o exercício de cargo decorrente de concurso público.
09	<b>SALÁRIOS DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS</b>

CONFÉRE O VALOR

*[Assinatura]*

44  
Sua Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

	Registra o valor das despesas com remuneração a presos e internos, de acordo com a Lei nº 3.274, de 02/10/57.
11	<b>PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS</b> Registra o valor das apropriações de despesas com pró-labore a consultores eventuais, inclusive referente ao programa PADCT (membros do colegiado do PADCT, exceto servidores públicos), nos termos do parecer da Advocacia Geral da União nº 60-76, de 30/06/1995.
12	<b>CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM</b> Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).
13	<b>CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES</b> Registra os valores referentes às despesas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.
14	<b>ARMAZENAGEM</b> Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
15	<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b> Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
16	<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS</b> Registra o valor das despesas com serviços de aluguéis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.
18	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b> Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.
20	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS</b> Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.
21	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS</b> Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.
22	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b> Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.
23	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b> Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
24	<b>SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO</b> Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.
25	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b> Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.
26	<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b> Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.
27	<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL</b>

CONFERE COM O ORIGINAL


31/12/2016

45  
 Dr. Rodrigo de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confeção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.
28	<b>SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b> Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.
30	<b>SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS</b> Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, Raio-X, tratamento odontológico e afins.
31	<b>SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b> Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais de órtese prótese.
32	<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.
34	<b>SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS</b> Registra o valor das despesas realizadas com serviços de perícias médicas por benefícios devidos aos médicos credenciados, para exames realizados em segurados e/ou servidores.
35	<b>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL</b> Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins.
36	<b>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS</b> Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.
37	<b>CONFECCÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM</b> Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confeção de, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
38	<b>CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS</b> Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confeção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.
39	<b>FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS</b> Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e produtos e afins.
40	<b>ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS</b> Registra o valor das despesas com correção monetárias incidente sobre obrigações devidas a pessoa física (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
41	<b>MULTAS DEDUTÍVEIS / MULTAS INDEDUTÍVEIS</b> Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
42	<b>JUROS</b> Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.
43	<b>ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS</b> Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidos a

CONFERE COM O ORIGINAL

46

*31/12/20* 

Luiz Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

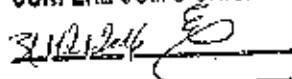


	<p>personas físicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).</p>
44	<p><b>MULTAS INDEDUTÍVEIS</b> Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas físicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).</p>
45	<p><b>JETONS A CONSELHEIROS</b> Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).</p>
46	<p><b>DIÁRIAS A CONSELHEIROS</b> Registra o valor das despesas realizadas a título de pagamento de diárias a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).</p>
59	<p><b>SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b> Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.</p>
89	<p><b>MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES, SERVIÇO EXTERIOR</b> Registra o valor das despesas com serviços utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.</p>
96	<p><b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/PAGTO ANTECIPADO</b> Registra o valor das apropriações das despesas, referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.</p>
99	<p><b>OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA</b> Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não classificados nos subitens específicos.</p>

**Anexo III – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Portaria N° 448 , de 13 de Setembro de 2002.**

<b>Desdobramentos do Elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
01	<p><b>ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES</b> Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.</p>
02	<p><b>CONDOMÍNIOS</b> Registra o valor das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.</p>
03	<p><b>COMISSÕES E CORRETAGENS</b> Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.</p>
04	<p><b>DIREITOS AUTORAIS</b> Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.</p>
05	<p><b>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b> Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.</p>
06	<p><b>CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM</b> Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).</p>
07	<p><b>DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS</b> Registra o valor das despesas com descontos financeiros concedidos a clientes em virtude de bonificação decorrente da venda de mercadorias ou prestação de serviços.</p>

CONFERE COM O ORIGINAL



47  
**João Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

08	<b>MANUTENÇÃO DE SOFTWARE</b> Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.
09	<b>ARMAZENAGEM</b> Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
10	<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b> Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e afins imóveis de interesse da administração pública.
11	<b>LOCAÇÃO DE SOFTWARES</b> Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.
12	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b> Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, telex e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.
14	<b>LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS</b> Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, como, tais como: locação de linha telefônica e afins.
16	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b> Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. Pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de bombas, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.
17	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b> Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.
19	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS</b> Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.
20	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS</b> Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.
21	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS</b> Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.
22	<b>EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS</b> Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção de, tais como: conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.
23	<b>FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b> Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de conagração, recepções e afins.
35	<b>MULTAS DEDUTÍVEIS</b>

CONFERE COM O ORIGINAL.

48


*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 Prof. Rodrigues de Almeida  
 chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
36	<b>MULTAS INDEDUTÍVEIS</b> Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
37	<b>JUROS</b> Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.
38	<b>ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS</b> Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
39	<b>ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS</b> Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
40	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR</b> Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a empregados, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir benefício fiscal.
42	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b> Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
42	<b>SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO</b> Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.
43	<b>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b> Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
44	<b>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</b> Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
45	<b>SERVIÇOS DE GÁS</b> Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.
46	<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b> Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.
47	<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL</b> Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.
48	<b>SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b> Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.
49	<b>PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS</b> Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais, revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.
50	<b>SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS</b> Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como:

CONFERE COM O ORIGINAL

49

31/12/2016   
 Tereza Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

	análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, Raio-X, tomografias, tratamento odontológico, ultra-sonografias e afins.
51	<b>SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS</b> Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análise mineral, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.
52	<b>SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b> Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese devidas aos segurados em programa de reabilitação profissional.
53	<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento e afins.
54	<b>SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR</b> Registra o valor das despesas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do órgão, habilitados a usufruírem desse benefício.
56	<b>SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS</b> Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas por benefício, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.
57	<b>SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b> Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.
58	<b>SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b> Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.
59	<b>SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b> Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confeção de álbuns, confeção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e afins.
60	<b>SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO</b> Registra o valor das despesas com serviços utilizados com o objetivo de dar suporte as operações especiais realizadas por órgãos das forças armadas.
61	<b>SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO</b> Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos. Serviços prestados por, tais como: ambulâncias particulares -- UTI Móveis e afins.
62	<b>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b> Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.
63	<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b> Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confeção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.
65	<b>SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO</b> Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis,

CONFERE COM O ORIGINAL

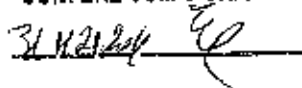
3/12/24 

Fra Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455

	inclusive pesquisas experiências e assemelhados.
66	<b>SERVIÇOS JUDICIÁRIOS</b> Registra o valor das despesas com custos processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.
67	<b>SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b> Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.
68	<b>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS</b> Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias..
69	<b>SEGUROS EM GERAL</b> Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.
70	<b>CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS</b> Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de, tais como: bandeiras, brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei nº8.237/91) e afins.
71	<b>CONFECCÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM</b> Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: Bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
72	<b>VALE-TRANSPORTE</b> Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.
73	<b>TRANSPORTE DE SERVIDORES</b> Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar servidores no percurso residência-local de trabalho, mediante a utilização de ônibus, micro-ônibus e afins.
74	<b>FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS</b> Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.
76	<b>CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS</b> Registra o valor das despesas com serviços de classificação de produtos de origem animal, mineral e vegetal.
77	<b>VIGILÂNCIA OSTENSIVA</b> Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
78	<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b> Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e ascio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
79	<b>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.</b> Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber: assistência técnica, comissária aérea e apoio solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas e afins.
80	<b>HOSPEDAGENS</b> Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).
81	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b> Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.

CONFERE COM O ORIGINAL

51



**Eva Rodrigues de Almeida**  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

83	<b>SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS</b> Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.
85	<b>SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO</b> Registra o valor das apropriações das despesas com a contratação de serviços específicos para a manutenção de itens reparáveis de aviação, tais como: asas, motores, fuselagem, equipamento de bordo, recuperação de material de aviação e afins.
87	<b>SERVIÇOS RELACIONADOS À INDUSTRIALIZAÇÃO AEROESPACIAL</b> Registra o valor das despesas com serviços de lançamento e colocação em órbita de satélites.
88	<b>SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b> Registra o valor das despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.
89	<b>MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVIÇO EXTERIOR</b> Registra o valor das despesas com serviços utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.
94	<b>AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO</b> Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.
95	<b>MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b> Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.
96	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO</b> Registra o valor das apropriações das despesas, referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.
97	<b>DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO</b> Registra o valor das despesas com serviços de teleprocessamento, tais como: locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nos de comutação, concentração e nos de acesso da rede de comunicação, serviços de rede privada virtual, SLDD, topnet, datasatplus, datasat-bi, atmnet, internet, IP directo, STM400, fastnet, renav e afins.
99	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA</b> Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.

**Anexo IV – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, da Portaria, N° 448 , de 13 de Setembro de 2002.**

<b>Desdobramentos do Elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
02	<b>AERONAVES</b> Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.
04	<b>APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO</b> Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telémetro, teodolito, turbímetro e afins.
06	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

52

24/2/02

*Rosa Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

	Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretaria eletrônica, telespeaker e afins.
08	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR</b> Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, herço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro-maca, centrifugador, destilador, eletro-analisador, electrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins.
10	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES</b> Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc, tais como: arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins.
12	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b> Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batadeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louca, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.
18	<b>COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS</b> Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.
19	<b>DISCOTECAS E FILMOTECAS</b> Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfílm e afins.
20	<b>EMBARCAÇÕES</b> Registra o valor das despesas com todas as embarcações fluviais, lacustres ou marítimas exceto os navios graneleros, petroleiros e transportadores de passageiros que são considerados como bens imóveis, tais como: canoa, casa flutuante, chata, lancha, navio, rebocador, traineira e afins.
22	<b>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO</b> Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados em manobras militares e paramilitares, bem assim, aqueles utilizados em qualquer patrulhamento

CONFERE COM O ORIGINAL.

53

31/12/2016

Riva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade

	ostensivo, tais como: barraca, bloqueios, cama de campanha, larol de comunicação – mesa de campanha, pára- quedas, pistola de sinalização, sirene de campanha e afins.
24	<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO</b> Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, bóia salva-vida, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, pára-raio, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.
26	<b>INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS</b> Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral: clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.
28	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL</b> Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.
30	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b> Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, NO-BREAK, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins.
32	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS</b> Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de OFF- Set, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.
33	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b> Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retro-projetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeo-cassete e afins.
34	<b>MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b> Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro, carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.
35	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b> Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show – fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.
36	<b>MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO</b> Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como:

CONFERE COM O ORIGINAL

54

21/12/2016



Rya Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



	aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua T, relógio protocolador e afins.
38	<b>MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA</b> Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fôrca para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, moeno mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca-pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.
39	<b>EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b> Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina, carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins.
40	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS</b> Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas, tais como: arado, carregadora, ceifadeira, compactador, conjunto de irrigação, conjunto motobomba para irrigação, cultivador, desintegrador, escavadeira, forno e estufa de secagem ou amadurecimento, máquinas de beneficiamento, microtrator - misturador de ração, moinho agrícola, motoniveladora, moto-serra, pasteurizador, picador de forragens, plaina, terraceadora, plantadeira, pulverizador, de tração animal ou mecânica, rolo compressor, roçadeira, semeadeira, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda e esteira e afins.
42	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b> Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criadomudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharper, guarda-louça, guarda-roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro inantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupceiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.
44	<b>OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU</b> Registra o valor das despesas com objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em museus, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.
46	<b>SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA</b> Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria, tais como: animais não destinados a laboratório ou corte, animais para jardim zoológico, etc.

CONFERE COM O ORIGINAL

55

31/12/2016

Pro. Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

	produção, reprodução e guarda, animais para sela e tração, selas e afins.
48	<b>VEÍCULOS DIVERSOS</b> Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.
50	<b>VEÍCULOS FERROVIÁRIOS</b> Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.
51	<b>PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS</b> Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.
52	<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b> Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, microônibus, motocicleta, ônibus, rabeção, vassoura mecânica, máquina coletor de lixo e afins.
53	<b>CARROS DE COMBATE</b> Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.
54	<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS</b> Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.
56	<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO</b> Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo, tais como: radar, rádio e afins.
57	<b>ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS</b> Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-líta e afins.
58	<b>EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO</b> Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo: escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.
60	<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS</b> Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios marítimos, tais como: instrumentos de navegação, instrumentos de medição do tempo, instrumentos de medição de instrumentos geográficos e astronômicos, instrumentos e aparelhos meteorológicos e afins.
83	<b>EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b> Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.
89	<b>EQUIPAMENTOS, SOBRESSALVENTES DE MÁQUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA</b> Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.
99	<b>OUTROS MATERIAIS PERMANENTES</b> Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

*Rosa Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**L D O**

**LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIA**

**LEI N 4.651**

**DE 09 DE JULHO DE 2015**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2016, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO ÚNICO  
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A Lei Orçamentária do Município de Aracaju, referente ao exercício de 2016, deve ser elaborada e executada segundo as diretrizes gerais estabelecidas na presente Lei, em observância ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e, em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, e no art. 4º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), compreendendo:

- I - as prioridades da Administração Municipal;
- II - as Metas e os Riscos Fiscais;
- III - as diretrizes para a elaboração, execução e alterações do Orçamento do Município, sua estrutura e organização;
- IV - disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;

*[Assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

- V - disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI - disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
- VII - disposições finais.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2016 devem ter suas estratégias voltadas para:

I - desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;

II - modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do Município com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico, utilizando parcerias com os segmentos econômicos da comunidade e de outras esferas de governo;

III - desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, contábil e financeira, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;

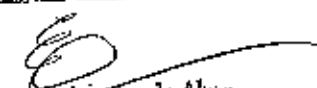
IV - a adequação dos procedimentos contábeis e sistemas de informática ao disposto nas Portarias n.ºs 589/2001 e 437/2012, e suas alterações, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e em especial quanto à adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP;

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor da Contabilidade  
CRC - 3.458

21/11/2016

  
Ewa Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

V - desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

VI - austeridade na utilização de recursos públicos e consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;

VII - promoção do desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, jovens e adultos, investindo, também, em ações de melhorias físicas das Unidades Escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população, em conformidade, inclusive com os objetivos, diretrizes, metas, estratégias e demais definições do Plano Municipal de Educação de Aracaju;

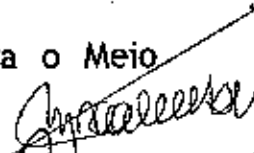
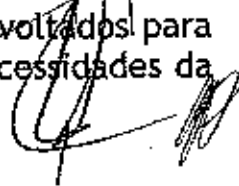
VIII - ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem à redução da mortalidade infantil e das carências nutricionais;

IX - apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, cultura e arte, bem como auxiliar a Arquidiocese de Aracaju a reformar a Catedral Metropolitana;

X - a promoção da qualidade da oferta do serviço Público Municipal à população da cidade, inclusive com a garantia da valorização dos Servidores Públicos, assegurando o disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, no artigo 25 da Constituição Estadual e no artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

XI - desenvolvimento de políticas voltadas para o Meio Ambiente;

XII - a priorização de políticas e instrumentos voltados para o desenvolvimento urbano, tendo como parâmetros as necessidades da

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE *Junho* DE 2015

população e a busca do atendimento aos preceitos nacionais voltados para o setor, inclusive o disposto na Lei Federal n.º 12.587, de 02 de setembro de 2013, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

XIII - desenvolvimento de ações voltadas à promoção de acessibilidade.

Art. 3º. As ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016 devem ser definidas a partir dos programas e ações constantes no Plano Plurianual do Município referente ao quadriênio 2014-2017.

CAPÍTULO III  
DAS METAS E RISCOS FISCAIS


Art. 4º. As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2015 a 2017, assim como as demais informações de que trata o art. 4º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estão estabelecidas na forma dos anexos desta Lei, elaborados em conformidade com as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1º. As metas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais são resultados presumidos a partir de parâmetros de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, taxas de inflação e projeções de crescimento das receitas oriundas de transferências federais e estaduais.

§ 2º. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, a estimativa de receita e a fixação de despesa podem ser modificadas em vista dos parâmetros utilizados na atual projeção sofrerem alterações conjunturais, devendo as metas fiscais ser ajustadas, ficando automaticamente revistas as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária de 2016.

*[Handwritten signature]*

31/12/2016

  
Raul Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilização  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE Junho DE 2015

§ 3º. O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 5º. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Anexo de Riscos Fiscais, elaborado conforme instruções da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e nesta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídas de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e outros passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos.

**CAPITULO IV**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**


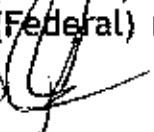

Art. 6º. O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2016 deve ser constituído de:

I - mensagem;

II - texto do projeto de lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - demais demonstrativos, relatórios e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar (Federal) n.º



31/05/2016



Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.654  
DE 09 DE JULHO DE 2015

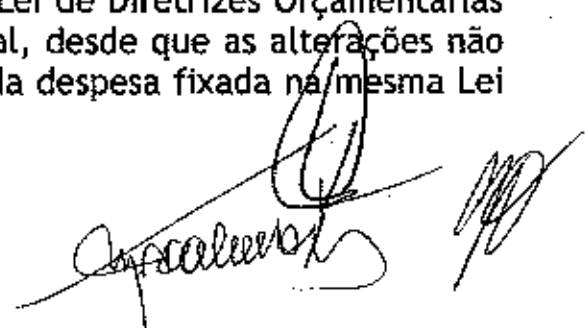
101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 7º.** A Lei Orçamentária Anual deve ser composta pelo Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, compreendendo a programação de todas as receitas e as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, incluídos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, fundos e de empresas estatais dependentes, e demais entidades nas quais o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, nos termos da Portaria STN n.º 589/2001.

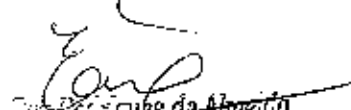
**Art. 8º.** O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social devem discriminar a despesa por unidade orçamentária, detalhando a função, subfunção, projeto/atividade/operação especial, especificando sua respectiva dotação por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, de acordo com as codificações da Portaria SOF n.º 42/1999 e da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001, observadas as alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Fundos, constituídos para cumprimento de programas específicos devem ter os recursos orçamentários vinculados à Administração Direta, mantida a identificação como Unidade Orçamentária.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos da Lei Orçamentária no caso de ocorrerem modificações na estrutura administrativa do Município, decorrentes de lei sancionada após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 ao Poder Legislativo Municipal, desde que as alterações não impliquem em mudança no valor total da despesa fixada na mesma Lei Orçamentária.



21/11/2015

  
Carlos Rodrigues da Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

CAPÍTULO V  
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, SUA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Seção I  
Diretrizes para Elaboração do Orçamento

Art. 10. Para efeito da elaboração da Lei Orçamentária de 2016, entende-se por:

I - receita pública: são todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidos pelo Poder Público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas;

II - despesa pública: são todos os dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital);

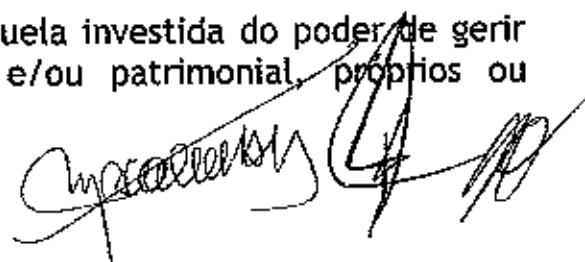
III - categoria de programação: a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;

IV - transposição: o deslocamento de dotações da mesma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;

V - remanejamento: a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;

VI - transferência: o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de uma mesma categoria de programação;

VII - unidade gestora: é aquela investida do poder de gerir recursos orçamentários, financeiros e/ou patrimonial, próprios ou vinculados;



21/12/2016

*Le*  
Ana Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor da Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.654  
DE 09 DE Julho DE 2015

VIII - unidade orçamentária: é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

IX - função: representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

X - subfunção: representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público; a subfunção identifica a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções; e as subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas;

XI - programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por metas estabelecidas no Plano Plurianual;

XII - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

XIII - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

XIV - operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações governamentais, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

XV - modalidade de aplicação: tem por finalidade indicar se os recursos devem ser aplicados diretamente por Órgãos ou Entidades no mesmo âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades;

*31/12/15*  
*[Signature]*  
Iva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.651*  
DE 03 DE *Julho* DE 2015

XVI - elemento de despesa: tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.

§ 1º. Cada programa deve identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada projeto, atividade ou operação especial deve constar somente de uma esfera orçamentária e de um programa, devendo ainda ser detalhado por grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos.

§ 3º. As fontes de recursos, que correspondem às receitas previstas na lei orçamentária, devem ser apresentadas com código próprio e com especificação que possibilite identificá-las conforme a origem da receita.

§ 4º. A reserva de contingência prevista nesta lei, deve ser identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

§ 5º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;
- IV - investimentos - 4;

*[Signature]*  
*[Signature]*

21/11/2016

  
Ana Roubiques de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE *Setembro* DE 2015

V - inversões financeiras - 5;

VI - amortização da dívida - 6.

§ 6º. A especificação da modalidade de aplicação indica se os recursos devem ser destinados, mediante transferência, a outras esferas de governo, à Administração Municipal Indireta, às instituições privadas sem fins lucrativos, bem como àquelas designadas em leis específicas, obedecendo necessariamente à seguinte classificação:

I - Transferências à União - 20;

II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - Transferências a Municípios - 40;

IV - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

V - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - 60;

VI - Transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;

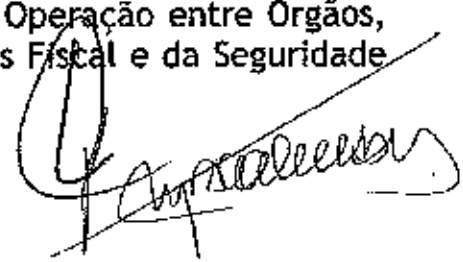
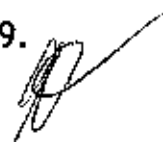
VII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - 71;

VIII - Transferências ao Exterior - 80;

IX - Aplicações Diretas - 90;

X - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91

XI - A Definir - 99.



*21/11/2016*

*[Assinatura]*  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.651*  
DE 09 DE *Julho* DE 2015

**Art. 11.** A Lei Orçamentária para 2016 deve conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no “caput” deste artigo, os recursos correspondentes podem ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

**Art. 12.** O Projeto de Lei Orçamentária deve ser apresentado com a forma e com o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couber, as demais disposições legais.

**Art. 13.** Além da observância das prioridades e metas previstas no Plano Plurianual - PPA 2014-2017, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente devem incluir projetos novos se:

I - estiver contemplado no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, caso a sua execução abranja mais de um exercício financeiro;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;

III - não implique em paralisação de projetos prioritários em execução.

Seção II  
Diretrizes para Alterações e Execução do Orçamento

*[Assinaturas]*

31/12/2016

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
ORC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

**Art. 14.** Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício de 2016 deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e vegetativo, sua evolução nos últimos três exercícios e a arrecadação efetiva até o mês de agosto de 2015.

**Art. 15.** Se a receita estimada para o exercício de 2016, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo Municipal, quando da análise da proposta orçamentária, poderá promover a sua alteração e a conseqüente adequação do Orçamento.

**Art. 16.** Os créditos adicionais devem ter a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei para o Orçamento, bem como a indicação dos recursos correspondentes.

**Parágrafo único.** Os créditos adicionais devem ser acompanhados de exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

**Art. 17.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2016, não poderão ser anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais, visando a atender créditos adicionais com outras finalidades.

**Parágrafo único.** Exclui-se da regra do "caput" deste artigo os casos em que o Órgão ou Entidade justifique o pleito e demonstre, por meio de projeções, que os saldos dos recursos são suficientes para cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais, até o final do exercício, desde que devidamente autorizados pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG.

**Art. 18.** Os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Executivo, quando destinados às dotações relativas aos serviços da dívida pública, a pessoal e encargos sociais, não gerarão o

*[Handwritten signatures]*

*21/11/2016*

*EO*  
Sua Rodrigues de Almeida  
Secretaria do Setor de Contabilidade  
PRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.654  
DE 09 DE *Julho* DE 2015

limite para abertura de créditos adicionais suplementares, previsto na Lei Orçamentária.

**Art. 19.** O projeto de Lei Orçamentária deve ter as receitas e as despesas orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2015, podendo ser atualizadas para preços de janeiro de 2016, pela variação dos índices oficiais da inflação (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) no período de agosto a novembro de 2015, acrescido da previsão do respectivo índice para o mês de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** As previsões de receita no projeto de Lei Orçamentária devem observar as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

**Art. 20.** As despesas classificáveis na categoria econômica 4 - Despesas de Capital, destinadas a obras públicas e a aquisição de imóveis, somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, através da categoria de programação "Projeto".

**Parágrafo único.** Exclui-se do "caput" deste artigo as despesas de capital referentes ao elemento de despesa 4.4.90.52 - equipamentos e material permanente, que podem se incluídas na categoria de programação "Atividades", no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).


**Art. 21.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências.

**Parágrafo único.** A transposição, o remanejamento e a transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

*[Handwritten signatures]*



31/11/2016

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE Julho DE 2015

**Art. 22.** Os créditos suplementares solicitados e que impliquem em alteração de fonte de recurso somente podem ser liberados após manifestação favorável da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, e com a concordância da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ.

**Art. 23.** Nenhuma ação ou projeto novo pode ser incluído e/ou iniciado sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

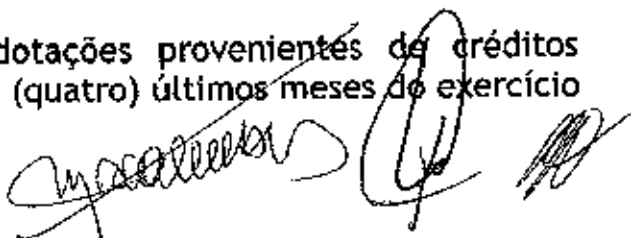
**Art. 24.** A despesa não pode ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

**Art. 25.** Durante a execução orçamentária de 2016, o Poder Executivo Municipal, autorizado por Lei, pode incluir novos projetos e novas atividades no Orçamento, na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos anexos desta Lei e alterações posteriores.

§ 1º. A inclusão e/ou alteração da estrutura da categoria econômica em especial, do elemento de despesa e da fonte de recurso nos respectivos projetos e atividades, deve ser feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, com alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

§ 2º. A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 deve conter autorização para que o Poder Executivo Municipal possa remanejar dentro do mesmo órgão dotações orçamentárias dos respectivos elementos de despesas.

§ 3º. Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos 04 (quatro) últimos meses do exercício



31/12/2016

  
Eduardo Rodrigues de Almeida  
Vice-reitor do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

de 2015, podem ser reabertos por ato de Chefe do Poder Executivo Municipal, para o exercício subsequente.

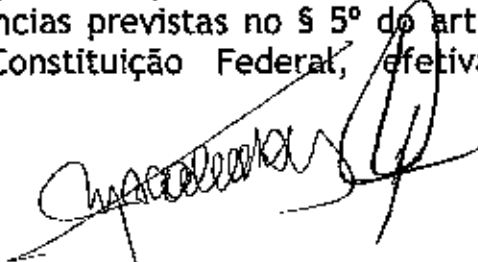

**Art. 26.** Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta devem enviar suas propostas orçamentárias parciais para 2016, baseadas nesta Lei, à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, até o dia 15 de outubro de 2015, para fins de verificação da compatibilidade com esta Lei, com o Plano Plurianual para 2014-2017, e com as ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal.

§ 1º. O Poder Legislativo Municipal deve encaminhar ao Poder Executivo, até o dia 20 de outubro de 2015, a sua proposta orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º. A Administração Municipal deve realizar audiências e consultas públicas para subsidiar a elaboração das propostas orçamentárias para 2016, de acordo com cronograma a ser definido e publicado no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Lei no Diário Oficial do Município de Aracaju, contendo data, horário e local de sua realização.

§ 3º. As demandas e reivindicações emanadas das audiências e consultas públicas devem ser avaliadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, quanto à compatibilidade com esta Lei, com o Plano Plurianual 2014-2017, e com as ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal.

**Art. 27.** No exercício de 2016, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar o percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

*31/07/15*  
*[Signature]*  
Evo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRG - 3.466



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.651*  
DE 09 DE *Julho* DE 2015

Art. 28. A Procuradoria-Geral do Município - PGM deve encaminhar à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, até o dia 31 de julho de 2015, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme preconiza o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 30/2000.

§ 1º. Consoante o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, fica fixado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, o montante de R\$ 4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), valor equivalente ao maior benefício do regime geral da previdência social, como obrigação de pequeno valor.

§ 2º. A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não pode superar, no exercício de 2016, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do IBGE.

§ 3º. O pagamento de precatórios judiciais deve ser efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para essa finalidade.

Art. 29. Na apreciação, pelo Poder Legislativo, do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas devem ser apresentadas na forma das disposições constitucionais e conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, sendo acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem, e, somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

*[Signatures]*

31/12/2016

Dr. Rodrigues de Almeida  
Diretor do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE Junho DE 2015

- b) serviço da dívida;
- c) dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- d) dotações destinadas aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
- e) recursos vinculados a transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal;

III - sejam relacionadas com:

- a) a correção de erros ou omissões;
- b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 1º. As emendas devem indicar, como parte da justificativa:

I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária;

II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º. A correção de erros ou omissões deve ser justificada circunstancialmente e não implica na indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de lei orçamentária.

Art. 30. A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 deve conter previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

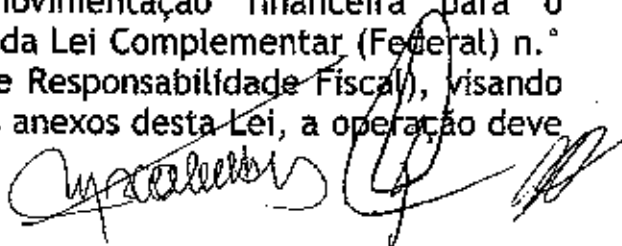
**Art. 31.** Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não devendo este valor ser considerado no limite para abertura de créditos adicionais a ser autorizado na Lei Orçamentária de 2016.

**Art. 32.** Conforme estabelecido no § 1º do art. 12 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal somente pode reestimar a receita prevista na lei orçamentária, se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em sua estimativa.

**Art. 33.** O Poder Executivo Municipal deve elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Art. 34.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 devem ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

**Art. 35.** Caso necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando atingir as metas fiscais previstas nos anexos desta Lei, a operação deve



3113 10/6

Paulo Rodrigues de Almeida  
Estado do Brasil - Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JUNHO DE 2015

ser feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos" de cada Poder.

§ 1º. Não devem ser objeto de limitação de empenho:

I - as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

II - as despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2007, e regulamentada pela Lei (Federal) n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;

III - as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000;

IV - as despesas oriundas de transferências voluntárias de outros entes da federação e suas contrapartidas, quando houver;

V - outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deve comunicar ao Poder Legislativo o montante que cabe a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 36. A execução orçamentária e a contabilidade do Poder Legislativo devem ser processadas de forma independente, mas integrada ao Poder Executivo para fins de consolidação das contas do Município.

Art. 37. O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016 deve observar os limites mínimos de gastos com a manutenção e

31.12.2016

*Eva*  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Diretora do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
 DE 09 DE JULHO DE 2015

desenvolvimento do ensino e com ações e serviços de saúde, estabelecidos na Constituição Federal.

§ 1º. A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além das disposições constitucionais e legais, deve respeitar as normas emanadas do Ministério da Educação e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em especial a Resolução TC n.º 243/07, e suas alterações.

§ 2º. As despesas com ações e serviços de saúde devem ser realizadas em conformidade com as normas constitucionais e legais, observando-se ainda às determinações do Ministério da Saúde e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em especial a Resolução TC n.º 215/02, e suas alterações.

Art. 38. As transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos devem obedecer às disposições pertinentes contidas no art. 26 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo:

I - Subvenções Sociais - as destinadas a despesas correntes de instituições privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social, médica, educacional e cultural, de natureza continuada, regidas pelo que estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Contribuições - as destinadas a despesas correntes das demais instituições privadas sem fins lucrativos, que não as enquadradas no inciso I do "caput" deste artigo, firmadas em parceria com a Administração Pública Municipal para o desenvolvimento de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;

III - Auxílios - as destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no inciso II, do "caput" deste artigo.

*[Handwritten signature]*

*7/11/2016*  
*[Signature]*  
Ivni Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *651*  
DE 09 DE *JULHO* DE 2015

**Art. 39.** É vedada a inclusão, tanto na lei orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e que preencham as seguintes condições:

I - sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II - sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público federal, estadual ou pelo setor social do Município;

III - participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submetem-se à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. As entidades referidas no "caput" deste artigo que desenvolvam atividades na área de assistência social devem ser registradas nos Conselhos Nacional e Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

*[Signature]*



*Eva Rodrigues de Almeida*

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRG - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE *Junho* DE 2015

caso desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento da criança e do adolescente e da pessoa com deficiência, respectivamente.

§ 4º. Não podem ser destinados recursos para o pagamento de despesas de:

I - clubes e associações de servidores, com exceção dos clubes profissionais de futebol da Capital do Estado de Sergipe;

II - pagamento, a qualquer título e de qualquer fonte de recursos, a servidores, ou empregados da Administração Pública, de empresas públicas ou sociedades de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, diretamente, despesas de custeio para a manutenção das Caixas Escolares, ou organismos congêneres, da Rede Pública Municipal de Ensino, que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do "Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE".

Art. 41. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 42. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União e/ou Estado, com vistas:

I - ao funcionamento dos serviços de segurança pública;

II - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado e/ou União;

III - à cessão de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;

*[Handwritten signature]*

*31/03/2016*

*Ana Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.651*  
DE 09 DE *Setembro* DE 2015

IV - ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida.

CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM  
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 43. Para efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal, o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

Art. 44. Os contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput" deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

*[Handwritten signature]*

311112016

  
Souza Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

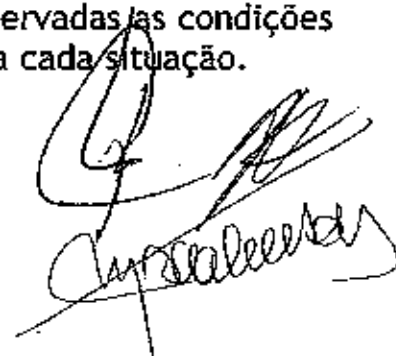
III - não caracterizem relação direta de emprego.

**Art. 45.** As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, devem ser estimadas, para o exercício de 2016, com base na folha de pagamento de julho de 2015, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais.

**Art. 46.** Na lei orçamentária do exercício de 2016, as despesas com pessoal e encargos sociais devem estar de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 47.** A verificação do cumprimento dos limites a que se refere o art. 37 desta Lei deve ser realizada de acordo com as normas previstas na Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 48.** Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, inciso II, do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, inclusive a realização de concursos públicos para provimento de cargos, observadas as condições e os critérios estabelecidos em leis específicas para cada situação.



*31/12/2016*

*Rua Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.651*  
DE 09 DE *Setembro* DE 2015

CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 49. Podem ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas, ou aquelas que virão a ser pleiteadas.

Art. 50. As operações de crédito devem ser autorizadas por lei específica.

Art. 51. A lei orçamentária anual deve conter autorização para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecidas as determinações estabelecidas em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA  
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52. Caso necessário, o Poder Executivo pode encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita, incluindo:

I - adaptação e ajustamento da legislação tributária às alterações da correspondente legislação Estadual e Federal;

II - revisões e simplificações da legislação tributária municipal;

III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;

IV - estabelecimento de critérios de compensação de renúncia caso o Município conceda incentivos ou benefícios de natureza tributária.

*[Handwritten signature]*

31/12/2016

Sra. Rodrigues de Almeida  
 Diretora do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.466



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.654  
 DE 09 DE Junho DE 2015

**Art. 53.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente pode ser aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 54.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, podem ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

**Art. 55.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária podem ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e nas contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

**CAPÍTULO IX  
 DO CONTROLE SOCIAL**

**Art. 56.** No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa deve incluir a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, conforme estabelecido na Lei (Federal) n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

**CAPÍTULO X  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 57.** Cabe à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG a responsabilidade pela coordenação da elaboração da proposta orçamentária de que trata esta Lei.

**Parágrafo único.** À SEPLOG cabe, ainda, a realização dos atos necessários ao atendimento ao previsto no art. 50, § 3º, da Lei

*31.12.2015*  
*31.12.2015*  
Sua Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.651*  
DE 09 DE *Junho* DE 2015

Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para implantação do Sistema de Custos do Governo Municipal no Orçamento de 2016.

**Art. 58.** A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG deve disponibilizar o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIPO, o qual propicia às Unidades Orçamentárias os instrumentos informatizados de planejamento, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação integrados do Plano Plurianual, das suas alterações, e da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 59.** O gerenciamento das dotações orçamentárias do Poder Legislativo deve ser executado atendendo às suas necessidades, observando-se o disposto na Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

**Art. 60.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizarem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 61.** O Poder Executivo, conforme determinação do § 4º do art. 156 da Lei Orgânica Municipal, deve enviar a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 20 de novembro de 2015 para fins de deliberação, devendo, a mesma proposta, ser devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

**Parágrafo único.** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 62.** A Lei Orçamentária deve conter recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que o Município fizer parte como ente consorciado, nos termos previstos na Lei (Federal) n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

*Suplementar*  
*[Signature]*

*21/12/2016*

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.651*  
DE 09 DE *Julho* DE 2015

Art. 63. A Lei Orçamentária de 2016 deve assegurar a alocação de recursos necessários a execução dos programas, projeto e atividades que vierem a ser financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nos termos das autorizações contidas nas Leis Municipais n.º 3.398, de 29 de dezembro de 2006 e 4.509, de 16 de abril de 2014.

Art. 64. Devem ser alocados recursos na Lei Orçamentária de 2016 destinados à formalização de parcerias público-privadas e para a formação de Consórcios Públicos, nos termos da legislação aplicável.

Art. 65. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, deve observar o disposto no art. 16 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando-se despesa irrelevante, para fins de aplicação do referido dispositivo, aquelas de valor igual ou inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 66. Devem ser consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas essenciais.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, *09 de julho* de 2015; 194º da Independência,  
127º da República e 160º da Emancipação Política do Município.

*JOAO ALVES FILHO*  
PREFEITO DE ARACAJU

*Igor Leonardo Moraes Albuquerque*  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.654  
DE 09 DE Fevereiro DE 2015

*Carlos Pinna de Assis Junior*  
**Procurador-Geral do Município**

*Martene Alves Calumby*  
**Secretária Municipal de Governo**

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2015

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.657  
DE 09 DE JULHO DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2016

AMF/Tabela 1 - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

	2016	2017	2018	PIB 2016	PIB 2017	PIB 2018	PIB 2018
Receita Total	1.885.887.000	1.774.785.432	5,73	1.970.751.900	1.796.492.160	5,62	2.059.435.700
Receitas Primárias (I)	1.806.019.000	1.699.622.624	5,49	1.887.289.900	1.720.410.119	5,39	1.972.217.900
Despesa Total	1.885.887.000	1.774.785.432	5,73	1.970.751.900	1.796.492.160	5,62	2.059.435.700
Despesas Primárias (II)	1.867.779.600	1.757.744.777	5,68	1.951.829.700	1.779.243.118	5,57	2.039.662.100
Resultado Primário (III) = (I - II)	-61.760.600	-58.122.153	(0,19)	(64.539.850)	(58.833.045)	(0,18)	(58.851.745)
Resultado Nominal	48.348.300	45.500.000	0,15	50.523.900	46.056.427	0,14	52.797.500
Dívida Pública Consolidada	265.804.300	250.145.210	0,81	277.765.500	253.204.649	0,79	290.264.900
Dívida Consolidada Líquida	120.479.800	113.382.082	0,37	125.901.400	114.768.824	0,36	131.566.900
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)							
Despesas Primárias geradas por PPP (V)							
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)							

RS 1,00

FONTE: SEMFAZ/SEFLOG

NOTA: Cenário Macroeconômico para a LDO

Variáveis	2016	2017	2018
PIB real (Crescimento em %)	1,2	2,0	2,0
Taxa real de juros sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,2	4,2	4,2
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,2	3,2	3,2
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial (IPC-A)	5,0	4,5	4,5
Projeção do PIB do Estado - Em R\$ 1,00	37.900.000.000	35.038.500.000	37.316.000.000

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

	%	Inflação Anual %	Acumulado
2016	1,2	5,0	1,0626
2017	2,0	4,5	1,0659
2018	2,0	4,5	1,0659

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Valor corrente do ano de 2016, dividido por	1,050
Valor corrente do ano de 2017, dividido por	1,097
Valor corrente do ano de 2018, dividido por	1,146

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*

Erigo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

*[Signature]*

*31/11/2016*

**Eva Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.450



**ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI N.º 4.651**  
**DE 09 DE JULHO DE 2015**

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 2016**

AMF/Tabela 2 - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2014 R\$	PIB	Metas Realizadas 2014 R\$	PIB	Variação	
					Valor R\$	%
Receita Total	1.602.801.399	5,73	1.587.102.288	5,67	-15.699.111	-0,98
Receitas Primárias (I)	1.346.976.000	4,81	1.510.365.132	5,40	163.389.132	12,13
Despesa Total	1.602.801.399	5,73	1.543.745.638	5,51	-59.055.761	-3,68
Despesas Primárias (II)	1.330.753.000	4,75	1.531.148.380	5,47	200.395.380	15,06
Resultado Primário (III) = (I-II)	16.223.000	0,06	-20.783.248	-0,07	-37.006.248	-228,11
Resultado Nominal	-8.457.000	-0,03	34.244.389	0,12	42.701.389	-504,92
Dívida Pública Consolidada	133.532.000	0,48	254.039.131	0,91	120.507.131	90,25
Dívida Consolidada Líquida	83.276.000	0,30	199.222.944	0,71	115.946.944	139,23

FONTE: SEMFAZ/SEPLG

Nota: Os valores acima foram obtidos considerando o seguinte cenário macroeconômico.

Especificação	Em R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2014	27.995.530.000
Valor do PIB Estadual Realizado em 2014 (Projetado)	31.123.000.000

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.654  
DE 09 DE Junho DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2016

AMF/Tabela 3 - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

Descrição	2016			2015			2014			R\$ 1,00	
	Valor	Variação	%	Valor	Variação	%	Valor	Variação	%		
Receita Total	1.587.102.288	13,84	1.796.082.880	13,17	1.885.887.000	5,00	1.970.751.900	4,50	2.059.435.700	4,50	
Receitas Primárias (I)	1.510.365.132	9,18	1.720.018.150	13,88	1.806.019.000	5,00	1.887.289.900	4,50	1.972.217.900	4,50	
Despesa Total	1.557.709.488	14,43	1.796.082.880	15,30	1.885.887.000	5,00	1.970.751.900	4,50	2.059.435.700	4,50	
Despesas Primárias (II)	1.531.148.380	13,67	1.778.837.790	16,18	1.867.779.600	5,00	1.951.829.700	4,50	2.039.662.100	4,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	36.378.359	-157,13	-58.819.640	183,01	(61.760.600)	5,00	-64.539.850	4,50	(67.444.100)	4,50	
Resultado Nominal	43.198.803	-20,73	46.046.000	34,46	48.348.300	5,00	50.523.900	4,50	52.797.500	4,50	
Dívida Pública Consolidada	232.974.258	9,04	253.147.000	-0,35	265.804.300	5,00	277.765.500	4,50	290.264.900	4,50	
Dívida Consolidada Líquida	164.978.558	20,76	114.742.700	-42,40	120.479.800	5,00	125.901.400	4,50	131.566.900	4,50	
<b>Índice</b>											
Receita Total	1.234.839.246	1.491.637.489	20,80	1.796.082.880	20,41	1.774.785.432	-1,186	1.796.492.160	1,22	1.797.064.311	0,03
Receitas Primárias (I)	1.225.279.943	1.419.516.102	15,85	1.720.018.150	21,17	1.699.622.624	-1,186	1.720.410.119	-3,06	1.720.958.028	0,03
Despesa Total	1.205.714.014	1.464.012.677	21,42	1.796.082.880	22,68	1.774.785.432	-1,186	1.796.492.160	1,22	1.797.064.311	0,03
Despesas Primárias (II)	1.193.058.190	1.439.049.229	20,62	1.778.837.790	23,61	1.757.744.777	-1,186	1.779.243.118	0,25	1.779.809.860	0,03
Resultado Primário (III) = (I - II)	32.221.753	-19.533.128	-160,62	-58.819.640	201,13	-58.122.153	-1,186	-58.833.045	-103,31	-58.851.745	0,03
Resultado Nominal	38.262.890	32.184.576	-15,89	46.046.000	43,07	45.500.000	-1,186	46.056.427	-97,40	46.071.117	0,03
Dívida Pública Consolidada	206.354.524	238.798.582	15,70	253.147.000	6,03	250.145.210	-1,186	253.204.649	-85,73	253.285.253	0,03
Dívida Consolidada Líquida	146.128.038	187.239.609	28,13	114.742.700	-38,72	113.382.082	-1,186	114.768.824	-93,53	114.805.323	0,03

FONTE: SEMFAZ/SEPLG

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Ano	Índices de Inflação		
	2014	2015	2016
2013	2014	2015	2016
5,910	6,400	6,100	4,500
			1,045
1,129	1,064	1,050	1,097
			1,146

CONFERE COM O ORIGINAL  
*[Assinatura]*  
Eduardo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

*[Assinatura]*

CONFERE COM O ORIGINAL.

31/12/2016

Evca Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE *Julho* DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2016

AMF/Tabela 4 - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	361.615.428	100,00%	351.022.071	100,00%	250.697.394	100,00%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	361.615.428	100,00%	351.022.071	100,00%	250.697.394	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO MÓBILIO		2014		2015		2016	
Patrimônio							
Reservas							
Lucros ou Prejuízos Acumulados							
TOTAL							

FONTE: SEMFAZ/SEPLG

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

Edna Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRG - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.657  
DE 09 DE Junho DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2016

AMF/Tabela 5 - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, 5º, inciso II)

RS 1,00

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	209.169	134.572	86.800
Alienação de Bens Móveis	209.169	134.572	86.800
Alienação de Bens Imóveis			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	0	4.541	472.395
Amortização da Dívida	0	4.541	472.395
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b>VALOR (III)</b>	<b>-46.395</b>	<b>-255.564</b>	<b>-385.595</b>

Fonte: SEMFAZ/SEPILOG

Nota: Receita Realizada + Rendimento de Aplicação Financeira

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016



Luiz Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2016

AMF/Tabela 6 - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, 52º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.620.534	26.904.822	69.194.208
RECEITAS CORRENTES	68.620.534	26.904.822	69.194.208
Receita de Contribuições dos Segurados	34.022.172	39.059.156	34.185.470
Pessoal Civil	34.022.172	39.059.156	34.185.470
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			3.704.585
Receita Patrimonial	33.874.575	-13.415.790	30.626.037
Receita de Serviços		0	
Outras Receitas Correntes	723.787	1.261.456	678.116
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			677.933
Outras Receitas Correntes	723.787	1.261.456	183
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	84.015.814	146.106.777	181.047.514
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			

DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	119.969.746	142.638.967	174.655.129
ADMINISTRAÇÃO	1.239.119	1.929.629	3.731.204
Despesas Correntes	1.233.634	1.914.017	2.300.791
Despesas de Capital	5.485	15.612	1.388.656
PREVIDÊNCIA	118.730.627	140.709.338	170.923.925
Pessoal Civil	114.958.063	140.709.338	164.586.219
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	3.772.564	140.741	6.337.706
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	3.772.564	140.741	6.337.706
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III - IV - V)	34.056.068	33.467.810	58.392.385
---	------------	------------	------------

*[Handwritten signatures and initials]*

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016 E.O.

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2016

APORTES E RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	64.086.267	0,00	0,00
Plano Financeiro	64.086.267	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	64.086.267		
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA PARA O RPPS			
RESERVA PARA O RPPS			

FONTE: SEMFAZ/SEPLOG

*[Handwritten signature and initials]*

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/2016*

*E*  
 Eua Roubiques de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.653  
 DE 09 DE *Setembro* DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 Fundo Previdenciário  
 2016

AMF/Tabela 6.1 - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESERVA DO FUND. PREVIDENCIÁRIO (RPF)	RECURSOS FINANCEIROS EXERCÍCIO ANTERIOR
2014	98.850.276,11	8.344.314,33	90.505.961,78	325.773.076,76
2015	107.421.495,63	11.092.166,38	96.329.327,25	422.102.404,01
2016	116.822.603,35	13.359.539,62	103.463.063,74	525.565.467,74
2017	126.129.183,13	16.098.278,24	110.030.904,90	635.596.372,64
2018	140.404.111,45	19.349.935,93	121.054.175,52	756.650.548,16
2019	149.110.929,94	22.977.797,05	126.133.132,88	882.783.681,04
2020	160.425.607,20	26.710.738,32	133.714.868,88	1.016.498.549,92
2021	174.119.002,50	31.398.299,84	142.720.702,66	1.159.219.252,58
2022	184.862.143,54	36.504.894,96	148.357.248,59	1.307.576.501,16
2023	199.236.624,61	42.410.203,37	156.826.421,24	1.464.402.922,40
2024	212.633.697,11	48.892.896,31	163.740.800,79	1.628.143.723,20
2025	226.685.001,53	54.271.836,44	172.413.165,09	1.800.556.888,28
2026	239.727.415,23	59.620.881,23	180.106.534,00	1.980.663.422,28
2027	255.082.344,12	65.370.459,55	189.711.884,57	2.170.375.306,85
2028	267.909.273,22	72.535.026,69	195.374.248,53	2.365.749.555,38
2029	281.538.837,55	78.930.198,79	202.608.638,76	2.568.358.194,14
2030	296.003.610,94	86.227.782,21	209.775.828,73	2.778.134.022,87
2031	311.133.627,51	94.418.616,15	216.715.011,36	2.994.849.034,24
2032	325.638.323,33	102.128.950,10	223.509.373,23	3.218.358.407,46
2033	339.306.444,57	110.574.943,58	228.731.500,98	3.447.089.908,45
2034	353.078.627,42	120.457.071,99	232.621.555,42	3.679.711.463,87
2035	367.606.306,46	130.945.843,13	236.660.463,33	3.916.371.927,20
2036	383.064.991,77	141.983.302,91	241.081.688,86	4.157.453.616,06
2037	397.385.116,27	152.112.417,51	245.272.698,76	4.402.726.314,82
2038	412.899.721,90	161.580.650,93	251.319.070,98	4.654.045.385,60
2039	429.398.108,46	170.348.471,87	259.049.636,58	4.913.095.022,38
2040	444.245.203,97	179.778.780,65	264.466.423,32	5.177.561.445,70
2041	461.102.127,53	188.720.976,78	272.381.150,74	5.449.942.596,45
2042	479.335.237,88	194.811.422,44	284.523.815,44	5.734.466.411,89
2043	496.338.764,89	201.725.355,00	294.613.409,90	6.029.079.821,79
2044	514.591.002,40	206.334.961,75	308.256.040,65	6.337.335.862,44
2045	535.020.190,50	211.108.218,09	323.911.972,41	6.661.247.834,85
2046	555.046.515,91	246.680.349,50	308.366.166,41	6.969.614.001,26
2047	566.215.946,66	256.329.051,40	309.886.895,26	7.279.500.896,52
2048	586.197.605,36	263.733.703,57	322.463.901,79	7.601.964.798,31
2049	604.864.811,70	271.958.793,72	332.906.017,98	7.934.870.816,29
2050	623.128.071,02	279.534.721,46	343.593.349,56	8.278.464.165,85
2051	645.344.268,97	301.151.031,49	344.193.237,47	8.622.657.403,33
2052	661.067.078,06	310.364.912,09	350.702.165,96	8.973.359.569,29
2053	680.659.156,67	319.001.555,42	361.657.601,25	9.335.017.170,54
2054	702.056.534,53	327.154.168,40	374.902.366,14	9.709.919.536,68
2055	722.270.988,07	335.591.513,35	386.679.474,71	10.096.599.011,39
2056	745.902.264,28	343.048.106,22	402.854.158,06	10.499.453.169,46
2057	768.213.813,87	348.255.928,00	419.957.885,86	10.919.411.055,32
2058	792.929.451,19	352.863.784,50	440.065.666,69	11.359.476.722,01
2059	818.255.225,76	356.519.584,16	461.735.641,61	11.821.212.363,62
2060	845.458.618,23	360.625.549,38	484.833.068,85	12.306.045.432,47

*[Handwritten signatures and initials]*



31/12/2016

Luiz Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE Junho DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Fundo Previdenciário  
2016

EXERCÍCIO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
2051	873.122.864,75	362.816.684,58	510.306.180,17	12.816.351.612,64
2062	902.905.220,39	364.081.851,00	538.823.369,40	13.355.174.982,04
2063	934.919.499,96	365.398.209,05	569.521.290,91	13.924.696.272,95
2064	968.504.516,81	365.684.034,46	602.820.482,35	14.527.516.755,30
2065	1.004.330.371,17	365.661.430,05	638.668.921,13	15.166.185.676,42
2066	1.041.046.792,89	364.737.977,24	676.308.815,65	15.842.494.492,07
2067	1.080.597.084,62	364.299.507,35	716.297.577,27	16.558.792.069,34
2068	1.122.924.373,20	364.133.022,50	758.791.350,70	17.317.583.420,04
2069	1.168.384.497,91	362.555.865,70	805.828.632,28	18.123.412.052,25
2070	1.215.918.401,71	360.501.964,05	855.416.437,65	18.978.828.489,90
2071	1.266.740.594,00	358.428.760,94	908.311.833,06	19.887.140.322,97
2072	1.321.069.284,26	356.300.232,19	964.769.052,06	20.851.909.375,03
2073	1.378.011.678,36	354.128.253,00	1.023.883.425,36	21.875.792.800,39
2074	1.439.688.140,25	349.550.413,44	1.090.137.726,81	22.965.930.527,20
2075	1.505.887.902,95	345.156.942,07	1.160.730.960,88	24.126.661.488,08
2076	1.575.568.876,72	340.282.920,70	1.235.285.956,02	25.361.947.444,10
2077	1.650.126.892,14	335.537.402,41	1.314.589.489,73	26.676.536.933,83
2078	1.729.921.128,65	330.089.801,32	1.399.831.327,33	28.076.368.261,16
2080	1.899.189.959,58	340.418.691,75	1.558.771.267,83	31.106.756.388,80
2081	1.993.985.278,75	337.373.041,20	1.656.612.237,55	32.763.368.626,34
2082	2.093.362.588,57	334.587.911,10	1.758.774.677,48	34.522.143.303,82
2083	2.198.920.743,51	331.995.476,44	1.866.925.267,07	36.389.068.570,89
2084	2.312.443.616,95	346.193.667,96	1.966.249.948,99	38.355.318.519,88
2085	2.426.289.757,70	347.202.646,93	2.079.087.110,77	40.434.405.630,65
2086	2.551.276.529,01	348.037.783,02	2.203.238.745,99	42.637.644.376,64
2087	2.683.746.732,07	348.646.905,83	2.335.099.826,24	44.972.744.202,88
2088	2.822.888.627,56	349.959.954,96	2.472.928.672,60	47.445.672.875,47

- Notas:
- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
  - (2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
    - a) tabela de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2011;
    - b) tabela de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
    - c) crescimento real de salários: 1% a.a.;
    - d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
    - e) taxa real de juros: 6% a.a.;
    - f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
    - g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
    - h) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
    - i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,974;
    - j) inflação anual estimada: 5,86%;
    - k) taxa de rotatividade: 0% a.a..
  - (3) Massa salarial mensal: R\$ 19.148.865,74.
  - (4) Idade média da população analisada (em anos): ativos - 37; inativos - 55; e pensionistas - 41.

*Handwritten signature*

João Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.653  
DE 09 DE JULHO DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Fundo Financeiro  
2016


AMF/Tabela 6.2 - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESBESAS		RESULTADO	
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	PREVIDENCIÁRIO	PREVIDENCIÁRIO
2014	51.660.609,42		188.069.827,14		-136.409.217,71	-136.409.217,71
2015	48.538.964,67		197.921.306,30		-149.382.341,63	-149.382.341,63
2016	45.707.570,18		206.613.882,98		-160.906.312,80	-160.906.312,80
2017	41.870.066,48		218.115.279,63		-176.245.213,15	-176.245.213,15
2018	37.720.770,90		230.500.923,96		-192.780.153,06	-192.780.153,06
2019	33.591.312,64		242.539.856,25		-208.948.543,62	-208.948.543,62
2020	29.892.630,93		252.720.851,71		-222.828.220,79	-222.828.220,79
2021	26.692.710,73		260.652.218,59		-233.959.507,85	-233.959.507,85
2022	24.263.585,19		265.597.169,17		-241.333.583,98	-241.333.583,98
2023	21.379.203,31		271.760.197,87		-250.380.994,56	-250.380.994,56
2024	19.207.419,95		274.679.665,85		-255.472.245,90	-255.472.245,90
2025	17.190.642,43		276.892.770,03		-259.702.127,61	-259.702.127,61
2026	15.457.624,51		277.463.607,30		-262.005.982,79	-262.005.982,79
2027	13.816.259,39		277.254.297,63		-263.438.038,24	-263.438.038,24
2028	12.399.869,11		275.699.335,26		-263.299.466,16	-263.299.466,16
2029	11.221.629,47		272.809.337,54		-261.587.708,07	-261.587.708,07
2030	10.300.072,18		268.503.123,89		-258.203.051,71	-258.203.051,71
2031	9.362.383,01		263.801.949,09		-254.439.566,07	-254.439.566,07
2032	8.653.901,21		257.807.124,59		-249.153.223,38	-249.153.223,38
2033	8.261.616,00		250.235.565,62		-241.973.949,62	-241.973.949,62
2034	7.848.989,01		242.178.670,31		-234.329.681,31	-234.329.681,31
2035	7.527.687,21		233.265.191,92		-225.737.504,70	-225.737.504,70
2036	7.150.271,26		224.086.509,54		-216.936.238,28	-216.936.238,28
2037	6.835.005,37		214.195.172,07		-207.360.166,69	-207.360.166,69
2038	6.459.445,58		204.130.649,67		-197.671.204,09	-197.671.204,09
2039	6.121.923,57		193.519.638,78		-187.397.715,22	-187.397.715,22
2040	5.768.036,57		182.651.123,76		-176.883.087,19	-176.883.087,19
2041	5.401.057,33		171.569.146,31		-166.168.088,97	-166.168.088,97
2042	5.051.962,09		160.289.002,60		-155.237.040,50	-155.237.040,50
2043	4.698.350,30		148.943.876,01		-144.245.525,71	-144.245.525,71
2044	4.342.830,04		137.612.808,24		-133.269.978,20	-133.269.978,20
2045	3.988.165,40		126.377.269,72		-122.389.104,32	-122.389.104,32
2046	3.637.211,55		115.319.523,80		-111.682.312,26	-111.682.312,26
2047	3.292.854,44		104.520.949,25		-101.228.094,81	-101.228.094,81
2048	2.957.932,64		94.059.943,13		-91.102.010,49	-91.102.010,49
2049	2.635.151,80		84.010.104,10		-81.374.952,31	-81.374.952,31
2050	2.327.006,16		74.438.386,65		-72.111.380,50	-72.111.380,50
2051	2.035.739,97		65.403.627,43		-63.367.887,46	-63.367.887,46
2052	1.763.290,92		56.955.080,19		-55.191.789,26	-55.191.789,26
2053	1.511.232,09		49.131.118,67		-47.619.886,57	-47.619.886,57
2054	1.280.723,97		41.958.552,49		-40.677.828,51	-40.677.828,51
2055	1.072.490,19		35.452.450,37		-34.379.960,18	-34.379.960,18
2056	886.826,63		29.616.494,35		-28.729.667,72	-28.729.667,72
2057	723.565,47		24.443.103,68		-23.719.538,21	-23.719.538,21
2058	582.070,07		19.913.855,48		-19.331.785,41	-19.331.785,41
2059	461.298,82		16.000.882,60		-15.539.583,78	-15.539.583,78
2060	359.904,36		12.669.078,25		-12.309.173,89	-12.309.173,89

*Handwritten signatures and initials*

S/A 11/2/2016

  
 José Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Fundo Financeiro  
2016

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	REQUISITO PREVIDENCIÁRIO	REQUISITO PREVIDENCIÁRIO
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
2061	276.287,57	9.876.688,99	-9.600.401,42	-9.600.401,42
2062	208.610,05	7.575.863,71	-7.367.253,67	-7.367.253,67
2063	154.946,20	5.715.682,56	-5.560.736,36	-5.560.736,36
2064	113.350,86	4.242.971,24	-4.129.620,38	-4.129.620,38
2065	81.834,78	3.102.380,42	-3.020.545,65	-3.020.545,65
2066	58.484,94	2.239.294,41	-2.180.809,47	-2.180.809,47
2067	41.575,76	1.602.113,42	-1.560.537,66	-1.560.537,66
2068	29.569,74	1.142.722,04	-1.113.152,30	-1.113.152,30
2069	21.140,28	818.128,09	-796.987,81	-796.987,81
2070	15.240,82	592.537,78	-577.296,95	-577.296,95
2071	11.096,59	437.274,41	-426.177,82	-426.177,82
2072	8.148,14	330.078,15	-321.930,02	-321.930,02
2073	6.024,02	254.961,15	-248.937,13	-248.937,13
2074	4.488,24	201.172,50	-196.684,26	-196.684,26
2075	3.382,74	161.610,82	-158.228,08	-158.228,08
2076	2.587,09	131.546,77	-128.959,68	-128.959,68
2077	2.011,75	108.051,17	-106.039,42	-106.039,42
2078	1.592,06	89.370,23	-87.778,17	-87.778,17
2079	1.281,39	74.331,01	-73.049,62	-73.049,62
2080	1.044,63	62.077,12	-61.032,49	-61.032,49
2081	858,08	51.980,03	-51.121,95	-51.121,95
2082	706,06	43.555,52	-42.849,47	-42.849,47
2083	576,87	36.410,16	-35.833,29	-35.833,29
2084	465,26	30.263,09	-29.797,83	-29.797,83
2085	368,9	24.920,40	-24.551,50	-24.551,50
2086	285,91	20.248,74	-19.962,83	-19.962,83
2087	214,85	16.160,14	-15.945,29	-15.945,29
2088	154,63	12.603,61	-12.448,98	-12.448,98

## Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2011;

b) tábua de entrada em invalidez: não aplicável;

c) crescimento real de salários: não aplicável;

d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;

e) taxa real de juros: 0% a.a.;

f) hipótese sobre geração futura: não aplicável;

g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;

h) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;

i) fator de capacidade de benefícios: 0,974;

j) inflação anual estimada: 5,86%;

k) taxa de rotatividade: não aplicável.

(3) Massa salarial mensal: R\$ 15.821.186,22.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos - 54; inativos - 66; e pensionistas - 62.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE Junho DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2016

RS 1,00

AMF/Tabela 7 - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

FUNÇÃO	OPERAÇÃO	PROJEÇÃO DE RECEITA DE 2016	RENÚNCIA DE RECEITA DE 2016	AUMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Habituação / Minha Casa	18.000	19.000
TOTAL			18.000	20.000

FONTE: SEMFAZ/SEFLOG

CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/2016

*[Handwritten signatures]*

Ewa Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilização  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.651  
DE 09 DE JULHO DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2016

AMF/Tabela 8 - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	89.804.120
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	22.451.030
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	67.353.090
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	67.353.090
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	67.353.090

FONTE: SEMFAZ/SEPLOG

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

*[Large handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATO Nº 02/2015.  
De 30 de dezembro de 2015

**APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO  
DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO,  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

A Mesa da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica aprovado o **Quadro de Detalhamento de Despesas** do Poder Legislativo, para o Exercício financeiro de 2016, sancionado pela Lei nº 4.730/2015 de 28 de dezembro de 2015, de conformidade com os anexos que fazem parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

**CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE**

Palácio "Graccho Cardoso", em Aracaju, 30 de dezembro de 2015.

  
Vereador **Vinícius Porto Menezes**  
**PRESIDENTE**

  
Vereador **Roberto Moraes de Oliveira Filho**  
**1º SECRETÁRIO**

  
Vereador **Anderson Santos da Silva**  
**2º SECRETÁRIO**

CONFERE COM O ORIGINAL

  
31/12/2015

**Ana Rodrigues de Almeida**  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2016**

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA CÓDIGO - DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR R\$	TOTAL	
<b>OBJETIVO:</b> APROVA REIS: FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO; EXERCER AS FUNÇÕES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO	01.031.001.2001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vent. Fixas P. Civil	000	23.330.000,00		
	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	000	3.400.000,00		
	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais	000	1.500.000,00		
	3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais	000	200.000,00		
	3.1.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores	000	20.000,00		
	3.1.90.93.00-Indenizações e Restituições	001	50.000,00		
	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	360.000,00		
	3.1.90.96.00-Ressarc. de desp. de Pessoal Requisitado	000	80.000,00	28.940.000,00	
	3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais	000	30.000,00		
	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	000	80.000,00		
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	000	380.000,00		
	3.3.90.31.00-Premiações culturais e outras	000	20.000,00		
	3.3.90.32.00-Material de distribuição gratuita	000	20.000,00		
	3.3.90.33.00-Passagens e Desp.com Locomoção	000	100.000,00		
	3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Física	000	500.000,00		
	3.3.90.37.00-Locação de mão-de-obra	000	20.000,00		
	3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	000	3.570.000,00		
	3.3.90.48.00-Auxílio Alimentação	000	5.610.000,00		
	3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a P.Física	000	1.330.000,00		
	3.3.90.61.00-Sentenças Judiciais	000	10.000,00		
	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios anteriores	000	10.000,00		
	3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições	000	3.500.000,00	15.180.000,00	
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	000	60.000,00		
	4.4.90.62.00-Equipamento e Material Permanente	000	120.000,00	180.000,00	
	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
	44.300.000,00	28.940.000,00	15.180.000,00	180.000,00	44.300.000,00

*Viracis Porto Menezes*  
Presidente

*Anders Santos da Silva*  
2º Secretário

*Roberto*  
Roberto Moraes Oliveira Filho  
1º Secretário

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/2016*  
*Da Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2016**

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

01401 - FUNDECAM - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA CÓDIGO - DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR R\$	TOTAL
01.031.001.1001-CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	025	500.000,00	500.000,00
01.031.001.1002-CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.30.00-Diárias - Pessoal Civil	070	100.000,00	
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	070	5.000,00	
	3.3.90.33.00-Passagens e Desp.com Locomoção	070	10.000,00	
	3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Física	070	10.000,00	
	3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	070	20.000,00	
	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	070	5.000,00	150.000,00
01.031.001.1003-REQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	070	20.000,00	20.000,00
01.031.001.1004-MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	070	90.000,00	
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	070	20.000,00	
	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	070	100.000,00	210.000,00
<b>OBJETIVO:</b>				
EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO CONFORME DISCRIMINADO NA LEI 4.448/2013				
<b>RECURSOS ARRECADADO</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
380.000,00	0,00	240.000,00	640.000,00	880.000,00

*Vinicius Porto Menezes*  
Presidente

*Roberto Morais Oliveira Filho*  
1º Secretário

*Anders Santos da Silva*  
2º Secretário

CONFERE COM O ORIGINAL  
7/12/2016

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

APROVADA

EM 19/12/2016

Vinicius Porto / Presidente

ATA DA 103ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2015/2016  
41ª LEGISLATURA

DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às treze horas, a Câmara Municipal de Aracaju instalou-se no Plenário deste Poder, para proceder à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, com a presença dos Senhores Vereadores: Adriano Taxista, Agamenon Sobral, doutor Agnaldo, doutor Emerson, Anderson de Tuca, Augusto do Japãozinho, Daniela Fortes, Emmanuel Nascimento, Iran Barbosa, Ivaldo José, doutor Gonzaga, Jailton Santana, Jony Marcos, Lucas Aribé, Lucimara Passos, doutor Manuel Marcos, Max Prejuízo, Roberto Morais, Renilson Félix, Robson Viana, Tijoi Evangelista Barreto (Adelson Barreto Filho), Valdir Santos, Vinicius Porto (vinte e três) e a ausência da vereadora Emília Correa, (uma) com justificativa. Com a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Após verificar o quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou à secretária Daniela Fortes que fizesse a leitura da composição da chapa para a eleição da Mesa Diretora desta Casa: presidente, Vinicius Porto; vice-presidente, Jailton Santana; 1º secretário, pastor Roberto Morais; 2º secretário, Anderson de Tuca e 3º secretário, Valdir Santos. Pela ordem, o vereador Valdir Santos agradeceu o apoio dos Vereadores por terem indicado o seu nome para ocupar a terceira secretaria na Mesa Diretora, e declarou que renuncia ao cargo oferecido, justificando que o seu sonho é ser presidente desta Casa para mostrar a sua experiência como administrador, e não ocupar a terceira secretaria. Desejou sorte aos colegas da chapa composta para assumir a Mesa Diretora no biênio 2015/2016 e indicou o nome do colega Tijoi Evangelista Barreto (Adelson Barreto Filho) para substituí-lo na terceira secretaria. Ato contínuo, o presidente explicou que, com a saída do vereador Valdir Santos, o vereador Tijoi Evangelista Barreto (Adelson Barreto Filho) ocupará a terceira secretaria na Mesa Diretoria. Pela ordem, o vereador Manuel Marcos parabenizou o presidente pela composição da Mesa. Inscritos, usaram da palavra os senhores Vereadores: Emmanuel Nascimento disse que hoje, neste Parlamento, aprendeu mais uma coisa que ainda não tinha aprendido durante sua caminhada na



CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

Edu Rodrigues da Almeida  
Cassete do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

política, com o procedimento da antecipação da eleição da Mesa Diretora em um ano, e lembrou que essa decisão também fora tomada pela Assembleia Legislativa. E, mesmo tendo ficado contra a antecipação da eleição, declarou o seu apoio e voto ao presidente Vinícius Porto, por entender que está agindo com coerência. Desejou Feliz Natal e Feliz Ano Novo e disse que se sentia feliz por ter conhecido os colegas que ainda não conhecia. Pediu perdão se fez algo que não agradou a alguns e discorreu sobre a administração do presidente Vinícius Porto. Em questão de ordem, o vereador Iran Barbosa questionou sobre o encaminhamento do processo da eleição da Mesa Diretora e solicitou esclarecimentos para entender como se procederá a questão. Ato contínuo, o presidente decidiu colocar a chapa proposta em votação. Submetida à votação, a chapa proposta com: presidente, Vinícius Porto; vice-presidente, Jailton Santana; 1º secretário, pastor Roberto Moraes; 2º secretário, Anderson de Tuca e 3º secretário, Tijoi Barreto Evangelista (Adelson Barreto Filho). Declarando o voto, o vereador *Iran Barbosa* disse que não é permitido compor chapa encabeçada com o DEM, segundo determinação do PT Nacional. Registrou que o comportamento do presidente Vinícius Porto tem sido surpreendente nesta Casa, haja vista o seu amadurecimento na política. Informou que justifica o seu voto mantendo a posição do seu partido, ao declarar a sua abstenção. Desejou sucesso a administração da nova Mesa Diretora. *Jony Marcos* demonstrou satisfação em votar no presidente Vinícius Porto e alegria pela presença do vereador Anderson de Tuca ocupando a segunda secretaria. Disse que já experimentou ser presidente por vinte e dois dias na gestão do então presidente Emmanuel Nascimento, mas lamentou o que aprendeu, e chegou à conclusão de que hoje não sabe o que é bancada. Declarou que sua posição é neutra, que perdeu a noção do que seja bancada e sua experiência foi traumática. Registrou que foi surpreendido com a humildade do colega Emmanuel Nascimento. Manifestou seu desejo de que possa organizar suas ideias, voltar a valorizar e reconhecer a essência de bancada. Informou que vota na chapa apresentada e que se orgulha por ser conduzido pelo presidente Vinícius Porto. *Manuel Marcos* declarou que esta tarde é de muita alegria, de muita emoção, especialmente com o posicionamento do colega Emmanuel Nascimento. Discorreu sobre as ações do presidente Vinícius Porto e da Mesa Diretora atual, relativas ao bom tratamento com os demais colegas, e elogiou a nova composição para o biênio 2015/2016. *Doutor Emerson* registrou seu voto



31/12/2016

Carla Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

CONFERE COM O ORIGINAL

Carla Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

favorável à nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, apesar de ter se posicionado contrário a alteração do Regimento Interno, favorecendo a antecipação da eleição da Mesa. *Lucas Aribé* parabenizou, em nome do PSB, o presidente Vinícius Porto pela forma como conduz a Casa Legislativa, com competência, e comentou o trabalho desenvolvido pelos funcionários. *Pastor Roberto Moraes* comentou a condução da Casa pelo presidente Vinícius Porto, com idoneidade e respeito, e agradeceu o voto dos colegas e a deferência de seu nome para ocupar a primeira secretaria da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016. *Ivaldo José* disse que o presidente Vinícius Porto é o porto seguro desta Casa Legislativa e declarou o seu voto favorável à eleição da Mesa para o biênio 2015/2016. *Doutor Agnaldo* elogiou a Mesa Diretora atual e parabenizou a Mesa apresentada hoje. Disse que a recondução do colega Adelson Barreto Filho representa todos deste Poder. Teceu elogios ao trabalho de todos os que fazem parte da administração desta Casa. *Anderson de Tuca*, falando de coerência, elogiou todos os colegas da chapa e declarou que se sente muito bem representado neste Poder. Lembrou a administração do presidente Vinícius Porto por saber ouvir e acolher a todos. *Jailton Santana* disse que ficou constatado que esta eleição foi decidida entre colegas do Parlamento. Discorreu sobre a votação e a permanência do vereador Tijoi Evangelista Barreto (Adelson Barreto Filho) e sobre a chegada do vereador Anderson de Tuca na segunda secretaria da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016. Elogiou o presidente Vinícius Porto e parabenizou a chapa apresentada, elogiou as atitudes dos vereadores Valdir Santos, Ivaldo José, Agamenon Sobral, Emmanuel Nascimento. Agradeceu os votos dos colegas, parabenizou a vereadora Daniela Fortes pelo trabalho desenvolvido como 1ª secretária. *Lucimara Passos* discorreu sobre sua caminhada na política, desde o início como assessora da ex-vereadora Tânia Soares, funcionária de Edvaldo Nogueira, e sobre o trabalho por ela desenvolvido em busca do que acredita. Disse que não vê nenhum problema na eleição e que existem divergências, mas que se posiciona sempre pautada naquilo em que acredita. Solicitou à Mesa Diretora melhor tratamento para com os funcionários, que em sua opinião, são pessoas que não passam, como os cargos eletivos, e precisam ser valorizados de forma efetiva. Apelou por união desta Casa com os demais políticos para manter diálogo de forma ampla, aberta e mais respeitosa entre os Poderes e com a sociedade. Desejou boa sorte na administração desta Casa Legislativa e parabenizou a todos os da chapa



CONFERE COM O ORIGINAL.

71.12.246

Maia Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor da Contabilidade  
CRC - 3.456



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

apresentada. *Doutor Gonzaga* disse que o presidente *Vinicius Porto* está sendo uma surpresa na condução do Poder Legislativo pelo seu amadurecimento e parabenizou a todos da Mesa Diretora. *Adriano Taxista* disse que se sente feliz e honrado por respeitar o trabalho desenvolvido neste Poder Legislativo e foi favorável à antecipação da eleição. *Valdir Santos* votou no presidente *Vinicius Porto* e votaria mesmo que a eleição fosse daqui a um ano. Afirmou que a eleição foi conduzida de forma certa. Fez um relato de sua vida, inclusive na política, e agradeceu a todos os eleitores que o conduziram a esta Casa. Parabenizou a todos da Mesa Diretora e desejou boa sorte. *Augusto do Japãozinho* parabenizou a todos os componentes da Mesa Diretora atual e da que assumirá o biênio 2015/2016. Desejou boa sorte a todos. *Renilson Félix* registrou seu apoio à chapa apresentada e cobrou ações em favor dos funcionários, que em sua opinião merecem melhores salários. Elogiou o colega *Jailton Santana* como vice-presidente deste Poder. *Daniela Fortes* elogiou o presidente *Vinicius Porto* e declarou o seu apoio e voto à nova Mesa Diretora, biênio 2015/2016. Desejou feliz Natal e feliz Ano Novo para todos. *Agamenon Sobral* parabenizou e elogiou a Mesa Diretora e desejou que continue conduzindo com foco nas oportunidades para todos. *Robson Viana* elogiou o trabalho desenvolvido na Casa Legislativa pela Mesa Diretora. Ato contínuo, o presidente submeteu à votação a chapa proposta para a Mesa Diretora biênio 2015/2016, composta por: presidente, *Vinicius Porto*; vice-presidente, *Jailton Santana*; 1º secretário, *Pastor Roberto Morais*; 2º secretário, *Anderson de Tuca* e 3º secretário, *Tijoi Barreto Evangelista (Adelson Barreto Filho)*, que foi aprovada por 22 votos favoráveis dos vereadores *Adriano Taxista*, *Agamenon Sobral*, *doutor Agnaldo*, *doutor Emerson*, *Anderson de Tuca*, *Augusto do Japãozinho*, *Daniela Fortes*, *Emmanuel Nascimento*, *Ivaldo José*, *doutor Gonzaga*, *Jailton Santana*, *Jony Marcos*, *Lucas Aribé*, *Lucimara Passos*, *doutor Manuel Marcos*, *Max Prejuízo*, *Roberto Morais*, *Renilson Félix*, *Robson Viana*, *Tijoi Evangelista Barreto (Adelson Barreto Filho)* e *Valdir Santos*; a ausência da vereadora *Emília Correa*, com justificativa, e uma abstenção, do vereador *Iran Barbosa*, ao tempo em que aclamou a Mesa Diretora eleita biênio 2015/2016. Ato contínuo, o presidente agradeceu aos pais, a toda sua família, filhos, e manifestou sua felicidade. Relatou sua caminhada na política e comentou a importância do político e homem *Marcelo Déda* nesse contexto. Lembrou que sempre esteve com *João Alves Filho*, nas alegrias e nas tristezas, e





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE**

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

*Van Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

que nasceu no PFL jovem, observando que o político é movido por vitórias e derrotas. Lembrou também a sua votação expressiva quando foi reconduzido a esta Casa Legislativa. Disse que sempre conduziu a administração desta Casa de forma que valorizasse a opinião dos colegas e nunca resolveu sozinho as questões deste Poder. Após outros comentários, agradeceu a todos, ao diretor Renato, a toda sua equipe, ao chefe da Assessoria de Comunicação César Cabral, aos servidores, e informou que já conversou com a senhora Heleneide, do Sindicato. Elogiou a atitude do vereador Agamenon Sobral e acrescentou que valoriza o voto de cada um. Agradeceu a todos os partidos, à imprensa e discorreu sobre o trabalho desenvolvido com base no diálogo e humildade, com compromisso de lealdade e de transparência. Agradeceu ainda o gesto dos vereadores Ivaldo José, Valdir Santos, doutor Gonzaga e Emília Corrêa, que, através de mensagem, manifestaram o seu apoio. E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente anunciou sessão para amanhã, dia dezanove de dezembro de dois mil e treze, e declarou encerrada a sessão.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
1ª SECRETARIA

*Excelentíssimo Senhor Vinicius Porto Menezes, presidente da Câmara Municipal de Aracaju.*

*Endereço: Rua Campo do Brito, 47- Edifício Cristal, aptº 801*

*Bairro São José*

*CI nº 1029648-4 SSP/SE*

*CPF nº 661.871.845-72*



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Vânia Eliza de C. Paixão Santos  
OFICIAL  
Câmara Municipal de Aracaju - Sergipe  
Aracaju - Sergipe  
Rua do Comércio, 100 - Centro  
Aracaju - Sergipe  
Fone: (79) 3214-1818

Registrado em 02/01/2015  
no livro A 010 às fls. 296 a 302  
sob o nº 69525  
Protocolado no livro nº 13  
sob o nº 69525 dou fé.  
Aracaju 02/01/2015  
*[Signature]*  
Oficial do Registro





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Exercício/2016

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE GASTOS C/PESSOAL EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25

4.04.01-10 PROCV04-20-A-EC-10-25

RECEITAS

TRANSCORRIDA	MESES												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AUGUSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
TRANSFERÊNCIA DA FCA - 5%	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	44.527.060,41
TOTAL MENSAL	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	3.710.508,87	44.527.060,41

DESPESAS

DESPESAS EMPENHADAS COM FOLHA DE PAGOAMENTO DO EXERCÍCIO 2016	MESES												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AUGUSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
PESSOAL - ATIVO	2.007.204,14	1.954.370,52	19.088.810,08	10.320,00	217.000,00	0,00	0,00	3.632.066,62	2.570.543,63	80.142,18	398.070,88	2.336.262,66	25.033.653,38
LIMITES DE 25% DO LIMITE DE GASTOS C/PESSOAL	2.587.412,21	2.507.412,21	2.587.412,21	2.587.412,21	2.587.412,21	2.587.412,21	2.587.412,21	2.587.412,21	2.587.412,21	2.587.412,21	2.587.412,21	2.587.412,21	31.088.888,51
EXCESSOS MENSAL	-600.111,07	-600.332,80	8.482.408,95	-2.267.032,21	-2.300.412,21	-2.587.412,21	-2.587.412,21	1.034.854,47	-96.868,58	-2.587.070,03	-1.702.628,17	-906.603,95	-5.084.602,33
TOTAL	1.407.093,07	1.353.937,72	19.288.229,25	8.052,79	-73.412,21	-2.587.412,21	-2.587.412,21	3.666.481,09	2.573.674,35	-1.707.268,03	1.695.452,71	1.728.658,72	19.949.051,05

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA REALIZADA	VALOR R\$	%
REPARSE FINANCEIRO	44.527.060,41	100%
DESPESA EMPENHADA	VALOR R\$	%
PESSOAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	24.743.000,62	56,57%
PESSOAL - OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	0,00	0,00%
PESSOAL - SENTENÇAS - JUDICIAIS	0,00	0,00%
PESSOAL - DESPESA EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00%
PESSOAL - RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	830.089,33	1,86%
PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	64.203,23	0,14%
ENCARGOS - OBRIGAÇÃO PATRONAL	5.274.085,89	11,77%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.615.100,84	30,64%
INVESTIMENTOS	1.730,00	0,00%
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	44.405.720,21	99,94%

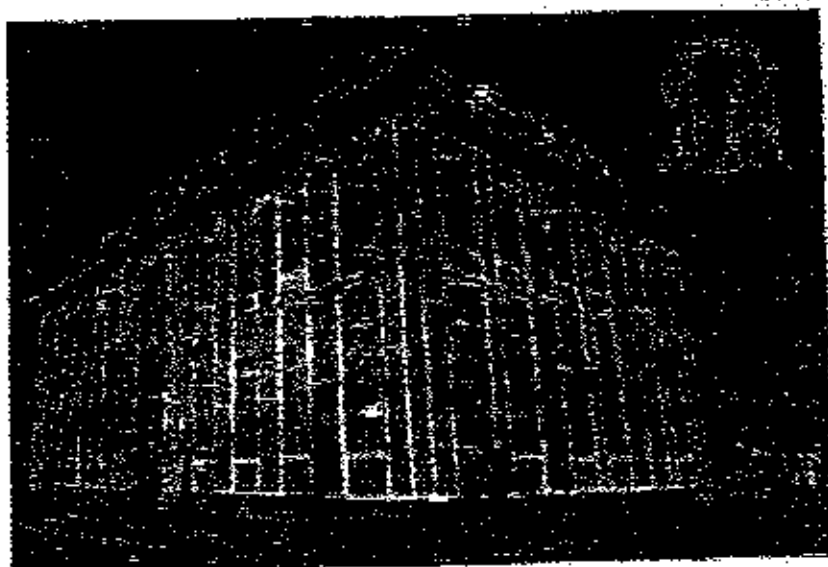
Aracaju, 31 de Dezembro de 2016

*João Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

# RELATÓRIO TRIMESTRAL



3º. TRIMESTRE DE 2016

CONFERE COM O ORIGINAL

31/10/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
GRC - 3.456

ARACAJU  
OUTUBRO/2016

**SUMÁRIO**

I -	INTRODUÇÃO	3
II -	DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	3
	II.1 - Da Receita Realizada no trimestre	4
	II.2 - Da Despesa Autorizada, Realizada, Empenhada, Liquidada e Paga.	5
III -	DA GESTÃO FINANCEIRA	6
	III. 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	6
	III. 1.1 - Caixa	6
	III. 1.2 - Bancos	6
	III. 2 - Dos Restos a Pagar e Consignações	6
IV -	IV - DA GESTÃO PATRIMONIAL	7
	IV. 1 - Almoxarifado	7
	IV. 2 - Bens Móveis e Imóveis	7
V -	DA GESTÃO OPERACIONAL	8
	V. 1 - Licitações e Contratos Administrativos	8
	V. 2 - Processos de Pagamento	10
	V. 3 - Das Despesas com treinamento de servidores	10
	V. 4 - Das Despesas com Diárias e Passagens Aéreas.	10
	V. 5 - Das Despesas com Transporte.	11
VI -	DA GESTÃO DE PESSOAL	11
	VI.1 - Dos Gastos com Subsídios	11
	VI.2 - Do Quadro de Pessoal	12
	VI.3 - Dos Afastamentos Funcionais	12
	VI.3.1- Aposentadorias	12
	VI.4 - Das Despesas com Pessoal	12
VII -	DO TRABALHO LEGISLATIVO	13
VIII -	OUTRAS CONSIDERAÇÕES	15
IX -	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	16

CONFERE COM O ORIGINAL  
  
Eva Rodrigues de Almeida  
Membro do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

①





## I - INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, de conformidade com a programação de trabalho estabelecida para o exercício financeiro de 2016 e, atenta ao que determina a Resolução TC - 206/2001 em seu Artº 2º, Inciso IV, Parágrafo Único, Item I, oriunda do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, realizou auditoria orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional nesta Unidade Legislativa, referente ao 3º trimestre de exercício financeiro de 2016, gestão do Vereador VINICIUS PORTO MENEZES, cujos resultados estão a seguir apresentados.

## II - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o presente exercício financeiro, em destaque na Lei Orçamentária do Município, foi dimensionado no montante de R\$ 44.300.000,00 (quarenta e quatro milhões e trezentos mil reais), nos termos da Lei Municipal n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015. Os recursos são destinados à cobertura das despesas do Legislativo, de acordo com a distribuição especificada no Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, através do Ato n.º 02/2015, de 30 de dezembro de 2015, sancionado que foi pela referida Lei Municipal, de conformidade com o anexo que faz parte integrante deste Ato e contempla as seguintes categorias de despesas:

Pessoal e Encargos	R\$ 28.940.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 15.180.000,00
Capital	R\$ 180.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

*Luiz Rodrigues da Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

①



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

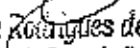
II. 1 – Da Receita Realizada no Trimestre

A Receita Realizada pela Câmara Municipal de Aracaju no 3º trimestre do exercício corrente foi da ordem de R\$ 11.131.766,61 (onze milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), recebidos conforme discriminação abaixo:

<u>MÊS</u>	<u>Valor R\$ (R\$ 1.00)</u>
JULHO	R\$ 3.710.588,87
AGOSTO	R\$ 3.710.588,87
SETEMBRO	R\$ 3.710.588,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.131.766,61</b>

CONFERE COM O ORIGINAL.

31/08/2016

  
Ruy Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

IL.2 - DA DESPESA AUTORIZADA, REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA (RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

DESPESAS	FIXADA		EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGO		SALDO A PAGAR
	Inicial	Atualizada	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período	
DESPESAS CORRENTES	44.120.000,00	44.327.066,44	41.433.240,48	41.433.240,48	31.771.927,72	31.771.927,72	31.424.118,75	31.424.118,75	10.098.121,73
Provisão e Encargos Sociais	28.940.000,00	28.187.066,44	27.323.972,47	27.323.972,47	21.454.146,84	21.454.146,84	21.144.556,06	21.144.556,06	6.178.418,41
Outras Desp. Correntes	15.180.000,00	16.140.000,00	14.109.268,01	14.109.268,01	10.307.781,08	10.307.781,08	10.279.562,69	10.279.562,69	3.829.706,32
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	1730,00	1730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	0,00
Investimentos	180.000,00	180.000,00	1730,00	1730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>44.300.000,00</b>	<b>44.527.066,44</b>	<b>41.434.970,48</b>	<b>41.434.970,48</b>	<b>31.773.957,72</b>	<b>31.773.957,72</b>	<b>31.425.848,75</b>	<b>31.425.848,75</b>	<b>10.098.121,73</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44.300.000,00</b>	<b>44.527.066,44</b>	<b>41.434.970,48</b>	<b>41.434.970,48</b>	<b>31.773.957,72</b>	<b>31.773.957,72</b>	<b>31.425.848,75</b>	<b>31.425.848,75</b>	<b>10.098.121,73</b>

Fonte: Balanço e QDD.

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

Evandro Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455

### III – DA GESTÃO FINANCEIRA

#### III. 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

##### III. 1.1 - Caixa

A Câmara Municipal de Aracaju, no período mencionado não movimentou a Conta Caixa, conseqüentemente, não se registrou qualquer anomalia com relação a esse item.

##### III. 1.2 – Bancos

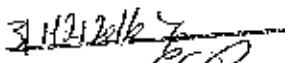
Examinado o Livro Contas Correntes, observou-se que o mesmo encontra-se atualizado em seus registros, refletindo um saldo bancário disponível em data de 30 de setembro de 2016 da ordem de R\$ 2.277.819,40 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), diligentemente indicado no Balanete Financeiro da Câmara Municipal do último mês do período em exame (setembro/2016) e no respectivo Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, estando, ainda, em perfeita harmonia com os dados (lançamentos) consignados nos competentes extratos bancários.

#### III. 2 – Dos Restos a Pagar e Consignações

ORIGEM	VALOR (R\$)
<b>CONSIGNAÇÕES (Valores retidos das folhas de pagamento)</b>	
Consignações	271.638,18
Restos a Pagar	16.675,57
<b>TOTAL</b>	<b>288.313,75</b>

Fonte: Balanete setembro/2016.

CONFERE COM O ORIGINAL

  
**Eva Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.459

#### IV – DA GESTÃO PATRIMONIAL

##### IV. 1 – Almoxarifado

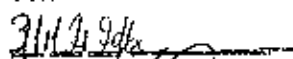
Conforme análise in loco por esta Coordenadoria, o Almoxarifado da Câmara Municipal atende a contento às suas necessidades operacionais. O Almoxarifado é totalmente informatizado e os valores são controlados a cada dia, particularmente quando do registro de "Entradas e Saídas" de materiais estocados.

Até final do 3º trimestre do exercício corrente, os estoques do almoxarifado apresentaram um valor total de R\$ 53.672,07 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos) de acordo com as informações contidas no Termo de Conferência do Almoxarifado apresentado no último Balanço Financeiro do período examinado, concernente ao mês de setembro/2016.

##### IV. 2 – Bens Móveis e Imóveis

O Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Aracaju realiza, eficientemente, o seu trabalho de controle metódico dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo, encontrando-se todos os bens móveis devidamente identificados e emplaquetados, conforme determinam a Lei Federal nº 4.320/64 e a resolução TC – nº 160/92 do egrégio Tribunal de Contas do Estado. O Poder Legislativo Municipal não detém a propriedade de nenhum bem imóvel.

CONFERE COM O ORIGINAL



*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

V -- DA GESTÃO OPERACIONAL

V. 1 – Licitações e Contratos Administrativos

No decorrer do trimestre em referência, constatamos a realização de Procedimentos Licitatórios devidamente formalizados: 02 (dois) Pregões Presenciais e 01 (um) Termo Aditivo e/ou Rescisão ao Contrato.

PREGÃO PRESENCIAL / ATA DE REGISTO DE PREÇO

Nº do Pregão	Nº do Contrato	EMPRESA ADICIONADA	OBJETO	VALOR GLOBAL	PRAZO DE PREGÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	LOTE	VALOR
07/2016 Ata de Registro de Preços nº 03/2016	---	1) LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, nos lotes 01, 02 e 04 2) EMPÓRIO REIS COMÉRCIO EIRELI EPP, nos lotes 03 e 07 3) DIANUO DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, lote 05 4) TH COMÉRCIO LTDA-ME, lote 06	Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de papelão de material de consumo diversos (Expedientes, Limpeza Copiadora), para a Câmara Municipal de Aracaju.	R\$ 161.040,70	12 meses	08/08/2016	08/08/2017	Lote 01: R\$ 41.080,00 Lote 02: R\$ 37.200,00 Lote 03: R\$ 16.237,80 Lote 04: R\$ 11.118,80 Lote 05: R\$ 24.948,00 Lote 06: R\$ 11.400,00 Lote 07: R\$ 10.456,00	

COMPARE COM O ORIGINAL

*Silvia Leik*  
 São Rodrigues de Almeida  
 Av. São Sebastião, 306  
 CRC - 3.456

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

DATA DE CONTRATAÇÃO	EMPRESA	OBJETO	DATA DO INÍCIO	DATA DO TÉRMINO	VALOR DO CONTRATO	TEMPO DE VIGÊNCIA	VALOR
08/2010	OKSOFT TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licença de Sistema, integração de Gestão Pública, para atendimento à Câmara Municipal de Aracaju; compreendendo o diagnóstico da situação, a implantação e migração de dados, a integração com sistemas existentes, eventuals customizações e desenvolvimento de novos serviços, o suporte técnico e o treinamento do pessoal, bem como hospedagem do sistema (aplicação) e banco de dados + acesso). Compromisso de Sistema Integrado de Gestão Pública os seguintes serviços: Módulo I - Planejamento, Organograma, Administrativo, Financeiro, Contábil, Controle Interno. Módulo II - Transparência Pública.	01/05/2010	30/08/2017	R\$ 90.280,00	12 meses	Valor Mensal estimado de R\$ 8-180,00

**ADITIVOS E/OU RESCISÕES AOS CONTRATOS**

DATA DE CONTRATAÇÃO	EMPRESA	OBJETO	DATA DO INÍCIO	DATA DO TÉRMINO	VALOR DO CONTRATO	TEMPO DE VIGÊNCIA	VALOR
01/2013	RÁDIO JORNAL DE SERGIPE LTDA	Contratação de empresa especializada com sede na Capital ou Grande Aracaju, para a transmissão em ondas médias das sessões ordinárias, solenes e extraordinárias e programas da Câmara Municipal de Aracaju.	02/07/2016	4º	R\$ 90.280,00	12 meses	4º Aditivo: valor mensal total estimado R\$ 18.966,08

COMPETE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

**V.2 – Processos de Pagamento**

No período em referência, todos os processos de pagamento tramitados obedeceram aos padrões de regularidade, estando formalizados dentro das normas contábeis estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64.

**V.3 – Das Despesas com Treinamento de Servidores**

A Câmara Municipal de Aracaju, dentro do processo contínuo de capacitação, treinamento e atualização de seu pessoal, seguido pela atual administração, vem apoiando as ações desenvolvidas pelos seus servidores, Vereadores e Assessores, voltadas para aquisição de novos conhecimentos, através da participação em eventos diversos de interesse da Pública Administração. Ademais, a atual gestão vem propiciando condições para uma constante modernização no âmbito das atividades legislativa, juntamente com a valorização dada aos recursos humanos alocados no Legislativo Municipal.

O quadro abaixo demonstra que não houve gasto com capacitação de vereadores, servidores e assessores no 3º trimestre do presente exercício financeiro:

Cod. 33903934

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00

**V.4 – Das Despesas com Diárias e Passagens Aéreas**


No período examinado não houve pagamento de diárias pela Câmara Municipal de Aracaju, nem passagens.

Cod. 39.90.14.00 / 33.90.33.00.

MESES	DIÁRIAS	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
JULHO	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Balancetes Mensais.

CONFERE COM O ORIGINAL

21/12/2016 

*Eva Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

V.5 - Das Despesas com Transporte

Verificamos que os veículos anteriormente locados continuam à disposição da Câmara, suprimindo de forma eficiente a demanda imposta pelo crescimento das atividades do Legislativo Municipal, no atendimento das suas necessidades logísticas de transporte. Verificamos também, que o único veículo pertencente ao acervo de transporte da Câmara, é uma Moto CG-150 FAN.

Os gastos com combustíveis no transcorrer do período de julho a setembro/2016 estão abaixo representados:

Cod. 32903001

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
46.308,84	48.233,61	37.671,18	132.213,63

Fonte: DAE

VI - DA GESTÃO DE PESSOAL

VI. 1 - Dos Gastos com Subsídios

Única forma de remuneração dos edis, no período, os subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal atingiram o total geral de R\$ 1.320.389,82 (Um milhão trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), de conformidade com a seguinte evidenciação:


MESES	VALOR	EMPARGOS PATRONAIS	TOTAL
JULHO	360.762,24	79.367,70	440.129,94
AGOSTO	360.762,24	79.367,70	440.129,94
SETEMBRO	360.762,24	79.367,70	440.129,94
TOTAL	1.082.286,72	238.103,10	1.320.389,82

Fonte: DAF

CONFERE COM O ORIGINAL

31/21/2016

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455

  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**VI. 2 - Do Quadro de Pessoal**

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aracaju, ao final do 3º trimestre do presente exercício financeiro, totalizou 1.037 (Um mil e trinta e sete) servidores, conforme detalhamento apresentado abaixo:

DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Funcionários Ativos	94	92	91
Vereadores	24	24	24
Ass. Vereadores	686	723	772
Estagiários	72	69	63
Comissionados da Mesa Diretora	86	87	87
<b>Total</b>	<b>962</b>	<b>995</b>	<b>1.037</b>

Fonte: Setor de Pessoal

**VI. 3 - Dos Afastamentos Funcionais**

Não houve.

**VI.3.1 - APOSENTADORIAS**

No decorrer do 3º trimestre, foram aposentados 06 (seis) servidores, conforme abaixo:

NOME	DATA
Edlamar Tejas dos Santos Ferrelra	29.07.2016
Jivanir Maria Passos da Silva	29.07.2016
Marinalva Brito Fernandes	30.08.2016
Cynara Alves Braz	30.09.2016
Gilda Silva Santos	30.09.2016
Veneide Gomes Mirdieri	30.09.2016

Fonte: DRH/CMAJU

**VI. 4 - Das Despesas com Pessoal**

No decorrer do trimestre em análise, a Despesa Total com Pessoal da Câmara Municipal de Aracaju atingiu R\$ 5.904.381,40 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), segundo indicação a seguir:

CONFERE COM O ORIGINAL Cod. 31901100

*[Assinatura]*  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

**MESES**  
**JULHO**  
**AGOSTO**  
**SETEMBRO**  
**TOTAL**

**VALOR (R\$ 1.00)**  
1.947.117,40  
1.950.202,14  
2.007.061,86  
**5.904.381,40**

*[Assinatura]*

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Considerando o volume das transferências financeiras efetivamente realizadas em favor deste Poder Legislativo, que alcançou no trimestre agosto a setembro 2016, o total de R\$ 11.131.766,61 (onze milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), e o dispêndio com pessoal deduzindo-se as obrigações patronais, conforme Decisão TC 17.323/2010, que foi da ordem de R\$ 5.904.381,40 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), tem-se que a Câmara Municipal de Aracaju utilizou, no 3º trimestre, apenas, 53,04% (cinquenta e três vírgula zero quatro por cento), dessas transferências auferidas, para cobertura da sua folha de pagamento.

A evidência demonstra que o Legislativo Municipal obedece ao disposto no artº 9º, § 1º da Resolução TC n.º 202/2001, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a seguir transcrito: "artº 9º § 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) da receita com folha de pagamento incluído o gasto com subsídios dos seus vereadores", consoante com o que determina o art. 29-A da Constituição Federal.

#### VII - DO TRABALHO LEGISLATIVO

A seguir, são elencadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas no período:

#### MÊS DE JULHO/2016

PROPOSTAS	APROVADAS	DEFERIDAS	REJEITADAS	DETRAPAS
Projetos de Lei	-	-	-	-
Projetos de Lei Complementar	2	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	-	-	-	-
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Projeto de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Requerimentos	2	3	-	-
Moções	-	-	-	-
Indicações	-	10	-	-

*(Handwritten mark)*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROPOSTURA	ARQUIVADAS	PREJUDICADAS
Projeto de Lei Complementar	-	-
Projeto de Resolução	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-
Requerimentos	2	-
Indicações	5	-
Moções	-	-

Fonte: Setor de Análise.

MÊS DE AGOSTO/2016

PROPOSTURAS	APROVADAS	DEFERIDAS	REJEITADAS	RETIRADAS
Projetos de Lei	2	-	-	-
Projetos de Lei Complementar	-	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	3	-	-	-
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Projeto de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Requerimentos	6	77	-	-
Moções	3	-	-	-
Indicações	8	411	-	-

PROPOSTURA	ARQUIVADAS	PREJUDICADAS
Projeto de Lei Complementar	-	-
Projeto de Resolução	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-
Requerimentos	2	-
Indicações	4	-
Moções	-	-

Fonte: Setor de Análise.

MÊS DE SETEMBRO/2016

PROPOSTURAS	APROVADAS	DEFERIDAS	REJEITADAS	RETIRADAS
Projetos de Lei	-	-	-	-
Projetos de Lei Complementar	-	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	-	-	-	-
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-
Projeto de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Requerimentos	1	30	-	-
Moções	-	-	-	-
Indicações	-	90	-	-

CONFERE COM O ORIGINAL

31/9/2016



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROPOSIÇÃO	ARQUIVADAS	PREJUDICADAS
Projeto de Lei Complementar	-	-
Projeto de Resolução	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-
Requerimentos	2	-
Indicações	4	-
Moções	-	-

Fonte: Setor de Arzéis

### VIII - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Na presente Legislatura a Câmara de Vereadores de Aracaju constituída por 24 (vinte e quatro) vereadores, respeitando os dispositivos legais e normativos, elegeu para presidente da Casa, na gestão 2013/2014, o Vereador Vinícius Porto Menezes, e o reelegeu para o período 2015/2016.

Através da Lei nº 4.449, de 23/10/2013, foi instituído o FUNDECAM - Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju, que foi implementado ao longo de 2014, com o objetivo de servir como suporte na viabilização de novos projetos de expansão, modernização e aperfeiçoamento das atividades legislativas.

A disponibilidade financeira do FUNDECAM, em 30 de junho de 2016, foi da ordem de R\$ 88.302,76 (oitenta e oito mil trezentos e dois reais e setenta e seis centavos). Ao longo do terceiro trimestre de 2016, detectamos um desembolso da ordem de R\$ 45.860,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), correspondente a diárias, sendo que em julho não houve pagamentos, no mês de agosto R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) e no mês de setembro R\$ 18.260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais). Conforme os registros contábeis, o saldo de recursos disponíveis em 30/09/2016 é de R\$ 110.110,18 (cento e dez mil cento e dez reais e dezolhos centavos).

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/2016*

*Fva Rodrigues de Almeida*

Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

## IX - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao longo do trabalho de inspeção desenvolvido pela Coordenadora de Controle Interno, junto ao poder Legislativo Municipal, foi possível evidenciar que esta Casa legislativa continua sendo administrada com racionalidade, tanto no que se refere a Execução Orçamentária e Financeira, quanto a Área Patrimonial e Operacional. As ações gerenciais exercidas ao longo do 3º trimestre de 2016 seguiram os procedimentos normativos, atendendo as exigências legais, que incorporam os princípios da Administração Pública.

Para que a gestão possa continuar alcançando níveis elevados de eficiência, ao longo do presente exercício financeiro, recomendamos, atenção especial no sistema de acompanhamento de execução dos contratos. Recomendamos ainda que o processo de contratação de fornecedores de produtos e/ou serviços, seja efetuado de forma planejada, em respeito ao Princípio da Economicidade, evitando a ocorrência de custos adicionais para a Câmara Municipal, no desempenho das suas atividades legislativas.

Aracaju, 26 de outubro de 2016.

CONTROLE USO ORIGINAL



*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.466



**JOSEANE DE SOUSA AGUIAR**  
Coordenadora de Controle Interno,

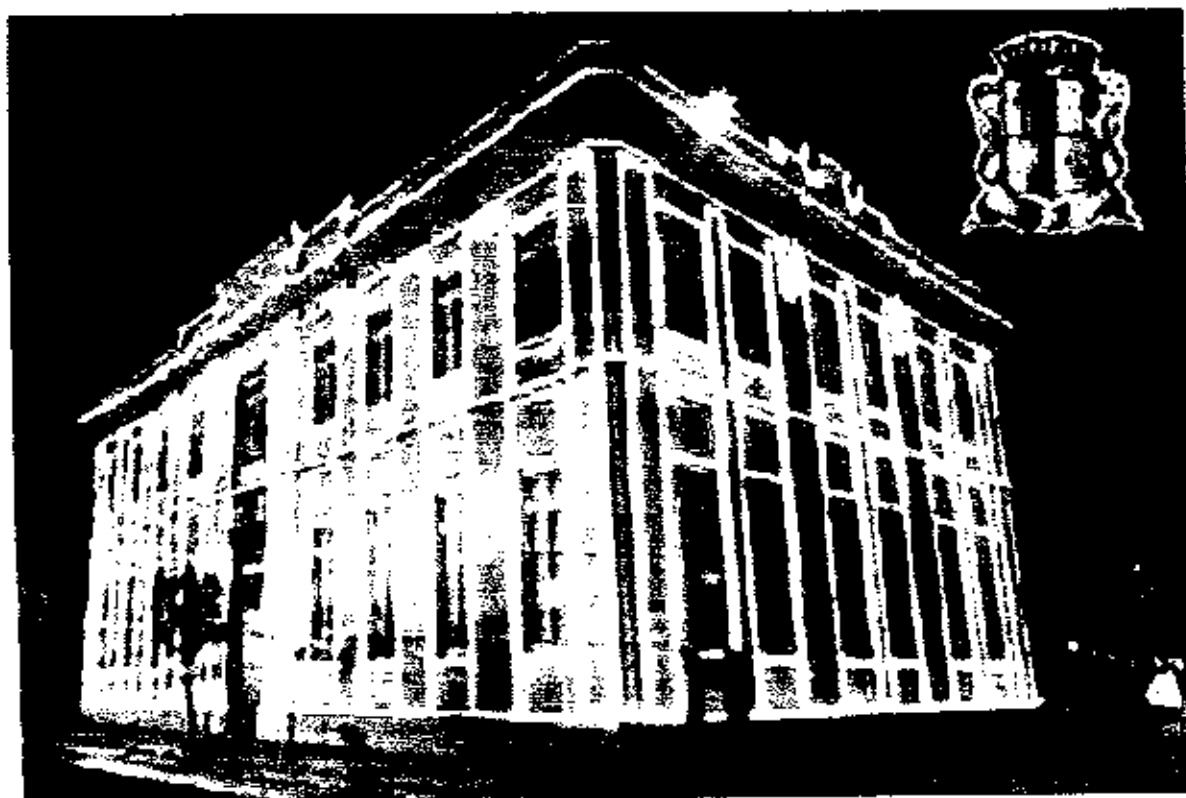


ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

## IV TRIMESTRE

### EXERCÍCIO/2016



CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

ARACAJU  
Janeiro/2017



## SUMÁRIO

- I – INTRODUÇÃO
- II – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
  - II.1 – Da Receita Realizada no trimestre
  - II.2 – Da Despesa Fixada, Empenhada, Liquidada e Paga.
- III – DA GESTÃO FINANCEIRA
  - III. 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa
    - III. 1.1 – Caixa
    - III. 1.2 - Bancos
  - III. 2 – Dos Restos a Pagar e Consignações
- IV – DA GESTÃO PATRIMONIAL
  - IV. 1 – Almojarifado
  - IV. 2 – Bens Móveis e Imóveis
- V – DA GESTÃO OPERACIONAL
  - V. 1 – Licitações e Contratos Administrativos
  - V. 2 – Processos de Pagamento
  - V. 3 – Das Despesas com treinamento de servidores
  - V. 4 – Das Despesas com Diárias e Passagens Aéreas.
  - V. 5 – Das Despesas com Transporte.
- VI – DA GESTÃO DE PESSOAL
  - VI.1 – Dos Gastos com Subsídios
  - VI.2 – Do Quadro de Pessoal
  - VI.3 – Dos Afastamentos Funcionais
    - VI.3.1- Aposentadorias
  - VI.4 – Das Despesas com Pessoal
- VII – DO TRABALHO LEGISLATIVO
- VIII – OUTRAS CONSIDERAÇÕES
- IX – CONCLUSÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

II.2 - DA DESPESA FIXADA, EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA (RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

DESPESAS	FIXADA		EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGO		SALDO A PAGAR
	Inicial	Atualizada	No Período	No Período	No Período	No Período	No Período	No Período	
DESPESAS CORRENTES	44.120.000,00	44.525.336,44	44.494.050,31	44.471.831,55	44.113.552,05	44.113.552,05	44.113.552,05	380.498,26	
Pessoal e Encargos Sociais	28.940.000,00	30.865.361,77	30.848.949,37	30.843.517,07	30.493.394,77	30.493.394,77	30.493.394,77	355.554,60	
Outras Desp. Correntes	15.180.000,00	13.659.974,67	13.645.100,94	13.628.314,48	13.620.157,28	13.620.157,28	13.620.157,28	24.943,66	
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	0,00	
Investimentos	180.000,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	44.300.000,00	44.527.066,44	44.495.780,31	44.473.561,55	44.115.282,05	44.115.282,05	44.115.282,05	380.498,26	
SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	44.300.000,00	44.527.066,44	44.495.780,31	44.473.561,55	44.115.282,05	44.115.282,05	44.115.282,05	380.498,26	
Fonte: Balancete e QDD.									

CONFERE COM O ORIGINAL!

*Edna Rodrigues de Almeida*

Edna Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CNPJ - 3.456

## I – INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, de conformidade com a programação de trabalho estabelecida para o exercício financeiro de 2016 e, atenta ao que determina a Resolução TC – 206/2001 em seu Artº 2º, inciso IV, Parágrafo Único, Item I, oriunda do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, realizou auditoria orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional nesta Unidade Legislativa, referente ao 4º trimestre do exercício financeiro de 2016, gestão do Vereador VINICIUS PORTO MENEZES, cujos resultados estão a seguir apresentados.

## II – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o presente exercício financeiro, em destaque na Lei Orçamentária do Município, foi dimensionado no montante de R\$ 44.300.000,00 (quarenta e quatro milhões e trezentos mil reais), nos termos da Lei Municipal n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015, sendo que os recursos são destinados à cobertura das despesas do Legislativo, de acordo com a distribuição especificada no Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, através do Ato n.º 02/2015, de 30 de dezembro de 2015, sancionado pela referida Lei Municipal, de conformidade com o anexo que faz parte integrante deste Ato e contempla as seguintes categorias de despesas:

Pessoal e Encargos	R\$ 28.940.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 15.180.000,00
Capital	R\$ 180.000,00

Durante o exercício, foram abertos créditos suplementares cujas reduções e adições deixaram o orçamento conforme detalhado no quadro abaixo:

TIPO DE MOVIMENTAÇÃO	VALOR EM R\$
Orçamento Original	44.300.000,00
Adições (+)	4.886.514,92
Reduções (-)	4.659.448,48
Saldo Atualizado	44.527.066,44

CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

O incremento no Orçamento Original foi em decorrência da transferência de saldo orçamentário do Poder Executivo ao Poder Legislativo.


**II. 1 – Da Receita Realizada no Trimestre**

A Receita Realizada pela Câmara Municipal de Aracaju no 4º trimestre do exercício corrente foi da ordem de R\$ 11.131.766,61 (onze milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais, sessenta e um centavos), recebidos conforme discriminação abaixo:

<u>MÊS</u>	<u>Valor R\$ (R\$ 1,00)</u>
OUTUBRO	R\$ 3.710.588,87
NOVEMBRO	R\$ 3.360.000,00
DEZEMBRO	R\$ 4.061.177,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.131.766,61</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

3/11/2016

  
**Eva Rodrigues de Almeida**  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



### III – DA GESTÃO FINANCEIRA

#### III. 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

##### III. 1.1 - Caixa

A Câmara Municipal de Aracaju, no período mencionado, não movimentou a Conta Caixa, conseqüentemente, não se registrou qualquer anormalidade com relação a esse item.

##### III. 1. 2 – Bancos

Examinando o Livro Conta Correntes, foi observado que o mesmo encontra-se atualizado, em seus registros refletindo um saldo bancário disponível em data de 30 de dezembro de 2016, da ordem de R\$ 976.533,18 (novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais, dezoito centavos), sendo destes R\$ 826.995,33 (Oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais, trinta e três centavos) da Câmara Municipal de Aracaju e R\$ 149.537,85 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais, oitenta e cinco centavos) do Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju – FUNDECAM, diligentemente indicado no Balancete Financeiro da Câmara Municipal do último mês do período em exame (dezembro/2016) e no respectivo Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, estando assim em perfeita harmonia com os dados (lançamentos) consignados nos competentes extratos bancários.

#### III. 2 – Dos Restos a Pagar e Consignações

ORIGEM	VALOR R\$
<b>CONSIGNAÇÕES (Valores retidos das folhas de pagamento)</b>	
Consignações	403.755,40
Restos a Pagar (do exercício)	380.498,26
Restos a Pagar (de exercícios anteriores)	486,77
<b>TOTAL</b>	<b>784.740,43</b>

Fonte: Balancete dezembro/2016.

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilização  
CRC - 3.458



#### IV – DA GESTÃO PATRIMONIAL

##### IV.1 – Almoxarifado

Conforme análise *in loco* por esta Coordenadoria, o Almoxarifado da Câmara Municipal atende a contento às suas necessidades operacionais. O Almoxarifado é totalmente informatizado e os valores são controlados a cada dia, quanto aos registros de “Entradas e Saídas” de materiais.

Ao final do 4º trimestre do exercício corrente, os estoques do almoxarifado apresentaram um valor total de R\$ 45.014,43 (quarenta e cinco mil, quatorze reais, quarenta e três centavos) de acordo com as informações contidas no Termo de Conferência do Almoxarifado, apresentado no último Balancete Financeiro do período examinado, concernente ao mês de dezembro/2016.

##### IV.2 – Bens Móveis e Imóveis

Os bens patrimoniais estão todos tombados e registrados em livros próprios, contendo os Termos de Responsabilidade, em conformidade com o que determinam as normas do Tribunal de Contas.

CONFERE COM O ORIGINAL.

31/12/2016

Rui Ruyrigues de Almeida  
Secretário do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

V - DA GESTÃO OPERACIONAL

V. 1 - Licitações e Contratos Administrativos

No decorrer do trimestre em referência, constatamos a realização de Procedimentos Licitatórios devidamente formalizados: 02 (duas) Adesões à Ata de Registro de Preços, 02 (duas) Dispensas de Licitação e 01 (um) Termos Aditivos à Ata de Registro de Preços e 04 (quatro) Termos Aditivos aos Contratos.

PREGÃO PRESENCIAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº PREGÃO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR GLOBAL	PRAZO	DT INÍCIO	DT TÉRMINO	OBS
Dispensa de Licitação nº 04/2016	007/2016	ELEVADOR ES OTIS LTOA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador para transporte de passageiros, marca OTIS, instalado no prédio principal da Câmara Municipal de Aracaju, enquanto é deflagrado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial.	R\$ 2.984,00	02 meses	25/10/2016	24/12/2016	Valor Mensal estimado de R\$ 1.492,00
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2016 - Pregão Eletrônico nº 18/2015 - Pref. Municipal de Fortaleza/CE	008/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, com locação e manutenção dos equipamentos.	R\$ 93.869,28	12 meses	01/12/2016	30/11/2017	Valor Mensal total estimado R\$ 7.822,44

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Nº PREGÃO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR GLOBAL	PRAZO	DT INÍCIO	DT TÉRMINO	OBS
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2011 - Pref Mun de Parnamirim/RN referente ao Pregão Eletrônico (Registro de Preços nº 006/2010)	009/2016	OMÓVEL S/A	Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de dados / Internet para uso em smartphone através de tecnologia 4G/LTE e Serviços de Controle de Gastos Móveis, com locação e manutenção dos equipamentos.	R\$ 238.858,08	12 meses	01/12/2016	30/11/2017	Valor Mensal total estimado de R\$ 9.952,42
Dispensa de Licitação nº 05/2016	010/2016	3R HOLDING EMPREENDIMENTO S E PARTICIPAÇÕES LTDA	Locação de imóvel situado na Rua Maria Isabel Oliveira s/n, Lote nº 17 Bairro Santanao, Aracaju/Sergipe, a fim de interligar os estúdios da TV Câmara (Câmara de Vereadores de Aracaju), localizados na Praça Olímpio Campos, 74 - Centro, Aracaju-SE, CEP: 48010-040, ao Head End da estação transmissora da TV Câmara, compartilhada com TV Alese, TV Senado e TV Câmara Federal.	---	12 Meses	05/12/2016	Rescisão do Contrato em 13/12/2017	Rescisão do Contrato em 13/12/2016 - Valor Mensal de R\$ 8.500,00

CONFERE COM O ORIGINAL

*J. M. S. Silva*

*J. M. S. Silva*  
Rosa Rodrigues de Almeida  
Câmara Municipal de Aracaju  
CRC - 3.456




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ADITIVOS E/OU RESCISÕES AOS CONTRATOS

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	ADITIVO Nº	DATA	TIPO DE ADITAMENTO	TEMPO ADITADO	VALOR
012/2014	BANCO DO BRASIL S/A	Contratação de serviço de pagamento pelo BANCO DO BRASIL S.A., compreendendo pagamentos dos salários aos servidores da Câmara Municipal de Aracaju.	2º	13/10/2016	Prazo	12 meses	2º Aditivo valor R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por depósito efetuado para o servidor
014/2014	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE	Permitir aos servidores estatutários em atividade na CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU e seus dependentes, a inscrição e admissão como beneficiários do IPESAÚDE - Plano de Assistência à Saúde de servidores do Estado de Sergipe.	1º	16/11/2016	REAJUSTE	---	1º ADIT VO - Valor mensal RS 8.000,00
010/2015	SASE - SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP	Contratação de Empresa especializada em Serviço de Segurança Eletrônica - Implantação e locação de Sistema de Alarme, monitorado 24 (vinte e quatro) horas para as unidades administrativas da Câmara Municipal de Aracaju, nos seguintes endereços: Prédio 1 - Legislativo sito à Praça Olímpio Campos; 74 Prédio 2 - ANEXO 1 - sito à rua Itabaiana 174; Prédio 3 - ANEXO 2 - rua Itabaiana, 164	1º	09/11/2016	REAJUSTE / PRAZO	12 meses	1º Aditivo Valor mensal estimado de RS 918,62

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Chefe do Setor de Administração  
CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	ADITIVO Nº	DATA	TIPO DE ADITAMENTO	TEMPO ADITADO	VALOR
011/2015	R & L LOCAÇÕES EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Contratação emergencial de empresa especializada para a locação de veículos, para atender especialmente aos Vereadores da Câmara Municipal de Aracaju, no uso das atribuições parlamentares autorizada por TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, celebrado entre o Tribunal Contas do Estado de Sergipe e o Presidente da Câmara Municipal de Aracaju.	1º	11/11/2016	PRAZO	12 meses	1º Aditivo Valor mensal estimado de R\$ 169.160,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016	TH COMÉRCIO LTDA-ME. lotes 03, 06 e 07.	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos (Expediente, Limpeza, Copa/Cozinha), para a Câmara Municipal de Aracaju	1º	11/11/2016	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016 CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS NOS LOTES 03 E 07	---	Lote 03: R\$ 13.051,00 Lote 07: R\$ 16.107,00

FONTE: CPL/CMARAJU  
ATUALIZADO EM: 03/01/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Prof. Robinsons de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

## V.2 – Processos de Pagamento

No período em referência, todos os processos de pagamento tramitados obedeceram aos padrões de regularidade, estando formalizados dentro das normas contábeis estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64.

## V.3 – Das Despesas com Treinamento de Servidores

A Câmara Municipal de Aracaju, dentro do processo continuado de capacitação, treinamento e atualização de seu pessoal, seguido pela atual administração, vem apoiando as ações desenvolvidas pelos seus servidores, Vereadores e Assessores, voltadas para aquisição de novos conhecimentos, através da participação em eventos diversos de interesse da Administração Pública. Ademais, a atual gestão vem propiciando condições para uma constante modernização no âmbito das atividades legislativas, juntamente com a valorização dada aos recursos humanos alocados no Legislativo Municipal.

O quadro abaixo demonstra o valor gasto com capacitação de vereadores, servidores e assessores que foi pago no decorrer do 4º trimestre do presente exercício financeiro, sendo que em dezembro foi efetuado a devolução de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) referente ao valor da inscrição, devido a não comprovação de participação no curso por parte do Vereador Alexandre da Conceição.

Cod. 33903934

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.400,00	0,00	9.700,00	12.100,00

## v.4 – Das Despesas com Diárias e Passagens Aéreas

No período examinado não houve despesas com passagens aéreas, mas o total de gastos com Diárias foi de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). É oportuno registrar que o volume de despesas realizadas pela Câmara Municipal de Aracaju, com diárias, prende-se exclusivamente ao fato da necessidade de capacitação de todos os seus servidores, no sentido de criar condições para que possam desenvolver o trabalho legislativo de uma forma mais eficiente.

Cod. 33.90.14.00 / 33.90.33.00.

CONFERE COM O ORIGINAL

31.12.2016

Max Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

MESES	DIÁRIAS	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
OUTUBRO	0,00	0,00	-
NOVEMBRO	0,00	0,00	-
DEZEMBRO	5.900,00	0,00	5.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.900,00</b>

FONTE: BALANCETES MÊNSAIS.

### V.5 - Das Despesas com Transporte

Verificamos que veículos locados continuam à disposição da Câmara, suprimindo de forma eficiente a demanda imposta pelo crescimento das atividades do Legislativo Municipal, no atendimento das suas necessidades logísticas de transporte. Verificamos também, que o único veículo pertencente ao acervo de transporte da Câmara, continua sendo uma Moto CG-150 FAN.

Os gastos com combustíveis no transcorrer do período de Outubro a Dezembro/2016 estão abaixo representados:

#### Cod. 33903001(Mês consumido)

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
27.977,63	31.921,79	23.873,67	83.773,09

Fonte: DAF

## VI – DA GESTÃO DE PESSOAL

### VI.1 – Dos Gastos com Subsídios

Única forma de remuneração dos Edis, os subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, atingiram, no período o total de R\$ 1.957.864,66 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de conformidade com a seguinte evidenciação:

MESES	VALOR	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL
OUTUBRO	360.762,24	79.367,70	440.129,94
NOVEMBRO	485.605,24	106.833,15	592.438,39
DEZEMBRO	758.439,62	166.856,71	925.296,33
<b>TOTAL</b>	<b>1.604.807,10</b>	<b>353.057,56</b>	<b>1.957.864,66</b>

Fonte: Setor de Pessoal

CONFERE COM O ORIGINAL.

31/12/2016

Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

## VI. 2 - Do Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aracaju, ao final do 4º trimestre do presente exercício financeiro, totalizou 953 (novecentos e cinquenta e três) servidores, conforme detalhamento apresentado abaixo:

DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Funcionários Ativos	89	83	83
Vereadores	24	34	33
Ass. Vereadores	778	791	691
Estagiários	60	57	56
Comissionados da Mesa Diretora	89	90	90
<b>Total</b>	<b>1040</b>	<b>1055</b>	<b>953</b>

Fonte: Setor de Pessoal

## VI. 3 – Dos Afastamentos Funcionais

### VI.3.1 - APOSENTADORIAS

No decorrer do 4º trimestre, foram aposentadas 02 (duas) servidoras, conforme abaixo discriminado:

NOME	DATA
ANGELA MARIA SANTOS SOBRAL	30.12.2016
NADJA DE OLIVEIRA GAMA	30.12.2016

Fonte: DRH/CMAJU

## VI. 4 – Das Despesas com Pessoal

No decorrer do trimestre em análise, a Despesa Total com Pessoal da Câmara Municipal de Aracaju, atingiu R\$ 9.379.370,43 (nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais, quarenta e três centavos), segundo indicação a seguir:

Cod. 31901100

### MESES

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

VALOR (R\$ 1,00)

2.465.974,13

2.585.941,31

4.327.454,99

CONFERE COM O ORIGINAL.

*[Handwritten signature]*

  
 Eda Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Considerando o volume das transferências financeiras efetivamente realizadas em favor deste Poder Legislativo, que alcançou no trimestre de Outubro a Dezembro de 2016, o total de R\$ 11.131.766,61 (onze milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais, sessenta e um centavos), e o dispêndio com pessoal, deduzindo-se as obrigações patronais, conforme Decisão TC 17.323/2010, que foi da ordem de R\$ 8.093.673,49 (oito milhões, noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais, quarenta e nove centavos), tem-se que a Câmara Municipal de Aracaju comprometeu no período 72,71% de sua receita com gastos de pessoal. Porém, durante o exercício, com base na informação do balancete do mês de dezembro de 2016, do montante utilizado, deduzindo-se as obrigações patronais, que foi da ordem de R\$ 26.890.954,05, esta Câmara utilizou apenas 60,39% do Duodécimo recebido em despesas com pessoal.

A evidência demonstra que o Legislativo Municipal obedece ao disposto no Artº 9º, § 1º da Resolução TC n.º 202/2001, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a seguir transcrito: "Artº 9º - § 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) da receita com folha de pagamento incluído o gasto com subsídios dos seus vereadores", consoante com o que determina o art. 29-A da Constituição Federal.

**VII - DO TRABALHO LEGISLATIVO**

A seguir, são elencadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas no período em foco:

**MÊS DE OUTUBRO/2016**

PROPOSITURAS	APROVADAS	DEFERIDAS	REJEITADAS	RETIRADAS
Projetos de Lei	2	-	-	-
Projetos de Lei Complementar	-	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	5	-	-	-
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Projeto de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Requerimentos	14	3	-	-
Moções	-	-	-	-
Indicações	3	27	-	-

CONFERE COM O ORIGINAL

31/10/2016

15

Carla Rodrigues de Oliveira  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

2

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Proposituras	Arquivadas	Prejudicadas
Projeto de Lei Complementar	-	-
Projeto de Resolução	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-
Requerimentos	-	-
Indicações	-	-
Moções	-	-

Fonte: Setor de Anais.

MÊS DE NOVEMBRO/2016

Proposituras	Aprovadas	Deferidas	Rejeitadas	Retiradas
Projetos de Lei	27	-	-	-
Projetos de Lei Complementar	-	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	1	-	-	-
Projeto de Resolução	1	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Projeto de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Requerimentos	19	10	-	-
Moções	10	-	-	-
Indicações	0	26	-	-

Propositura	Arquivadas	Prejudicadas
Projeto de Lei Complementar	-	-
Projeto de Resolução	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-
Requerimentos	-	-
Indicações	-	-
Moções	-	-

Fonte: Setor de Anais.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

*[Assinatura]*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

MÊS DE DEZEMBRO/2016

Proposituras	Aprovadas	Deferidas	Rejeitadas	Retiradas
Projetos de Lei	7	-	-	-
Projetos de Lei Complementar	1	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	14	-	-	-
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei Complementar	-	-	-	-
Projeto de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Requerimentos	26	1	4	-
Moções	1	-	-	-
Indicações	-	7	-	-

Propositura	Arquivadas	Prejudicadas
Projeto de Lei Complementar	-	-
Projeto de Resolução	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	1	-
Requerimentos	5	-
Indicações	-	-
Moções	-	-

Fonte: Setor de Análise

CONFERE COM O ORIGINAL

*31/12/2016*

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458

### VIII - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Através da Lei nº 4.449, de 23/10/2013, foi instituído o FUNDECAM - Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju, que foi implementado ao longo dos últimos anos, com o objetivo de servir como suporte na viabilização de novos projetos de expansão, modernização e aperfeiçoamento das atividades legislativas, sendo que o orçamento do Fundecam para o presente exercício financeiro, foi dimensionado no montante de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), nos termos da Lei Municipal n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015.

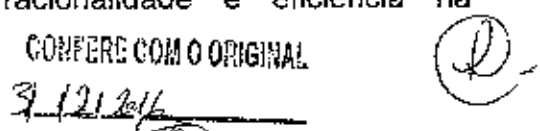
O saldo de recursos do FUNDECAM, proveniente do terceiro Trimestre do corrente exercício financeiro, foi de R\$110.110,18 (cento e dez mil, cento e dez reais e dezoito centavos). No período em análise, a entrada de recursos foi de R\$ 66.454,23 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), enquanto que as despesas representaram R\$ 27.026,56 (vinte e sete mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). A disponibilidade em 30/12/2016 é de R\$ 149.537,85 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), foi celebrado entre este Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em 05.08.2015, homologado pela Decisão TC Nº 1903/Pleno, em 13.08.2015, bem como foi elaborado o Projeto de Resolução Nº 14/2015, da Mesa Diretora, datado de 18.08.2015, que altera e revoga dispositivos da Resolução Nº 02/2011 e, finalmente, a Lei Nº 4678/2015, de 17.08.2015, foi publicada no Diário Oficial do Município (DOM), em 24.08.2015, que passou a normatizar o uso da Verba Para Atividade do Exercício Parlamentar – VAEP.

Foi observado que a Câmara Municipal de Aracaju, ao longo do trimestre cumpriu as determinações legais, advindas do mencionado Termo de Ajustamento de Gestão, firmado com o Órgão de Controle Externo, tendo atingido os objetivos colimados, especialmente, condicionando maior racionalidade e eficiência na realização do gasto público.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016

  
Evandro Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Devemos destacar a ocorrência de um fato atípico durante o exercício de 2016. Por Decisão Judicial (Processo nº 201620300761) foram afastados de suas atividades 10 (dez) Edis, não podendo sequer adentrar nas dependências dessa Casa Legislativa, mas com direito a remuneração. Os suplentes de vereadores afastados impetraram com ação judicial, com pedido de tutela provisória de urgência, pleiteando e conseguindo o direito de serem empossados. Por isso, durante parte do exercício financeiro, a Câmara Municipal de Aracaju chegou a contar em seus quadros com 34 (trinta e quatro) vereadores. Esse fato ocorreu, conforme descrito acima, por ordem judicial.

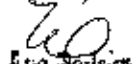
### IX – CONCLUSÃO

Ao longo do trabalho de inspeção desenvolvido pela Coordenadoria de Controle Interno, junto ao poder Legislativo Municipal, foi possível evidenciar que esta Casa Legislativa continua sendo administrada com racionalidade, tanto no que se refere à Execução Orçamentária e Financeira, quanto à área Patrimonial e Operacional.

As ações gerenciais exercidas ao longo do 4º trimestre de 2016 seguiram os procedimentos normativos e atenderam às exigências legais, que incorporam os princípios da Administração Pública.

CONFERE COM O ORIGINAL.

31/12/2016

  
Ana Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Aracaju, 27 de janeiro de 2017.

  
Joseane de Sousa Aguiar,  
Coordenadora de Controle Interno



---

FUNDO ESPECIAL

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

BALANÇO

FUDECAM

EXERCÍCIO / 2016




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**APRESENTAÇÃO**  
**BALANÇO DO EXERCÍCIO/2016**  
**FUNDECAM**

- 01 - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO;
- 02 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO CAT.ECONÔMICA. ANEXO I;
- 03 - NATUREZA DA DESPESA: ANEXO II LEI 4.320/84;
- 04 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA DE TRABALHO. ANEXO VI DA LEI 4.320/84;
- 05 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMA POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS: ANEXO VII DA LEI 4.320/84;
- 06 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMA: ANEXO VIII DA LEI 4.320/84;
- 07 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA CO REALIZADA;
- 08 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;
- 09 - BALANÇO FINANCEIRO;
- 10 - BALANÇO PATRIMONIAL
- 11 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;
- 12 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE;
- 13 - QUADRO ANALÍTICO DAS CONSIGNAÇÕES;
- 14 - RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO PERMANENTE;
- 15 - TÉRMO DE CONFERÊNCIA DA CAIXA;
- 16 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS CONTAS BANCO;
- 17 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E EXTRATOS BANCÁRIOS;
- 18 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA A REALIZADA;
- 19 - RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS E ANULADOS;
- 20 - DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nºs 5.351 de 01/06/2016; 5.334 de 06/07/2016; 5.380 de 26/10/2016.
- 21 - PARECER DO CONSELHO FISCAL - FUNDECAM;
- 22 - DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO FINANCEIRO.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**MESA DIRETORA**

**01/01/2015 À 30/12/2016**

**PRESIDENTE – VINICIUS PORTO MENEZES**

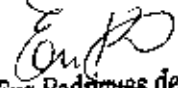
**VICE - PRESIDENTE – JAILTON SANTANA**

**1º SECRETÁRIO – ROBERTO MORAIS**

**2º SECRETÁRIO – ANDERSON SANTOS DA SILVA**

**3º SECRETÁRIO – TIJOI BARRETO EVANGELISTA**

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016.

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Balanco Patrimonial - Comparado - Art. 130, § 2º, "a" do RI**

Conta	Exercício: 2016		
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença
111110203 - BANCOS MOVIMENTO - FUNDECAM			
11111020301 - Banese C/C - 302581-8 - MOVIMENTO	14.706,85	51.048,81	46.341,95
11111020302 - Banese C/C - 302580-0 - MOVIMENTO	1.301,04	1.301,04	0,00
111110503 - BANCOS APLICAÇÕES - FUNDECAM			
11111050301 - Banese C/A - 302581-8 - MOVIMENTO	55.377,45	51.888,70	26.522,25
11111050302 - Banese C/A - 302580-0 - MOVIMENTO	4.087,86	5.288,50	600,64
123110202 - Equipamentos de Tecnologia da Informação	8.860,00	8.860,00	0,00
123210700 - Instalações	14.518,76	14.518,76	0,00
213110100 - Fornecedor e Contas a Pagar Nacionais do Exercício	0,00	0,00	0,00
218810101 - IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
21881010101 - ISS			
218810108 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES			
21881010848 - Outras Devoluções	0,00	200,00	200,00
237110100 - Superávits ou Déficits do Exercício	63.008,00	-145.529,28	-228.538,28
237110201 - Superávits ou Déficits do Exercícios Anteriores	-281.912,94	-1.08.903,94	88.009,00

**Resumo do Ativo**

	Resumo do Passivo		
	Anterior	Atual	Dif.
Soma do Ativo Real	99.451,97	172.816,61	73.464,64
Saldo Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00	0,00
Ativo Compensado	0,00	0,00	0,00
Total	99.451,97	172.816,61	73.464,64

*Eva Rodrigues de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

Receita	Valor	Despesa	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES		10.361,22 30000000 - DESPESAS CORRENTES	172.275,00
18000000 - RECEITA PATRIMONIAL	10.361,22	38000200 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.275,00
		40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	
		44000000 - INVESTIMENTOS	
<b>Total</b>		<b>10.361,22 Total</b>	<b>172.275,00</b>

## Resumo

1 - RECEITAS CORRENTES		10.361,22 3 - DESPESAS CORRENTES	172.275,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		0,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00 9 - RESERVAS	0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS		0,00	

DÉFICIT 161.913,78

Total da Receita 172.275,00 Total da Despesa 172.275,00

*[Assinatura]*  
 Osmar Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Natureza da Despesa - Anexo II LEI 4.320/64

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Exercício: 2016	Categoria
	Poder: 1 - Poder Legislativo				
	Órgão: 02 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
	UO: 02401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
30000000	DESPESAS CORRENTES			172.275,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			172.275,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		172.275,00		
33901400	Diárias - Civil	123.000,00			
33903900	Doutos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.275,00			
				<b>Total Despesa:</b>	<b>172.275,00</b>

*Fred*  
Fred Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programa de Trabalho Anexo VI da LEI 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
UO: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM				
Função: 01 Legislativa				
SubFunç: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
1002 Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo	172.060,00	0,00	0,00	0,00
1004 Modernização do Poder Legislativo	225,00	0,00	0,00	0,00
Soma Programa:	172.275,00	0,00	0,00	0,00
Soma Subfunção:	172.275,00	0,00	0,00	0,00
Soma Função:	172.275,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade:	172.275,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão:	172.275,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa:	172.275,00	0,00	0,00	0,00

*Carla Rodrigues da Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458






ESTADO DE SERGIPE

FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial - Anexo VII da LEI 4.320/64

Código	Especificação	Projeto			Atividade		Oper. Especial		Total
		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Oper. Especial	Total			
01	Legislativa	172.275,00	0,00	0,00	0,00	172.275,00		172.275,00	
01.031	Ação Legislativa	172.275,00	0,00	0,00	0,00	172.275,00		172.275,00	
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	172.275,00	0,00	0,00	0,00	172.275,00		172.275,00	
01.031.0001.1002	Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo	172.050,00	0,00	0,00	0,00	172.050,00		172.050,00	
01.031.0001.1004	Modernização do Poder Legislativo	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00		225,00	
		172.275,00	0,00	0,00	0,00	172.275,00		172.275,00	

  
Eud. Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - S. 456



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Função, Sub-Função e Programa Anexo VIII da LEI 4.320/64

Código	Especificação	Exercício: 2016	
		Ordinários	Vinculado
01	Legislativa	0,00	172.275,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	172.275,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	0,00	172.275,00
Total da Despesa:		172.275,00	172.275,00

*Roberto de Almeida*  
Roberto de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Despesa Autorizada X Realizada - Anexo XI da Lei 4.320/64

Exercício: 2016

Especificação	Autorizada		Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.		
<b>Poder: Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>				
<b>UO: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM</b>				
1001 Construção do Predio do Poder Legislativo				
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Somada Ação:				
1002 Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo				
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.000,00	0,00	172.050,00	66.950,00
Somada Ação:				
1003 Reequipamento das Instalações da Escola do Poder Legislativo				
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Somada Ação:				
1004 Modernização do Poder Legislativo				
44000000 INVESTIMENTOS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	225,00	775,00
Somada Ação:				
	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00
Somada Ação:				
	380.000,00	0,00	172.275,00	207.725,00
Somada Ação:				
<b>Total Geral:</b>	<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>207.725,00</b>

Ruy Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Balanço Orçamentário

DEZEMBRO/2016

RECEITAS	RECEITAS		RECEITAS		SALDO	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS	(a-b)		
	(a)	(a)	(b)	c = (a-b)		
RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	10.361,22	349.638,78		
RECEITA PATRIMONIAL	290.000,00	290.000,00	10.361,22	279.638,78		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00		
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00		
TRANSFERÊNCIA DE GOVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00		
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00		
RECEITA DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>880.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>10.361,22</b>	<b>869.638,78</b>		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilizatio	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mercado	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>880.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>10.361,22</b>	<b>869.638,78</b>		
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	161.918,78	0,00		
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>880.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>707.725,00</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZACÕES PARA CREDITOS ADICIONAIS)						
Supervill Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-h)
DESPESAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00	172.275,00	172.275,00	172.275,00	67.725,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00	172.275,00	172.275,00	172.275,00	67.725,00
DESPESAS DE CAPITAL	640.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
INVESTIMENTOS	640.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>880.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>707.725,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. J. REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>880.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>707.725,00</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>880.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>172.275,00</b>	<b>707.725,00</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:


RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS				SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS				SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CREDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			618.006,90
CREDITO SUPLEMENTAR	4730	28/12/2015	619.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>619.000,00</b>

  
**Ewa Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

Especificação	Ingressos		Despêndios	
	2016	2015	2016	2015
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA (I)</b>				
- Ordinária	10.361,22	11.958,44	172.275,00	284.988,76
- Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
70 - Recursos Direlamente Arrecadados	10.361,22	11.958,44	172.275,00	284.988,76
	0,00	11.958,44	172.275,00	284.988,76
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>				
451120000 - Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária - Inlta Oiss	235.178,42	208.147,06	0,00	0,00
	235.178,42	208.147,06	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>				
- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	303,44	12.174,22	103,44	12.174,22
- VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
219R1010101 - ISS	303,44	12.174,22	103,44	12.174,22
21581010103 - INSS	103,44	5.163,76	103,44	5.163,76
21881010840 - Outras Devoluções	0,00	7.010,46	0,00	7.010,46
- OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	200,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)</b>				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO ANTERIOR (V)</b>				
11110203 - BANCOS MOVIMENTO - FUNDECAM	76.073,21	140.956,47	149.537,86	76.073,21
11110503 - BANCOS APLICAÇÕES - FUNDECAM	16.207,90	140.956,47	32.349,65	16.007,90
	60.055,91	0,00	97.188,20	60.055,91
<b>Total Geral dos Ingressos (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>321.916,29</b>	<b>373.236,19</b>	<b>321.916,29</b>	<b>373.236,19</b>
<b>Total Geral dos Despêndios (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>			<b>321.916,29</b>	<b>373.236,19</b>

*Bartholomeu de Almeida*  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2016

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2016	2015	2016	2015
<b>ATIVO</b>	<b>172.916,61</b>	<b>98.451,97</b>	<b>172.916,61</b>	<b>98.451,97</b>
ATIVO CIRCULANTE	149.537,85	76.073,21	200,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	149.537,85	76.073,21	200,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	149.537,85	76.073,21	200,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	149.537,85	76.073,21	200,00	0,00
BANCOS MOVIMENTO - FUNDECAM	62.349,85	16.007,90	200,00	0,00
Banco CIC - 302290-0 - MOVIMENTO	1.201,84	1.301,04	200,00	0,00
BANCOS APLICAÇÕES - FUNDECAM	67.498,20	60.065,31	172.716,61	98.451,97
Banco CIA - 302580-0 - MOVIMENTO	5.286,59	4.587,85	172.716,61	98.451,97
<b>MOBILIZADO</b>	<b>23.378,76</b>	<b>23.378,76</b>	<b>73.284,84</b>	<b>-41.504,50</b>
BENS MÓVEIS	8.960,00	8.960,00	99.451,97	140.958,47
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.960,00	8.960,00	99.451,97	140.958,47
BENS INFORMÁTICA	8.860,00	8.860,00		
Equipamentos de Tecnologia de Informação	14.518,76	14.518,76		
BENS MÓVEIS	14.518,76	14.518,76		
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	14.518,76	14.518,76		
Instalações	14.518,76	14.518,76		
<b>TOTAL</b>	<b>172.916,61</b>	<b>98.451,97</b>	<b>172.916,61</b>	<b>98.451,97</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>149.537,85</b>	<b>76.073,21</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO PERMANENTE	21.378,70	23.378,76	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>172.916,61</b>	<b>98.451,97</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>172.716,61</b>	<b>98.451,97</b>

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	
	2016	2015	2016	2015
<b>COMPENSAÇÕES</b>				
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Condições e Outros Instrumentos Condições	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Condicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a - b - c)
<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO AJUSTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2016</b>				
70 - Recursos Diretamente Arrecadados	148.537,85	0,00	0,00	148.537,85
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>148.537,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.537,85</b>

*[Assinatura]*  
SILVIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU


Demonstrativo das Variações Patrimoniais Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2016

	VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	2016	2015
	245.539,64	220.105,50
<b>VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.361,22	11.958,44
REMUnerAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.361,22	11.958,44
TRANSfERêNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	235.178,42	208.147,06
TRANSfERêNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	235.178,42	208.147,06
<b>VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
	172.275,00	261.610,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		
	172.275,00	261.610,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	225,00
SERVIÇOS	172.275,00	261.385,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>		
	73.264,64	-41.504,50

	VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
	2016	2015
	0,00	23.603,76
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação do ativo	0,00	0,00


  
Edson Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456





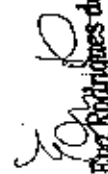
ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Dívida Flutuante Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Conta	Exercício: 2016		
	Saldo Anterior	Inscrição	Saldo Atual
<b>VALORES RESTITUIVEIS</b>			
218800000 - VALORES RESTITUIVEIS	0,00	303,44	103,44
218810000 - VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	303,44	103,44
218810100 - DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00	303,44	103,44
218810101 - IMPOSTOS	0,00	103,44	103,44
218810101 - ISS	0,00	103,44	103,44
218810105 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	200,00	0,00
21881010546 - Outras Dovelções	0,00	200,00	200,00
<b>Soma:</b>	0,00	303,44	103,44
<b>Total:</b>	0,00	303,44	200,00

  
Mar Rosângela de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

DEZEMBRO/2016

Conta	Credora	Saldo Anterior	Receita		Despesa		Cancelamento		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
21881010101-ISS		0,00	0,00	103,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010848-Outras Devoluções		0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Somar:		0,00	200,00	303,44	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Geral:		0,00	200,00	303,44	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

  
 Ezequiel Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE  
COMPÕEM OS PASSIVOS PERMANENTES**

**PASSIVO PERMANENTE**

DÍVIDA FUNDADA INTERNA:	R\$ 0,00
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA:	R\$ 0,00
DIVERSOS:	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Aracaju, 31 de dezembro de 2016



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
FUNDECAM - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos (30) dias do mês de dezembro de 2016, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 278/2013 de 19/05/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, os abaixo assinados, devidamente autorizados, compareceram a Tesouraria de este Poder Legislativo, para proceder conferência das disponibilidades financeiras, sendo observado que o FUNDECAM – Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju, não movimentou a conta caixa, utilizando-se tão somente da rede bancária para a sua movimentação financeira, assim, foram constatadas as seguintes disponibilidades:

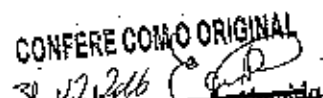
Caixa: R\$ 0,00

Bancos: R\$ 149.537,85

Total: R\$ 149.537,85 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) Verificou-se, ainda, que as disponibilidades financeiras depositadas em bancos encontram-se registrada de modo apropriado nos boletins da Tesouraria e devidamente conciliado com os respectivos extratos bancários do período.

Aracaju, 30 de dezembro 2016.


  
Maria Helena Santos  
Tesoureira

CONFERE COMO ORIGINAL  
  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Relação Bancária Analítica - Fonte de Recurso

Fonte / Conta	Banco	Agência	Saldo Inicial	Depósitos		Saques		Saldo Atual
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
				DEZEMBRO/2016				
70 - Recursos Diretamente Arrecadados								
11111020301 # Banese C/C - 302581-8 - MOVIMENTO	047	14	14.706,86	26.358,39	311.260,67	24.730,00	264.918,92	61.048,61
11111020302 # Banese C/C - 302590-0 - MOVIMENTO	047	14	1.301,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301,04
11111050301 # Banese C/A - 302581-8 - MOVIMENTO	047	14	55.377,45	908,24	93.274,50	0,00	86.752,25	81.899,70
11111050302 # Banese C/A - 302580-0 - MOVIMENTO	047	14	4.687,88	54,04	600,64	0,00	0,00	5.288,50
<b>Total da Fonte</b>			<b>76.073,21</b>	<b>27.321,67</b>	<b>405.135,81</b>	<b>24.730,00</b>	<b>331.671,17</b>	<b>149.537,85</b>
<b>Total Geral</b>			<b>76.073,21</b>	<b>27.321,67</b>	<b>405.135,81</b>	<b>24.730,00</b>	<b>331.671,17</b>	<b>149.537,85</b>

  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Demonstrativo de Conciliação Bancária

Conta Contábil	DEZEMBRO/2016	
	Saldo Contábil	Saldo em Banco
<b>111110203 - BANCOS MOVIMENTO - FUNDECAM</b>		
Banese C/C - 302581-8 - MOVIMENTO	81.048,61	81.048,61
Banese C/C - 302580-9 - MOVIMENTO	1.301,04	1.301,04
<b>Soma:</b>	<b>82.349,65</b>	<b>82.349,65</b>
<b>111110503 - BANCOS APLICAÇÕES - FUNDECAM</b>		
Banese C/A - 302581-8 - MOVIMENTO	81.699,70	81.699,70
Banese C/A - 302580-0 - MOVIMENTO	5.288,50	5.288,50
<b>Soma:</b>	<b>87.188,20</b>	<b>87.188,20</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>149.537,85</b>	<b>149.537,85</b>

  
Ezequiel Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 CONCILIAÇÃO BANCARIA DO MES DE DEZEMBRO DE 2016

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
Conta Corrente nº 302.581-8		
Saldo conforme extrato em, 31 de Dezembro de 2016		R\$
MAIS:		61.048,61
Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		
MENOS:		
Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NUMERO	DATA DE EMISSAO	FAVORECIDO
This area is mostly blank in the scanned document, suggesting a lack of entries or very faint text		
<b>SALDO DE Razão, 31 de Dezembro de 2016</b>		<b>61.048,61</b>

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016

  
 Ewa Rodrigues da Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458



Agência 014 Tipo 22 Conta 302581-8  
FUNDO ESPECIAL DA C M DE ARACAJU

### Saldos e extratos

#### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	61.048,61 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>142.989,84 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMATICO	81.941,23 -		

#### Extrato de conta corrente

CONFERE COM O ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

#### Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2016

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2016 a 31/12/2016

Saldo Anterior: 59.420,22 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
02/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.000,00 -	58.420,22 +
02/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	800,00 -	57.620,22 +
02/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.000,00 -	56.620,22 +
02/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	1.000,00 -	55.620,22 +
02/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.000,00 -	54.620,22 +
02/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.000,00 -	53.620,22 +
02/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.000,00 -	52.620,22 +
02/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	1.000,00 -	51.620,22 +
02/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	1.000,00 -	50.620,22 +
02/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	1.000,00 -	49.620,22 +
02/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	1.000,00 -	48.620,22 +
02/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	1.000,00 -	47.620,22 +
02/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	1.000,00 -	46.620,22 +
02/12/2016	AUT - DOC ELETR	14105	800,00 -	45.820,22 +
02/12/2016	DEB TRANSFERENC	14013	1.000,00 -	44.820,22 +
07/12/2016	DEP EM DINHEIRO	14102	1.000,00 +	45.820,22 +
07/12/2016	DEP EM DINHEIRO	14102	1.000,00 +	46.820,22 +
07/12/2016	DEP EM DINHEIRO	14102	1.000,00 +	47.820,22 +







Agência 014 Tipo 22 Conta 302580-0  
**FUNDO ESPECIAL DA C M DE ARACAJU**

### Saldos e extratos

#### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	1.301,04 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>6.592,01 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMÁTICO	5.290,97 -		

#### Extrato de conta corrente

##### Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2016

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2016 a 31/12/2016

Saldo Anterior: 1.301,04 +

Data Histórico Documento Valor (R\$) Saldo da conta (R\$)

Nenhum lançamento para o período



**Alô Banese**  
0800 2843218



**Ouvidoria**  
0800 2845757

*Eva Rodrigues de Almeida*  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456

*Helena Santos*  
 Helena Santos  
 Tesoureira

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016  
*Eva Rodrigues de Almeida*  
 Eva Rodrigues de Almeida  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.456




# FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

ESTADO DO SERGIPE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
Conta Aplicação nº 302.581-8		
Saldo conforme extrato em, 31 de Dezembro de 2016		R\$
MAIS: Depósitos não correspondidos pelo banco e lançados em:		81.899,70
MENOS: Cheques emitidos e não apresentados ao Banco:		
NUMERO	DATA DE EMISSÃO	FAVORECIDO
SALDO de Razão, 31 de Dezembro de 2016		81.899,70

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016

  
Edivaldo Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Depositante: FUNDO ESPECIAL DA C M DE ARAÇAJU  
Agência: 014 - METR CENTRAL  
CPF/CNPJ: 019.678.766/0001-58  
Conta: 22 / 302.581-8


**Especificação do Título**

Número: 115774  
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT  
Fator Negociado: 100% CDI  
Data Aplicação: 23/08/2016  
Rentabilidade: Pós - Fixado  
Valor Aplicado: 45.229,92  
Data Vencimento: 28/07/2021

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2016	Saldo Anterior Corrigido	46.836,54
30/12/2016	Rendimento no Período	525,81
30/12/2016	Saldo Atual Corrigido	47.362,35
<b>Saldo Líquido:</b>	<b>R\$ 47.362,35</b>	
Taxa Período:	1,1226%	Taxa Anual: 13,6413%

  
Maria Helena Santos  
Treasure

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Depositante: FUNDO ESPECIAL DA C M DE ARACAJU  
Agência: 014 - METR CENTRAL

CPF/CNPJ: 019.678.766/0001-58  
Conta: 22 / 302.581-8

**Especificação do Título**

Número: 108416  
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT  
Fator Negociado: 100% CDI  
Data Aplicação: 26/01/2016

Rentabilidade: Pós - Fixado  
Valor Aplicado: 33.284,00  
Data Vencimento: 30/12/2020

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2016	Saldo Anterior Corrigido	
30/12/2016	Rendimento no Período	34.153,92
30/12/2016	Saldo Atual Corrigido	383,43
Saldo Líquido:	R\$ 34.537,35	34.537,35
Taxa Período:	1,1226%	

Taxa Anual: 13,6413%

  
Maria Helena Santos  
Tesoureira

  
Evá Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456




Depositante: FUNDO ESPECIAL DA C M DE ARACAJU CPF/CNPJ: 019.678.766/0001-58  
Agência: 014 - METR CENTRAL Conta: 22 / 302.580-0

## Especificação do Título

Número: 98360  
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT Rentabilidade: Pós - Fixado  
Fator Negociado: 92% CDI Valor Aplicado: 12.500,00  
Data Aplicação: 16/01/2015 Data Vencimento: 23/12/2019

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2016	Saldo Anterior Corrigido	5.234,46
30/12/2016	Rendimento no Período	54,04
30/12/2016	Saldo Atual Corrigido	5.288,50
Saldo Líquido:	R\$ 5.288,50	
Taxa Período:	1,0323%	Taxa Anual: 12,4848%

  
Maria Helena Santos  
Treasurer

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2016  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Receita Orçada X Arrecadada ANEXO 11 DA LEI 4.320/64**

Exercício: 2016

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
1000000000	RECEITAS CORRENTES	360.000,00	10.361,22	349.638,78
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	280.000,00	10.361,22	269.638,78
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	280.000,00	10.361,22	269.638,78
1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280.000,00	10.361,22	269.638,78
1325020000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	280.000,00	10.361,22	269.638,78
1325020100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - ORDINÁRIO	280.000,00	10.361,22	269.638,78
1325020101	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados -	280.000,00	10.361,22	269.638,78
1330000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000,00	0,00	10.000,00
1331000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	10.000,00	0,00	10.000,00
1331010000	Recarga de Concessões e Permissões - Fundecam	10.000,00	0,00	10.000,00
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	0,00	53.000,00
1600130000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	53.000,00	0,00	53.000,00
1600130100	Serviços de Inscrição Em Concursos Públicos	40.000,00	0,00	40.000,00
1600130200	Serviços de Venda de Editais	5.000,00	0,00	5.000,00
1600130900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00	0,00	8.000,00
1600130901	Serviços Administrativos - Fundecam	8.000,00	0,00	8.000,00
1600000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	0,00	17.000,00
1810000000	MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	5.000,00
1818000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	0,00	5.000,00
1818990000	Outras Multas	5.000,00	0,00	5.000,00
1818990100	Outras Multas - Fundecam	5.000,00	0,00	5.000,00
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00
1922000000	RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00
1922990100	Outras Restituições - Fundecam	2.000,00	0,00	2.000,00
1980000000	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1980990000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1980990400	Outras Receitas Diversas	10.000,00	0,00	10.000,00
2000000000	RECEITA DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	0,00	20.000,00
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00
2219000000	Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
2219020000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00
2219020100	Alienação de Bens Móveis Adquiridos Com Recursos Não	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total</b>		<b>360.000,00</b>	<b>10.361,22</b>	<b>349.638,78</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
  
**Eva Rodrigues de Almeida**  
 Chefe do Setor de Contabilidade  
 CRC - 3.458






ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS E ANULADOS  
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU-FUNDECAN  
EXERCÍCIO/2016

DECRETOS	DATA DE EMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA	
			SUPLEMENTAÇÃO R\$	ANULAÇÃO R\$
5.334	04/05/2016	06/07/2016	30.000,00	30.000,00
5.351	01/06/2016	01/08/2016	0,00	500.000,00
5.380	22/08/2016	26/10/2016	89.000,00	89.000,00
TOTAL			119.000,00	619.000,00

  
Ewa Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Aracaju, 31 de dezembro de 2016



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.334  
DE 04 DE MAIO DE 2016

CONFERE COMO ORIGINAL  
*[Assinatura]*  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 257.066,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no inciso II do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 257.066,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	227.066,04	FR 00
01401	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM			
010310001.1002	Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	10.000,00	70
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	70
	Sub-Total	R\$	257.066,04	
	Total-Geral	R\$	257.066,44	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01401	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM			
010310001.1002	Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo			
3390.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00	FR 70
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	70
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00	70



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.334  
DE 04 DE MAIO DE 2016

3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$	5.000,00	70
		Sub-Total	R\$	30.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
041210012.1236	Mobidade Urbana		R\$	227.066,44	00
4490.51	Obras e Instalações		R\$	227.066,44	
		Sub-Total	R\$	227.066,44	
		Total Geral	R\$	257.066,44	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2016.

Aracaju, 04 de maio de 2016; 195º da Independência,  
128º da República e 161º da Emancipação Política do Município.

*JOÃO ALVES FILHO*  
PREFEITO DE ARACAJU

*Jair Araújo de Oliveira*  
Secretário Municipal da Fazenda

*Igor Leonardo Moraes Albuquerque*  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Marlene Alves Calumby*  
Secretária Municipal de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL

*9.12.16*

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.351  
DE 12 DE Junho DE 2016

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

Boti Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456

3390.30	Material de Consumo	R\$	220.400,00	70
		Sub-Total	R\$	220.400,00
		Total-Geral	R\$	23.692.816,89

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01401	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM			FR
010310001.1001	Construção do Prédio do Poder Legislativo			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	500.000,00	25
		Sub-Total	R\$	500.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
041220012.2007	Pagamento de Pessoal Ativo da SEGOV			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	23.000,00	00
041220012.2142	Pagamento de Pessoal Ativo do Gabinete do Prefeito - SEGOV			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	32.000,00	00
12102	GABINETE DO PREFEITO - GP			
041220012.2039	Manutenção do Gabinete do Prefeito GP			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	60.000,00	00
041220012.2046	Manutenção do Gabinete do Prefeito - Cidadania GP			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,50	00
12104	GABINETE DO SECRETÁRIO - GS/SEGOV			
041220012.2034	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo			
3390.14	Diárias - civil	R\$	17.261,00	00
3390.37	Locação de Mão-de-obra	R\$	23.999,00	00
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	7.000,00	00
12105	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM/SEGOV			
041220012.2033	Manutenção da Assessoria de comunicação ASCOM/SEGOV			
3390.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.200,35	00
12106	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E FINANÇAS - DAF/SEGOV			
041220012.2038	Manutenção do Departamento de Adm. e Finanças DAF/SEGOV			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.700,48	00
12107	CERIMONIAL CE/SEGOV			
041220012.2047	Manutenção do Cerimonial - CE/SEGOV			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.200,35	00
12108	COORDENADORIA DE REG. E EDIÇÕES DE ATOS OFICIAIS E LEG. CEATO/SEGOV			
041220012.2045	Manut. da Coord. Esp. de Reg. e Edições de Atos Oficiais e Leg. CEATO/SEGOV			
3390.30	Material de Consumo	R\$	2.890,00	00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.600,30	00
		Sub-Total	R\$	188.851,98
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
131220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.351  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

*Antonio José Saraiva de Almeida*  
Secretário Municipal da Saúde

*Maria do Carmo do Nascimento Alves*  
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

*Eduardo Lima de Matos*  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

*Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos*  
Secretário Municipal da Comunicação Social

*Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho*  
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte

*Georlize Oliveira Costa Teles*  
Secretária Municipal da Defesa Social e da Cidadania

*Walker Martins Carvalho*  
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

*Maria do Socorro Barros Andrade Cacho*  
Secretária Municipal da Infraestrutura,  
em exercício

*Carlos Pinna de Assis Junior*  
Procurador-Geral do Município

*Jair Araújo de Oliveira*  
Secretário Municipal da Fazenda

*Igor Leonardo Moraes Albuquerque*  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Martene Alves Calumby*  
Secretária Municipal de Governo

CONFERE COMO ORIGINAL

*Eva Rodrigues de Almeida*  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 1.380  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no inciso II do art. 7º e do art. 8º da Lei n.º 4.730, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

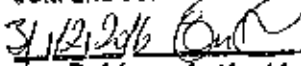
Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01401	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM			
010310001.1002	Capacitação Técnica dos Servidores do Poder Legislativo			FR
3390.14	Diárias - Civil	R\$	66.750,00	70
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.250,00	70
	Sub-Total	R\$	89.000,00	
	Total-Geral	R\$	89.000,00	

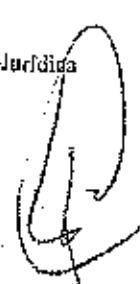
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

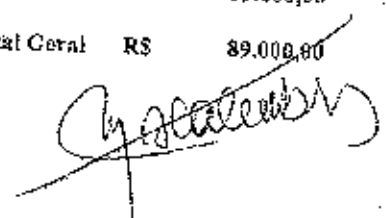
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01401	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM			
010310001.1004	Modernização do Poder Legislativo			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	89.000,00	70
	Sub-Total	R\$	89.000,00	
	Total Geral	R\$	89.000,00	

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Siva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458









ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5380  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de Agosto de 2016.

Aracaju, 22 de agosto de 2016. 193º da Independência, 126º da República e 160º da Emancipação Política do Município.


  
JOÃO ALVES FILHO  
PREFEITO DE ARACAJU

Jair Araújo de Oliveira  
Secretário Municipal da Fazenda

Igor Leonardo Moraes Albuquerque  
Secretário Municipal do Planejamento, Oramento e Gestão

  
Marlene Alves Calumby  
Secretária Municipal de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.458




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PARECER DO CONSELHO FISCAL – FUNDECAM

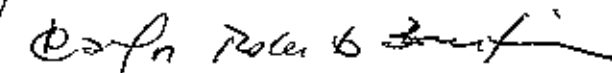
Os membros do Conselho Fiscal do FUNDECAM – Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju, criado pela Lei nº 4.449/2013 de 23 de outubro de 2013, no desempenho de suas atribuições, tendo examinado o resultado do Demonstrativo da Movimentação Financeira de 2016, recebendo inclusive por parte da DAFIN, todos os esclarecimentos julgados necessários, são de parecer que as referidas demonstrações financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo.

Observando porém que a Câmara Municipal de Aracaju tem ainda a repassar para o fundo a importância de R\$ 21.413,38 (Vinte e um mil quatrocentos e treze reais e trinta e oito centavos) referente ao superávit financeiro do exercício de 2016 e Rendimentos de Aplicação Financeira do exercício 2016 e de R\$ 11.836,69 (onze mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 33.250,07 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais e sete centavos)

Aracaju, 31 de Dezembro de 2016,

  
Cythara Alves Braz  
Presidente

  
José Elias dos Santos  
Membro

  
Carlos Roberto Bomfim  
Membro





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU

FUNDECAM-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

PRIMEIRO SEMESTRE 2016

DATA		ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO R\$
31/12/2015				76.073,21
29/01/2016	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	
	Receita Orçamentária	28768,09		
	Rendimentos de Aplicações	688,08		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receitas de Alienação-CMAJU	28.078,11		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	0,00		
	Despesa Orçamentária		4.600,00	
	Outras despesas Correntes		4.600,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - JANEIRO/2016</b>			<b>100.341,30</b>
29/02/2016	Receita Orçamentária	5.286,09		
	Rendimentos de Aplicações	978,21		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	4.318,68		
	Outras receitas	0,00		
	Despesa Orçamentária		21.080,00	
	Outras despesas Correntes		21.090,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - FEVEREIRO/2016</b>			<b>84.547,39</b>
31/03/2016	Receita Orçamentária	21.726,55		
	Rendimentos de Aplicações	914,52		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	20.812,03		
	Despesa Orçamentária		8.875,00	
	Outras despesas Correntes		6.675,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - MARÇO/2016</b>			<b>89.588,84</b>
29/04/2016	Receita Orçamentária	22.258,45		
	Rendimentos de Aplicações	82,73		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	21.445,72		
	Despesa Orçamentária		30.830,00	
	Outras despesas Correntes		30.830,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - ABRIL/2016</b>			<b>91.027,39</b>
31/05/2016	Receita Orçamentária	17.586,21		
	Rendimentos de Aplicações	862,54		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	16.733,67		
	Despesa Orçamentária		9.960,00	
	Outras despesas Correntes		9.960,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - MAIO/2016</b>			<b>98.663,60</b>
30/06/2016	Receita Orçamentária	24.999,16		
	Rendimentos de Aplicações	795,08		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	24.204,07		
	Despesa Orçamentária		35.360,00	
	Outras despesas Correntes		35.360,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - JUNHO/2016</b>			<b>88.302,76</b>

Luiz Paulo Mendes  
Presidente

Eva Rodrigues de Almeida  
Técnica em Contabilidade  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.455



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU

FUNDECAM-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

DATA		SEGUNDO SEMESTRE 2016		
		ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO R\$
30/06/2016				
29/07/2016	<b>SALDO ANTERIOR</b>	0,00	0,00	85.302,78
	Receita Orçamentária	21.568,08		
	Rendimentos de Aplicações	890,41		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	20.967,65		
	Despesa Orçamentária		0,00	
	Outras Despesas Correntes		0,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - Junho/2016</b>			109.960,82
31/08/2016	Receita Orçamentária	19.971,11		
	Rendimentos de Aplicações	803,98		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	18.077,15		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	0,00		
	Despesa Orçamentária		27.800,00	
	Outras despesas Correntes		27.600,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - AGOSTO/2016</b>			102.331,83
30/09/2016	Receita Orçamentária	28.141,89		
	Rendimentos de Aplicações	997,78		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	25.143,91		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	0,00		
	Despesa Orçamentária		18.363,44	
	Outras despesas Correntes		18.363,44	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - SETEMBRO/2016</b>			110.110,18
31/10/2016	Receita Orçamentária	21.611,53		
	Rendimentos de Aplicações	881,42		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	20.730,41		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	0,00		
	Despesa Orçamentária		2.400,00	
	Outras despesas Correntes		2.400,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - OUTUBRO/2016</b>			129.321,71
30/11/2016	Receita Orçamentária	17.624,47		
	Rendimentos de Aplicações	880,60		
	Receitas de convênios	0,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	16.743,87		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	0,00		
	Despesa Orçamentária		0,00	
	Outras despesas Correntes		0,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - NOVEMBRO/2016</b>			146.946,18
30/12/2016	Receita Orçamentária	15.191,67		
	Rendimentos de Aplicações	963,28		
	Receitas de convênios	0,00		
	Outras Devolução	200,00		
	Repasse financeiro-Rendimentos de Aplicações-CMAJU	0,00		
	Repasse financeiro-Receita de Alienação-CMAJU	17.028,59		
	Repasse financeiro-Superávit Financeiro-CMAJU	0,00		
	Despesa Orçamentária		15.600,00	
	Outras despesas Correntes		15.600,00	
	Investimentos		0,00	
	<b>TOTAL - DEZEMBRO/2016</b>			149.537,85

Aracaju, 30 de Dezembro de 2016

Vinícius Paulo Ferezeas  
Presidente

Eva Rodrigues de Almeida  
Técnic em Contabilidade  
Eva Rodrigues de Almeida  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - 3.456